

PPGDH | Ceam | UnB

Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania - UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA - PPGDH/CEAM/UnB**

RODRIGO CAMARGO BARBOSA

**O sindicalismo achado na rua: agência e contradições da Federação Única dos
Petroleiros nas greves de 1995 e 2020**

Brasília

2024

RODRIGO CAMARGO BARBOSA

O sindicalismo achado na rua: agência e contradições da Federação Única dos Petroleiros nas greves de 1995 e 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília – PPGDH/UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Linha de pesquisa: Democracia, Constitucionalismo, Memória e História - O Direito Achado na Rua

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa
Coorientador: Prof. Dr. Antonio Sergio Escrivão Filho

Brasília

2024

O sindicalismo achado na rua: agência e contradições da Federação Única dos Petroleiros nas greves de 1995 e 2020

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília – PPGDH/UnB, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania.

Linha de pesquisa: Democracia, Constitucionalismo, Memória e História - O Direito Achado na Rua

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa

Coorientador: Prof. Dr. Antonio Sergio Escrivão Filho

Aprovado pela Banca Examinadora em 20 de setembro de 2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alexandre Bernardino Costa – Orientador (PPGDH/UnB)
Presidente da Banca

Prof. Dr. Antonio Sergio Escrivão Filho – (PPGD/UnB)
Coorientador

Prof. Dr. José Geraldo de Sousa Júnior – (PPGDH/UnB)
Membro Interno

Prof^a Dr^a Renata de Queiroz Dutra - (PPGD/UnB)
Membro Interno

Prof. Dr. David Sánchez Rubio - (Universidade de Sevilla/US)
Membro Externo

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| ABC | Região metropolitana de São Paulo (Santo André, São Bernardo, São Caetano) |
| ANP | Agência Nacional do Petróleo |
| ARP | Abordagem de Recursos de Poder |
| AS | Articulação Sindical |
| BOED | Barris de Óleo Equivalente por Dia |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CD/FUP | Conselho Deliberativo da Federação Única dos Petroleiros |
| CF/88 | Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |
| CONFUP | Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros |
| CTB | Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil |
| CUT | Central Única dos Trabalhadores |
| CSD | CUT Socialista e Democrática |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos |
| EDISEN | Edifício Sede da Petrobras – Rio de Janeiro/RJ |
| FUP | Federação Única dos Petroleiros |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INEEP | Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis |
| OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| MST | Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra |
| PCdoB | Partido Comunista do Brasil |
| PLENAFUP | Plenária Nacional da Federação Única dos Petroleiros |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios |
| PSOL | Partido Socialismo e Liberdade |

| | |
|---------------|---|
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| SINDIPETRO/NF | Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| TRT | Tribunal Regional do Trabalho |
| TST | Tribunal Superior do Trabalho |
| UFSCar | Universidade Federal de São Carlos |

AGRADECIMENTOS

À Oxalá (Oxalufã e Oxaguiã) e todas(os) as(os) Orixás Yabás e espiritualidade que me guardam e guiam. Venha me valer! Se a volta do mundo é grande, seu Poder é bem maior! Odociaba minha Mãe Yemanjá! Kaô Kabecilê meu Pai Xangô! Muito Saravá e Axé!

Gratidão à minha família, na pessoa de minha mãe Vera, por me traçar caminhos e descaminhos. Sabores e dissabores. E, assim, chegar e partir. Afinal, como diz Milton Nascimento, são só dois lados da mesma viagem. É a vida desse meu lugar.

Aos encontros saborosos na Universidade de Brasília, desde as aulas como aluno especial, as aulas como aluno regular e que nos fazem ouvir cada passo de aprendizagem, desde o aluno calouro até o professor mais antigo da casa. Tudo são vozes e silêncios que se aglutinam na camada mais fecunda do conhecimento: os direitos humanos. E que deveria ser a casca protetora, a que vem primeiro e não desanima (apesar de você, amanhã vai ser outro dia!). Então levanta, sacode a poeira e dá a volta por cima!

Obrigado a todos os entrevistados petroleiras e petroleiros. Fafá Viana, Antônio Carlos Spis, Cibele Vieira, Tezeu Bezerra, Ademir “Mãozinha”, Gustavo Marsaioli e Tadeu Porto. Vocês não só me deram uma pesquisa, no caminho empírico, mas também me colocaram em um lugar fértil, de sementeira, de fortalecimento das paixões e de posições na disputa cotidiana.

Gratidão ao Programa de Direitos Humanos e Cidadania – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares -, da Universidade de Brasília. Sei do empenho e da galhardia em manter um Programa de Pós-Graduação em tão alto nível.

Professor Alexandre, que venham muitos anos de aulas, grupos de pesquisa, estudos e tudo dentro de uma amizade que me dá muito orgulho.

Professor David, ¡mucho gusto conocerte! Me encantan tus palabras, tus gestos cariñosos de la aceptación para participar de la banca de defensoria. He aprendido mucho contigo. ¡Gratitud por todo!

Professora Renata, me questiono por tantas vezes com que doçura e acalento me abraçou dentro da Universidade. Desde os processos seletivos, aulas no PPGD, no auxílio com materiais para que eu pudesse ministrar aulas como professor voluntário na Faculdade de Direito, nos grupos de pesquisa. Me parece que são duas Renatas dentro de uma, de tanto carinho que extravasa por você em minha direção. Direi um muito obrigado sempre que te encontrar, até quando existir essa Renata tão fantástica. A estrela D’Alva,

nas palavras do baianíssimo Dorival Caymmi em “Canção da Partida”.

Professor Tuco, não vou escrever 24 folhas sobre você só porque conheço há 24 anos, mas em uma frase vou tentar te dizer: amo muito o que me ensina na vida! Obrigado!

Professor José Geraldo, não precisa ser da Academia Brasileira de Letras para ser imortal. Eu decreto o senhor como imortal. Na cátedra e na vida.

Todos me mostraram o caminho do ensino e do aprendizado na Universidade e na vida, em via de mão dupla, claro, como a pedagogia Freiriana nos mostra. Aprender ensinando e ensinar aprendendo. O caminho dos direitos humanos, os inúmeros caminhos dos direitos humanos. A teoria e a prática. O fazer e o desfazer. O processo espinhoso da democracia e a vivacidade de uma construção social nas mãos dos sujeitos coletivos históricos que constroem e formam primeiro a luta, depois o Direito.

À Moema Carvalho, que teve no incentivo a mim a expressão de um cálix bento, fruto de uma verdadeira Folia de Reis. De uma fé com razão, na “fé cega e faca amolada” (gosto da interpretação de Elis Regina nessa canção), me trouxe um éden ao final de tudo.

Um obrigado de todo coração aos Grupos de Pesquisa “O Direito Achado na Rua e Neoliberalismo” e “Informais – Trabalho, Interseccionalidade e Direito”, vinculados à Faculdade de Direito da UnB. A cada pessoa que compõe os coletivos, aos debates, às obras e referências bibliográficas tão ricas que, de grão em grão, compuseram ao final e no passar da peneira o conteúdo dessa pesquisa de Mestrado Acadêmico no PPGDH-UnB.

Aos Unespianos Francanos espalhados pelo Brasil e mundo. Nos moldes como Raul canta, desde o início, o meio e o fim sempre estará a Unesp/Franca: o alicerce dessa construção que chamamos de vida.

Às pessoas inominadas que atravessaram meu caminho. Desde as crianças até os velhinhos e velhinhas, minhas Pretas e Pretos Velhos. Elas não sabem. Eu sei. Têm as digitais no meu percurso acadêmico e na formação do ser, humano.

À Larissa, que me fez sentir os extremos, o nascer e o morrer. Mas o morrer sempre vive, como nos diz Eduardo Galeano: "*Pequena morte*, chamam na França a culminação do abraço, que ao quebrar-nos faz por juntar-nos, e perdendo-nos faz por nos encontrar e acabando conosco nos principia. *Pequena morte*, dizem; mas grande, muito grande haverá de ser, se ao nos matar nos nasce."

Quando falo de Maria Flor penso no mais genuíno desejo de querer bem que o ser humano pode experimentar. Ela, que sentou nos bancos da UnB comigo, foi às aulas

que dei na graduação de Direito, nas discussões de grupos de pesquisa, nos encontros de orientação. Na verdade, em tudo. Na capacidade de se emaranhar em meu coração, me presenteava com sorrisos a cada dia e a cada noite que eu dizia estar escrevendo a dissertação. Se aninhava como um novelo de lã junto a mim. Sem dizer nada, eu ouvia um ‘eu te amo papai’ de sua boca. Quando dizia, eu de pronto respondia: “eu nunca quis tanto viver o que está diante de mim”, parafraseando Socorro Acioli, em “Oração para Desaparecer”. Isso porque o mundo poderia ter uma pausa a cada momento de amor recíproco e alheio. Mas, se for assim, corremos o risco de o mundo não mais andar, porque estar envolto do amor de Maria é estar paralisado na mais linda dimensão do existir. Quero pensar que a doçura do encantamento de viver, junto com meus anos à frente, sempre virá pela luz dos olhos teus (de Maria), com a licença de Antonio Carlos Jobim. Até porque tudo que eu tenho é o resto de minha vida. Obrigado filha, obrigada amoreco mio, obrigado minha forfiinha.

RESUMO

O problema de pesquisa interpela a organização sindical petroleira, através da Federação Única dos Petroleiros – FUP, em seu repertório de ações coletivas de sorte a confrontar os reflexos do neoliberalismo na regulação social do trabalho e ataque à organização sindical, em uma análise comparativa das reivindicações entre as greves dos petroleiros de 1995 e 2020. A hipótese da pesquisa está em compreender formas de resistência sindical e tendências de repertórios emergentes de mobilização social no seio da lógica neoliberal. Para além, uma hipótese de repertórios que se constituam emancipatórios na perspectiva dos direitos humanos e na mobilização coletiva de forças sociais, no sentido de se dispor a enfrentar a desconstrução de paradigmas como solidariedade e poder sindical. É verificar, portanto, se a FUP enuncia a categoria de um “sindicalismo achado na rua”. O objetivo geral, por sua vez, se debruça na análise da pauta reivindicatória da FUP no período das greves (1995 e 2020) e seu repertório estratégico de lutas sob o contexto da racionalidade neoliberal, de modo a visibilizar potencialmente os sujeitos coletivos de direito que configuram essa nova morfologia heterogênea do trabalho na agenda social do sindicalismo petroleiro. O percurso metodológico se alinha à epistemologia histórico-dialética, a ser adotada a revisão bibliográfica de estudos clássicos e contemporâneos da Sociologia do Trabalho, Economia e Filosofia Política e Teoria Crítica dos Direitos Humanos. A empiria será considerada via pesquisa de campo pelas entrevistas semiestruturadas de dirigentes sindicais, a partir da análise de conteúdo para interpretação e explicação dos dados e fenômenos.

PALAVRAS-CHAVE: sindicalismo achado na rua, neoliberalismo, regulação social do trabalho, Federação Única dos Petroleiros, teoria da ação coletiva, greve

ABSTRACT

The research problem challenges the oil union organization, through the Single Federation of Oil Workers – FUP, in its repertoire of collective actions in order to confront the reflexes of neoliberalism in the social regulation of work and attack on the union organization, in a comparative analysis of the demands between the oil strikes of 1995 and 2020. The research hypothesis is to understand forms of union resistance and trends in emerging repertoires of social mobilization within neoliberal logic. Furthermore, a hypothesis of repertoires that constitute emancipation from the perspective of human rights and the collective mobilization of social forces, in the sense of being willing to face the deconstruction of paradigms such as solidarity and union power. It is therefore necessary to verify whether the FUP enunciates the category of a “unionism found on the street”. The general objective, in turn, focuses on the analysis of the FUP's schedule during the strikes (1995 and 2020) and its strategic repertoire of struggles under the context of neoliberal rationality, in order to potentially make visible the collective subjects of law that configure this new heterogeneous morphology of work in the social agenda of oil unionism. The methodological path is aligned with historical-dialectical epistemology, to be adopted the bibliographical review of classic and contemporary studies in the Sociology of Work, Economics and Political Philosophy and Critical Theory of Human Rights. Empirics will be considered through field research by semi-structured interviews with union leaders, based on content analysis for interpretation and explanation of data and phenomena.

KEYWORDS: trade unionism found on the street, neoliberalism, social regulation of work, Single Federation of Oil Workers, theory of collective action, strike

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| SUMÁRIO | 11 |
| INTRODUÇÃO E APONTAMENTOS METODOLÓGICOS | 12 |
| CAPÍTULO 1: NEOLIBERALISMO, REFERENCIAIS TEÓRICOS E SEUS IMPACTOS NOS MUNDOS DO TRABALHO E NA CATEGORIA PETROLEIRA | 31 |
| 1.1 Lógica neoliberal e delimitações teórico-conceituais: o tensionamento do sistema- mundo no campo da regulação do trabalho | 31 |
| 1.2 A desestruturação da regulação social do trabalho no Sistema Petrobras: privatização e terceirização como estratégia neoliberal entre 1990 e 2020 | 41 |
| 1.3 Categoria trabalho e a captura subjetiva pelo neoliberalismo: classe e consciência petroleiras | 51 |
| CAPÍTULO 2: A FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS: TRAJETÓRIA DE AGÊNCIA E CONTRADIÇÕES DO SINDICALISMO EM TEMPOS NEOLIBERAIS..... | 66 |
| 2.1 FUP: Historicidade, Petrobras e vivências sindicais | 66 |
| 2.2 Impacto neoliberal no sindicalismo petroleiro: de novo a terceirização e privatização interpelando a organização sindical petroleira, suas capacidades e poderes | 72 |
| CAPÍTULO 3: AS GREVES PETROLEIRAS DE 1995 E 2020: POSSIBILIDADES DE COMPARAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAIS | 87 |
| 3.1 Uma análise embutida das pautas reivindicatórias, repertórios e ações coletivas... | 87 |
| 3.2 Movimentos sociais, aproximações e sujeitos coletivos de direito | 115 |
| 3.3 Dimensões de um sindicalismo achado na rua e a práxis emancipatória no campo dos direitos humanos | 132 |
| CONCLUSÕES FINAIS | 155 |
| ANEXO | 162 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 163 |

INTRODUÇÃO E APONTAMENTOS METODOLÓGICOS

A investigação possui uma questão-problema na linha de buscar compreender se a organização sindical petroleira, via Federação Única dos Petroleiros - FUP, diversificou seu repertório de ações coletivas de sorte a se dispor a enfrentar os reflexos da lógica neoliberal no campo da regulação social do trabalho e ataque à organização sindical, em análise comparativa das reivindicações entre as greves dos petroleiros de 1995 e 2020.

Quer dizer, a pesquisa busca assimilar o repertório de luta e pauta reivindicatória da Federação Única dos Petroleiros, do ponto de vista da legítima representatividade dos sujeitos coletivos de direito quanto às transformações neoliberais no campo da regulação social do trabalho e do sindicalismo.

Nesse sentido, surge o questionamento que se sobrepõe: trata-se de inovações em instrumentos autônomos e ampliados no repertório para confrontação política pela potência subversiva, em uma eventual reorientação propositiva do sindicalismo petroleiro? Ou, por sua vez, uma insistência nas fórmulas negociais e burocráticas do passado para preservação de pautas econômicas de empregos com parâmetro defensivo dentro do espaço da Consolidação das Leis do Trabalho?

A hipótese da pesquisa está na presença, através das ações coletivas da FUP, de formas de resistência sindical e tendências de repertórios emergentes de mobilização social no seio da lógica neoliberal. Para além, uma hipótese de repertórios que se constituam emancipatórios na perspectiva dos direitos humanos e na mobilização coletiva de forças sociais, no sentido de resistir à desconstrução de paradigmas como solidariedade e poder sindical, em observação comparativa entre as greves de 1995 e 2020. Verificar, portanto, se a FUP promove a teoria e prática de um sindicalismo achado na rua.

Desse modo, se justifica o estudo da hipótese investigativa desta pesquisa na medida em que podemos (re)conhecer o fenômeno-problema da atuação sindical petroleira no âmago da retórica e prática neoliberal, em meio à austeridade¹ do capital

¹ Não é nosso foco na pesquisa trabalhar, por si só, acerca da categoria da austeridade aplicada ao neoliberalismo e seus marcadores nas áreas da economia histórica, filosofia e ciências sociais aplicadas. Entretanto, o que podemos traçar como linha-mestra adstrita à dissertação é compreender a austeridade com base nas referências de Clara Mattei. Na obra, a autora italiana que leciona na New School for Social Research aborda a austeridade a partir daquilo que ela denomina trindade (austeridade fiscal, monetária e industrial). Para nós, na pesquisa, interessa-nos mais especificamente compreender essa via neoliberal pela austeridade industrial, que nos apresenta um viés materialista e ideológico, a partir de uma teoria dita como “neutra” no sentido da exploração do desemprego e o disciplinamento das maiorias para forçar a aceitação de qualquer trabalho, bem como ataques diretos a sindicatos, privatização, desregulação do trabalho e arrocho salarial. Para tanto, ver: MATTEI, Clara. *A ordem do capital: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2023. 488p.

sobre o trabalho e, ainda, em torno de projetos espoliativos de valorização do capital rentista, arrocho ao movimento sindical e uma desdemocratização dos centros de tomadas de decisões.

O objetivo geral da pesquisa está em compreender e analisar a pauta reivindicatória da FUP no contexto das greves tanto de 1995 quanto a de 2020, e seu repertório estratégico de lutas sob o contexto da racionalidade neoliberal, de modo a visibilizar potencialmente os sujeitos coletivos de direito que configuram essa nova morfologia heterogênea do trabalho na agenda social do sindicalismo petrolero.

Ao refletir sobre a capacidade de ação estratégica petrolera, através da Federação Única dos Petroleiros, não há como se desvincular do contexto histórico. Por isso a escolha da especificidade do desenho estrutural do neoliberalismo, sob o pressuposto de que a ação sindical possui uma “relação significativa com tal contexto, servindo para pensar tanto os limites quanto as possibilidades implicadas nessa relação sindicato e contexto político-social” (Mendes, 2023, p. 18).

Entendida a escolha da razão neoliberal como um tempo-espaço no contexto histórico em que me debruço para uma análise comparativa das greves petroleras, outra categoria analítica central na pesquisa recai, ainda, sobre a compreensão do que seja a regulação social do trabalho. Enxergo, em um primeiro momento, como parâmetro científico fundamental a definição de Renata Dutra:

conjunto complexo de ações e reações dialéticas estabelecidas entre sujeitos sociais (empregadores/tomadores de serviços, trabalhadores e sindicatos) e sujeitos estatais para efeito de determinar o modo de exploração da força de trabalho pelo capital e seus limites (padrão de proteção) em um dado contexto histórico (Dutra, 2017, p. 23)

Essa conceituação terá uma grande importância na presente dissertação na medida em que anuncia (e enuncia, pois expõe com clareza e exatidão) não só um direcionamento ao quadrante histórico em que tratamos sobre neoliberalismo, mas também nos coloca uma lente afiada sobre como a exploração do trabalho pelo capital se torna evidente com as políticas-econômicas corrosivas determinadas por essa lógica que trata o trabalho como custo e o sindicalismo como inimigo.

Outro ponto que vai nos guiar a partir da conceituação que Dutra (2017) elaborou é diante do que propusemos na hipótese da pesquisa: a Federação Única dos Petroleiros aprimorar e desenvolver repertórios que se constituam emancipatórios na perspectiva dos direitos humanos e na mobilização coletiva de forças sociais. Significa dizer que, entender como o capital age (com eventuais limites ou não) na exploração sobre o trabalho (e

sindicalismo petroleiro) é uma primeira etapa a se concluir, em seguida, se há parâmetros comparativos entre as greves de 1995 e 2020 a se concluir sobre a capacidade de se contrapor à ordem neoliberal a partir de mudanças ou (re)adaptações de repertórios estratégicos de luta.

Para tanto, organiza-se a investigação a partir de três objetivos específicos:

1. Analisar o neoliberalismo a fim de demonstrar o atual estágio de espoliação da regulação social do trabalho no Brasil e na categoria petroleira, e seus impactos na terceirização e privatização contemporâneas;

2. Historicizar a trajetória da Federação Única dos Petroleiros e analisar qual o impacto da conformação, concepção e atuação do movimento sindical industrial petroleiro dentro da intensificação da agenda neoliberal, com especial atenção para suas capacidades e poderes sindicais de mobilização coletiva;

3. Problematizar qual a capacidade da organização sindical petroleira de se contrapor ao fenômeno neoliberal, a partir da comparação de eventuais mudanças e/ou (re)adaptações no seu repertório estratégico de ações coletivas e pautas reivindicatórias entre greves de 1995 e 2020.

Pelos objetivos específicos estabelecidos, trataremos através de uma abordagem qualitativa os fenômenos dos impactos neoliberais no movimento sindical petroleiro e na regulação social do trabalho, especialmente a terceirização e privatização. O paradigma qualitativo, na expressão de Carla Leitão, trabalha com a “linguagem verbal e não verbal e assume posição central, possibilitando a produção de significados (2021, p. 4)”. E de uma perspectiva em profundidade e contextualizada, na presente pesquisa, quanto ao referencial alusivo ao fenômeno neoliberal e a vinculação de seus reflexos na regulação social do trabalho, tanto na categoria e no sindicalismo petroleiros.

De todo modo, para Minayo (2009), a pesquisa qualitativa:

[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (Minayo, 2009, p. 21).

A investigação se utilizará de análise documental secundária com base em censos e estatísticas direcionados categoricamente ao tensionamento neoliberal nas relações de trabalho, sobretudo petroleira e sua atividade sindical, a partir de institutos de pesquisa autônomos tais quais FUP/DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística

e Estudos Socioeconômicos, INEEP – Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística via PNAD Contínua.

Nesse sentido, levando-se em conta parte dos objetivos específicos como sendo a exploração do repertório comparado de ações coletivas durante as greves de 1995 e 2020 e a capacidade da organização sindical tradicional petroleira no Brasil, para além da revisão bibliográfica a pesquisa irá se escorar e se justifica, também, na análise documental primária via jornais, periódicos e boletins eletrônicos da FUP e sindicatos filiados.

Essa análise da fonte documental nos parece frutífera a fim de identificar pela fotografia instantânea temporal as mudanças de comportamento do sindicalismo petroleiro na conquista de espaços políticos e de poder estrutural, na medida em que esse poder é de acordo com cada tradição política e contexto histórico em que é forjada a elaboração das pautas reivindicatórias entre as greves.

Será revisitada a greve de 1995 partir da revisão bibliográfica das ricas obras referenciais sobre o assunto (Lourenço, 2014; Romão, 2006; Corregliano, 2013). Sobre a greve de 2020, em pesquisa realizada na base de dados do Google Acadêmico², não de maneira específica como objeto de estudo próprio, porém perpassando pelo estudo analítico dessa greve, os trabalhos que se revelaram foram via periódicos de Paula Marcelino e Andreia Galvão (2020)³ e a tese de doutoramento de Danilo Lucena Mendes, defendida recentemente na UFSCar (2023)⁴.

O percurso metodológico envolve, a rigor, a revisão bibliográfica de pesquisas clássicas e contemporâneas já desenvolvidas sobre os temas tratados, além das entrevistas diretas semi-estruturadas que serão abordadas tecnicamente abaixo pelo seu estado da arte.

Os nuances da pesquisa de campo a partir de entrevistas semi-estruturadas com dirigentes sindicais da FUP (Federação Única dos Petroleiros) que abarca, dentre outros apontamentos, relações de trabalho, sindicalismo e as greves de 1995 e 2020, fizeram com que desmoronasse minha intencionalidade inicial na pesquisa que, embora cheia de boa-fé objetiva, não partiu do olhar da empiria, do campo da pesquisa em que eu articulo

² https://scholar.google.pt/schhp?hl=pt-BR&as_sdt=0,5. Utilizou-se as palavras-chave: greve; petroleiro; 2020.

³ Galvão, Andreia. *O sindicalismo brasileiro frente à ofensiva neoliberal restauradora*. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. Volume 32(1), 157-182, 2020.

⁴ Mendes, Danilo Lucena. *Extroversão da política e introversão dos sindicatos? O sindicalismo petroleiro entre o novo desenvolvimentismo e a restauração do neoliberalismo (2008-2020)*. 2023. 256p. Tese (doutorado). Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas. Acesso aos 19/02/2024.

justamente a importância de se compreender na investigação.

Veio a lição de Marilena Chauí (2023), ao estudar Spinosa e extrair uma das lições mais prediletas que ela sorveu, que foi a de respeitar os objetos sobre os quais se debruça a partir de suas ambiguidades, inclusive distinguir as camadas de preconceito sedimentadas sobre eles, mas sobretudo ter uma consideração rigorosa em “não ceder à tentação de medir tal objeto pelo que ele deveria ser mas não é, isto é, negativamente” (Chauí, 2023, p. 8).

Pela mesma diretriz, José Geraldo de Sousa Júnior (2019) analisa certas camadas diferenciais para uma investigação científica no campo da legitimidade por intermédio de uma leitura crítica do problema de estudo, enquanto exigência de identificar parâmetros na compreensão do que ele ensina como:

legitimidade epistemológica de novos conceitos e de ampliação crítica de novas categorias em condições de organizar uma prática de investigação na qual a disponibilidade dos artefatos científicos operacionais e de hipóteses de trabalho não venham a funcionar como substitutivos de uma visão global dos fenômenos pesquisados, ao risco de condicionar todo o procedimento de investigação e de predeterminar os seus resultados. (Sousa Júnior, 2019, p. 2797)

A investigação pela empiria denota uma capacidade de inferência qualitativa e as surpresas emprestadas para análise dos dados brutos. Contudo, o elemento principal para a escolha das entrevistas é o potencial investigativo de acesso aos(às) dirigentes sindicais da Federação Única dos Petroleiros e a observação participante.

Meu trabalho profissional na advocacia sindical junto aos Tribunais Superiores há 13 (treze) anos de presença física em Brasília/DF me proporcionou um trânsito entre sindicalistas petroleiros não só da FUP, mas de inúmeros sindicatos vinculados à Federação. Dirigentes que, de uma certa maneira, ou participaram ativamente das greves de 1995 e/ou de 2020, ou mesmo possuem acúmulo de conhecimento há anos no mundo sindical. Sem deixar de falar, aliás, da observação participante que penetra no meio sindical e mobiliza meus conhecimentos.

A par disto tudo, a entrevista de trabalhadores(as) dirigentes da FUP se dá com base na seleção por amostragem intencional⁵, não se escudando, novamente, de buscar lideranças que se envolveram tanto na greve de 1995 quanto na de 2020, com participação efetiva nas mobilizações políticas.

⁵ ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Editora Perspectiva, 1995, p. 37.

Nas 07 (sete) entrevistas semi-estruturadas abarco marcadores de gênero⁶ (duas mulheres), de raça⁷ (uma negra e um negro)⁸, trabalhadores da ativa e aposentados, ex-sindicalista, bem como marcadores etários (jovens e idosos). Desse modo, se equivale o número de mulheres trabalhadoras do sistema Petrobras também licenciadas para o meio sindical, de sorte que se chegou, então, a 2 (duas) mulheres (uma negra) em um universo de 07 (sete) entrevistados(as) ao total.

Convém salientar, que todos os entrevistados assinaram termo de consentimento livre e esclarecido, autorizando a identificação nominal e renunciando o sigilo das informações após terem acesso ao conteúdo das gravações. Elaborei uma tabela com a menção em anamnese de todos entrevistados a partir dos levantamentos de: nome, etariedade, gênero, raça, escolaridade e atuação/cargo que está (ou esteve) na situação de dirigente sindical.

| Entrevistado | Etariade | Gênero | Raça | Escolaridade | Atuação/cargo |
|------------------------------------|-----------------|---------------|-------------|--|--|
| Ademir Jacinto da Silva (Mãozinha) | 30/08/1976 | Masculino | Branco | Nível superior. Pós-graduado <i>lato sensu</i> | Assessor Administrativo e Político do Sindipetro/NF. Coordenador Administrativo. Sindquímica/PR Diretor da FUP |
| Antonio Carlos Spis (Spis) | 03/08/1950 | Masculino | Branco | Superior incompleto | Fundador da FUP. Grupo de anistiados políticos – Sindicato dos Petroleiros Unificado Campinas. |
| Cibele Izidorio Fogaça Vieira | 19/03/1982 | Feminino | Branca | Superior completo | Coordenadora Unificado SP e dirigente na Secretaria de |

⁶ Segundo levantamento da FUP/DIEESE de março de 2023, o número de mulheres no Sistema Petrobrás em 2022 foi de 7.670 trabalhadoras, representando 17% do total; a presença feminina no Sistema Petrobrás cresceu absoluta e relativamente entre 2000 e 2012, passando de 4.724 (12%) para 14.536 (17%) trabalhadoras. No entanto, desde 2012 o número de mulheres no Sistema Petrobrás ficou estagnado em 17% do total. Já os cargos de chefia ocupados por mulheres continuaram aumentando, atingindo 19,4% do total. Disponível em <https://fup.org.br/wp-content/uploads/2023/03/2022-Mulheres-na-Petrobras.pdf>. Acesso aos 19/02/2024.

⁷ O instrumento para critério utilizado foi de autodeclaração étnico-racial dos(as) entrevistados(as).

⁸ Quando passamos a falar de do perfil étnico-racial das mulheres e dos homens na Petrobras holding, por função gerencial ou gratificada, percebe-se que as mulheres, em todas as funções exercidas na Petrobras holding estão em menor número considerando seu perfil étnico e racial; as mulheres pretas representam 0,04% do total de gerentes da empresa e 0,04% em outras funções gratificadas. Disponível em <https://fup.org.br/wp-content/uploads/2023/03/2022-Mulheres-na-Petrobras.pdf>. Acesso aos 19/02/2024.

| | | | | | |
|---|------------|-----------|--------|---|---|
| (Cibele) | | | | | Administração e Finanças da FUP |
| Fátima Maria Oliveira Viana (Fafá Viana) | 08/10/1962 | Feminino | Preta | Mestranda no Programa de Estudos Urbanos e Regionais - UFRN | Diretora Sindipetro/RN e da FUP na gestão 2017/2020. Dirigente da FUP |
| Gustavo Melinho Marsaioli (Marsaioli) | 10/01/1986 | Masculino | Branco | Ensino médio e técnico | Sindipetro Unificado SP e Sindipetro NF. Desligou da direção do Unificado em fevereiro de 2023. Ficou 12 anos como diretor. |
| Tadeu de Brito Oliveira Porto (Tadeu Porto) | 20/08/1986 | Masculino | Preto | Mestrado completo | Departamento Comunicação do Sindipetro /NF e CUT (Secretário-Adjunto). Foi da gestão da FUP – 2020/23 – comunicação |
| Tezeu Freitas Bezerra (Tezeu) | 11/07/1987 | Masculino | Branco | Superior incompleto | Coordenador Geral do Sindipetro NF – Diretor relações institucionais e jurídico da FUP |

Fonte: elaboração própria

E cabe apontar, da mesma forma, a importância dos marcadores de gênero e raça que tiveram um grande peso no momento da amostragem para a empiria. São elementos constitutivos das relações sociais que, além disso, conformam dentro de relações de poder nos espaços sociais. Não se deixa de lado o reconhecimento das historicidades de tais relações, que atravessam as dimensões de poder de uma sociedade e ditam as opressões articuladas de forma masculinizada e sexista, tanto na sociedade quanto no meio laboral e sindical em suas totalidades.

Avaliando as lacunas existentes nas leituras flutuantes, na pré-análise, no estado da arte e indagações deste pesquisador por meio da revisão bibliográfica, o roteiro

elaborado com as perguntas aos(às) entrevistados(as), a se evitar perguntas e respostas erráticas, se direcionou aos objetivos específicos e geral, de forma integrada.

Quer dizer, blocos temáticos que envolvam, em certa medida, a visão do(a) entrevistado(a) quanto aos elementos constitutivos de significação das relações de trabalho no Sistema Petrobras. Esse primeiro bloco seria na categorização quanto à regulação social do trabalho e presença subjetiva do neoliberalismo nas suas facetas desestruturantes da identidade coletiva petroleira.

Um segundo bloco entre os elementos constitutivos na vivência e organização do sindicalismo petroleiro (FUP) que interferem na atuação sindical e na indústria de base energética em que se configura a natureza da estatal Petrobras.

E, finalmente, um terceiro bloco para buscar a concepção sobre os elementos constitutivos e significantes das greves de 1995 e 2020, sob o ponto de vista da pauta reivindicatória e repertório de ação estratégica petroleira (FUP) e as ações coletivas de poder sindical com a articulação integrada junto aos movimentos sociais rurais e urbanos.

Cabe dizer que, a dinâmica do pesquisador foi confeccionar um roteiro que previna o que Bourdieu chama de “olhar distraído e banalizante” (Bourdieu, 1998, p. 701) e o afaste dos pressupostos tácitos do senso comum, a fim de explorar as minúcias subjacentes dos fenômenos em sua profundidade e agregados à sistematização de categorias vinculadas ao repertório estratégico sindical com sua pauta de reivindicações a desafiar a agenda neoliberal. Cabendo perfazer, de maneira complementar, os dados construídos por meio da coleta de campo em uma combinação com a análise documental. Tal característica possui, como pressuposto, buscar suprir determinados limites de cada técnica de investigação.

A considerarem os objetivos específicos e o geral, no caminho de verificar se o movimento sindical petroleiro se dispôs a acompanhar o tensionamento neoliberal nas relações de trabalho e sindicalismo junto às pautas e repertório das greves de 1995 e 2020 de modo a promover um enfrentamento político, mobilizam-se as entrevistas semiestruturadas junto a lideranças sindicais da FUP e sindicatos filiados. Torna-se, pois, necessário, para confrontar a visão teórica do problema com os dados da realidade, definir o delineamento da pesquisa a partir da captação, certamente, das surpresas que proporcionaram os dados investigativos de entrevistas semiestruturadas.

As entrevistas de campo estão presentes na dissertação para se evitar, unicamente, uma pesquisa de revisão literária muito abrangente e levantar, acima de tudo, aspectos que não são capturáveis pela observação direta do fenômeno:

trabalhando com material linguístico, o pesquisador é capaz de organizar uma rede articulada de significados sobre o fenômeno examinado, colocando o foco na perspectiva individual de cada participante e na análise das recorrências que emergiram dessas perspectivas individuais (Leitão, 2021, p. 7)

Na composição da amostragem de entrevistados, além da métrica já delineada acima por marcadores variados, buscou-se mesclar a escolha do perfil dos dirigentes a partir de critérios como tempo de experiência e vínculo com o sistema Petrobras e movimento sindical e faixa etária.

Por sua vez, a pesquisa de cunho teórico-prático possui o método de análise de conteúdo para percepção dos dados empíricos coletados, no que se refere ao que foi dito nas entrevistas e a verificação documental. A análise de conteúdo buscará uma abordagem epistemológica-interpretativa a se explicar em profundidade o fenômeno com o intuito de (re)construir a totalidade concreta do real. Aferir, com isso, possíveis contradições na complexidade de se enxergar a *práxis* social na interferência da realidade pelo movimento sindical petroleiro, na ação reivindicatória em comparação nas greves de 1995 e 2020 e a disputa com a racionalidade neoliberal.

Desde o estado da arte ora apontado e as diretrizes iniciais levantadas, a análise de conteúdo dos dados brutos perpassou pelas leituras flutuantes, pré-análise e a codificação para o registro dos dados a fim de uma representação mais efetiva. Quer dizer, transformar a coleta dos dados empíricos em material de interpretação e descrição exata das características do conteúdo.

Uma outra classificação relevante sobre o tipo de informação que obtemos numa entrevista semiestruturada é a baseada em uma primeira distinção que separa, por um lado, as comunicações de opiniões, visões de mundo, ideologias e, por outro lado, as comunicações de experiências. Informantes de experiência e a reconstituição de fatos vividos. Todas essas experiências atravessaram a pesquisa investigativa no momento das entrevistas semiestruturadas, afinal as demarcações teóricas e epistemológicas do sindicalismo achado na rua necessitam perpassar pelo que a FUP realmente realiza na *práxis* social e política.

É a arte, então, de lidar com os dados através de uma categorização para análise temática e indutiva. Essa a importância da verificação precisa dos dados, no sentido de serem baseados na observação do que está sendo discutido ou se apenas nos indicativos remotos já que “as entrevistas oscilam em geral entre dois polos, a consulta e a experiência” (Sardan, 2008, p. 55). Além disso, na formulação de Becker:

se os dados são precisos, no sentido de serem próximos daquilo

discutido e por isso estão prontos a lidar com questões não antecipadas na formulação original do problema; se esta é uma análise completa ou ampla, no sentido de conhecer um largo número de temas que afetam a questão sendo estudada, e não apenas algumas variáveis. (Becker, 2014, p. 195-196).

Num mundo de supervalorização do ato de falar, ocupar espaços e reivindicar poder, ouvir é um ato que causa estranhamento. Assim, ouvindo e transformando as partituras de cada conteúdo das entrevistas em material representativo para a pesquisa, a partir do desenvolvimento da análise de conteúdo (Bardin, 1977, p. 102), a exploração do material teve uma codificação a partir de 3 (três) unidades de contexto e indicadores indutivos referenciais de frequência nos dados brutos.

Vou enumerar para facilitar a didática de tratamento dos dados e elementos constitutivos do conjunto em comum de cada unidade:

1. Trabalho e relações de trabalho na Petrobras – Neoliberalismo, terceirização e privatização;
2. FUP e organização sindical petroleira – Neoliberalismo, capacidades e poderes sindicais;
3. Pauta e repertório das greves de 1995 e 2020 - Ações coletivas e sindicalismo achado na rua;

Imprimi todas as entrevistas e, na primeira unidade de contexto, realcei nas transcrições (grifando em cor amarelo) toda mensagem e significação acerca da categoria analítica trabalho e sua centralidade, bem assim as relações de trabalho suportadas por cada entrevistado na Petrobras, vinculando, então, diretamente quando o emissor lança mão ou mesmo indicadores capazes de revelar realidades subjacentes (Bardin, 1977, p. 124) ao que apontamos como neoliberalismo e reflexos na regulação social do trabalho, tais como terceirização e privatização.

Em relação à segunda categorização (grifando em cor verde nas transcrições), busquei agrupar unidades de registro sobre a historicidade da FUP, classe social, lutas, vínculos afetivos e de solidariedade, além da organização institucional como entidade sindical e as afetações neoliberais no sindicalismo petroleiro.

Já em sede da terceira categorização e unidade de contexto (grifando em cor azul nas transcrições), avancei para a enunciação propriamente dita das pautas reivindicatórias e repertório de ações coletivas utilizados pelo sindicalismo petroleiro nas greves de 1995 e de 2020, bem como as demais greves que surgiram nos discursos, para se investigarem as causas (variáveis inferidas) a partir dos efeitos (variáveis de inferência ou indicadores; referências no texto) e suas significações (Bardin, 1977, p. 129) para o objeto de pesquisa,

buscando desde já aferir elementos de significação do que pretende a pesquisa conceituar, em sua dimensão teórico-prática e política através da qual viemos a chamar de sindicalismo achado na rua.

Para desenvolver, então, aspectos norteadores sobre a divisão social do trabalho e os reflexos neoliberais no desarranjo estrutural da regulação social do trabalho, inclusive no que consiste à epistemologia da greve diante da notória insuficiência teórico-conceitual no Direito Coletivo do Trabalho, a pesquisa reivindicará um parâmetro analítico direcionador através do referencial marxista, na compreensão estrutural dos fenômenos da sociedade e a luta de classes na esteira sindical e dos sujeitos coletivos.

Nesse propósito, um conceito ampliado e dialético sobre a greve será utilizado na pesquisa para expressar chaves analíticas estruturais a fim de apreender em sua totalidade o conflito capital e trabalho em um campo de tensão contínua que envolve diferentes forças (Hyman, 2004), resultando na greve como fenômeno para além da definição normativa contida na Lei nº 7.783/89 (art. 2º⁹) ou mesmo na Constituição da República (art. 9º¹⁰).

Assim, a greve em nossa pesquisa abrirá um *locus* de arranjo espaço-temporal entre movimento sindical e Petrobras, esta como Estado político em tese garantidor e, ao mesmo tempo, ponto inflexivo da lógica do capital em permanente espoliação ao trabalhador petroleiro além da apropriação do excedente social de valor nas relações sociais de trabalho.

Para tanto, o instituto da greve como um fato social (Paixão; Lourenço Filho, 2010) foi escolhido pois promove uma linguagem que se vincula ao repertório comum, estratégico e potente entre movimentos sociais e sindical. Bem como uma análise da greve como processualidade na dimensão de ruptura, acumulação de forças e invenções (Gago, 2020). Desse modo, sua análise junto à FUP é relacionada pela necessidade de compreensão analítica da performance desta Federação, em uma abordagem comparativa da pauta reivindicatória e da estratégia organizacional de luta junto aos movimentos grevistas petroleiros deflagrados no ano de 1995 e no ano de 2020.

⁹ Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se legítimo exercício do direito de greve a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador.

¹⁰ Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.

A se disporem as causas da deflagração tanto da greve dos petroleiros de 1995 quanto a de 2020, a inserção das entrevistas semiestruturadas como pesquisa de campo são de suma importância para o deslinde da investigação já que os motivos nem sempre se assumem expressos, seja por estratégia política sindical ou mesmo por não se extrair a totalidade dessas conclusões a partir de uma mera análise documental positivista ou experimental.

Serão evidenciadas as estratégias da FUP na medida em que possam instituir, aí sim na perspectiva das consequências diretas e indiretas das greves (1995 e 2020), a visibilidade dos sujeitos coletivos de direito, notoriamente os terceirizados no sistema Petrobras, segmentados de uma relação típica de emprego e desatados do tecido social do trabalho pelo contexto neoliberal.

Portanto, nos parece mais acertado agir para a compreensão do fenômeno em sua totalidade desde uma perspectiva de causa(s) e consequência(s), em uma estrutura integrada do fenômeno reivindicatório grevista, conferindo historicidade e não por mera adição sistemática de fatos isolados, podendo conferir, dessa maneira, uma estrutura significativa para cada fato (Kosik, 2010, p. 44).

De toda sorte, a análise comparativa das pautas e ações coletivas petroleiras nas greves de 1995 e 2020 – objeto de estudo da presente pesquisa – deve ser gerida, cientificamente, pela totalidade do fenômeno e para além das impressões e formas aparentes, ou seja, em uma dialética fenômeno-essência por meio de uma captação via “desvio” (Kosic, 2010, p. 31) em um esforço do investigador a fim de compreender os fatos que “subjazem à superfície e casualidade dos fenômenos” (Corregliano, 2013, p. 15).

De modo que, assim, possamos absorver da dialética do fenômeno-essência¹¹ uma explicação em profundidade da resposta sindical petroleira à lógica neoliberal desde uma abordagem comparativa de atuação entre as duas greves, a se indicar ou não uma alteração de repertório (parcial ou total), eventual radicalização, adaptação ou mesmo a manutenção de táticas de ação ou inação.

Essa percepção fundante sobre a greve como fato social é fundamental na linha de um instrumento de luta, de modo que o conceito de repertório de ação coletiva, oriundo dos estudos da teoria dos movimentos sociais, também será utilizado na

¹¹ Para Kosic, “[...] o fenômeno indica algo que não é ele mesmo e vive apenas graças a seu contrário [...], a essência não se dá imediatamente; é mediata ao fenômeno e, portanto, se manifesta em algo diferente daquilo que é. A essência se manifesta no fenômeno e assim revela seu movimento e demonstra que não é inerte nem passiva. Justamente por isso o fenômeno revela a essência. A manifestação da essência é precisamente atividade do fenômeno” (Kosic, 2010, p. 11) .

investigação a fim de situar demais aparatos conflitivos de disputa dentro do próprio fenômeno da greve e em que trabalharemos a ideia de repertório e ações coletivas. Ou seja, para nossa conceituação e prática na pesquisa, a greve não é unidimensional em sua perspectiva reivindicatória, cabendo outros instrumentos políticos de disputa dentro da greve.

É necessário, então, desmobilizarmos visões que concebem a categoria classe como um fato social externo aos sujeitos coletivos. Nesse sentido, Thompson entende por classe:

um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura”, nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas. (Thompson, 2011, p. 9)

Thompson apresenta, portanto, uma visão de classe social que se baseia em atos realmente existentes que conformam relações construídas entre sujeitos coletivos de direitos. E na pesquisa buscaremos utilizar o conceito de classe na linha de uma categoria que, pela penetração neoliberal sobre o mundo do trabalho, o componente racional destrutivo não seleciona uma específica categoria profissional nas relações trabalhistas, mas o próprio sentido e centralidade do trabalho na cosmovisão de um sistema-mundo.

Por derradeiro, pretendemos ordenar a categoria do neoliberalismo na pesquisa como um mesclado interseccional de visões. David Harvey com sua visão intrínseca marxista sobre o neoliberalismo em ataque direto às classes sociais pela lógica reprodutiva do capital. Pierre Dardot e Christian Laval (2016), na medida em que se posicionam na perspectiva Foucaultiana (2008) contendo a dimensão de racionalidade como componente teórico e prático das razões e crenças de ser e existir no mundo. Em um intermédio conceitual, a autora norte-americana Wendy Brown (2019) se posiciona sobre o paradigma neoliberal e a crise da democracia, responsável pelo desmantelamento da sociedade e pela sua transformação em agrupamentos de indivíduos atomizados incapazes de participação política consciente.

Já dentro do campo da teoria crítica sindical, em que pese parte de uma vasta literatura nacional entre a década de 90 e os anos 2000 (nos países do capitalismo central a crise do sindicalismo começa já na década de 80), sobretudo na sociologia do trabalho e ciência política, indique que o movimento sindical venha se sujeitando a uma progressiva crise terminal e perda de conflituosidade (Rodrigues, 1999; Antunes, Silva, 2015; Alves, 2000) e outra parte teórica indique que existem ciclos ofensivos e defensivos

de atuação e contra a tese o declínio histórico do sindicalismo (Marcelino, Galvão, 2020; Cardoso, 2015; Boito Jr, Marcelino, 2010), o movimento sindical se apreende em um *locus* fundamental de conflito dentro da racionalidade neoliberal.

E para se promover um estudo comparativo são necessários marcadores que atuem no sentido de dar concretude e materialidade para um balizamento minimamente possível do ponto de vista científico. No caso do sindicalismo de forma geral (e o petroleiro como objeto de estudo), logicamente a greve como ação coletiva e taxas de sindicalização (densidade sindical) são instrumentos comparativos importantes pois permitem a união de trabalhadores em torno de uma demanda e sua relação causa-consequência.

Contudo, é vital que consideremos outros aspectos que começaram a ser desenvolvidos em uma literatura internacional em que se apoia na abordagem dos recursos de poder (ARP). Quer dizer, sem tirar toda importância da taxa de sindicalização e a “quantidade” de greves, recursos de poder têm vinculação com as formas e estratégias organizativas dentro de uma perspectiva política. Bem assim, os repertórios e seus nuances apresentados aos trabalhadores como forma de incorporar outros aspectos por fora da pauta salarial/econômica e de uma maior capacidade de intervenção institucional e nas bases estruturais políticas de um Governo, a fim de produzir uma identidade coletiva de sujeitos trabalhadores e um olhar para os direitos humanos em sua universalidade e indivisibilidade.

Portanto, para a investigação de estudo comparativo na presente dissertação, a análise teve por base o referencial teórico sobre ARP (abordagem de recursos de poder) (Lévesque e Murray, 2010; Schmalz et. all., 2018; Silver, 2018; Wright, 2000), além de (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022), de sorte que a ARP se torna necessária na medida em que sugere um modelo de análise da ação sindical com base na agência e contradições das organizações para que mobilize certos arranjos de repertório no enfrentamento político, sem desconsiderar a postura macro do capitalismo e suas relações de nível global junto aos trabalhadores.

São, dessa forma, os recursos de poder o modelo de análise da ação sindical. Sua utilização é indispensável para o desenvolvimento do conteúdo da pesquisa e sua questão-problema, muito embora a ARP possa trazer limitações já que concentra a atuação do capital nas relações e ações trabalhistas, típicas de um sindicalismo oscilante entre organização de classe e negocial pela integração à ordem capitalista, diminuindo as dimensões de ação fora da matriz gerencial tradicionais dos sindicatos.

Principalmente, no caso da pesquisa, em que ingressamos no contexto da

revolução máquinico-tecnológica e diante da incorporação do mercado por um capital financeiro e austero, não podendo a resposta da ARP vir na forma de um triunfalismo sindical, mas sim de uma proposta de nova fisiologia organizativa, já que estamos, além disso, diante de uma configuração sistematizada a partir da visão do Sul Global.

Segundo Schmalz, Webster e Ludwig (2018), *poder estrutural* se relaciona com a capacidade de se integrar ao domínio regulatório econômico, manifestado como um sistemático “poder de barganha tanto no local quanto no mercado de trabalho” (Schmalz org. et. all., 2018, p. 116). Já como *poder institucional*, traz-de a ideia de uma inserção de disputa no âmbito das instituições que regulam o trabalho, negociações coletivas e outros espaços de negociação, bem como penetração via redes de comunicação (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022, p. 11).

Esse matiz, para os petroleiros, traz uma dualidade porque depende de uma tradição e contexto político vinculado à gestão da Petrobras e sua governança. Quer dizer, quanto mais um governo de caráter classista e gestão da Petrobras aberta ao diálogo, coloca-se em xeque o recurso de poder institucional que poderia influenciar a favor dos trabalhadores, pois se abre uma grande brecha para uma ambivalência de atuação no sentido de o sindicalismo ser mais facilmente cooptado em prejuízo junto a sua autonomia de atuação.

Recurso de *poder associativo*, por sua vez, nos traz a compreensão sobre a densidade sindical¹² (Cardoso, 2015, p. 495) e a capacidade de agir coletivamente para “travar conflitos e da vitalidade das organizações trabalhistas” (Schmalz; Webster; Ludwig, 2018, p. 88). Consideramos, ainda, o *poder societário* ou *social*. Esse de grande importância na presente pesquisa porque diz sobre um dos pilares do sindicalismo achado na rua, que será abordado no capítulo 3 (item 3.3) que é a potencialidade na interação e cooperação do sindicalismo petroleiro com outros movimentos sociais e entidades organizadas da sociedade (item 3.2).

Feitas as considerações sobre as premissas e métodos de análise do poder sindical petroleiro (FUP), que viabilizam a análise comparativa das ações coletivas sindicais e suas estratégias entre as greves de 1995 e 2020, ingressamos na questão da categoria trabalho propriamente dita.

O objeto da pesquisa demanda uma análise não só pela centralidade do trabalho, mas também atento às subalternidades transversais e interseccionais (Crenshaw, 2010)¹³

¹² Para Adalberto Cardoso (2015), densidade sindical seria a taxa de adesão, ou seja, o grau de filiação a uma entidade sindical.

¹³ Não buscaremos na pesquisa de dissertação estudar, diretamente, a categoria da *interseccionalidade* e como os diferentes tipos de discriminação interagem, em uma leitura de viés racial, gênero, sexual ou outro

típicas da opressão neoliberal, alinhando um grande desafio a se averiguar se há uma proposta contrahegemônica atual de resistência coletiva do movimento petroleiro, notabilizando-se ao que entendemos pela necessidade da existência de uma nova sistemática organizacional pós “novo sindicalismo” presente no liberalismo clássico (Araújo, Oliveira, 2011).

As abordagens das pesquisas no campo da Sociologia do Trabalho e sentidos do trabalho (Marcelino, Galvão, 2020; Antunes, Silva, 2015; Cardoso, 2015), da Economia Política e flexibilização do trabalho (Krein, 2013) e da Ciência Política que nos apresenta as relações de trabalho e repertórios na mediação entre sindicalismo e movimentos sociais (Galvão, Tataçiba, 2018) se abraçam na revisão bibliográfica e constatação crítica dos fenômenos e suas epistemologias.

Ademais, aparenta razoável inserir esse ponto de vista para a pesquisa em um momento em que a combinação do campo de estudos sindicais com o de movimentos sociais e suas disputas instituintes de direitos tem sido explorada por Galvão (2011) e por Galvão e Tataçiba (2018), além de perspectiva do direito achado na rua através de Sousa Júnior, Bernardino Costa e Escrivão Filho na intervenção ativa e agência dos sujeitos coletivos de direito (2023, org. et. all).

A partir de pesquisas de levantamento e de avaliação do conhecimento junto aos catálogos de teses e dissertações, nos abalisamos com relação aos clássicos e recentes trabalhos no tema vinculado entre neoliberalismo e regulação social do trabalho. Quer dizer, a exploração e organização do trabalho no atual estágio do capitalismo, bem como os dilemas e impasses a que o mundo do trabalho está submetido. Para tanto, nos utilizamos das palavras-chave "neoliberalismo" e "relações de trabalho" e "sindicalismo" e “petroleiro” e “FUP”.

Recortamos no tema da precarização no campo do trabalho e flexibilização no direito do trabalho, por certo, no contexto da agenda neoliberal e seus reflexos na regulação social do trabalho como a terceirização e privatização. Outros resultados foram o neoliberalismo e sua influência em categorias de trabalhadores específicos, a exasperação das consequências durante e após a pandemia de Covid-19, a plataformização do trabalho, dentre outros. Dessa maneira, sugestionamos os trabalhos clássicos e outros contemporâneos (Krein, 2018, 2013), (Brown, 2019), (Harvey, 2014),

marcador histórico de opressão fora da perspectiva da luta de classes e seus matizes, por conter um amplo campo de debate, inviável para a envergadura acadêmica de um mestrado. Contudo, estar atento se acaso surgir no transcurso da pesquisa fatores que despontem interseccionalmente na reivindicação sindical petroleira quando da análise de conteúdo dos dados obtidos pela empiria, uma vez que escolhemos intencionalmente mesclar marcadores sociais (gênero, raça, idade, escolaridade) das(os) entrevistadas(os) a fim de ouvir e dar voz aos múltiplos eixos de subordinação.

(Galvão 2009, 2011), (Pochmann 2022, 2011), (Dutra, 2021) e (Alves, 2000, 2013).

Em suas investidas, as pesquisas mais recentes no estado da arte sobre o modo pelo qual o neoliberalismo e a política de Estado operam sobre o sindicalismo e sua atuação possuem relevo nas obras (Marcelino, Galvão, 2020); (Antunes, Silva, 2015); (Cardoso, 2015); (Oliveira, Bridi, Ferraz, 2014), (Boito Jr., 2012, 1999), (Braga, 2012, 2017, 2023) presentes na plataforma Scielo e Google Acadêmico, destacando-se por sua potência no tema e nos indicam referenciais a se revisitarem de modo crítico-dialético.

Faremos uma análise integrada, em um dado momento, junto às motivações das greves e sua dimensão ontológica para o trabalho no sistema de controle social neoliberal sobre o sindicalismo petroleiro propriamente dito, tendo como referencial teórico as análises em um universo interdisciplinar. Nesse caso, a se tratar de modo específico com a categoria dos petroleiros em sua dimensão das relações de trabalho e performance sindical, sobretudo em ação contestatória da greve de 1995 dos petroleiros, nos referencia as produções de Danilo Lucena Mendes (2019a, 2019b) e Danilo Uler Corregliano (2014), além de (Souza Ivo, 2009; Romão, 2006; Scaletsky, 2003) e Lourenço Filho (2014).

Esse instrumento digressivo que pensamos em absorver e trabalhar se adere com a preocupação de Charles Tilly (2006), por meio da qual a sequência dos fenômenos é importante para uma temporalidade em uma investigação sistematizada. Em uma última dimensão de pesquisa, a análise foi pensada na preocupação de se compreender o sindicalismo brasileiro e petroleiro por meio da aferição de sua conflitividade e potência no confronto político, sobretudo por meio da greve como repertório comum com os movimentos sociais, no sentido de trazer o contexto político e a política como campo constituinte de direitos.

Desse modo, é o conteúdo semântico das disputas dos corpos que tem impactos sobre as práticas sociais, as determinações históricas e revelam significativos reflexos, inclusive, na constituição dicotômica entre o direito formal e o Direito Achado na Rua¹⁴ de genuína capacidade instituinte de direitos.

A sociologia do trabalho e teorias críticas do Estado, do Direito e Filosofia, imiscuída nos conflitos sociais da classe trabalhadora como sujeitos coletivos de direito no alcance emancipatório dos direitos humanos compõem a leitura sistemática da

¹⁴ Para aprofundamento, ver: COSTA, Alexandre Bernardino (org), *Direito Vivo: Constitucionalismo, Construção Social e Educação a partir do Direito Achado na Rua*, vol. 1, Editora UnB, Brasília, 2013; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de e outros, (orgs), *Série O Direito Achado na Rua*, volumes. 1 a 10, Editora Universidade de Brasília, Brasília.

pesquisa, através de trabalhos orientadores de Bernardino Costa, Sousa Júnior, Escrivão Filho, et. all. (2021), Marilena Chauí (2023), Andreia Galvão, Patrícia Tropia e Paula Marcelino (2013), Roberto Lyra Filho (2003, 1983), E. P. Thompson (2011), Maria Celia Paoli (1994, 1989), David Sanchez Rubio (2024, 2014), dentre outros autores clássicos e contemporâneos.

Importante, dessa forma, adotar uma ponderação analítica com o objetivo de romper evidências e interpretações já estabelecidas, desvinculadas de um porvir subjetivo e aparente ligado à minha observação participante e ao meu contato direto com a categoria petroleira. Notadamente porque um dos objetivos específicos é investigar propriamente o movimento sindical petroleiro inserido no cenário de uma nova configuração e conformação do mundo do trabalho pela racionalidade neoliberal. Com especial atenção, nessa medida, para eventuais mudanças e/ou adaptações no seu repertório estratégico de ações objetivas e concretas no campo dos direitos humanos, além da agência dos sujeitos coletivos de direito, sobretudo os terceirizados no sistema Petrobras durante as greves de 1995 e 2020.

Dessa forma, estruturamos o *Capítulo 1* de modo a construir um referencial teórico e conceitos sobre o neoliberalismo e os reflexos na desestruturação da regulação social do trabalho no contexto global e no âmbito da categoria petroleira. Buscaremos estabelecer uma abordagem crítico-dialética sob as lentes da categoria trabalho no que se refere à submissão neoliberal, na medida em que esta agenda coopta e captura o trabalho tanto em sua dimensão objetiva (apropriação do mais-valor e do excedente social) quanto na dimensão subjetiva (racionalidade e lógica normativa com a corrosão do caráter do sujeito neoliberal), bem como o avanço da precarização do trabalho no sistema Petrobras através da privatização e terceirização.

O *Capítulo 2* abordará, primeiramente, um estudo da Federação Única dos Petroleiros – FUP a partir de sua historicidade na vivência orgânica, funcionamento das instâncias internas, suas características e marcos históricos de sua trajetória sindical desde a criação. Adiante, cuidaremos do impacto neoliberal no sindicalismo da FUP, sob a perspectiva da capacidade e poderes institucional, estrutural, social e associativo, dentro da natureza de contradições e agência a partir das disputas históricas.

Por último, o *Capítulo 3* irá problematizar as facetas político-organizacionais das greves dos petroleiros de 1995 e 2020. Bem assim, irá abordar as dimensões reivindicatórias das greves a partir das pautas estratégicas, aproximações com movimentos sociais e demais articulações coletivas da sociedade na perspectiva de agência dos sujeitos coletivos de direito. Com isso, propõe apresentar o retrato de forma

integrada e comparativa das pautas do sindicalismo petroleiro entre as greves de 1995 e 2020, na compreensão dialética do que seria um sindicalismo achado na rua por meio de proposições e pistas na formação dessa categoria analítica e ontológica no campo dos direitos humanos.

Em considerações finais, a pesquisa buscará suscitar as eventuais respostas confrontativas da Federação Única dos Petroleiros frente às bases de uma nova divisão internacional do trabalho. Tanto na conformação da regulação social do trabalho quanto do arrocho ao movimento sindical proporcionados pela agenda neoliberal.

Trocando em miúdos, se se constituem no repertório e ações coletivas da FUP (poder institucional, estrutural, associativo e social), em observação comparativa entre as greves de 1995 e 2020, formas de se dispor a uma resistência sindical que operem de forma emancipatória na perspectiva dos direitos humanos, a se categorizar um sindicalismo achado na rua.

CAPÍTULO 1: NEOLIBERALISMO, REFERENCIAIS TEÓRICOS E SEUS IMPACTOS NOS MUNDOS DO TRABALHO E NA CATEGORIA PETROLEIRA

1.1 Lógica neoliberal e delimitações teórico-conceituais: o tensionamento do sistema-mundo no campo da regulação do trabalho

Podemos afirmar, já problematizando o conteúdo investigativo e objeto da pesquisa, que a atual classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 2011) apresenta um desarranjo cujo reflexo é a fragmentação e complexidade organizativa para sua representação sindical. Esse fenômeno é fruto, especialmente, da modificação dos processos de exploração da força de trabalho, ocasionada pela intensificação da reprodução sociometabólica do capital¹⁵ em sua faceta neoliberal, concentrada, contemporaneamente, na reestruturação produtiva e Indústria 4.0.

De modo que, reflexo do fenômeno da flexibilização contemporânea do trabalho e aviltamento político da atuação sindical, a destrutividade neoliberal é alavancada pela perda de reconhecimento da consciência de classe por parte dos novos grupos sociais de trabalhadores precarizados que podem, ou não, serem chamados de sujeitos coletivos de direito. Estes, assim denominados, na medida em que se organizam em torno das suas demandas por liberdade, dignidade e trabalho decente.

Evidentemente, ao trilharmos pelo caminho do neoliberalismo e essa reconfiguração do capitalismo e do liberalismo clássico, há de se recortar por onde andaremos na pesquisa, a fim de que possamos compreender a intensidade de sua colonização hostil na formação de um novo imaginário social. O necessário é moldar um referencial teórico que não se apegue somente às condições materiais do trabalho, mas também caiba na influência do processo de subjetivação dos indivíduos.

Dentre o lapso temporal de 1995 e 2020, ficamos com as causas e consequências da forma hegemônica neoliberal incidindo em 3 categorias fundamentais a se analisar de maneira mais detida, sendo elas : privatização, terceirização (ambas categorias analisadas nos capítulos 1.2 e 2.2) e compreensão subjetiva da formação do sujeito e seu valor social enquanto inserido na razão neoliberal (capítulo 1.3).

¹⁵ István Mészáros se utiliza de um termo que é a reprodução sóciometabólica do capital. Para contrapor a idealização Hegeliana de um “capital permanente e universal”, Mészáros conclui que há uma real ascendência histórica da capital na forma de um sistema global não apenas incontrolável, contudo destrutivo e autodestrutivo. Quer dizer, que o capital se reproduz como um ser biológico em seu metabolismo para intensificar, cada vez mais, seu grau de superexploração. Ver: MÉSZÁROS, István. Para além do capital: rumo a uma teoria da transição. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo : Boitempo, 2011.

Convém, portanto, traçar um panorama teórico e analítico a fim de categorizar o neoliberalismo, essencialmente, a partir de uma montagem conceitual na linha de desenvolver sua perspectiva intensificada de choque no entregreves petroleiras (1995 e 2020). A ideia é dimensionar o enfoque neoliberal no mundo e, em seguida, direcionando-se a partir dos efeitos nas relações de trabalho petroleiras no capítulo 1 e, em seguida, os impactos no sindicalismo petroleiro junto ao capítulo 2.

O primeiro momento, dentro do estudo neoliberal das relações de trabalho na categoria petroleira, focaremos nos mecanismos da terceirização e privatização como desalinhadores das relações de trabalho. Em contrapartida, com relação ao sindicalismo petroleiro atingido pela onda desagregadora neoliberal, sua desarticulação em moldes individualistas e a desnaturação do conceito de classe e consciência coletiva em prejuízo aos poderes sindicais de organização coletiva, será abordado no capítulo 2 como já dito acima.

E nessa medida, a buscaremos compreender a lógica metabólica do capital cujos reflexos geram significativa dificuldade na construção de repertório de confrontação política e proteção dos sujeitos coletivos precarizados e também como destinatários de um projeto político reivindicatório do sindicalismo, de confrontação neoliberal, a ser investigado na pesquisa por meio da categoria petroleira junto à Federação Única dos Petroleiros – FUP.

Inobstante exista uma sazonalidade recorrente nas taxas de ocupação, subocupação e desalento¹⁶ dos trabalhadores e do exército de reserva, os parâmetros atuais em análise, integrados ao papel do Estado imerso no paradigma neoliberal nos remete a uma saturação destrutiva e a indicadores de premente colapso da regulação social do trabalho em detrimento da identidade e emancipação dos sujeitos coletivos envolvidos.

Em julho de 2021, o IBGE elaborou sua pesquisa apontando que, entre as 86,7 milhões de pessoas ocupadas no Brasil, 34,7 milhões eram trabalhadores sem carteira assinada, pessoas que trabalham por conta própria sem CNPJ e aqueles que trabalham auxiliando a família. A população subutilizada, isto é, os desempregados, aqueles que trabalham menos do que poderiam e as pessoas que poderiam trabalhar, mas não procuram emprego, chegou a 32,9 milhões de pessoas. A população subocupada por insuficiência de horas trabalhadas (7,36 milhões de pessoas) foi recorde da série histórica

¹⁶ Formalmente, o IBGE define as pessoas desalentadas como um subgrupo de pessoas da força de trabalho potencial que não haviam realizado busca efetiva por trabalho por considerar que: não conseguiriam trabalho adequado; não tinham experiência profissional ou qualificação; não conseguiam trabalho por serem considerados muito jovens ou muito idosos ou não havia trabalho na localidade. Todavia, gostariam de ter um trabalho e estavam disponíveis para trabalhar na semana de referência.

iniciada em 2012 (IBGE, 2021¹⁷).

Esses dados evidenciam, sobretudo, um período de drástica transformação nas relações de trabalho tendo em vista que a pandemia de COVID-19 exasperou as condições flexibilizadoras laborais e encaminhou aquilo que já se trazia como prenúncio: o esgarçamento do tecido social do trabalho registrando quedas inéditas no nível de ocupação e precarização. No caso, o prenúncio diante da lógica neoliberal para a regulação social do trabalho foi exatamente o que a OIT alertou no sentido da

quantidade de empregos (com aumento súbito tanto da desocupação, quanto da subocupação); a qualidade do emprego (queda nos rendimentos e no nível de proteção social); e a desigualdade (efeitos mais graves em grupos específicos que são mais vulneráveis a retrações nos níveis de emprego e renda) (OIT, 2020)

Frise-se que, a pandemia apenas exasperou essas condições. Quer dizer, acelerou, deu forma àquilo que já se tinha como encaminhado para o mercado de trabalho e a intensidade de penetração do capital neoliberal. Os trabalhadores informais e flexíveis, de mais baixa renda, autônomos com menor grau de proteção social foram, sem dúvida, os mais prejudicados. Os efeitos sobre a renda do trabalho fizeram contrair sobremaneira a população ocupada e o desemprego explodiu em números.

Portanto, os dados atuais (como veremos abaixo) já são menos desastrosos do que no período pandêmico. Não somente pelo abrandamento da circulação do vírus, mas sobretudo por uma política de vacinação em massa propalada pelo Governo Lula (2023 em diante), programas de auxílio emergencial e uma retomada econômica mais consistente do país.

Sendo assim, em um panorama atual que o IBGE (2024) nos traz, o contingente de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas foi estimado em aproximadamente 5,2 milhões no trimestre de janeiro a março de 2024 (em 2021 era de 7,36 milhões de pessoas). Além disso, o contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 100,2 milhões no trimestre de janeiro a março de 2024 (IBGE, 2024)¹⁸.

Segundo ainda o IBGE (2024), a taxa composta de subutilização da força de trabalho (percentual de pessoas desocupadas, subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas e na força de trabalho potencial em relação à força de trabalho ampliada) foi estimada em 17,9% no trimestre móvel referente aos meses de janeiro a março de 2024,

¹⁷ De acordo com a pesquisa, a taxa de informalidade no mercado de trabalho subiu para 40%. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-07/taxa-de-informalidade-no-mercado-de-trabalho-sobe-para-40-diz-ibge>. Acesso em 04 de dezembro de 2023.

¹⁸ Em juho de 2021 eram 86,7 milhões de pessoas ocupadas no Brasil.

ou seja, 20,7 milhões de pessoas subutilizadas no Brasil em comparação à julho de 2021 que eram 32,9 milhões de pessoas subutilizadas.

A taxa de informalidade foi de 39,0% (IBGE, 2024¹⁹) no trimestre encerrado em janeiro de 2024 (ou 39,2 milhões de trabalhadores informais), com ligeiríssima redução dos 40% do trimestre inaugural de 2022. O que nos traz uma preocupação significativa com o mercado informal já que a redução foi ínfima do período pandêmico até atualmente, o que significa uma ausência completa de proteção previdenciária, trabalhista e direitos sociais em sua globalidade.

Pois bem. Ouvimos muito sobre um tal de “novo normal” durante a pandemia e em graus menores no pós-pandemia. Claro, porque a realidade não se trata de um “novo normal”. Nada está normal quando falamos de trabalho e do panorama de uma maior proteção, direitos humanos e atenuação das desigualdades sociais. As inflexões sob o jugo neoliberal na política e economia, no social e no cultural, nos remete à frase simplista porém esclarecedora sobre qual a intenção neoliberal e seu projeto precarizante na regulação social do trabalho. A frase nos diz que “tudo deve mudar para que nada mude”²⁰.

Ora, essa é a dimensão da gestão da pobreza e a insidiosa penetração neoliberal nas matrizes políticas organizacionais cujo foco, preferencialmente, é a ação predatória sobre a centralidade do trabalho e em favor, sempre, da valorização do capital. A população subocupada, subutilizada e desempregada é, de forma massiva, uma concentração de corpos destituídos de representatividade institucional e produzem valor, sobretudo, diante da proletarização dos serviços típica da crise industrial do final do século XX no Brasil.

ao mesmo tempo, não obstante a desregulamentação e o aniquilamento dos sindicatos, os mercados de trabalho não absorvem toda a mão de obra, e um desemprego residual da ordem de 7% a 8% passou a ser considerado normal [...]. O trabalho semiescravo se expandiu em muitos setores, inclusive nos serviços, em especial nos países periféricos, fora do alcance das autoridades e do que resta dos sindicatos [...]. Na competição entre essa mão de obra e aquela de países com tradição de proteções trabalhistas fortes, as condições de trabalho se deterioram na periferia e o desemprego se torna endêmico no centro (Streeck, 2014, p. 17).

Por certo, inúmeros aspectos que norteiam as facetas da acumulação flexível do

¹⁹IBGE. PNAD Contínua. taxa de desocupação é de 7,6% e taxa de subutilização é de 17,6% no trimestre encerrado em janeiro. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/39283-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-7-6-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-17-6-no-trimestre-encerrado-em-janeiro>. Acesso aos 15/06/2024.

²⁰ Essa frase vem do filme “Le Guépárd”, do diretor Luchino Visconti e lançado em 1963, em uma adaptação do livro “O Leopardo”, de Giuseppe Tomasi di Lampedusa (romance de 1958).

capital pós-moderno remontam para um desajuste grave nas relações de trabalho, tais como a ausência protetiva jurídico-normativa, desregulamentação do Direito do Trabalho e a desmobilização do aparato representativo sindical. De modo que, virtuosamente, o tripé neoliberalismo, reestruturação produtiva e austeridade indicam a grande transformação do século XX (Polanyi, 2011) nas dimensões da vida humana que produz um elo deletério com a regulação social do trabalho, notadamente por desnaturar a categoria de classe social dos sujeitos coletivos que compõem esse processo.

Precisamos pensar qual o lugar das classes sociais no debate dentro do contexto histórico neoliberal e como a desintegração social se arvora no campo do trabalho provocando o tensionamento do sistema produtivo do capital que, na realidade, sobrevive de momentos de expansão e outros de crise. Isso é próprio da acumulação flexível do capital. Ele não sobreviveria sem essas idas e voltas. O Estado não está dado, tampouco a categoria analítica classe social está dada. Importante seria um processo de deshierarchicalização entre movimento social, sindicatos e partidos políticos porque nos parece que essa dinâmica teria o condão de descortinar o processo de opressão totalizante não somente contra certas categorias de trabalhadores, mas ao tecido social na esfera do trabalho em geral.

A agenda do neoliberalismo, pela lógica metabólica reprodutiva e austera, passa a catalisar de modo permanente a transferência de valor do trabalhador para a elite financeira (Caramuru, 2021), a se manifestar na apropriação privada do mais-valor extremamente destrutiva do excedente social para o capital rentista (Dowbor, 2022). E assim o capital o faz, diferente da produtividade e competitividade correlatas aos modos de produção anteriores, entendendo o trabalho como um custo ao capital no final da produção/distribuição. E se promove, dessa maneira, tais determinações via reduções não só da forma jurídica, mas de atuação da e na política como campo constituinte de direito, a se privilegiar o capital em detrimento das formas de organizações coletivas dos sujeitos.

Pois bem. Se para Duménil e Levy (2003; 2004; 2006), economistas franceses que dedicaram uma vasta bibliografia ao tema e que transita entre Harvey (2014) e Dardot e Laval (2016), o neoliberalismo é um novo modo de funcionamento do capitalismo que se contrapõe ao da época pós-II Guerra Mundial, trazendo a precarização do trabalho como mote à manutenção do *status quo* patronal e apropriação do excedente social, além do arrocho ao sindicalismo, inevitável, portanto, que o sindicalismo petroleiro tenha em mente o enfrentamento e resistência ao que o neoliberalismo traz em seu bojo como medidas político-ideológicas, sob pena de individualizar ainda mais a categoria

petroleira, ou mesmo ter como insuficiente a disputa com o capital em suas pautas reivindicatórias uma vez que o neoliberalismo não é seletivo e, sim, impróprio na impregnação da classe trabalhadora com seu conteúdo manipulador e alienante, individualista e maniqueísta, intimidador e cruel.

Sabe-se, nessa medida, que a precarização não é homogênea. Ela detém interseccionalidades no sentido da espoliação. Ocorre que, todo o desgaste gerado pela superexploração do trabalho, jornadas excessivas e condições precárias ocasionam, ciclicamente, um campo propício para que se floresçam resistências coletivas. Um fermento político incontrolável para insurgências, sobretudo no plano sindical, da interseccionalidade via periferia e espaços de construção de consciência coletiva e repertórios de intervenção na realidade social.

O que se afere, para que essa fragmentação produtiva do capital afete positiva ou negativamente a organização dos sujeitos coletivos na regulação social do trabalho, é que são necessárias certas condições ligadas à conjuntura política (neoliberalismo e austeridade atuais), a própria historicidade da luta dos trabalhadores nos mundos do trabalho e, sobretudo, o que Renata Dutra (2021, p. 30) nos evidencia que é a centralidade do trabalho como categoria fundamental para a explicação das estruturas e relações sociais.

Nesse sentido, o questionamento é como se apreende na sociedade uma regulação social do trabalho em que os explorados se assomam entre desempregados, desalentados e informais²¹, em uma conjuntura de tensão exacerbada capital x trabalho, atrelada à precarização de modo estrutural que exorta esse exército marginal segmentado e ultrapassa o capitalismo puramente econômico, partindo para novas formas de subjetivação incompatíveis com as ideias de solidariedade e de cidadania (Dardot; Laval, 2016, p. 9), além de uma atuação e representação sindical distópica.

Neste fenômeno reducionista neoliberal, produz-se um elo deletério com a regulação social do trabalho, notadamente por reformular o posicionamento dos sujeitos coletivos que compõem esse processo e, com isso, produzir a corrosão da dicotomia entre categoria profissional e econômica na medida em que, atualmente, o que se evidencia é a dualidade universalista explorador x explorado, diante de tamanha destrutividade empreendida pela lógica reprodutiva do capital em sua vertente neoliberal.

A partir dessa premissa, percebe-se que os níveis de exploração laboral neste contexto certamente são ultrajantes e o desgaste já não mais advém somente do ventre

²¹ Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso aos em 19 set./09/2023.

mercadológico, mas também entre os próprios trabalhadores que passam a individualizar suas condutas sociais, dentre elas as de luta e resistência. Por essa dimensão que, para Dardot e Laval (2016, p. 147), o neoliberalismo teria institucionalizado a concorrência como forma prioritária de relação entre os sujeitos através de uma racionalidade que perpassa todas as esferas da vida, esgarçando, portanto, com a dicotomia entre categoria profissional x econômica uma vez que a exploração vilipendiosa é universalizada, extrema e orgânica às veias do paradigma neoliberal.

Sem essas bases consolidadas no âmago das relações sociais, se fetichizam novos desejos e necessidades durante todo o processo de inoculação de ideários de empreendedorismo nos trabalhadores que preenchem o léxico da superexploração e atual divisão internacional do trabalho. O capital é um processo, e não uma coisa. E, na atual temporalidade da formação social nos mundos do trabalho, David Harvey assim discorre:

é um processo de reprodução da vida social por meio da produção de mercadorias em que todas as pessoas do mundo capitalista avançado estão profundamente implicadas. Suas regras internalizadas de operação são concebidas de maneira a garantir que ele seja um modo dinâmico e revolucionário de organização social que transforma incansável e incessantemente a sociedade em que está inserido. Por intermédio desses mecanismos, o capitalismo cria sua própria geografia histórica distintiva (Harvey, 2014, p. 307).

Mais uma vez fundamental assentar que a adoção do receituário neoliberal, sobretudo nos anos de 1990 no Brasil, coincidiu com o ingresso passivo e subordinado do país na globalização de cima para baixo comandada por grandes corporações transnacionais. E o processo de desindustrialização não foi de maneira que inserisse a sociedade em uma medida generalizada de padrões sociais de consumo e uma divisão equânime de renda e cidadania.

O que se enxerga é, definitivamente, uma massa de trabalhadores em níveis de exploração acentuados e preferindo um trabalho espoliante ao desemprego, como nos faz perceber Ricardo Antunes (2018, p. 13). Significa dizer que, mais vale trabalhar como uma espécie de servo da contemporaneidade e ter esse “privilégio” de trabalhar do que amargurar a fila do desemprego.

Faz parte da racionalidade formalista deixar de atrair a questão social para o debate e exigir esforços para seu sacrifício em prol de uma agenda de livre concorrência e de mercados especulativos, fazendo do mundo do trabalho um picadeiro em que cada um busque o seu objetivo, ou seja, emoldurando o sentido do trabalho na linha de se banalizar e transformar cada trabalhador em um ator de si próprio, individualizado na regulação social do trabalho. Um explorado e, não mais, empregado dotado de direitos e

garantias sociais. Todo trabalho deve ter direitos a ele associados. Essa é uma máxima da sociedade democrática.

Ocorre que, o tensionamento do capital diante da superexploração do trabalho provoca uma catarse mercadológica empurrando a subjetividade do trabalhador para uma espécie de ringue unicamente de perdedores. Não há trabalhador vencedor nesse caso. E tal processo é internalizado pelo capital que depende dessa disputa para formação do exército de reserva precarizado, sempre um trabalhador tentando buscar o emprego de quem detém o seu próprio trabalho, inobstante sob alto grau de precariedade. Por isso cunhado ‘mundos do trabalho’ no tópico do capítulo, no plural, uma vez que cada trabalhador possui um ideário de trabalho particularizado, perfazendo o seu mundo em si mesmo, ainda que projetado sob uma espoliação permanente e despossessória.

Os mundos do trabalho na racionalidade neoliberal, então, são mundos individualizados. Cada um detém o seu, particularizado, de sorte que essas mesmas vivências individuais produzem irresignações que vão lapidando questões sociais, amadurecendo paulatinamente a resistência coletiva de seus sujeitos envolvidos.

Nas palavras da professora Renata Dutra:

esses inconformismos, quando transpostos de uma dimensão individual ou subjetiva para uma percepção coletiva, em que os sujeitos percebem a identidade dos problemas vivenciados e, mais importante, a capacidade de resistência a tais situações, a partir da organização coletiva, faz despontar no horizonte das relações de trabalho os sujeitos coletivos, que, com o passar do tempo e a trajetória das lutas, passam a ser assimilados também como sujeitos de direitos, titularizando pretensões que, em si, contrapõem às marchas das economias de mercado (Dutra, 2021, p. 55).

Assim, avaliamos que o neoliberalismo se engendra como um fenômeno que impõe a complexificação da classe trabalhadora e a sinalização em um sinal regenerativo para que a estrutura sindical, no caso investigativo a petroleira, se renove deste desencantamento na perspectiva de um contramovimento e, a partir dessa hipótese, busque um repertório de ação confrontacional vinculado à natureza e dinâmica da agenda neoliberal que esgarçou as relações de trabalho nas últimas décadas no Brasil.

Os grupos precarizados, órfãos de representatividade sindical e proteção social emancipatória, desenhados por um exército de reserva sobrando pela gestão neoliberal da força de trabalho geradora de uma crise de governabilidade (Chamayou, 2020), atraem a necessidade de um repertório sindical mais sofisticado e ampliado que se afaste da genuinidade da pauta salarial e meramente econômica. Até porque o trabalho livre-subordinado, núcleo básico e protetivo do Direito do Trabalho positivado, não se constitui

mais como único eixo de diferenciação social e incremento das desigualdades²².

Aqui convém explorar uma narrativa questionadora que ultrapassa a aparente dicotomia que, durante muito tempo, postulou uma ruptura entre escravidão (escravos e libertos no séc. XVIII e XIX) e trabalho livre/subordinado (sociedade urbano industrial do séc. XX em diante)²³. Na realidade, a escravidão foi tida como incompatível com o desenvolvimento do capitalismo por não ser capaz de gerar lucro e produtividade suficientes às elites burguesas detentoras, à época, dos bens de produção (seja inicialmente no campo e depois no âmbito urbano com as revoluções industriais).

As condições e situações de trabalho sobre a formação da classe operária (e agora na proletarização dos serviços) e relações sociais, principalmente no esgarçamento que o neoliberalismo e sua política flexibilizadora causam no Brasil desde os anos 80/90, faz com que reflitamos sobre uma nova divisão internacional do trabalho estruturante na reprodução das desigualdades sociais e interseccionando sistemas discriminatórios (Crenshaw, 2002, p. 177) que, na verdade, sempre estiveram presentes na historiografia do trabalho, apresentando eixos de subordinação que reivindicam uma proteção e representatividade do aparato sindical já que acaba envolvendo a centralidade do trabalho como valor social coletivo.

Indispensável ao sindicalismo, portanto, sob a égide neoliberal, reaver bandeiras táticas de luta da classe trabalhadora junto à superação da superexploração do trabalho pelo capital. Quer dizer, buscar eliminar a expropriação política de classe e seus eixos de opressão, concebida por um aparato substancial, ideológico e moral pelo capital rentista pós-fordista, que hoje não mais disciplina somente os corpos dos trabalhadores, mas também a psique (Han, 2020) e a performance sobre a gestão do sofrimento individualizado através da marca neoliberal meritocrática (Safatle org. *et. all.*, 2022).

Ao passo que o trabalho livre-subordinado da sociedade urbano-industrial do século XX no Brasil deitava sua teia protetiva na legislação positivada e no sistema-mundo de representatividade corporativista sindical, a lógica normativa neoliberal, mais concisamente no pós-crise do petróleo da década de 70, provoca sérias mudanças

²² Não é sem razão que Antunes (2018) nomeia o trabalho contemporâneo como escravidão digital e Braga (2017) traz a ideia de escravidão voluntária advinda da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Ministério Público do Trabalho após a Reforma Trabalhista de 2017, esse sendo um conceito que faz eco retomando a categoria de servidão voluntária pensada por Étienne de La Boétie desde o século XVI onde escreveu “O discurso da servidão voluntária”, em que se diagnostica um sistema de submissão e opressão desveladas com uma resistência passiva, revelando mais uma gestão racionalizada da gramática do sofrimento psíquico do que falta de agência dos trabalhadores.

²³ A este respeito, inclusive, ver LARA, Sílvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Projeto História, 16, 1998, pp. 25-38; e GOMES, Ângela de Castro. *Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate*. Estudos Históricos, 34, jul-dez 2004, pp. 157-86.

comportamentais objetivas e subjetivas do capital. De acordo com David Harvey:

a frente de ataque do capital envolve transformações das coordenadas espaciais e temporais do mercado de trabalho [...] a conseguir os estoques de mão de obra mais baratos e dóceis, a mobilidade geográfica do capital permite-lhe o domínio de uma força de trabalho global cuja própria mobilidade geográfica é restringida [...]. No âmbito da neoliberalização, emerge no cenário mundial a figura prototípica do ‘trabalhador descartável’ (Harvey, 2014, p. 181).

E, neste sentido, a gama de trabalhadores descartáveis, precários, desempregados, desalentados, historicamente de estigmatização racial e sexual, perdem a “capa protetora institucional cultural” (Polanyi, 2011) e passam a constituir o conjunto de sujeitos coletivos desapropriados de seu eu interior e inferiorizados pela cultura colonialista. Ceifadas as matrizes epistêmicas do que se entende por trabalho livre-subordinado e, também, na seara protetiva pelo monismo normativo do direito coletivo do trabalho, a força de trabalho descartável se volta inevitavelmente para outras formas institucionais, por meio das quais a ideia de construir solidariedades sociais e exprimir a autonomia da vontade coletiva (Harvey, 2014, p. 184).

Não seria demais sustentar que no Brasil, após um processo de industrialização frenético e modernização do sistema produtivo na economia que passou inclusive pelo período ditatorial, se começa a perder o rumo e sofrer consequências nocivas diante das crises do petróleo da década de 70 e agravada pela retórica neoliberal, além de um tensionamento dos mercados por um novo rearranjo no padrão de acumulação do capital.

É a partir de onde decai drasticamente a política de assalariamento das relações de trabalho pela forte estagnação econômica e social. O Brasil não contempla (ou os países centrais do capital não deixam) outra possibilidade senão a abertura escancarada para um mercado volátil e especulativo que achaca, via cobrança de juros exploratórios, a partir de arremedos neoliberais toda e qualquer iniciativa estatal doméstica de investimento e desenvolvimento social.

E essa devastação pela lógica metabólica do capital neoliberal nos países alvo de colonização retira toda e qualquer possibilidade de uma política estatal mais voltada a um programa destinado à regulação social do trabalho e relações sociais tradicionais de solidariedade. Porque é justamente de onde a agenda de austeridade quer retirar, pela exploração econômica e expropriação política (Braga, 2023, p. 18) sua rentabilidade através do valor social do trabalho. Percebamos que a categoria do trabalho vivo passa a ser um contra-investimento ao capital financeiro, embora dependa dele para a extração da mais-valia em seu processo de acumulação.

Sinal esse, portanto, para que a privatização, um dos mais destrutivos

instrumentos precarizantes do trabalho, entre no cenário do país por volta da década de 80/90 como uma saída à crise. Claro, a Petrobras²⁴, nascida em 03 de outubro de 1953, estava já sob os olhares sedentos do mercado externo porque uma empresa pública que opera no segmento energético e vinha, ainda que diante da crise econômica, de um projeto desenvolvimentista e nacionalista. Meta estrangeira, por certo, era quebrar o monopólio da indústria petroleira de exploração, produção, refino e transporte do petróleo no Brasil, o que ocorreu, na verdade, em 1997 através da Lei nº 9.478/97 já sob a égide governamental do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Da mesma forma, no campo da precarização do trabalho exasperada pela lógica metabólica neoliberal, a sub-contratação via terceirização, além da política privatista, é outro subproduto da agência racional que o mercado financeiro passou a radicalizar e tensionar o sistema-mundo a se adequar ao enxugamento dos processos de gestão do trabalho. E não foi diferente na Petrobras.

Cabe lembrar, que tanto a luta contra a privatização quanto a terceirização foram, em alguma medida, pautas reivindicatórias de inúmeras greves petroleiras, inclusive as de 1995 e 2020. Contudo, não significa dizer, por sua vez, que mesmo na disputa de uma pauta contrária à precarização do trabalho, como na terceirização, a representatividade dos trabalhadores terceirizados do sistema Petrobras detinha um encampamento de ações estruturais ou mesmo associativas para institucionalizar essa demanda como um projeto consentido e articulado junto à Federação Única dos Petroleiros - FUP.

Trataremos no subcapítulo seguinte acerca do avanço da precarização do trabalho no sistema Petrobras através da privatização e terceirização, buscando compreender como que esses expedientes neoliberais fazem parte de um projeto de dissolver o monopólio estatal soberano da Petrobras, a fim de servir não o interesse público nacional, mas os interesses do capital estrangeiro rentista e anular as formas de resistência coletiva dos trabalhadores.

1.2 A desestruturação da regulação social do trabalho no Sistema Petrobras: privatização e terceirização como estratégia neoliberal entre 1990 e 2020

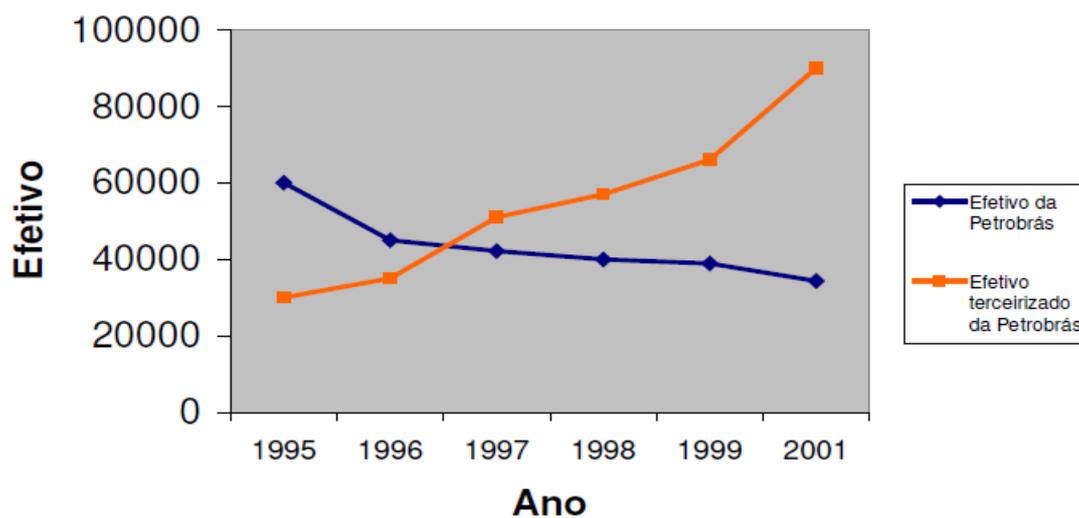
Entre efetivos e terceirizados, no ano de 1995 era de aproximadamente 46 mil por 29 mil, respectivamente, a proporção de trabalhadores a título de exemplo predatório

²⁴ A Petrobras é uma das empresas estatais mais importantes na exploração, produção, refino e distribuição do petróleo. Líder mundial no desenvolvimento de tecnologia avançada para a exploração petrolífera em águas profundas e ultraprofundas.

da informalização. Em 2013, os trabalhadores próprios eram pouco mais de 62 mil; já os terceirizados, 320 mil; o que representa uma relação de 5 (cinco) terceirizados para cada trabalhador próprio (CUT Brasil, 2014). Somando-se a Petrobras controladora (*holding*), as subsidiárias e as unidades no exterior, os números máximos de empregados concursados são: em 2013, 86.108 empregados concursados; em 2018, cerca de 63 mil empregados concursados (GALVÃO, J. E., 2019).

Outra consequência estrutural é que, de 1995 a 2013 houve mais de 300 vidas ceifadas por acidente de trabalho na Petrobras, sendo que mais de 80% das vítimas eram trabalhadores terceirizados²⁵. Em 2011, de 16 mortes relacionadas a acidentes naquelas atividades, 14 eram de terceirizados (Mendes, 2023, p. 165). Além disso, 98% das motivações que levaram a empresa a terceirizar mão-de-obra ocorrem por contratos que objetivam menor preço, em detrimento da técnica e preço (CUT Brasil, 2014). E mais, apenas entre abril e junho/2020, foram 9.200 dispensas de trabalhadores terceirizados da Petrobras²⁶ nas atividades de “apoio à operação direta e indireta” e “parada de manutenção” (FUP, 2020).

Quanto à terceirização, Romão (2006) trouxe um gráfico com dados que nos apresenta, do ano de 1995 até 2001, a relação de trabalhadores efetivos/próprios na Petrobras:



Fonte: (Romão, 2006, p. 223)

Esses dados quantitativos logo de início vão nos dar referenciais teóricos e

²⁵ A respeito, ver MARCELINO, Paula. Terceirização e ação sindical: a singularidade da reestruturação do capital no Brasil. – Campinas-SP, 2008. 401 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.

²⁶ Petrobras já demitiu 170 mil funcionários desde início da Lava Jato. Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. CUT. 29 de março de 2016. Disponível em <https://smabc.org.br/fsp-petrobras-ja-demitiu-170-mil-funcionarios-desde-inicio-da-lava-jato/>. Acesso aos 22/07/2023.

conceituais de como a Petrobras trilhou neste quadrante contextual, além de compreendermos o modo como ocorreu essa transição histórica e alteração, pela penetração neoliberal, das variações analíticas moldadas pela privatização e terceirização.

No que se refere a como a Federação Única dos Petroleiros pensou, agiu e operou sobre a conjuntura da terceirização e privatização, suas capacidades conflitivas e de projetos de mobilização coletiva em um movimento contrahegemônico, será analisado no capítulo seguinte, item 2.2.

Não podemos deixar de apresentar a Petrobras como uma empresa estatal na figura de sociedade de economia mista, submetida à administração pública indireta com natureza de pessoa jurídica de direito privado, que detém uma centralidade fundamental na política-econômica do país. A indústria de exploração energética no setor de óleo e gás é responsável pelas atividades econômicas de pesquisa, exploração, refino e transporte de petróleo e derivados.

Em sua historicidade, em que pese a potencial riqueza em sua dimensão de pesquisa e produção energética para a economia do país, a estatal foi sempre um objeto de disputa²⁷ para a agenda neoliberal nas mãos do capital estrangeiro. Aliás, é o que apresenta Mendes (2023, p. 21), aludindo que não só a Petrobras e o setor petrolífero, mas o Estado brasileiro lançou-se no caminho das privatizações em massa a partir da década de 90 com vistas a atrair investimentos privados. É nesse mesmo raciocínio que Mendes (2023) alude que foram criadas, portanto, condições propícias tanto para ampliação da terceirização da força de trabalho na indústria petrolífera, como o enfraquecimento da representatividade sindical dos terceirizados e dos empregados próprios da estatal (Scaletsky, 2003).

Não poderia ser diferente aos olhares do capital estrangeiro. Existia a predisposição do Governo (sobretudo Fernando Collor e Fernando Henrique) já na década de 90 para o processo de desestatização e ajuste fiscal diante da inflação, tal como uma ordem cogente de privatização a fim de gerar receitas de capital. Juntamente, o alinhamento feroz com os investidores do sistema financeiro internacional. Foram esses fatores que, agindo em sinergia, fizeram da Petrobras o alvo predileto para a inserção neoliberal privatista e o caminho para a terceirização da força de trabalho.

Afinal, não podemos deixar de esquecer que a ampliação da capacidade de

²⁷ Desde a década de 90, nos governos pós-militares, a Petrobras enfrentou uma onda privatizante e de desinvestimentos sob a condução das políticas austeras neoliberais, na medida em que promoveu um processo permanente de venda de refinarias e campos de produção de petróleo, além de suas subsidiárias.

produção da Petrobras, diante da reestruturação produtiva com início no derradeiro da década de 80 e adentrado triunfantemente nos anos 90, ocorreu de forma substancial. É o que demonstra Frederico Lisboa Romão sobre esse incremento:

os lucros também crescem muito, saltam de US\$ 640 milhões em 1996 para US\$ 5,3 bilhões em 2000. A produção de petróleo aumenta 94,3% em milhão de barris de petróleo dia (Mbpd) ao longo da década de 90, enquanto o consumo aumenta apenas 45%. Nestes anos o crescimento médio da produção gira em torno de 12%, superior aos 10% da década de 80” (Romão, 2006, p. 214).

O caminho já chamava, a partir da onda privatista, para uma redução do contingente de empregados na estatal, minorando dramaticamente o efetivo da empresa. Isso era deliberado, de forma intencional, até porque afetaria de forma indireta o poder sindical:

como o efetivo da empresa estatal é o que os sindicatos dos petroleiros efetivamente representam, a base dessas organizações encolheu consideravelmente durante os governos de Fernando Collor de Mello e Fernando Henrique Cardoso. No final dos anos 1980, a Petrobras tinha mais de 60 mil funcionários, dez anos depois, tinha menos de 40 mil (Mendes, 2023, p. 38).

Minorar o efetivo da empresa não é algo simples e de consequências logicamente danosas ao mundo do trabalho. Os reflexos delineiam, em conjunto à automação vociferante dos maquinários, para um aumento contínuo da “quantidade” de trabalho a ser realizado por cada empregado (que passa a ser dos terceirizados, por óbvio), ao passo que “a velocidade na incorporação dos novos equipamentos e instrumentação foi maior do que a capacidade dos trabalhadores de assimilarem e absorverem as novas informações” (Romão, 2006, p. 218). O cenário, portanto, passa a se constituir de forma dramática na perspectiva das relações de trabalho, e já daria sinais que, em pouco tempo, entraria em colapso a questão social.

Não podemos deixar de afirmar que, do mesmo modo, a racionalidade neoliberal introjetou essa política entreguista e, ainda, toda uma ordem de gestão que arrasou com as relações sociais de trabalho na empresa estatal em sua totalidade, principalmente a partir da década de 90. A atração por um contingente lucrativo tão vasto fez com que investidores estrangeiros e países europeus, guiados pela lógica de acumulação flexível, fizessem do Brasil uma extensão para as mãos do capital especulativo.

Percebe-se, via ação da lógica neoliberal na gestão política da Petrobras e podemos dizer contrária à afirmação dos interesses e condições materiais de desenvolvimento sustentável nacional, que se foi minando a soberania energética da

estatal a favor do próprio Estado, agora entreguista, e estagnando o desenvolvimento integrado social e econômico de subsistência do próprio país. Essa é a ação neoliberal, sobretudo dos investidores estrangeiros que saltaram os olhos em direção à riqueza da Petrobras e à capacidade de geração de lucro no ramo do petróleo e gás.

Interessante, por esse viés, o vídeo-documentário “O Petróleo tem que ser nosso – Petrobras”, da Primeiro Filme Produções e com direção de produção de Peter Cordenonsi, lançado em julho de 2009 no Cinema Odeon, na Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ e disponível no canal do youtube em seu sítio eletrônico²⁸.

A afirmação no documentário caminha no sentido da riqueza que a Petrobras proporciona ao país, se voltada, claro, para esse viés, além da crítica à perda do monopólio estatal na exploração do petróleo. Denota o documentário, em sua essência, uma defesa dos interesses nacionais e levanta questões relevantes sobre a propriedade das enormes jazidas de petróleo do pré-sal descobertas pela Petrobras na costa brasileira²⁹ e, nesse sentido, seu objetivo é alertar para a defesa de um patrimônio que pertence ao povo.

O grande ponto norteador para reflexão nesse momento, e que trará reflexos no modo de gestão e organização da regulação do trabalho na Petrobras, acabou por delimitar todo o sistema de desenvolvimento energético nacional e a escolha de se tornar autossuficiente em relação ao petróleo, “ou não” (como diria Caetano Veloso), como o caminho da história nos mostra.

É que, em que pese todo o potencial de impulsionar a produção de tecnologia, promover maior capacitação profissional e gerar oportunidades de emprego do ponto de vista nacional, o caminho que o Brasil escolheu para esse novo sinal e rumos de desenvolvimento foi a abertura para investimentos estrangeiros no ápice de uma trajetória de desenvolvimento econômico através de contratos de concessões e partilhas de produção, embora tenha trazido e conciliado também com interesses públicos (como o contrato de cessão onerosa), porém em menor intensidade.

²⁸O Petróleo Tem Que Ser Nosso – Última Fronteira. Primeiro Filme Produções. Youtube, 2009. O documentário fala da importância da estatal ao Brasil, da tentativa de privatização e da descoberta do pré-sal pela Petrobras, patrimônio do povo brasileiro. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Bn5e9pRDEGQ&ab_channel=TerradoSol. Acesso aos 22 de julho de 2023.

²⁹Em 2006 a Petrobras anunciou a descoberta de um grande campo petrolífero em águas profundas, localizado abaixo de uma camada de sal espessa. O pré-sal colocou o Brasil entre os maiores produtores mundiais de petróleo em um curto espaço de tempo. Para ser ter uma ideia, segundo a ANP “a produção total (petróleo + gás natural) no pré-sal, em março [de 2024], foi de 3,349 milhões de boe/d e correspondeu a 78,6% da produção total brasileira”. Disponível em: https://www.gov.br/anp/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias-comunicados/anp-divulga-dados-consolidados-da-producao-de-petroleo-e-gas-em-marco. Acesso aos 10/05/2024.

Em períodos neoliberais mais intensos³⁰, o alinhamento na desestruturação da regulação social do trabalho por meio das ações dos Governos ficam ainda mais visíveis, do ponto de vista da política de privatização e terceirização. E Galvão assim nos demonstra de maneira lúcida:

a constatação política desses dados é que, em governos neoliberais, como o de FHC, cuja agenda previa privatizações, houve a diminuição do número de contratações via concurso público (curva descendente entre 1990 a 2002) [...] Nesse sentido, a realidade da dimensão quantitativa do trabalho na Petrobras está diretamente relacionada à orientação programática do governo na alocação mais ou menos estratégica da empresa na economia nacional (Galvão, J. E., 2019, p. 36/37).

Constatação essa também corroborada por Krein (2007, p. 102) e Marcelino (2013, p. 90), ao dizerem que no decorrer dos dois mandatos do governo Fernando Henrique Cardoso houve uma clara opção por privilegiar a terceirização em detrimento do concurso público.

Não há dúvida que a discussão sobre declínio do sindicalismo e, sobretudo no que interessa neste capítulo, a fragmentação do mundo do trabalho e desregramento da sua regulação através do que indicamos na pesquisa, quais sejam, as categorias da privatização e terceirização, está ligada estrutural e funcionalmente à gestão neoliberal do mercado e dos corpos sociais. E o sindicalismo petroleiro não pode negligenciar esse aspecto.

A importância de pesquisar sujeitos, instituições, espaços de conflito, de uma das maiores empresas petrolíferas do mundo³¹ é justificada por meio da rápida localização da Petrobras no cenário político, econômico e social: até 2016, a Petrobras era responsável por 13% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo nos apresenta recente pesquisa (Galvão, J. E., 2019, p. 17)³².

Por sua vez e já mais em período recente, a Petrobras, ao longo do primeiro trimestre de 2022 obteve uma sólida performance operacional com um aumento de 3,4%

³⁰ A partir do primeiro ano do Governo Lula (2003), até o final do Governo Dilma em 2016, houve, em alguma medida, um aumento no número de concursos públicos e contratações, porém ainda sem deixar de criticar o reduzido número.

³¹ Segundo dados da ANP, a produção da Petrobrás de petróleo e gás representa 93,3% da produção total do país. No refino, a produção da Petrobrás equivale a 98% do total da produção nacional. Disponível em: https://fup.org.br/os-impactos-da-covid-19-nas-politicas-de-trabalho-na-producao-de-oleo-e-gas/#_ftnref1. Acesso aos 24/06/2023.

³² A citação ‘Galvão’ detém duas possibilidades pois se trata da autora Andreia Galvão e, ainda, do autor José Eduardo Galvão. Muito embora haja datas de publicações diversas indicadas nas referências, adotarei nas próximas menções dos vocábulos (que admitem a dupla flexão de gênero) a expressão “Galvão, Andreia” de forma explícita e “Galvão, J. E.”, valorizando a flexão feminina pois os padrões não são ingênuos e desvelam conteúdos de opressão caso se utilize de modo deliberado sem qualquer diferenciação de gênero.

na produção média de óleo, LGN (líquido de gás natural)³³ e gás natural em relação ao quarto trimestre de 2021. A empresa atingiu a marca de 2,8 milhões de *barris de óleo equivalente por dia* (boed) no primeiro trimestre de 2022. A produção no pré-sal bateu recorde mensal em janeiro de 2022, com 2,06 milhões de barris de óleo equivalente por dia; e recorde trimestral, 2,03 milhões de boed. Esse volume representa 72% da produção total da Petrobras, ante 71% no quarto trimestre de 2021³⁴. Nesse sentido, fica mais paupável afirmar que a Petrobras sempre foi a menina dos olhos do mercado financeiro internacional e seu capital especulativo.

Essa potente pulsão relevante na economia do país gera um sentimento de pertencimento aos trabalhadores da estatal, vinculando a capacidade autosuficiente de gestão energética de todo o Brasil com a sensação de uma identidade do petroleiro com o sustento econômico nacional, tendo em vista a produção da empresa e seu desenvolvimento tecnológico. Exatamente por essa razão que o contramovimento privatizante, como será visto no capítulo 3, será uma pauta absoluta nos movimentos grevistas petroleiros de 1995 e 2020. Não querem perder uma identidade simbólica, uma instituição que respira a soberania nacional no ramo energético.

É uma ideia de que o patrão é o povo cujo interesse nacional se destaca no cenário da política e da economia; e não a própria empresa como empregadora. Ainda mais quando pensamos a Petrobras no contexto nacional-desenvolvimentista de sua criação, na década de 50, a qual refletiu a conhecida campanha “O petróleo é nosso” (Miranda, 1983; Dias, Quaglino, 1993).

Esses dados históricos e cronológicos do processo de intensificação privatista da Petrobras, durante o lapso neoliberal de espaço-tempo trazido no tópico (1990 a 2020), nos permite trazer uma abordagem analítica de que a atuação das políticas neoliberais tinham, de forma intencional, um projeto maciço de privatização e terceirização. Isso, ao final, daria o que os Governos pós-ditadura no Brasil entendiam como os necessários cortes de gastos, aumento de receitas primárias e a tão sonhada livre iniciativa e livre mercado para além do mero liberalismo clássico industrial e do *laissez faire* burguês do século XIX.

E, claro, o papel do Estado passa a ser interpelado. Uma discussão que ultrapassa a mera afirmação (superficial e duvidosa) de que há um Estado mínimo na política neoliberal. Há um Estado que passa a confluir com uma prioridade em elevar a

³³ O LGN é uma importante fonte de energia que pode ser convertida em diversos produtos, como combustíveis, plásticos e fertilizantes.

³⁴ Disponível em: <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/petrobras-aumenta-producao-de-oleo-e-gas-e-atinge-records-em-campos-do-pre-sal-no-1-trimestre-de-2022.htm>. Acesso aos 24/06/2023.

produção a qualquer custo (Romão, 2006, p. 219). Custo, pela estratégia neoliberal, que alguém teria que pagar. E não era outro formato senão o de impor o peso da exploração do capital sobre o trabalho em uma penosa desestruturação da regulação social pela estratégia da privatização e terceirização, intensificada dos anos 90 até os anos 2020.

Não há outra conclusão a não ser que esse processo de deformação de uma relação produtiva que imponha o trabalho como central, analisado pelo seu valor social, tenha colaborado para a precarização das relações de trabalho a partir dos anos 90 até os dias atuais, aumento de informalidade em razão da “liberação” de trabalhadores qualificados de seus postos diretos de trabalho, uma vez que a “Petrobras reduz na década de noventa 25.708 trabalhadores diretamente contratados por ela. No ano 2000 a empresa tem 42,83% menos trabalhadores do que em 1989” (Romão, 2006, p. 220).

A Petrobras e todo seu sistema de subsidiárias. Uma empresa deste grande porte é atravessada por inúmeras disputas quando a lógica do capital passa a privilegiar, a partir da década de 90, a exploração do excedente social produzido pelos trabalhadores, em detrimento do patrimônio público e da pujante autosuficiência energética do país. Ou seja, quando passa a defender uma política de desinvestimento de seus ativos impregnada da agenda neoliberal privatizante. Além disso, quando passa a distribuir lucros e dividendos para uma parcela minoritária de acionistas e não privilegia o investimento em pesquisa no ramo de energia do país, inclusive energia renovável e não poluidora como são os combustíveis fósseis.

Aliás, o que Danilo Lucena (2023) chamou de reversão microeconômica dos objetivos da empresa estatal nada mais é do que migrar os lucros da Petrobras para um concerto minoritário de acionistas. Essa manobra teve seu ápice entre 2016/2020:

aliás, o interesse público foi, nesse período, reduzido à categoria de participação nos lucros. Pelo fato de controlar a maior parte das ações da empresa, o governo federal estava apto a receber parte dos dividendos distribuídos pela Petrobras [...]

Dessa forma, não por acaso, a gestão de Pedro Parente [presidente da Petrobras de 31/05/2016 a 01/06/2018] assumiu o compromisso de aumentar os lucros da empresa para pagar dividendo para os acionistas. O Relatório Anual de 2017 traçava cinco princípios gerais. O quarto princípio era denominado: “Companhia determinada a gerar valor”. O primeiro objetivo desse princípio era “(i) assegurar o uso disciplinado de capital e retorno aos acionistas em todos os nossos projetos [...]” (Mendes, 2023, p. 183).

Para a gestão e organização do trabalho no sistema Petrobras, o interesse e a entrada de fato de empresas estrangeiras no período pós descoberta do pré-sal era quase um caminho sem volta para a precarização maciça das relações laborais, tanto para os empregados próprios da Petrobras e subsidiárias, mas sobretudo aos trabalhadores

terceirizados. E por que?

Precisamos entender que a partir do momento em que a Petrobras vai saindo de cena no projeto de ser uma empresa integrada³⁵, com desenvolvimento nacional energético autossuficiente e direcionada para a regulação do mercado interno e seus reflexos na economia doméstica, os investimentos na própria estatal em pesquisa e operacionalidade vão se minguando, abrindo caminho cada vez mais ao capital externo que coloca a mão-de-obra em um cenário amargamente precário, visando tão somente a exploração econômica e os lucros voltados aos acionistas estrangeiros. Ou seja, o valor produzido vai para o capital e não para a circulação de renda e valor agregado para o país.

Esse é ponto central do tópico que trata da desestruturação da regulação social do trabalho no sistema Petrobras. E o que é desestruturar? Ora, é trazer de forma unilateral para um lado da balança o poder de decidir, ganhar e lucrar, sem contraditório. E esse lado é o do capital e sua acumulação flexível. A Petrobras, notoriamente, entra neste circuito³⁶.

Os institutos escolhidos para análise na pesquisa, como a privatização e terceirização, sem dúvida, foram o alicerce estruturante para um processo de erosão daquilo que o sindicalismo petroleiro e a FUP sustentam como a pauta reivindicatória universal que jamais abriram mão na historiografia da Petrobras e da luta sindical através de repertório estratégico e ações coletivas, que é: a sustentabilidade e soberania energética nacional através de uma empresa estatal integrada na cadeia produtiva do petróleo. Quer dizer, a defesa do monopólio estatal no ramo petrolífero.

Esse elemento simbólico opera como uma identidade sindical que perpassa cada estratégia de luta nas greves petroleiras, e não foi diferente em 1995 e 2020. Não conseguimos comparar diante dos contextos históricos diversos, a partir somente das pautas reivindicatórias, contudo as ações de recurso de poder em cada uma foram vitais para a mobilização da categoria e também da sociedade civil e, ao menos, frear o impulso privatista. Organiza a categoria e chama a atenção da sociedade, mas não significa que foi suficiente para evitar o desmonte estrutural e funcional da Petrobras.

Já no contexto da greve de 2020, no relatório anual da Petrobras, menciona-se o seguinte argumento da empresa:

no primeiro trimestre de 2019, nosso Conselho de Administração aprovou um novo modelo de remuneração variável para todos os

³⁵ O petróleo tem sua cadeia representada pela exploração, produção, transporte, refino e distribuição.

³⁶ Lisboa (2006) discute em sua tese esse momento de reestruturação produtiva e desestruturação da Petrobras como uma empresa integrada para o desenvolvimento econômico e social do país, dentro do lapso temporal entre os anos 80 e 2000.

empregados: o Programa Prêmio por Performance (“PPP”). O PPP está em linha com nosso Plano Estratégico 2020-2024, com foco na meritocracia e aumento da flexibilidade, à medida em que buscamos mais eficiência e alinhamento com as melhores práticas de gestão” (Petrobras, 2020, p. 191).

O terreno neoliberal já havia se constituído na Petrobras e, com o relatório anual de 2020, a austeridade industrial se colocou como preponderante na lógica administrativa e gerencial da governança estatal, impondo o Estado, inclusive, como ator conivente e ativo na proposta de atuar na flexibilização da regulação social do trabalho e perseguição sindical, podendo concluir no campo neoliberal sobre a atuação do Estado através do que David Harvey indica na medida em que são “ativamente intervencionistas na criação de infraestruturas para um bom clima de negócios” (Harvey, 2014, p. 72) e corroborado por Andreia Galvão que nos explica que “o neoliberalismo não torna o Estado e suas instituições irrelevantes, mas as reconfigura, assim como suas práticas” (Galvão, 2008, p. 155).

Do ponto de vista do cenário histórico, é possível confirmar que todos esses fenômenos, somados a outros advindos da lógica neoliberal que trataremos mais adiante, reconfiguraram a força de trabalho dos petroleiros na medida em que o sistema de sociometabolismo³⁷, sob controle do capital e em um cenário de desindustrialização, tornou o trabalho ainda mais precarizado, por meio das formas de subempregado, desempregado, além de intensificar os níveis de exploração para aqueles que trabalham (Antunes; Alves, 2004).

Trata-se de um cenário mundial, desde os EUA com a expansão de assalariados médios até o Reino Unido que também experimentou, nas últimas décadas do séc. XX, um significativo aumento do “setor de serviços”. O Brasil, como um país de capitalismo subalterno e dependente, experimentou uma dramática recessão industrial produtiva sobretudo diante do avanço neoliberal e as crises do petróleo da década de 70.

E, na linha de uma empresa criada nas vigas de um projeto nacional desenvolvimentista, a Petrobras foi gerenciada por militares em suas décadas iniciais. Dessa forma, não havia espaços para um sindicalismo combativo, a não ser a formação de trabalhadores dóceis e domesticados pelo paternalismo intrínseco e o autoritarismo

³⁷ Vale a pena lembrarmos essa categoria em que, ao assim cunhar, Mészáros (2011) remete ao modo preciso como Marx tratou da sociedade sob regência do capital. *Em O Capital*, Karl Marx trata o trabalho enquanto atividade prática especificamente humana que opera um intercâmbio orgânico ou metabolismo com a natureza. Segundo Marx, antes de tudo, o trabalho é um processo entre o Homem e a Natureza, um processo em que o Homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Já a partir de 2020, o sociólogo do trabalho Ricardo Antunes, da Unicamp, passa a chamar de sistema metabólico antissocial do capital

típico dos resquícios de um Estado Novo (1937-45), como assim vislumbrou o Varguismo na concepção de sindicatos em panóptico ou sindicatos apêndices do Estado sob observação permanente³⁸.

Vale então trazer que nossa pretensão na pesquisa é explicitar, no interregno de tempo do entre-greves de 1995 a 2020, a penetração neoliberal nas condições de trabalho dos petroleiros e, ainda, na sua formatação sindical e sistemática organizativa. Contudo, cabe perpassar por esses meandros históricos a fim de desvendar a força e potência advinda da identidade petroleira com a luta histórica da categoria e o desenrolar de um combativo sindicalismo, em que pese a contradição capital e trabalho com a lógica neoliberal venha solapar as matrizes epistêmicas das relações de trabalho.

Significa dizer que com a ordem objetiva e subjetiva de penetração neoliberal na regulação social do trabalho, diante de todo contexto presente de fragmentação da classe trabalhadora, é que nos deparamos, em cheio, com o desmonte do protótipo sindical verticalizado e por categoria profissional cuja herança remontava-se ao início do operariado fabril e industrial brasileiro, como exemplo a categoria petroleira via indústria petroquímica que não passou ilesa como as demais categorias e organizações sindicais.

No caso, buscaremos no tópico seguinte compreender dentro dos sentidos do trabalho (na percepção de uma categoria ontológica) como a categoria petroleira se engendra na abstração de uma classe social a partir da presença ou não de uma consciência coletiva. Isso, claro, pela ênfase no reconhecimento do papel do movimento sindical petroleiro em uma agenda comum de interesses forjada para a práxis libertária (aqui dentro do que podemos enunciar aprioristicamente como sindicalismo achado na rua) e em um processo constitutivo de sua condição subjetiva enquanto representação de um conjunto de indivíduos que se prescrevem às recentes dinâmicas na superexploração da força de trabalho pelo capital.

Trabalhadores, pois, na dimensão da luta por dignidade e inclusão social, inseridos na vivência de sujeitos coletivos de direito engendrados na perspectiva da plena emancipação e efetivação dos direitos humanos, a partir aqui, também, do que enunciamos na dialeticidade de um sindicalismo achado na rua.

1.3 Categoria trabalho e a captura subjetiva pelo neoliberalismo: classe e

³⁸ Este pesquisador cunhou este termo “sindicatos em panóptico” ou “sindicatos apêndices” no sentido de expressar a dependência orgânica dessas entidades, no período Varguista (a partir da década de 30), ao próprio Estado. Uma espécie de panóptico de Jeremy Bentham cujo mecanismo estrutural e de vigilância permanente era aplicável ao controle do comportamento dos prisioneiros em prisões. Assim, esse controle na analogia aqui proposta seria feito de forma semelhante e análoga por parte do Estado com relação aos sindicatos corporativistas.

consciência petroleiras

Não há uma literatura e referenciais bibliográficos próprios que remontam para o conceito de captura subjetiva neoliberal dentro da classe trabalhadora petroleira entre 1990 e 2020. Sem dúvida, inúmeras fontes acadêmicas se acomodam sobre o estudo neoliberal no interior da categoria petroleira, ou mesmo nos sujeitos sociais dentro da regulação social do trabalho no Brasil e no mundo.

Como um efeito da captura subjetiva neoliberal e declínio da potência sindical a partir da reestruturação produtiva no Brasil, Galvão e Tataçiba (2018) indicam um novo modelo de conjunção de ações coletivas entre movimentos sociais e sindicatos em razão da desestruturação neoliberal no mundo do trabalho e dificuldade de organização coletiva. Com certeza, essa linha das autoras ajudará a trilhar uma resposta (ou pergunta bem feita) para uma efetiva linguagem que evidencie a relação neoliberal com o desmonte subjetivo do indivíduo em sua relação produtiva de trabalho.

Demais autores já anunciam, senão de forma completa, mas ao menos pistas que nos ajudam a complementar e traçar esse tópico conceitual de captura subjetiva do neoliberalismo no trabalhador, trazendo para a categoria petroleira esse fenômeno. Dentre esses autores se destacam Dardot e Laval (2016), Casara (2021) e, certamente, (Safatle, Silva Jr, Dunker, org., 2022).

Acredito que até mesmo o professor Ricardo Antunes (1988) tenha trazido uma concepção de formação de "subjetividade do ser social" como um processo de desenvolvimento ao se falar do instrumento que é a greve para o trabalhador. Contudo, a subjetividade de forma transversal à captura neoliberal, isto é, trata Antunes da formação subjetiva do indivíduo perante o fenômeno greve e seus efeitos constitutivos na composição de identidade social.

Não deixa, por um lado, de ser algo que nos ajuda a identificar o que falamos sobre a categoria analítica de captura subjetiva neoliberal do indivíduo inserido na acumulação flexível do capital pós década de 90 no Brasil. Até mesmo porque a ordem inversa de captura do indivíduo o próprio Antunes já sugere no sentido de que "sua significação será muito mais restrita, podendo inclusive impedir, obscurecer ou até mesmo fazer retroceder o desenvolvimento da consciência de classe" (Antunes, 1988, p. 121).

Esse é o exato ponto a se chegar pelo envolvimento da subjetividade do ser social quando ele se vê, impelido pela força ideológica neoliberal, a uma espécie de liquefação dos sentidos coletivos de luta e envolvimento no campo político de disputa. Um processo

de dissolução de um reconhecimento como categoria e ser coletivo.

Veja que muitos autores, lembrando agora o sociólogo britânico e marxista Michael Burawoy, identificam um tipo de

processo de produção que forma a classe trabalhadora industrial não apenas objetivamente - isto é, o tipo de trabalho que realiza - mas também subjetivamente - isto é, as lutas geradas por uma experiência ou interpretação específica (Burawoy, 1985, p. 8).

Esse processo narrado por Burawoy se compreende com uma formação subjetiva do ser social, porém não se fala (pelo menos ainda) de uma “deformação” subjetiva na constituição psíquica do ser que vende sua força de trabalho, não mais agora no período industrial liberal, mas na agenda neoliberal cooptativa da compreensão do ser perante seu valor social que tem na centralidade do trabalho sua valorização pessoal junto ao meio ambiente.

Rubens Casara (2021) insere um conceito de “imaginário neoliberal” através da ideia dos sentidos que a linguagem e seus limites proporcionam através de um simbólico. O sentido da realidade passa a ser percebido a partir de um empobrecimento da linguagem advindo desse imaginário neoliberal que provoca ideologias, paixões e racionalidades que disputam a hegemonia:

essas normas de conduta e esses esquemas de pensamento que são forjados pelo neoliberalismo, entendido como um imaginário. A razão crítica, por exemplo, é paralisada pelo modo de ver e atuar neoliberal no mundo. A hegemonia da razão neoliberal bloqueia a crítica e a reflexão sobre esse conjunto de imagens, ideias, projeções e normas de conduta. [...] bloqueia a formação de imagens contrárias ao neoliberalismo, ou melhor, impede que se imagine ou se produzam imagens de um outro mundo possível (Casara, 2021, p. 291/292).

Se Casara trata do “imaginário neoliberal”, por sua vez, Safatle já dedica seu repertório acadêmico no desenvolvimento do conceito de “sujeito neoliberal” considerando sobre o prisma da episteme que, muito mais do que teoria econômica, o neoliberalismo produz discursos que ultrapassam dimensões sociais e políticas para adentrar em versões culturais da sociedade, afetando em cheio o sujeito e sua formação psique. Com um marcador na psicologia moral, Safatle traduz o neoliberalismo como

um modo de intervenção social profunda nas dimensões produtoras de conflito. Pois, para que a liberdade como empreendedorismo e livre iniciativa pudesse reinar, o Estado deveria intervir para despolitizar a sociedade, única maneira de impedir que a política intervisse na autonomia necessária de ação da economia. Ele deveria bloquear principalmente um tipo específico de conflito, a saber, aquele que coloca em questão a gramática de regulação da vida social (Safatle org. et. all, 2022, p. 25).

Através da percepção de flexibilidade do capitalismo atual, Richard Sennett (2000) passa pelo conceito de trabalho e caráter pessoal daquele trabalhador que é inserido dentro do aspecto da flexibilidade e seu suposto reflexo de liberdade no mundo do trabalho.

Agora, de forma mais direta sobre o conceito de captura subjetiva do trabalhador pelo capitalismo industrial, Giovanni Alves (2011) foi o autor³⁹ que entregou de maneira mais cirúrgica essa análise. Muito embora, há de se frisar aqui, em nenhum momento falou de neoliberalismo ou aprofundamentos em um momento de acumulação flexível mais recente do capital rentista e especulativo.

Mencionando o “espírito toyotista”, Alves é o que mais se aproxima do que buscamos entender por captura subjetiva neoliberal do indivíduo e sua psique, ao exigir valores disciplinares e de conduta (inclusive mental) moral e ideológica, induzidas ao individualismo e corrompidas para que o trabalhador não mais exija do Estado, mas dele mesmo, a responsabilidade de “vencer na vida”. Alves aponta que

é a constituição de um novo nexo psicofísico capaz de moldar e direcionar ação e pensamento de operários e empregados em conformidade com a racionalização da produção. A ideia de captura da subjetividade implica, por um lado, a constituição de um “processo de subjetivação” que articula instância da produção e instância da reprodução social. Por outro lado, o processo de expropriação/apropriação da riqueza complexa da subjetividade humana, que surge nas condições históricas do processo civilizatório tardio, exige um aprimorado mecanismo de manipulação social (Alves, 2011, p. 111 e 114).

O ponto fundamental para identificar a única diferença que tratamos com relação à compreensão que Alves tem de captura subjetiva do trabalho/trabalhador pelo capital é que ele, pela passagem teórico conceitual acima, implica a correlação do vínculo do trabalhador a partir do “emprego” e “operários”. Não trata Alves da composição heterogênea das relações sociais do trabalho a partir da injunção neoliberal e complexificação da classe trabalhadora. Quer dizer, onde estão os informais, autônomos, desempregados e desalentados que compõem o tecido social do trabalho contemporâneo?

No fundo, sempre haverá um indissociável elemento subjetivo quando o capital opera na regulação social do trabalho e implica na expropriação política dos entes coletivos na arena decisória política e na exploração econômica. Isso porque sempre terá que ser à força para que o capital imponha suas diretrizes, seja ela de forma autoritária

³⁹ Realizei pesquisas no google acadêmico, Scielo e portal da CAPES (catálogo de teses e dissertações) com palavras-chave: neoliberalismo, captura subjetiva, subjetividade, liberdade, sujeito.

e autocrática via ditaduras, seja ela velada e impassível via neoliberalismo configurado no imaculado Estado Democrático de Direito.

Portanto, nos alinhando com a própria referência bibliográfica lançada mão, buscaremos tecer a partir dela como a política ideológica neoliberal provocou um desmanche, aqui como tentativa de algo mais inovador, no sentido da desconstituição da percepção vinculada ao sentido de classe e consciência, mais específica e inevitavelmente a petroleira.

Um ponto nodal para nossa compreensão de como há um desmanche da compreensão de classe e consciência por uma captura neoliberal na essência do valor social subjetivo do indivíduo, vinculada ao intenso processo de terceirização e privatização, Romão assim tece as seguintes conclusões:

a terceirização provoca uma apartação no coletivo de trabalhadores. Os terceirizados não se vêem como trabalhadores das empresas centrais e os trabalhadores dessas empresas não enxergam os terceirizados como tal. Essa apartação também ocorre na Petrobrás. Os terceirizados, no seu conjunto, não se percebem como petroleiros, nem os petroleiros os reconhecem como iguais (Romão, 2006, p. 225).

Essa operação de dicotomia entre trabalhadores próprios da Petrobras e terceirizados é o canal direto para a desintegração de uma identidade operacional de reconhecimento coletivo de uma classe trabalhadora pela sua unidade. Possui sua causalidade intrínseca no neoliberalismo e sua capacidade de deformação do indivíduo pela sua captura subjetiva. Quero dizer que captura subjetiva é, por si só, a capacidade neoliberal (que se utiliza da terceirização e privatização) para formar um protótipo de ser humano que se reconhece perante o meio social somente no lugar da autocompetição e contra quem ele mesmo coloca como rival ou inimigo, na medida em que não há espaço na força produtiva do capital para todos performarem.

Ao passo que se perde a complexidade da dimensão coletiva de classe e consciência, determinada pela ideologia moralista neoliberal que traz o indivíduo para dentro de si como único responsável pela sua glória no mercado de trabalho, resta importante entendermos esse elemento para, em seguida, compreender como imperou uma relativa dissolução da consciência de classe petroleira, não por vontade própria, mas sobretudo em razão do programa neoliberal de captura subjetiva do indivíduo trabalhador pelas políticas causais da terceirização e privatização.

Na medida em que aumentam os trabalhadores terceirizados (ver item 1.2) dos anos 1990 até 2020, reduzindo os empregados próprios da Petrobras, um fenômeno de desidentidade entre os terceirizados pelas diferenças de condições de trabalho. Romão

traça esse perfil de maneira específica:

as mudanças começam pelos portões de acesso às unidades industriais. Muitas vezes os terceirizados eram obrigados a entrar por portões diferentes. Os restaurantes, e, por conseguinte, as refeições são diferenciadas. Os uniformes e EPIs dos terceirizados são de qualidade bastante inferior. Muitas vezes os terceirizados são obrigados a trabalhar sem todos os equipamentos de proteção necessários (Romão, 2006, p. 226).

E continua evidenciando uma dispersão intraclasses fruto da terceirização que teve como fonte causal, por certo, a privatização e sua densidade majorada principalmente a partir da década de 90 no Brasil:

a formação técnica é muito desigual. Os trabalhadores da Petrobrás passam por cursos preparatórios antes de começarem a desempenhar suas funções. Os cursos são ministrados pelo Senai, Escolas Técnicas Federais ou pela própria empresa. Bem como são continuamente reciclados. Os terceirizados não têm o mesmo treinamento inicial. As condições de trabalho para os terceirizados são bem piores. Os serviços mais desgastantes e menos qualificados são deixados para eles. Esse é um processo que se acentua à medida que se reduzem os efetivos próprios da Petrobras (Romão, 2006, p. 27)⁴⁰.

Essa a importância de traçarmos um perfil da classe trabalhadora, ou melhor, quem é essa classe trabalhadora fruto da intensidade neoliberal penetrante no processo produtivo (privatização e terceirização) e nas relações de produção através de seus sujeitos (captura subjetiva).

Não há diferenciação na imersão neoliberal na formação e identificação do sujeito trabalhador, porque essa é tão devastadora que acaba por adentrar inclusive no modo como o sujeito capturado em sua subjetividade, tanto o terceirizado como o próprio, na forma como lidam entre si (experiências próprias de exploração e solidariedade), e até mesmo no “ânimo de lutas e expectativas pessoais dos trabalhadores, base subjetiva que influencia sobremaneira qualquer tática sindical” (Corregliano, 2014, p. 115).

Muitos estudiosos historiadores, sociólogos e filósofos (Chalhoub, Silva, 2009; Biavaschi, 2007; Mattos, 2019; Reis, 2019; Silver, 2005) buscaram entender a complexidade e a formação da classe trabalhadora em suas dimensões históricas como categoria analítica. Não cabe na envergadura desta dissertação trabalhar a fundo essa questão, contudo não podemos nos afastar de fazer uma correlação sócio-histórica (já que

⁴⁰ E continua Romão dizendo que a “instabilidade no emprego e a ausência da organização sindical os obrigam, muitas vezes, a executar serviços sobre condições completamente inseguras, agravando ainda mais as condições de trabalho. Diferentemente, o operário da Petrobras tem mais condição de exigir segurança no trabalho. Em casos mais extremos, quando percebem sua vida em risco, os petroleiros têm condição de colocar dificuldade ou mesmo se negar a executar o serviço. A organização sindical e o próprio fato de ser uma empresa estatal dão essa condição aos operários” (2006, p. 227).

proposto na questão-problema da pesquisa) entre a consciência de classe dos petroleiros e sua expressão prática entre as greves de 1995 e 2020, na medida em que se busca na hipótese da pesquisa avaliar as determinações sociais e políticas que fazem de uma organização sindical dimensionar sua ação coletiva para o campo da transformação e práxis para além de uma categoria profissional, simbolizando uma dinâmica conceitual do sindicalismo achado na rua (será tratado no capítulo 3, item 3.3).

Nesse viés, Marcelo Badaró (2019) busca elucidar, dentro da amplitude teórico-conceitual de classe trabalhadora o que queremos aprofundar na análise acerca de classe e consciência de classe para a categoria petroleira. Assim leciona que:

os usos correntes do termo “classe” e os esforços para conceituá-lo exclusivamente com base nos fenômenos associados a consumo, renda e mercado são reducionistas, uma vez que limitam a situação de classe a uma dimensão estritamente econômica (e circunscrevem os fenômenos econômicos à competição de indivíduos e grupos de indivíduos por renda e consumo no mercado). Tal reducionismo impede a compreensão das classes sociais em sua articulação com a totalidade da dinâmica social [...] o que impulsiona a necessidade de entendimento de outras dimensões desses grupos sociais fundamentais, como sua consciência coletiva e sua ação política (Badaró, 2019, p. 9/10).

O que Badaró quer explicar com essa análise é que há um reducionismo em enquadrar a categoria classe a fatos de consumo, renda e mercado. Do mesmo modo, reduzir categoria profissional dentro das relações de trabalho às atividades conexas e similitude de condições de vida oriunda da profissão (art. 511, § 2º, CLT⁴¹) dos indivíduos é retirar a dimensão de análise que faz com que os trabalhadores tenham uma visão ampliada do que, nesses últimos 40 (quarenta) anos, o neoliberalismo trouxe de arrocho ao campo do trabalho e seus sentidos. Isto é, no que a agenda imposta pelo neoliberalismo capturou para além da figura normativa de classe e categoria, para trazer uma destrutividade das relações sociais totais e mercantilizar toda e qualquer base associativa entre pessoas, de forma objetiva e subjetiva.

Conceitos como o de consciência de classe, a ser demasiado utilizado nesta dissertação, pode ser extraído, também, das ferramentas analíticas que E. P. Thompson nos apresenta e que não distoa largamente da dimensão que Badaró (2019) também aborda. Thompson (2011), na disposição de conceituar consciência de classe ele

⁴¹ Art. 511. É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas. (Redação restabelecida pelo Decreto-lei nº 8.987-A, de 1946) [...]
§ 2º A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional. (Redação restabelecida pelo Decreto-lei nº 8.987-A, de 1946)

demonstra que não se limita a uma categoria profissional dentro das relações econômicas de produção, mas principalmente são grupos subalternos que experenciam e compartilham situações comuns de exploração e resistência.

Constitui uma comunidade com consciência própria dentro das complexidades e ambivalências do grupo de trabalhadores, a se compreenderem as raízes históricas das desigualdades sociais. A capacidade que E. P. Thompson tem de dar visibilidade à grupos subalternos na experenciação e complexidade das interações sociais com as estrutura de poder refletem uma visão bem próxima do que entendo para a formação de uma identidade coletiva petroleira.

Uma conceituação de identidade coletiva petroleira permite idealizar, à primeira vista, somente se constituindo caso haja uma coalizão sintomática e permanente entre empregados próprios e os terceirizados de todo sistema Petrobras, a se formar uma unidade de interesses e experiências comuns de exploração e busca de ações estratégicas de resistência ao neoliberalismo. A identidade coletiva petroleira é, por si só, a valorização de uma continuidade genuína do paradigma estatal da soberania no monopólio da produção energética do país e para o mercado nacional. Sem segmentação operária interna que obste a formação de uma classe trabalhadora unificada, valorizando a complexidade das interações sociais e culturais.

Portanto, buscaremos tratar a classe e consciência de classe (conceitos debatidos também no capítulo 3, além da identidade coletiva petroleira) da forma que Marx enunciou que foi não apenas pela sua dimensão objetiva mas também em função de sua subjetividade coletiva (Badaró, 2019, p. 43), quer dizer, um sujeito histórico-social em que perpassa a dialeticidade do contexto político-econômico, suas contradições e agência da classe trabalhadora a fim de disputar e confrontar a pragmática neoliberal e, com isso, buscar compreender a hipótese da pesquisa de forma que o sindicalismo petroleiro traga aportes criticos-teóricos e práticos sobre um sindicalismo achado na rua ampliado para uma democratização simétrica entre toda a classe operária (aqui utilizando da forma que Marx trabalhou em suas obras) e a constituição de sujeitos coletivos de direitos como instituintes de novas práticas sociais e a possível representatividade sindical correlata.

Agora já enredando para um dos objetos intrínsecos da pesquisa em suas camadas que interferem na interação social da categoria petroleira e sua visão de mundo classista, a partir da penetração neoliberal na formação subjetiva do indivíduo trabalhador petroleiro, no contexto das greves em estudo.

O fato é o que explicaria os entrevistados mais “velhos”, participantes organica e fisiologicamente da greve de 1995, responderem ao questionamento sobre consciência

de classe e individualismo na categoria petroleira nessa época com uma alegação de que, diferente de 2020, na década de 90 haveria uma consistente consciência de classe, pelo menos em sua dimensão subjetiva junto aos trabalhadores petroleiros?

Para entender essa dimensão, precisamos em um primeiro momento ter em mente que, ao final da década de 80 e início dos anos 90, havia uma efervescência democrática devido aos anos ditatoriais e pela concretização de uma Constituição cidadã. Na realidade, um caldo cultural democrático mais latente que se aninhava com a participação popular em manifestações, passeatas e no espírito de luta de uma coletividade que depôs o governo ditatorial e articulou a abertura democrática liberal no país.

A criação do MST (Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais Sem Terra) em 1984⁴² e o primeiro Congresso em 29 de janeiro de 1985⁴³, do PT (Partido dos Trabalhadores) em 10 de fevereiro de 1980, da CUT (Central Única dos Trabalhadores em 28 de agosto de 1983⁴⁴, no 1º Congresso Nacional da Classe Trabalhadora em São Bernardo/SP. Toda essa dinâmica social no campo político ainda fazia coro nesse momento, insuflando a identidade coletiva dos trabalhadores petroleiros e, por certo, assim se encampava uma consciência em torno da política energética pelo petróleo e desde o final da II Guerra Mundial. No fundo, necessitava de uma reordenação diante das crises do petróleo da década de 70 que colocou em xeque essa fonte de energia e evidenciou um acirramento mundial de potências ocidentais e orientais em torno dessa matéria-prima e recurso natural energético não renovável.

Mais ainda, outro ponto que podemos trazer para explicar essa efervescência democrática na década de 70/80 e um desaguar no início dos anos 90, com a consciência coletiva agregada dos trabalhadores certamente foram as quatro greves gerais de protesto contra a política econômica que a CUT organizou na década de 1980 e procurou ampliar a participação de segmentos de trabalhadores menos ativos e reivindicativos (Trópia,

⁴² Em 1984, os trabalhadores rurais que protagonizavam essas lutas pela democracia da terra e da sociedade se convergem no 1º Encontro Nacional, em Cascavel, no Paraná. Ali, decidem fundar um movimento camponês nacional, o MST, com três objetivos principais: lutar pela terra, lutar pela reforma agrária e lutar por mudanças sociais no país. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/84-86/>. Acesso aos 12/05/2024.

⁴³ O PT surgiu como agente promotor de mudanças na vida de trabalhadores da cidade e do campo, militantes de esquerda, intelectuais e artistas. Disponível em <https://pt.org.br/nossa-historia/>. Acesso aos 12/05/2024.

⁴⁴ O congresso foi convocado pelo setor combativo da Comissão Nacional Pró-CUT e aconteceu em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Mais de cinco mil delegados de todo o país exigiram o fim da Lei de Segurança Nacional e Eleições Diretas para presidente da república. Os delegados aprovaram o combate às políticas econômica e salarial do governo, a luta contra o desemprego, pela reforma agrária, em defesa da liberdade e autonomia sindical, com o fim das intervenções nos sindicatos. Disponível em <https://cedoc.cut.org.br/cronologia-das-lutas>. Acesso aos 12/05/2024.

2008, p. 81). O momento era positivo ao sindicalismo (Antunes, 2004) e sua estruturação, sendo as greves brasileiras dos anos 1970 e 1980 representantes de demandas trabalhistas reprimidas durante os anos de autoritarismo, descontentamento social e consolidação de novas lideranças sindicais (Noronha, 1991, p. 67).

Leôncio Martins Rodrigues traz uma explicação cirúrgica para essa taxa de greve ascedente nesse momento histórico

o aumento da taxa de greve relaciona-se com a transição de um sistema político autoritário para outro liberal-democrático e pluralista, com os inevitáveis reflexos no sistema de relações de trabalho: desembaraçados dos controles autoritários, os trabalhadores elevam sua pressão para ocupar espaço no interior do sistema político e econômico e chocam-se com um patronato e outras elites não habituadas a partilhar poder e a negociar. Nessa situação, as taxas de conflito aumentam em razão de ações sindicais ofensivas (Rodrigues, 1999, p. 152).

De fato, é inescapável para nossa compreensão sobre o que levou à dinâmica de confrontação petroleira conhecer a perspectiva histórica de classe trabalhadora, ao menos em uma breve abordagem sintética, porque imbrica com a análise repertorial entre as greves a partir das ações coletivas engendradas pelos petroleiros. E falar de classe trabalhadora e sua consciência de luta não tem como não confrontar o capital.

Não há pretensão de se historicizar a formação da classe trabalhadora, nem mesmo a partir da dimensão do capitalismo no século XVI, porém não tem como compreendermos a ordem neoliberal e a sua capacidade de esgarçar o tecido social que está imiscuído o trabalhador, sem apontar no mínimo o que Hobsbawn traça, mencionando György Lukács, como natureza e papel da consciência de classe na história, “partindo do pressuposto de que estamos de acordo quanto a uma proposição básica: que as classes sociais, o conflito de classes e a consciência de classe existem e desempenham um papel na história” (Hobsbawn, 2015, p. 35). Quer dizer, o neoliberalismo e seu arrocho austero no âmbito industrial e da relativização laboral buscou separar o que Marx jamais separou: a classe e a consciência de classe.

Agora, isso nos leva a concluir que a incidência neoliberal no processo de derretimento da expressão de coletividade e na consciência de classe petroleira entre as greves é patente de variadas maneiras. A intensidade nessa constatação fica evidenciada pela literatura que aborda as diversas dimensões de captura do neoliberalismo na gestão da relação capital x trabalho (Alves, 2011), (Galvão, Tatagiba, 2018), (Boito Jr, 1999, 2002), (Braga, 2015, 2017, 2023), (Brown, 2019), (Harvey, 2014); além da penetração no imaginário do indivíduo e a formação do sujeito neoliberal (Casara, 2021), (Sennett, 2000), (Dardot, Laval, 2016), (Han, 2020), (Safatle, Silva Jr, Dunker, org., 2022).

Jamais tiramos a importância e relevância da luta da categoria petroleira para os

avanços orgânicos e profissionais em suas pautas reivindicatórias. Só que, por outro lado, a imposição da agenda neoliberal na regulação social do trabalho é algo patológico e programático nas sociedades do mundo e não foi diferente no Brasil, tampouco na categoria petroleira, mesmo que ela tenha um alto grau de politização e organicidade.

A grande questão, então, quanto à consciência e a classe trabalhadora envolvida nas greves petroleiras de 1995 e 2020, é se deslocar dos limites do eurocentrismo tanto thompsoniano quanto hobsbawniano e, principalmente, nos perguntarmos qual classe trabalhadora foi envolvida nessas greves. Foi unicamente uma greve petroleira, em sua centralidade organizacional? Ou foi uma greve petroleira a partir de uma expansividade da classe trabalhadora cujos elementos de causa e consequência tomaram medidas mais elásticas e ultrapassaram a categoria petroleira?

Se, por sua vez, Thompson (2011), embora com ressalvas, nos enfatiza uma ideia de formação da classe trabalhadora já “pronta” e, de outra banda, Hobsbawn (2015) faz uma ligação intrínseca da formação e consciência a partir do envolvimento em partidos (trabalhistas) e sindicatos, a representação dos sujeitos coletivos de direito atuais que configuram essa nova morfologia heterogênea do trabalho se situaria onde?

Podemos dizer que há uma classe trabalhadora global que se mesclou na greve de 2020 juntamente com os petroleiros? A greve de 2020, por exemplo, mostrou uma nova dimensão ou mesmo história da classe trabalhadora ao fundir movimentos sociais, academia, sindicatos, parlamentares e outros segmentos da sociedade?

Tentando responder não pelo viés somente da greve de 2020, mas a partir da complexidade das relações de trabalho infirmadas pela revolução tecnológico-digital e a reestruturação produtiva do final do século XX no Brasil, Van der Linden (2009) traz um fenômeno de extrema importância para a análise ao dizer que, nos idos de 1960 em diante, que “não apenas os processos de trabalho e cultura cotidiana, mas também as relações de gênero, etnia, raça e idade finalmente ganharam a atenção que mereciam, ao lado das estruturas domésticas, sexualidade e políticas informais” (Linden, 2009, p. 3).

E então chegamos num ponto importante para o debate da pesquisa. Há uma constituição dinâmica e em movimento, dentro das relações de trabalho e na sociedade civil, de novos sujeitos coletivos de direito que disputam novos direitos para fora da estatalidade e para além da legalidade.

A desindustrialização no ano de 1995 já era bem evidente, porém não como em 2020. Portanto, esse atual estágio de configuração da regulação social do trabalho, advindo da chamada Indústria 4.0 sob uma ótica espoliativa neoliberal, gerou uma gama de trabalhadores sobrantes e inseridos no fenômeno da flexibilização contemporânea do

trabalho, que acabou por se acoplar à greve de 2020 petroleira como sinal de reivindicação da classe trabalhadora para além da petroleira.

Como que, então, a classe social petroleira e sua consciência podem fornecer o fortalecimento da resistência da classe trabalhadora, abarcando a cultura popular e formas de ações coletivas e repertório estratégico que dispute com a ordem neoliberal os corpos e mentes dos trabalhadores reféns do individualismo empreendedor forjado pelo capital?

Quero dizer, novas (ou reformuladas) estratégias de organização e a penetração das práticas e das concepções de classes sociais nos grupos da “nova precariedade salarial” (Alves, 2013, p. 10), constituindo repertório de atuação dos sujeitos coletivos de direito no sentido de se encontrarem no espaço público de produção de valor e na dialética da práxis emancipatória como categoria política reivindicatória.

Pensar consciência e classe social, portanto, é pensar a estrutura da reprodução social do capital e em como a superexploração do trabalho é patológica no ambiente estruturante neoliberal. Valendo como antídoto e veneno, concomitantemente. A posição estratégica dos petroleiros na estrutura produtiva do setor petrolífero lhes confere um peso político diferenciado, bem como a possibilidade de pactuar relações de trabalho especialmente adequadas às necessidades da indústria petrolífera (Mendes, 2023, p. 133) contudo a união de forças sempre teve uma tônica marcante nas greves estudadas na presente pesquisa.

Digo, no sentido de a classe trabalhadora extrapolar seu caráter corporalista de categoria petroleira e ocupar outros espaços de reprodução da política, tanto dos movimentos sociais, partidos, meio acadêmico. O que estava em jogo, muitas das vezes, era a situação da classe trabalhadora como entidade real em sua disputa contra o capital.

A organização representativa é sindical, contudo a expansividade classista não se deixou reduzir a força grevista manifestada nos movimentos de 1995 e 2020. A greve é em si um fato social, como já lembrou Ricardo Lourenço (2010), e extravasa em seu papel de causar distúrbio ao raivoso patronato, além da sociedade como um todo.

E toda raivosidade burguesa contra o trabalhador é bem descrita por Engels (2010) em sua obra magistral e de fôlego, percorrendo Manchester em suas fábricas na primeira metade do século XIX e que se atualiza sob as vestes neoliberais contemporâneas:

a relação entre o industrial e o operário não é uma relação humana: é uma relação puramente econômica – o industrial é o ‘capital’, o operário é o ‘trabalho’. E quando o operário se recusa a enquadrar-se nessa abstração, quando afirma que não é apenas ‘trabalho’, mas um homem que, entre outras faculdades, dispõe de capacidade de trabalhar,

quando se convence que não deve ser comprado e vendido enquanto ‘trabalho’ como qualquer outra mercadoria no mercado, então o burguês se assombra. Ele não pode conceber uma relação com o operário que não seja a da compra-venda; não vê no operariado um homem, vê mãos (hands), qualificação que lhe atribui sistematicamente (Engels, 2010, p. 308).

A burguesia rentista financeirizada, resumidamente, tenta se apropriar de dois espaços propriamente ditos em ataques ao trabalho (objetivamente) e aos trabalhadores (subjetivamente). Um deles, se apropriar dos processos sociais de reprodução da classe trabalhadora não só no ambiente de trabalho, mas através da mercantilização das relações sociais em lares e nichos da vida cotidiana para, de todo modo, domesticá-la no individualismo de uma aparente vitória que um dia há de chegar.

A partir dessa análise, podemos enxergar que a engenharia social do neoliberalismo, mais encrustrada no campo objetivo e subjetivo estrutural, repercute na consolidação de formas de vida nos campos do trabalho, da linguagem e do desejo (Safatle org. *et. all.*, 2022, p. 194), de modo que a narrativa de sofrimento acaba por individualizar o fracasso, na forma de culpa, sem interiorizá-lo na forma de conflito. E, claro, os excedentes de mão-de-obra e exército de reserva industrial se amontoam diante da impossibilidade de o mercado os abrigar.

E, nessa medida, restaria capturar os sindicatos operários e suas formas de recurso de poder. E Bernard Edelman (2016) veio caracterizar essa tentativa burguesa de maneira elucidativa, no sentido de que a “liberdade” das massas é atemporal e se blinda contra qualquer tentativa de segurar seu grito de excluído. Então, Edelman assim elabora sua compreensão:

investidos do poder legal de representar a classe trabalhadora, os sindicatos são excedidos por sua própria legalidade. Por quê? Simplesmente porque a classe operária não é “representável”: não constitui um corpo – como o eleitorado, por exemplo -, não constitui uma soberania abstrata – como a nação ou povo -, é uma classe que conduz a luta de classes. Sua existência é ‘extralegal’, ‘inapreensível’. Ela não pertence a ‘ninguém’, senão a ela mesma, ou a sua própria liberdade (Edelman, p. 112, 2016).

É por isso que a massa trabalhadora pode ir “contra” os sindicatos, votando em assembleias de sua maneira e não “obedecendo” as diretrizes das entidades. E, em contrapartida, subordinados não podem ir “contra” os superiores e gestores em seu contrato de trabalho. E isso se arvora nos momentos grevistas, porque uma vez suspenso o contrato de trabalho, não há limites para sua insubordinação, já não existe mais hierarquia entre gestor e operário. É onde entra um ‘buraco no espaço-tempo para o

trabalhador” (entrevista Marsaioli, janeiro/2024) e, nesse interregno, funcionar a “escola de luta” (entrevista Fafá Viana, janeiro/2024) para a categoria.

Além de um reflexo no senso de coletividade⁴⁵, outra implicação neoliberal mediante uma política de austeridade do capital financeirizado a partir da década de 90 é que o sindicalismo petroleiro foi aplacado em cheio pela onda privatizante a partir do governo Fernando Henrique Cardoso, já trabalhado neste capítulo - tópico 1.2. E isso significava um afastamento estatal das políticas hegemônicas do período Keynesiano e sua busca de um Estado de bem-estar social (Mendes, 2023, p. 41).

Significa dizer que, o Estado perde seu lugar na produção neodesenvolvimentista para se entregar a um lugar pré-determinado no sistema monetário na consolidação da financeirização da economia nacional (Paulani, 2015). E, claro, o sindicalismo se perde nesse momento (e com o petroleiro não é diferente), porque o centro decisório já não mais se atém ao Estado, a quem o sindicalismo sempre teve um cordão umbilical vinculado. Esse fenômeno Danilo Lucena (2023), mencionando Francisco de Oliveira (2007), nomeia de extroversão da política. E não demora, então, para o sindicalismo petroleiro sentir as agruras desse fenômeno, como uma nova captura neoliberal, pois a Petrobras estava na linha de tiro do capital financeiro, sobretudo com seu processo de privatização já em curso.

Sem querer dimensionar em toda sua amplitude no meio acadêmico, é de significativa importância trazer o senso coletivo e a categoria de luta de classes, em contraposição ao individualismo/individualidade como já dimensionado neste subcapítulo, porque impregnada em uma sociedade cuja base estrutural é forjada pelas diferenças e contradições, divisões internas entre classes sociais e segmentos de classe.

É que no Brasil, paradoxalmente e como bem recordado por Marilena Chauí, “a luta de classes se reduz a ações reais ou possíveis dos explorados e dominados”. Quer dizer, só é entendida “como insurreição armada de uma classe (explorada) contra outra (exploradora) ou como toda ação de contestação e reivindicação de uma classe contra outra” (Chauí, 2023, p. 263).

Dentro da hipótese envolvida na presente pesquisa, de existência de formas de resistência sindical e tendências de repertório no seio da lógica neoliberal em observação comparativa entre as greves de 1995 e 2020, nada mais pertinente de fazer o questionamento se as ações coletivas petroleiras nas greves e seu repertório se coadunam

⁴⁵ Entendemos essa figura como um dismantling da identidade coletiva dos trabalhadores, individualizados em sua percepção subjetiva e desalinhados de uma busca de representação de suas autonomias privadas a partir de agremiações sindicais.

e operam na luta de classes. E levando em consideração que estamos trabalhando a ideia de luta de classes como explorado x explorador, e não a categoria normativa cindida em profissional petroleira x econômica petroleira.

Considerando, portanto, o que Marilena Chauí nos apresenta como luta de classes:

a divisão do processo de trabalho que separa a decisão e a execução, não permitindo que esta interfira naquela, ou no poder dos que decidem; a manutenção das desigualdades na educação, saúde, na moradia, no transporte, etc. Em uma palavra, luta de classes não é acontecimento esporádico e explosivo na sociedade, em geral atribuído às classes populares, mas está tranquilamente cristalizada em todas as instituições sociais (Chauí, 2023, p. 264).

Trazendo a dimensão da luta de classes e uma consciência de formação de identidades coletivas, principalmente dentro da categoria petroleira, finalizamos esse capítulo com uma fundamental conclusão de que o neoliberalismo aplacou uma espécie de corrosão dessas categorias de classe e consciência coletiva.

Construímos um referencial teórico sobre o neoliberalismo e os reflexos na desestruturação da regulação social do trabalho no contexto global e no âmbito da categoria petroleira. Abordamos, ainda, sob as lentes da categoria trabalho no que se refere à submissão neoliberal, na medida da cooptação e captura tanto do trabalho objetivo (apropriação do mais-valor e do excedente social), quanto em sua dimensão subjetiva (racionalidade e lógica normativa com a corrosão do caráter do sujeito neoliberal e sua captura).

No mais, tratamos sobre o avanço da precarização do trabalho no sistema Petrobras através da privatização e terceirização. No capítulo 2, desenvolveremos a historicidade da FUP, seus órgãos internos de deliberação e funcionalidade, bem como sua trajetória sindical. Iremos discorrer, no tópico 2.2, acerca do impacto neoliberal no sindicalismo da FUP, sob a perspectiva da capacidade e poderes institucional, estrutural, social e associativo, dentro da natureza de contradições e agência a partir das disputas históricas.

CAPÍTULO 2: A FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS: TRAJETÓRIA DE AGÊNCIA E CONTRADIÇÕES DO SINDICALISMO EM TEMPOS NEOLIBERAIS

2.1 FUP: Historicidade, Petrobras e vivências sindicais

Historicizar a trajetória da Federação Única dos Petroleiros é uma das tarefas descritivas a se desenvolver neste item, desde sua fundação, estrutura organizativa, setores temáticos, territorialização, projetos. Com essas dimensões estabelecidas, certamente fica mais fácil de compreender sua atuação, poder sindical e papel dentro da complexidade e fatos sociais nas greves de 1995 e 2020.

Assim, o movimento sindical petroleiro, por meio da FUP, será investigado na presente pesquisa através da pauta reivindicatória grevista de 1995 e 2020, por meio da hipótese de ações coletivas que possam habilitar uma linha de ação mais confrontacionista e de crítica à pragmática neoliberal e da financeirização do capital, enquanto organização social da classe trabalhadora como sujeito de direitos. E por essa via, constatar ou não que sua atuação na perspectiva classista e meramente econômica da categoria possa constituir um fenômeno transitório e pendular na disputa da narrativa político-social frente ao capital.

Bem assim, observar se houve, em alguma medida, uma reciclagem da FUP com o tempo no sentido de se organizar como ou com os movimentos populares no escopo de uma transformação social mais ampla e difundida na sociedade civil, combativa frente ao destrutivo avanço do capital financeiro neoliberal e através de uma racionalidade crítica, sem uma segmentação exclusiva de estrutura tradicional-corporativista e na compreensão, imprescindível, de se desnudar no questionamento sobre quem é essa atual e plural classe trabalhadora no país e na indústria petroleira.

De toda sorte, o espaço acadêmico detém uma literatura rica e profícua no estudo da regulação social do trabalho, nas transformações recentes do trabalho e sua relação com a lógica metabólica do capital, além da própria racionalidade neoliberal e seus efeitos que se engendram na vida social dos trabalhadores.

Em contrapartida, a construção histórico-conceitual sobre o paradigma neoliberal e seus reflexos na desconstituição coletiva das relações de trabalho constituem o campo referencial de nossa pesquisa, a se buscar uma chave analítica interseccional e crítica ao movimento sindical e sua resposta a esse contexto, apresentando, assim, um repertório comparativo da FUP nas greves de 1995 e 2020 e seu enfrentamento ao capital rentista e flexível intrínseco à agenda neoliberal.

A Federação Única dos Petroleiros-FUP é uma entidade sindical autônoma e nacional, de grau máximo para a categoria no país, que representa trabalhadores distribuídos em 13 (treze) sindicatos no Brasil⁴⁶. De acordo com informações de seu sítio eletrônico, a Federação “representa atualmente mais de 100 mil trabalhadores do setor do petróleo, entre ativos, aposentados e pensionistas do Sistema Petrobrás, além de petroleiros de empresas privadas” (FUP, 2015).

Sem dúvida alguma, a articulação de forças foi decisiva não só pela criação da FUP, mas também para a mobilização das greves. Antonio Carlos Spis assim narrou quando da criação da FUP em que ele foi um dos fundadores:

foi fundada como Federação Única Cutista dos Petroleiros, FUC -P, um nome feio né? (risos), "FUC-P"... Já ia mudar! [...] Eu não me arrependo não, foi um momento muito bom, né? E aí, qual que era a estratégia? A estratégia era fazer uma entidade que pressionasse a Petrobrás constantemente não só nas datas bases, porque antes era só data base. Você reunia no congresso anual e tirava a pauta, e começava a se reunir em setembro por aí, acabava em dezembro e ia pra casa. Não, a FUP veio pra ter uma vida permanente, né? Já tinha estrutura, já tinha economistas, já tinha advogados, já tinha assessoria, já tinha secretária, tinha um monte de coisa e não tinha gente [...] Principalmente, a Petrobrás não tinha mais boa vida com a gente não. A gente fez muita coisa contra a Petrobrás, contra a Petrobrás não, contra a direção da Petrobrás em momentos que ela fez corpo mole, não queria negociar, e a gente conseguiu no cotidiano da luta construir muita coisa também, que antes ficava esperando, só em setembro pra fazer negociação... E, hoje, ela é respeitadíssima! Entrevista Antonio Carlos Spis).

A Petrobras foi criada em 1953. Em 1957, o primeiro sindicato petroleiro:

a primeira organização sindical dos petroleiros surgiu na Bahia, estado onde foi descoberta na década de 30 a primeira reserva de petróleo do Brasil, localizada no município de Lobato. Logo após a criação da Petrobrás, os petroleiros baianos fundaram a Associação Profissional de Trabalhadores na Indústria de Petróleo. Em 1957, foi criado na Bahia o primeiro sindicato da categoria: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Petróleo (Stiep). Em 1959, os trabalhadores do refino também fundaram o seu sindicato (FUP, 2024⁴⁷).

Vários sindicatos foram surgindo ao longo da década de 60 até 80 no cenário brasileiro cuja disputa contra a ditadura civil-militar foi intensa pela participação maciça

⁴⁶ Sindipetro - Norte Fluminense; - Sindipetro - Duque de Caxias; Sindipetro – Amazonas; Sindipetro – Ceará; Sindipetro – Rio Grande do Norte; Sindipetro – Pernambuco/Paraíba; Sindipetro – Bahia; Sindipetro – Espírito Santo; Sindipetro – Minas Gerais; Sindipetro – Unificado de São Paulo; Sindipetro – Paraná/Santa Catarina; Sindipetro – Rio Grande do Sul; Sindiquímica – Paraná.

⁴⁷ História. 2024. Disponível em <https://fup.org.br/historia/>. Acesso aos 03/07/2024.

e o enfrentamento direto. Neste interregno, editada a Lei nº 5.811/72⁴⁸ que veio dispor sobre o regime de trabalho dos empregados no setor de petróleo.

A FUP foi criada já com uma densidade potente, posto que entidades anteriores em seus ciclos contínuos de oposição às opressões do capital tinham suas forças constituídas. Dentre elas, o Comando Nacional dos Petroleiros, Instituto Nacional de Formação Sindical dos Trabalhadores Petroleiros, Federação Única Cutistas – Petroleiros, MDSP – Movimento de Defesa do Sistema Petrobrás, Federação Nacional dos Petroleiros – FENAPE. No fundo, a identidade de fato das entidades já faziam peso na disputa e negociações. Tanto que Antonio Carlos Spis menciona na entrevista de campo que a FUP propriamente dita demorou para ser regularizada via estatuto e registro:

ela foi [FUP]... nós tivemos a responsabilidade no congresso de fazer o estatuto em um ano, então, ela nasceu FUC-P, mas não tinha nada, era só discurso. Aí nós montamos o estatuto da Federação em um ano, fizemos outro congresso e aí foi Federação Única dos Petroleiros. Aí mudou, um ano! Demorou um ano pra mudar (entrevista Spis).

A FUP tem filiações nas seguintes organizações: - Central Única dos Trabalhadores – CUT; Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ); IndustriALL Global Union⁴⁹. Em sua organicidade, a FUP atua mediante Coletivos em sua forma de dispor temáticas. São eles: Coletivo de Aposentados; Coletivo de Mulheres; Coletivo de Combate ao Racismo; Coletivo do Setor Privado; Frente Petroleira LGBTQIAPN+ e Brigado Petroleira.

Há prestadores de serviços que fortalecem e dão suporte técnico, operacional, administrativo e jurídico para a FUP. O Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Zé Eduardo Dutra – INEEP, por sua vez, tem como objetivo fomentar pesquisas acadêmicas e fornecer assessoria para os assuntos relacionados à agenda do setor de petróleo, gás e biocombustíveis no Brasil e no mundo, inclusive.

O DIEESE também tem sua função de suporte às atividades do ramo do petróleo para a FUP, bem assim escritórios de advocacia em vários entes federativos, inclusive Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ. Ademais, empresas de monitoramento do Poder Legislativo e Executivo também assentam suas funções para a FUP.

Existem forças políticas que territorializam a FUP, tais quais, Articulação Sindical (ligada ao PT), Central dos Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil – CTB

⁴⁸ Dispõe sobre o regime de trabalho dos empregados nas atividades de exploração, perfuração, produção e refinação de petróleo, industrialização do xisto, indústria petroquímica e transporte de petróleo e seus derivados por meio de dutos.

⁴⁹ Trata-se de uma organização sindical mundial que propõe políticas sustentáveis para o desenvolvimento industrial no Brasil. Ver <https://www.industriall-union.org/>. Acesso aos 03/07/2024.

(ligada ao Pcdob), CUT Socialista e Democrática - CSD (ligada ao PT) e Resistência (ligada ao PSOL).

A FUP possui, por sua vez, instâncias deliberativas dimensionadas em forma, estrutura e competências no bojo de seu estatuto social⁵⁰. O *Congresso Nacional (CONFUP)* é um órgão soberano da categoria (alteração estatutária, por exemplo), formado pelos delegados (eleitos e suplentes) dos sindicatos filiados e das oposições sindicais reconhecidas pela FUP. Os membros da Diretoria da FUP são delegados natos e o Congresso é realizado ordinariamente a cada 3 anos. O prazo de divulgação prévia do Congresso Nacional Ordinário é de pelo menos 4 meses e do Congresso Nacional Extraordinário é de pelo menos 1 mês. É realizada a eleição da nova Diretoria (permitida a reeleição).

Outra instância deliberativa é a *Plenária Nacional*. Órgão intermediário entre o Congresso e o Conselho Deliberativo. Formado pelos delegados (eleitos e suplentes) dos sindicatos filiados e das oposições sindicais reconhecidas pela FUP. Os membros da Diretoria da FUP são delegados natos e a Plenária Nacional é convocada ordinariamente a cada ano, à exceção dos anos de realização do Congresso Nacional. Pode ser convocada extraordinariamente pela Direção Executiva da FUP ou por 1/3 dos sindicatos filiados, desde que tenham deliberado em assembleias.

De outra banda, o *Conselho Deliberativo da FUP (CD)*, como instância deliberativa, é formado pelos integrantes da Diretoria e por 1 representante indicado por cada sindicato filiado. Órgão de formulação de políticas a serem implementadas cotidianamente pela Diretoria, a partir das diretrizes elaboradas pelo Congresso e pela Plenária. O CD se reúne ordinariamente com periodicidade semestral ou extraordinariamente, conforme convocação da Diretoria.

Também somando forças internas de cunho decisório, a *Diretoria Executiva* é um órgão colegiado composto de 15 membros titulares e 15 membros suplentes com mandato de 3 anos. A Diretoria Executiva se reúne ordinariamente a cada 3 meses ou extraordinariamente, quando devidamente convocada. Cabe à Diretoria convocar o Congresso, a Plenária e o Conselho Deliberativo. Sua composição possui a Secretaria de Coordenação Geral; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Imprensa e Comunicação; Secretaria de Política Sindical e Formação; Secretaria de Seguridade, Aposentados e Políticas Sociais; Secretaria de Saúde, Segurança, Tecnologia e Meio Ambiente; Secretaria de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Terceirizados; Secretaria de Relações Internacionais e do Setor Privado.

⁵⁰ Ver em <https://fup.org.br/estatuto-fup/>. Acesso aos 03/07/2024.

A Secretaria de Seguridade terá, obrigatoriamente, entre seus membros 1 petroleiro aposentado. Outra especificidade é que 30% das vagas da Diretoria são reservadas para as mulheres. Na atual direção (dissertação finalizada e defendida em setembro/2024) temos 27 homens e 9 mulheres.

Não nos esqueçamos, também, do *Conselho Fiscal* como instância deliberativa. Composto por 3 titulares e 3 suplentes, eleitos em Congresso, com mandato de 3 anos. As eleições são separadas da Secretaria Executiva colegiada, observados os mesmos critérios e procedimentos da eleição da Diretoria da FUP e com ela coincidindo no tempo. Se reúne 1 vez a cada semestre e, extraordinariamente, quando necessário. Deliberações das reuniões por maioria simples de voto, exigindo-se a presença da maioria absoluta dos membros efetivos.

Pois bem. O processo eleitoral da FUP se realiza no Congresso Nacional a cada 3 anos. Os delegados presentes no Congresso têm direito a votar e ser votado. É permitida a reeleição. No que se refere ao processo negocial em que a FUP se envolve, as negociações perpassam pela dos: empregados da FUP (Federação enquanto empregadora), setor privado (universalização de direitos) e com o Sistema Petrobras (Petrobrás – holding -, Transpetro, Pbio, TBG, Termobahia⁵¹).

Nas negociações coletivas com o Sistema Petrobras se compõem de Grupos de Trabalho, tendo como exemplo ilustrativos pois variam conforme a contexto, Teletrabalho (empregado com deficiência ou doenças crônicas e/ou empregados com filhos com deficiência), terceirização (plano de saúde para os aposentados), efetivo (concursos públicos), diversidade (combate ao assédio moral e sexual e ao feminicídio), Petros (fundo de pensão da Petrobras que administra plano de previdência complementar), AMS (assistência multidisciplinar em saúde – Saúde Petrobras), PCAC/PCR (Plano de Classificação e Avaliação de Cargos/Plano de Carreiras e Remuneração).

Existem as pautas corporativas nas negociações, a saber, como exemplo, Acordo Coletivo de Trabalho: Cláusula 50 – Empregada vítima de violência doméstica e familiar, Cláusula 114 – Abono, Cláusula 115 – Valorização da mesa de negociação. Além disso, há negociações permanentes sobre PLR (Participação nos Lucros e Resultados) onde se fixam premissas, quer dizer, o pagamento linear enquanto forma de distribuição. A inexistência de programas de remunerações variáveis não negociadas coletivamente e o pagamento de PLR para todas as companhias do Sistema Petrobrás.

⁵¹ Subsidiárias da Petrobras, fazendo parte dos ativos da holding.

Na negociação coletiva há um passo a passo, a se delimitar da seguinte maneira: Discussão do tema, palestras - Aprovação no Conselho Deliberativo. Nos Congressos Regionais: Edital - Eleição de delegados para os Congressos Regionais - Palestras (análise de conjuntura; privatizações; transição energética, diversidade, dentre outros) - Grupos temáticos (Setor privado e terceirizados; AMS e Petros; Anistia; Efetivo e Relações Sindicais; Regimes, planos de cargos e remuneração; Petrobrás para o Brasil) - Aprovação da pauta a ser encaminhada ao CONFUP - Eleição de delegados para o CONFUP.

Agora já no CONFUP ou no PLENAFUP: Pauta Corporativa - Pauta pelo Brasil (Pbio, afretamentos, FAFEN's, conteúdo local, construção naval, dentre outros) – PLR - Palestras (análise de conjuntura; privatizações; transição energética, diversidade, dentre outros) - Grupos temáticos (Setor privado; AMS e Petros; SMS – Saúde, Meio Ambiente e Segurança) - Aprovação das pautas a serem encaminhadas ao Sistema Petrobras - Seminário de Planejamento - Grupo de negociação.

Já adentrando na negociação com a própria Petrobras e o Sistema agora: Entrega da pauta - Contrapropostas apresentadas pelo Sistema Petrobras - Reunião das forças políticas da FUP - Reuniões nos sindicatos - Conselho Deliberativo da FUP (avaliação da contraproposta com indicação de rejeição ou aprovação - Assembleias realizadas nas bases dos sindicatos - Aprovação do ACT - Assinatura do ACT - Registro do ACT.

Após esse estudo descritivo da FUP e suas vivências orgânicas, processos de negociação coletiva e instâncias deliberativas, em seguida cuidaremos do impacto neoliberal no sindicalismo da FUP, sob a perspectiva de sua atuação dentro da natureza de contradições e agência no contexto em que o neoliberalismo intensificou instrumentos como terceirização e privatização no sistema Petrobras.

Trazido aqui na pesquisa como objetivo geral, no que toca a compreensão da organização sindical petroleira, via FUP, na diversificação ou não de seu repertório de estratégias políticas de luta de sorte a confrontar os reflexos da lógica neoliberal no campo da regulação do trabalho e ataque à organização sindical, nos apresenta saber como o neoliberalismo introjetou seus reflexos no campos das relações de trabalho (tratado no capítulo 1) e do arrocho ao sindicalismo. Essa última expressão, portanto, será a tarefa do próximo subcapítulo para compreender os reflexos na dinâmica sindical petroleira, suas ações e contradições.

2.2 Impacto neoliberal no sindicalismo petroleiro: de novo a terceirização e privatização interpelando a organização sindical petroleira, suas capacidades e poderes

Partimos da ideia de individualizar cada greve (1995 e 2020) e seus trajetos, além de compreender a questão-problema e chegar na hipótese, durante o caminho da dissertação, a partir de suas comparações em pautas e repertórios. Em uma espécie de trajeto analítico comparativo em todo caminho da investigação. Sem dúvida, é complexo individualizar e estratificar cada greve, posto que suas correlações se perfazem em uma harmonização de ida e volta no espaço-tempo a todo instante.

De sorte que, dessa maneira, a compreensão da questão-problema da pesquisa melhor se articula no enfrentamento dos contextos históricos, onde se situam as greves de 1995 e 2020, enumerando assim as ações coletivas e repertório para buscar as comparações não fechadas propriamente em cada ano da greve, porém no processo histórico.

Razão essa pela qual surgiram nas entrevistas de campo menções a demais greves que não as de 1995 e 2020, como uma espécie de vínculos de pautas e repertórios sequenciais. Não menos importantes, claro, mas que não vão impedir na pesquisa de produzir uma articulação individualizada e comparativa das greves petroleiras enunciadas nos objetivos da pesquisa.

E assim farei no teor do presente subcapítulo sobre o impacto neoliberal na fisiologia e organização sindical petroleira, trazendo a empiria como meio analítico do processo de penetração neoliberal nas capacidades e poderes sindicais da FUP, além de referências bibliográficas específicas quanto à abordagem da terceirização e privatização no contexto petroleiros.

Portanto, ora apresentando características da greve de 1995 e as ações estratégicas petroleira, ora assim o fazendo no que concerne à greve de 2020, a todo instante buscando reverberar uma na outra, comparar de maneira a demonstrar uma disposição no enfrentamento (ou não) do neoliberalismo em sua faceta de exploração na regulação social do trabalho e no ataque ao sindicalismo. Sem deixar para trás, por certo, os objetivos e o problema de pesquisa.

E para viabilizar uma efetiva compreensão das formas de organização sindical e o impacto neoliberal no sindicalismo petroleiro, fundamental o exame da composição particular dos mercados de trabalho. Esse fato, por certo, reverbera na potência de ações coletivas e eventuais variedades de repertório estratégico da classe trabalhadora petroleira.

A premissa desse tipo de análise é que tende a existir uma relação de mútuo reforço entre as características socioeconômicas de setores específicos do mercado de trabalho e o desempenho da ação sindical. Essa relação pode ser favorável ou desfavorável. (Mendes, 2023, p. 134).

A modelagem precarizante do trabalho, tendo a privatização e terceirização como carro-chefe sucateador, jamais pode ser escamoteada pelo movimento sindical petroleiro. Ela é predatória e, sem dúvida, influencia de maneira incisiva a ação sindical petroleira em seus repertórios na medida em que o aumento significativo de trabalhadores terceirizados na Petrobras adentra na capacidade de aglutinar trabalhadores, de imprimir manobras estratégicas de unidade de luta e de abstrair maniqueísmos em prol da identidade coletiva pelo progresso energético do país.

Por conseguinte, a terceirização, pode-se afirmar, teve um caráter contraditório na indústria do petróleo. Isso porque ela mostra um avanço que, por si, é deletério às relações de trabalho, contudo amplia-se de forma geométrica no sistema Petrobras a partir das necessidades desenvolvimentistas durante o processo de automação, nova instrumentação digital e informatização (Romão, 2006, p. 250) no período de reestruturação produtiva maciça a partir da década de 90 até o neodesenvolvimentismo do primeiro Governo Lula (2003).

A estatal precisava de trabalhadores, porém subcontratou para suprir suas necessidades, sobretudo na área de construção civil e serviços, em detrimento de seu próprio pessoal ou da abertura de concurso público. Não havia como o sindicalismo petroleiro se desvencilhar dessa pauta, porque os efeitos são a médio e longo prazo dessa completa precarização e esfacelamento das relações de trabalho, sinônimo de desproteção e flexibilização de direitos.

Segundo Danilo Lucena (2023), utilizando-se de Pereira; Neto (2019), assim articulou:

a construção de novas unidades de refino, bem como a fabricação de plataformas de produção de petróleo *offshore*, demandas pela necessidade de explorar a área do pré-sal, explicam o rápido crescimento no número de terceirizados entre 2006 e 2013. Em 2006, o registrava-se 175.810 terceirizados no Sistema Petrobras. Em 2012, eram 360.372 (Mendes, 2023, p. 164).

Mesmo tendo se expressado de maneira inicial na década de 90, o processo da terceirização, como fenômeno típico da onda neoliberal de entregar o modelo de produção à livre concorrência e “limpar” a cadeia produtiva física empresarial, foi determinante para esgarçar as relações de trabalho na indústria do petróleo e implicar em uma reação

por parte do sindicalismo petroleiro da FUP. O questionamento é se a ação foi ou ainda é suficiente, em que pese a Petrobras tenha resistido de forma renitente à ampliação de direitos dos terceirizados.

O processo de privatização se articula de maneira umbilical com a abertura de possibilidades para a terceirização na macroestrutura econômica da Petrobras, no intuito de baratear a mão-de-obra à produção energética no país que passa do neodesenvolvimentismo (Marcelino, 2017; Boito, 2012) no início do primeiro Governo Lula até um processo de subversão à lógica de investimentos públicos para suprir a demanda de energia, gás e combustíveis no país, principalmente a partir de 2016 com a gestação do golpe institucional que depôs a presidenta Dilma Rousseff.

Todos os entrevistados trouxeram, cada um em sua medida, a destrutividade da terceirização e privatização, bem como suas consequências não só na gestão do trabalho, mas na organização sindical para representatividade dos trabalhadores terceirizados, destacando-se o “aumento do assédio e pressão nos trabalhadores” (entrevista Tadeu Porto), que “a cada troca de contrato, um salário pior” (entrevista Tezeu Bezerra), que com a troca frequente de terceirizados operacionais, as máquinas e equipamentos se tornam obsoletos “porque há uma perda de conhecimento e memória” (entrevista Marsaioli) já que os novos trabalhadores passam a não ter base técnica para trabalhar na máquina.

Os terceirizados “são os mais assediados e cobrados ao extremo” e “enquanto não colocar o terceiro [terceirizado] como trabalhador petroleiro, não vai conseguir manter a Petrobras [...] e aí vão eles vão “preferir a privatização mesmo da Petrobras” (entrevista Ademir); que “em cada contrato vem uma condição pior ao anterior” (entrevista Cibele Vieira).

É preciso entender de uma forma mais direta o significado teórico de terceirização, mas sobretudo a semântica prática do conceito é essencial para dimensionar o grau de destrutividade no valor-trabalho que ela traz em sua aplicação na organização social e gestão do trabalho, além da dificuldade de representatividade sindical. Segundo Paula Marcelino:

terceirização nos parece ter, no Brasil, outro lugar na estrutura do mercado de trabalho, pois, nos últimos vinte anos de nossa história, ela se tornou o mais importante recurso estratégico das empresas para gestão (e redução) dos custos e dos conflitos com a força de trabalho. Assim, para sermos rigorosos com a amplitude da utilização da terceirização e por reconhecer a importância política que ela tem na organização dos trabalhadores, optamos por uma definição abrangente: terceirização é todo processo de contratação de trabalhadores por empresa interposta, cujo objetivo último é a redução de custos com a força de trabalho e/ou a externalização dos conflitos

trabalhistas (Marcelino, 2013, p. 50).

E a terceirização tem ligação direta com capacidade de se manter ou não a soberania da Petrobras. Passados alguns anos da greve de 1995, que também tinha como pauta reivindicatória a permanência da Petrobras como estatal de interesse público nacional e com ações coletivas antiprivatistas e antiterceirização, a FUP se manteve de guarda com essa bandeira, potencializada pela bagagem de uma consciência política fortalecida e legada dessa greve de 1995.

Isso explica, de toda sorte, que quanto mais as campanhas reivindicatórias petroleiras, seja em torno dos acordos coletivos seja em torno de condições e saúde no meio ambiente de trabalho, se envolvem em um caráter politizante da luta, a capacidade de ação estratégica se dimensiona na perspectiva estrutural e institucional, pois dá maior poder de barganha no mercado e na própria estatal, além do poder societário que foi a aliança com inúmeras organizações sociais no campo contrahegemônico de disputa com o capital.

Praticamente nesses exatos termos que Fafá Viana (entrevistada) nos mostrou em sua entrevista semidiretiva, na perspectiva temporal exatamente quando o pré-sal passou a ser explorado no Brasil, ou seja, perto do ano de 2010. E isso tudo, ainda que não bastasse, teve a presença maciça da FUP na disputa com o Governo na tentativa de redefinir a política petrolífera pela descoberta do pré-sal e um novo marco regulatório para o setor. Assim ficou o trecho da entrevista:

nas áreas de E&P (exploração e produção) o processo de desinvestimento, ele se iniciou em 2010, né, então, foi um processo longo, na medida em que você vai diminuindo os investimentos na Petrobrás ali, e, assim ampliando a contratação de terceiros. [...] com a tentativa de redução das áreas que não fossem a produção e a exploração em grande escala, que significa o pré-sal, né, então com isso nós tivemos um processo avassalador. As próprias empresas terceirizadas, [...] mesmo mantendo seus contingentes de trabalhadores inicialmente, elas se sentiam à vontade - e havia espaço, infelizmente, pela legislação atual para reduzir ainda mais a proteção e a própria valorização do salário. Então, nós tivemos aí uma precarização não mais apenas por um crescimento do trabalho terceirizado, mas a precarização no sentido de retirada dos benefícios [...] de saúde [...] nos acordos coletivos do setor privado. [...] (entrevista Fafá Viana)⁵².

⁵² E continua na entrevista: A outra (precarização) era a ampliação da jornada sem declaração, né... Como é isso? Eu reduzo o contingente de trabalhadores e continuo entregando o mesmo serviço, então esses trabalhadores já não têm uma jornada programada. Então, isso era... tanto acontecia com o trabalhador da Petrobrás, mas muito mais com o trabalhador terceirizado, de não saber quando é que ele poderia ter uma folga. A outra (precarização) foi o próprio valor do salário: toda vida que renovava o contrato havia uma redução do valor do salário (entrevista Fafá Viana)

Em 2011, a Federação Única dos Petroleiros buscou dar visibilidade a esse cenário de terceirização na empresa estatal devido aos inúmeros acidentes fatais que vitimaram em sua maioria terceirizados, com inserção no acordo coletivo daquele ano de uma política de segurança mais eficaz. Os sindicatos tiveram conquistas importantes, com maior organização na construção dos acordos coletivos de trabalho (FUP, 2011)⁵³. Ainda, a participação de sindicalistas nas investigações dos acidentes, e também a participação garantida nas CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) (Mendes, 2023, p. 165) eram pleitos reivindicados pelos petroleiros.

A terceirização, pois, define o processo produtivo do trabalho e desnatura a capacidade de intensificar a ação sindical petroleira. Antes, até já existia um certo declínio porém ainda sem uma marca fundamental que foi a guinada de um sindicalismo petroleiro que, ao mesmo tempo da esteira de privatizações ampliadas, se debilitou porque a incidência neoliberal extrema passou a obstar a atuação política petroleira nos rumos do setor petrolífero, diretamente na Petrobras e indiretamente no Governo Federal.

Esse momento é crucial entendermos uma vez que no período anterior (década de 90 até anos 2000), houve inúmeros exemplos de maciça presença no cenário político por parte do sindicalismo petroleiro e suas ações estratégicas influenciadoras de um projeto macroestrutural de Governo. Assim, não só a própria criação da FUP em 1994, mas a recomposição salarial, acordos coletivos de trabalho, ampliação do efetivo da Petrobras e retomada de investimento estatal inclusive a descoberta do pré-sal (Mendes, 2023, p. 22) mostraram que o repertório de ações do sindicalismo petroleiro dimensionou a atuação a favor de uma Petrobras nacional, para o povo brasileiro e com o monopólio de extração, refino, produção e distribuição.

Na compreensão do objetivo geral da pesquisa, ou seja, analisar a pauta reivindicatória da FUP no contexto das greves tanto de 1995, quanto a de 2020, e seu repertório estratégico de lutas sob o contexto da racionalidade neoliberal, uma inferência a se registrar é que, tanto em 1995 quanto em 2020, mesmo com um declínio da capacidade de incidência estratégica do sindicalismo para pressão política na Petrobras e Governo, o repertório contra a privatização e desinvestimento de ativos sempre foi um ponto em comum na pauta reivindicatórias das greves.

Uma diferença a se compreender é que, quanto mais arrocho e intensidade no processo privatista, de terceirização e o ideal de livre concorrência para a venda da

⁵³ Terceirização: questões a responder. 15 de novembro de 2011. Disponível em: <https://fup.org.br/terceirizacao-questoes-a-responder/>. Acesso em 11/02/2024.

Petrobras, mais as contradições se afloram e incidem no sindicalismo petroleiro e na categoria como um todo, trazendo, pela própria natureza da ambiguidade, uma espécie de abraço institucional e social em torno da pauta de identidade sindical e trabalhadora: a sustentabilidade nacional energética a partir da maior empresa estatal do país – a Petrobras, imbuída em sua sinergia como ápice de uma simbiose democrática.

Contudo, causado principalmente pelo impacto neoliberal nas relações sociais de trabalho, o que se questiona na capacidade interventiva e poder de ação sindical da FUP e do sindicalismo petroleiro é seu olhar a esses novos sujeitos coletivos de direito em situação de extrema precarização. Em que pese, claro, também o projeto neoliberal pressupõe sua materialidade através do arrocho sindical e a perseguição direta às organizações sindicais como representantes da coletividade trabalhadora.

A FUP, nessa época a partir do Golpe de 2016 e Lava Jato, tinha em mente um momento decisivo e não era à toa. A exploração e produção do petróleo por empresas estrangeiras em terras nacionais foi um fomento significativo para consolidar todo o processo de precarização das relações de trabalho, como a terceirização e a constante busca de privatização de subsidiárias da holding Petrobras. Essa abertura de mercado para o investimento estrangeiro é sinônimo de retirada de garantias e direitos dos trabalhadores, notoriamente os terceirizados, e com isso o campo estava aberto para essa flexibilização. A FUP, em alguma medida, se alertou nesse espaço-tempo e buscou se atentar, “já entre 2008 e 2010, para uma política da indústria de petróleo [...] e a iniciativa da construção de um projeto de iniciativa popular e na parceria com os movimentos sociais para influenciar na regulação do setor de petróleo” (Mendes, 2023, p. 120).

Mas o fato é que os números revelam, em 2022 no Brasil a partir de cálculo extremamente conservador, que eram cerca de 55.450 milhões de trabalhadores e trabalhadoras em situação explícita de precarização:

(i) 18 milhões de terceirizados (cerca de metade dos 36 milhões com carteira assinada); (ii) 19.550 milhões, entre os 39 milhões na informalidade, que foram submetidos a algum tipo de fraude para rechaço da relação de emprego e, por consequência, dos direitos trabalhistas. Segundo o IBGE, do total de “informais”, eram: 13.236 milhões sem carteira assinada; 4.342 milhões de domésticas sem carteira assinada; e 2.972 milhões atuando no setor público sem carteira assinada. (iii) 18 milhões com carteira assinada, que também devem ser considerados em vulnerabilidade, por conta de todos os aspectos acima enunciados. A respeito, importa considerar, também, que, em 2022, foram realizadas 22,64 milhões de novas contratações e 20,61 milhões de demissões (Souto Maior, 2024).

Não há dúvida que o sindicalismo petroleiro é colocado em uma encruzilhada com essa conjuntura político-econômica que desemboca no social, em meio a um campo

do trabalho desarticulado pela sua heterogeneidade, dificultando sobremaneira a capacidade de mobilizar em torno do contexto macroestrutural, uma vez que o microcosmo da categoria petroleira não está imune, como já aqui foi aplacado no desmanche desintegrativo das relações de trabalho via terceirização e privatização.

Para entender o impacto neoliberal paralisante da mobilidade sindical em prol da representatividade de sujeitos coletivos, necessário compreender que a precarização advinda das políticas neoliberais de arrocho no campo do trabalho via flexibilização e retirada de direitos sociais produzem efeitos não só nas relações de trabalho propriamente ditas, mas sobretudo nos sentidos do trabalho. Trabalho na acepção tradicional marxista de subsunção dos indivíduos à divisão social (Badaró, 2019, 26).

E esse elemento é um dos mais complexos para apreensão da dificuldade de se penetrar na organização sindical dos trabalhadores (na petroleira não é diferente) e promover uma identidade coletiva aglutinada às pautas da cidadania e políticas sociais em sua totalidade. O trabalho de hoje não é o trabalho verticalizado alienante da sociedade urbano-industrial do século XX no Brasil. Sua alienação, atualmente, se reporta para o que o neoliberalismo trouxe de mais sofisticado na ordem social: a cooptação dos indivíduos em sua dimensão subjetiva dentro do trabalho produtivo (e também reprodutivo) que assumiu, em alguma medida, a forma de um violento antissindicalismo.

Enquanto os interesses econômicos pautarem, de forma apriorística, as políticas públicas como assim a influência neoliberal se ajusta, o capital intensificará sua capacidade de capturar as relações de produção e, assim, a organização representativa sindical é colocada sob fogo e tendo uma premência de se enxergar que a disputa contra a reprodução inexorável do capital no campo do trabalho é uma disputa a favor da liberdade sindical de atuação e de promover ações coletivas no campo político e social.

É possível afirmar que as ocupações laborais no país são definidas como se pensa em organizar a sociedade e suas relações sociais. Pensar o trabalho é pensar na organização social. E o trabalho decente está intimamente ligado à capacidade de proteção sindical na correção de assimetrias e, atualmente, a inclusão de pautas sócio-ambientais de sustentabilidade. São todas faces de uma questão social e sua complexidade. Não há neutralidade no trabalho e o valor produzido na e para a sociedade. Expressa, portanto, a desorganização do mercado de trabalho em uma heterogeneidade.

Não se pode pensar o trabalho como elemento na produção da riqueza, porém a preservação da vida e garantia de direitos sociais em todos os aspectos. O individualismo que foi construído por um modelo de gestão que se destina a produzir esse isolamento. Divisão essa que choca diretamente com a construção de uma identidade coletiva, e o

movimento sindical petroleiro não passa ileso nessa tendência, porque estamos falando do principal alvo dessa desintegração que é a classe trabalhadora. Trata-se de uma decisão sobre qual sociedade queremos a partir da centralidade do trabalho na vida das pessoas.

Contudo, na linha do debate sobre a precarização laboral diante da privatização e terceirização que assolam a estatal, as ações de poder da FUP não foram suficientes para que não houvesse o dismantelamento das relações sociais de trabalho e desintegrasse a capacidade de organização sindical, principalmente para a representatividade dos terceirizados dentro do sistema. Quer dizer, os terceirizados cada vez mais hiperdimensionavam sua participação na estrutura produtiva da empresa.

Dessa forma, na percepção do processo de alienação e precarização das relações de trabalho na estatal Petrobras, maior empresa petrolífera brasileira, afigura-se de maneira degradante a fragmentação da categoria e deslocamento de funções que antes eram exercidas pelos próprios empregados e, agora, por trabalhadores terceirizados.

Que a Petrobras viveu e vive em constante ataque diante de sua pujança econômica para o país e mundo sempre foi certo. Essa é uma premissa através da qual cada movimento grevista na estatal, seja de paralisação por tempo determinado ou mesmo indeterminado, se torna vigoroso do ponto de vista do impacto ao mercado financeiro e sempre observado como uma potencial forma de gerar prejuízo aos cofres públicos e aos olhares internacionais pela envergadura político-econômico-social da estatal. E assim coaduna com a percepção de Caldeira Brant:

a conjugação entre interesses imediatos, referentes às condições de trabalho e salários, e objetivos políticos mais gerais, atinentes à organização do estado, encontra no sindicalismo petroleiro um cenário privilegiado. Por situar-se na Petrobrás, empresa modelo das propostas ao mesmo tempo estatizantes e democratizantes do pós-guerra; por articular a defesa do patrimônio público com reivindicações sobre o controle da gestão empresarial pelos trabalhadores; por arrostar os dilemas entre interesses comuns ao conjunto diferenciado dos vários setores do operariado e interesses daqueles que se situam no polo mais moderno da produção; por atuar em área estratégica do ramo energético; por questionar, enfim, políticas estatais centralizadas que afetam a todos – o exame da atuação dos petroleiros já se revelaria relevante. (Brant, 1990, p. 15).

Das falas dos entrevistados na presente pesquisa, um ponto de análise muito nítido entre todos(as) foi as inferências que geraram uma significação valiosa, isto é, o sentimento que induz à percepção de que nenhum deles se sentiram como “empregados” da Petrobras, e sim donos. O povo como dono. O povo como patrão. Por isso um questionamento importante a se fazer é saber contra quem os petroleiros fazem greve. Contra o presidente da Petrobras nos respectivos mandatos? Contra a empresa estatal

propriamente dita? Contra a forma de gerir a empresa pelos “patrões-gestores”? Contra o Poder Executivo que tem influência, em certa medida, na condução política da empresa?

Para se ter uma ideia de tamanha propulsão no sentimento arraigado de pertencimento do trabalhador petroleiro e seu vigor performático na defesa dos interesses da estatal na formação social do povo brasileiro, a repressão à greve petroleira de 1983 já se apresentava como uma resposta e reação à luta de classes pelo Estado ditatorial e em busca de uma “aprovação” internacional.

a greve dos petroleiros inseria-se em um universo de conflitos internacionais. As propostas presentes na pauta de reivindicações atingiam não só interesses burgueses nacionais expressos em um governo de cunho bonapartista, bem como aos interesses dos grandes credores internacionais, em sua maior parte banqueiros privados estadunidenses, representados politicamente pelo Fundo Monetário Internacional. [...] Estava em jogo a manutenção de formas de reprodução do capital financeiro composto pela cobrança de juros sobre juros. O centro do capitalismo visava resolver os impactos internos da crise em suas economias não se importando com a elevação da pobreza na periferia. [...] O governo utilizou seu aparato repressivo para evitar o crescimento da greve [...] As lutas dos trabalhadores foram entendidas com o exemplo máximo da desagregação social, a negação radical da capacidade dos indivíduos se integrarem à sociedade pela profissão (Lucena, 2023, p. 44).

E Caldeira Brant trouxe de forma mais específica a vivacidade do trabalhador petroleiro quando, dos debates sobre a ostensiva repressão militar contra a greve de 1983, um entrevistado por ele disse que “o petroleiro nunca se sentiu empregado da Petrobrás e a gente se sentia dono daquilo tudo” (Brant, 1990, p. 40)

Agora, por outro lado, uma possível perda dessa identidade petroleira com a empresa desde a greve de 1983 se deu com a penetração neoliberal tanto no sistema de governança da estatal como na subjetividade dos trabalhadores petroleiros. Há muitas pistas para essa conclusão já que os entrevistados em sua ampla maioria (entrevistas Ademir Mãozinha, Fafá Viana, Tezeu Bezerra, Tadeu Porto, Marsaioli) sinalizaram com uma certa fragmentação da categoria⁵⁴, individualismo e, em alguma medida, o “sentimento de superioridade de uma parcela da classe” (entrevista Ademir). Certamente, aqui, o impacto neoliberal na categoria petroleira é evidenciado, sobretudo na diferenciação terceirizado x empregado próprio, porque a fragmentação da categoria leva a uma maior dificuldade organizativa e de exercício dos recursos de poder institucional e estrutural junto ao Governo e Petrobras.

⁵⁴ Fragmentações sobretudo entre trabalhadores terceirizados e empregados próprios da Petrobras. Ainda, fragmentação entre trabalhadores das áreas administrativas (escritórios nos prédios administrativos) e das áreas operacionais da estatal (áreas de plataforma, refinarias, manutenção, quadro de operação, inspeção). Fragmentações entre trabalhadores de nível superior e técnico.

Por outro lado, mesmo entendendo que a pauta reivindicatória contra a venda da Petrobras, ou seja, a sua privatização seja uma constante na linha histórica grevista petroleira (1983 até 2020) na defesa de seus interesses, o ingresso neoliberal na gestão empresarial-financeira e o solapamento da consciência de classe da categoria petroleira contribuíram para uma perda parcial de identidade coletiva e, conseqüentemente, a pulverização de interesses que não mais se detinha na pujança da Petrobras como representante do povo brasileiro, ou melhor, se resguardava de forma mais atenuada o interesse nacionalista e desenvolvimentista.

Podemos refletir ser plenamente compreensível que os trabalhadores buscavam “ter estudo” e conhecimento, participar da produção⁵⁵ em suas escalas de gestão, conhecer a fundo os processos estruturais da execução que no taylorismo/fordismo estavam, em alguma medida, alienados. Ocorre que, sob o manto neoliberal em sua acepção de controle sócio-corpóreo, essa “instrução” técnico-científica ao saber coletivo dos trabalhadores acaba solapada e enviesada por um caráter ideológico racionalizado pelo conteúdo neoliberal.

Essa lógica normativa neoliberal “deu” aos trabalhadores os meio de produção (aquilo que Marx dizia estar nas mãos da burguesia para exploração da mais-valia, enquanto o operário vendia sua força de trabalho como mercadoria), de modo que inverteu os polos de atuação nas relações de trabalho, contudo afunilou os caminhos para organização coletiva dos trabalhadores e o impacto no sindicalismo petroleiro foi muito agressivo.

Digo isso porque a reestruturação produtiva, via revolução maquínico-digital proporcionada pelas veias neoliberais, trouxe e mantém para seu sustento vital um exército de reserva de trabalhadores violentamente precarizados. Individualizou condutas para que cada trabalhador e trabalhadora tenha seus “meios de produção” de maneira empreendedora e assim dispute no mercado seu lugar ao Sol. Quer dizer, a informalidade e o desemprego são tão avassaladores em tempos neoliberais (é seu alimento catalizador) que a saída para essas pessoas é a de buscar um empreendimento pessoal, individualizado, como mercadores de semáforos, ambulantes, comércios pequenos de comidas rápidas nos pontos de ônibus com isopor na mão e, claro, o que chamamos hoje de trabalho uberizado.

Perceba que, de uma maneira enviesada, o trabalhador se vê “ocupado” em buscar uma saída para a miséria e fome, sem conseguir buscar um conhecimento, um “saber” de formação política que o traga dignidade humana e a percepção de sujeito de direitos, não participe de uma desigualdade social induzida pelo Estado financeiro.

⁵⁵ No entendimento conceitual marxista de que a produção é uma abstração.

O retrato desse panorama de *fome x trabalho* em um contexto neoliberal é narrado magistralmente de forma lírica e memorialista no ensaio em que José Falero escreve sobre sua personagem:

ademais, eu não estava em condições de sair por aí recusando propostas de emprego. Longe disso, para falar a verdade. A fome já despontava em meu horizonte, e mesmo que o trabalho de fato fosse o quadro do terror pintado por meu primo, eu tinha obrigação de pelo menos tentar suportar o suplício pelo maior tempo que pudesse (Falero, 2021, p. 16).

Em outro trecho muito significativo e comovente através do vocabulário popular do autor, revelando uma situação indignante, assim traz:

às vezes a saga era das seis da tarde ate às dez da manhã do outro dia, e esquece as hora extra, por causa do lance do cartão que eu te expliquei. Pra todos os efeito, tu trabalhou da meia-noite até oito da manhã. Beleza, daí tu me pergunta por que eu não reclamava. E eu te respondo: porque se eu reclamo, é pé na minha bunda, e lá fora ta cheio de morto de fome desempregado querendo meu lugar (Falero, 2021, p. 48).

E o que os petroleiros têm a ver com isso? Essa é a dinâmica da regulação social do trabalho sob o contexto neoliberal, mais aprofundado a partir da década de 90 no Brasil, que trouxe consequências graves para toda e qualquer outra política pública nacional. A FUP, coordenando seus 13 sindicatos filiados, é capaz de atrair e desempenhar um sindicalismo que traga luz à situação de conflito social no campo do trabalho e para além de uma pauta econômica da categoria? Estaria o sindicalismo atado às arestas legais de representatividade de uma categoria profissional ou aberto ao campo político em vislumbrar possibilidades emancipatórias das camadas populares reféns do neoliberalismo?

É de grande valia pesquisas como a de Ecléa Bosi (2007) que, em “Leituras de Operárias” nos mostra, sob o caminho de um cuidadoso empirismo via entrevistas de mulheres trabalhadoras na indústria, uma concepção de cultura popular de baixo para cima, questionadora do consumo lucrativo patronal e dominador, uma cultura operária voltada para a crítica e não a aceitação do sofrimento como fatalidade. Além disso, a pesquisa de campo de Teresa Caldeira⁵⁶, no estudo da consciência política de moradores de um bairro na periferia de São Paulo (Jardim das Camélias) em um questionamento contundente dos privilégios da minoria e da lógica da sociedade capitalista, utopiando metaforicamente em vários movimentos a greve, revolução e guerra milenar.

Ambos os trabalhos são mencionados na obra de Marilena Chauí (2023), como

⁵⁶ CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros; crime, segregação e cidadania em São Paulo* Trad. de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro São Paulo, Ed.34 / EDUSP, 2000

movimentos de resistência, além de conformismos, claro, por estarmos diante de paradoxos e contradições imersos no capital e seu ciclo reprodutivo metabólico. Isso tudo traz à lume a agência dos trabalhadores, a massa periférica de pessoas que possuem uma dinâmica, mesmo que envolucrada pelo projeto deliberado neoliberal de amordçar corpos sobretudo negros e mulheres, dispostas a se projetar como sujeitos coletivos transgressores e enxergar na ambiguidade dos conformismos o catalisador de um grito dos excluídos por “outras lógicas que desordenem a ordem” (Chauí, 2023, p. 147).

A organização sindical petroleira não tem como estar alheia a esse projeto, mesmo que não seja um projeto seu de prioridade. Mas não tem como cindir a fome da sociedade com a pauta econômica petroleira, mesmo que tangencie outros projetos de luta e resistência petroleira. Em termos de potência da categoria petroleira, as greves de 1995 e 2020 demonstraram a mobilização e o repertório capazes de chamar a atenção dos Governos, sociedade civil, poderes insitucionalizados, da mídia e imprensa.

Essa voz sindical traz um significado de extrema importância para a hipótese inerente à presente pesquisa, tal qual, ações coletivas do sindicalismo petroleiro que possam habilitar uma linha de ação mais confrontacionista e de crítica à pragmática neoliberal e da financeirização do capital, enquanto organização social da classe trabalhadora como sujeito de direitos.

Portanto, a visão ideológica que os petroleiros têm da sociedade surge ao passo que os enfrentamentos reais entre eles e Petrobras se rearranjam em um formato totalitário de opressão onde as lutas sociais se firmam contra o Estado austero e autoritário.

compreende-se então que a forma como se faz esse enfrentamento molda a visão ideológica do trabalhador petroleiro, ao colocá-lo diante de problemas a serem resolvidos na luta social, sem os quais ele não poderia prescindir para a formação de sua própria consciência enquanto trabalhador (Cavalcante, Castro, 2021, p. 82).

E é exatamente nas formas de reivindicação da categoria petroleira por direitos, dentre elas as greves aqui investigadas as de 1995 e 2020, que devemos levar em conta a organização sindical petroleira, dada sua relevância, então, ao presente estudo da dissertação.

Por sua vez, a hegemonia neoliberal e seu conteúdo programático político dentro de uma agenda econômica ortodoxa acaba por enxugar e tornar oca as possibilidades de soluções coletivas. Na essência, o neoliberalismo leva ao sujeito individual a responsabilidade por seu emprego e trabalho. Esse ponto torna a solução coletiva muito mais desvirtuada quando da penetração neoliberal na subjetividade do indivíduo a partir de um simbolismo e cultura do empreendedorismo e sua contação de empregabilidade.

Sem falar, claro, na desestruturação objetiva das relações de trabalho e uma nova metamorfose da regulação social do trabalho.

Até mesmo porque o projeto neoliberal traz consigo um deslocamento dos pontos de força para mobilizar e elaborar pautas reivindicatórias aos trabalhadores que começam a se diluir junto às associações civis, outros movimentos sociais e até mesmo religiosos, tirando qualquer capacidade vanguardista dos sindicatos.

Bem, a FUP dentro de uma pauta organizativa opera dentro das dimensões de natureza classista como a concepção legal sindical assim se apresentou desde a década de 30 e 40 quando o Varguismo trouxe para seu colo os sindicatos oficiais e, quando ela consegue esticar mais os braços, encontra guarida.

Mas não há como deixar expresso que a FUP atua por intermédio de suas ações coletivas através das próprias contradições internas e existenciais. À unanimidade, os entrevistados da pesquisa apontaram que a Federação possui uma esquemática organizacional democrática em seus órgãos internos deliberativos. E isso não é um privilégio, longe disso. Faz parte da estrutura corpórea de uma entidade que, de dentro para fora, ou seja, de baixo para cima, evidencia a importância de se coletivizar os embates para que as decisões sejam as mais transparentes, coesas e eficazes possível.

Analisar a instituição sindical, FUP, na intenção de compreender se há um projeto de luta e repertórios que incluam o enfrentamento à política neoliberal de ataque à organização sindical e o desmonte das relações de trabalho acaba por perpassar em uma análise do que Marilena Chauí (2023) chama de ambiguidade a fim de traçar as contradições inerentes a um conformismo ou resistência. Portanto, o conformismo e resistência podem atuar juntos na organização sindical petroleira, justamente pelas contradições intrínsecas de organização e situação da categoria, posto que as entrevistas assim deixaram latente (entrevistas Ademir Mãozinha, Fafá Viana, Tezeu Bezerra, Marsaioli, Tadeu Porto). Ou seja, não são dicotômicos por si só.

Por essa razão um ponto direto a se refletir. Nem a categoria petroleira, tampouco a organização sindical petroleira passaram ilesos aos reflexos neoliberais de desestruturação coletiva e influência na percepção subjetivada dos indivíduos trabalhadores em suas concepções individualistas de trabalho e disputa.

E essa perspectiva de conformismo e resistência, que nos abre para uma ideia de ambiguidade da organização sindical, não traz uma conotação de falha ou defeito, ou mesmo algo do gênero. Existir ou não um projeto da FUP, como representativa da categoria petroleira e para além da agenda petroleira que enxergue o mundo do trabalho destruído pelo neoliberalismo, comporta uma análise crítica de que as lentes da

organização sindical não podem estar apontadas sem vislumbrar a organização social dos sujeitos coletivos de direito, pois esta não está colocada como pronta, sobretudo quando o objeto da presente pesquisa é fazer uma análise comparativa do repertório de luta entre os anos de 1995 e 2020. Há um arco histórico e processual de lutas conforme suas reivindicações que, embora pontuais, se abraçam e confluem.

Para Chauí (2023), crucial é vislumbrar que

seres e objetos culturais nunca são dados, são postos por práticas sociais e históricas determinadas, por formas de sociabilidade, da relação intersubjetiva, grupal, de classe, da relação com o visível e o invisível, com o tempo e espaço, com o possível e o impossível, com o necessário e o contingente. Para que algo seja isto ou aquilo e isto e aquilo é preciso que seja assim posto ou constituído pelas práticas sociais (Chauí, 2023, p. 103).

Quer dizer, em suma, que para se entender um sindicalismo achado na rua, uma de suas características determinantes é que a FUP não pode pensar as disputas da classe trabalhadora como dadas, menos ainda acreditar que a interação social seja inviável já que a percepção de repertório contestatório ao neoliberalismo jamais se poderia fazer de maneira isolada.

Questionamento importante é até onde pode se chegar essa união e correlação de forças, na medida em que se existe uma pauta reivindicatória que se inicia uma greve, não quer dizer que a pauta permaneça essa mesma, ela se desdobra em outras contingentes durante o processo grevista. Contudo, um projeto permanente da FUP contra a agenda neoliberal depende de uma análise comutativa e polissêmica, na perspectiva das práticas sociais e constituintes de direitos que abranja uma resposta à totalidade opressora, mesmo que haja uma ambiguidade orgânica na atuação da FUP entre o se conformar e resistir, proporcionais em seu dualismo conceitual.

Ambiguidade que a determina (FUP) radicalmente como “lógica e prática que se desenvolvem sob a dominação” (Chauí, 2023, p. 104). Na perspectiva de uma operação ideológica que sintetiza a relação do bloco neoliberal no poder (Barison, 2016, p. 212) com um impacto maciço no sindicalismo (a partir sobretudo da terceirização, privatizações e descentralidade dos trabalhadores na divisão social do trabalho), o Estado opera alinhado em três círculos concêntricos, como nos demonstra Armando Boito Jr. (1999, p. 50):

a) o círculo externo e maior representando a política de desregulamentação do mercado de trabalho e supressão de direitos sociais; b) o círculo intermediário representando a política de privatização e c) o círculo menor e central da figura representando a abertura comercial e a desregulamentação financeira. Os interesses dos trabalhadores ficam do lado de fora dessa figura de três círculos, já que tais interesses [...] não são contemplados pelo neoliberalismo. Todos os

três círculos abarcam interesses imperialistas e burgueses, e cada um deles abarca, sucessivamente do círculo maior ao menor, interesses de fração cada vez mais restritos (Boito Jr., 1999, p. 50).

Abordamos no capítulo 2 um estudo da Federação Única dos Petroleiros – FUP a partir de sua criação e historicidade, suas vivências orgânicas e o funcionamento das instâncias internas a partir de suas características estatutárias e práticas no correr das negociações coletivas. Adiante, foram abordados os impactos neoliberais no sindicalismo da FUP, principalmente pelo viés da terceirização e privatização, demonstrando as perspectivas da capacidade e poderes institucional, estrutural, social e associativo, dentro da natureza de contradições e agência a partir das disputas históricas da Federação.

Houve, portanto, a demonstração do enorme avanço da terceirização no sistema Petrobras desde a década de 90 e ao longo do início do século XXI. Demonstrou-se que os processos de subcontratação e arrefecimento de concursos públicos pavimentaram, em alguma medida, o caminho para o processo privatista. Bem assim, que o repertório contra a privatização e desinvestimento de ativos da Petrobras sempre foi um ponto em comum na pauta reivindicatórias das greves petroleiras. Houve, então, a inserção nos acordos coletivos a partir de 2011 acerca de políticas de prevenção de acidentes uma vez que ocorriam sobremaneira com trabalhadores terceirizados.

Por derradeiro, o desmanche desintegrativo das relações de trabalho via terceirização e privatização veio causar uma dificuldade de representatividade, principalmente porque cindiu a partir de uma fragmentação da categoria entre terceirizados x empregados próprios da Petrobras (ver capítulo 3.1). A terceirização e privatização, então, definham o processo produtivo do trabalho e desnatura a capacidade de intensificar a ação sindical petroleira, inclusive porque retira os sentidos do trabalho e sua centralidade nas relações sociais.

CAPÍTULO 3: AS GREVES PETROLEIRAS DE 1995 E 2020: POSSIBILIDADES DE COMPARAÇÃO ESPAÇO-TEMPORAIS

3.1 Uma análise embutida das pautas reivindicatórias, repertórios e ações coletivas

A greve se constitui através de um processo de negociação e disputas coligadas intertemporalmente. Quer dizer, não se habilita uma pauta grevista para levar o debate para a base da categoria a partir do contexto conjuntural daquele exato momento político-econômico atual, ou seja, dificilmente a greve é deflagrada em razão das ocorrências daquele mesmo ano, como ocorreu em 1995 e em 2020 com a categoria petroleira cujas pautas de reivindicações se aproximam na medida em que, de um modo ou de outro, no seu conteúdo teleológico defendem a Petrobras e o projeto de desenvolvimento sustentável energético soberano do país⁵⁷.

De uma maneira didática e a fim de elucidar um contorno inicial descritivo e menos analítico por ora, enquadram-se as pautas reivindicatórias das greves de 1995 e 2020 nos seguintes moldes⁵⁸ da tabela a seguir:

| <u>GREVE DE 1995</u> | <u>GREVE DE 2020</u> |
|--|---|
| Descumprimento de acordo ⁵⁹ (realizado junto ao então Presidente Itamar Franco, Petrobras e trabalhadores) fazendo com que os petroleiros ficassem sem Acordo Coletivo entre 1994 e 1995; Readmissão de | Exigência da suspensão das mil dispensas na Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná (Fafen) – contra as políticas de desinvestimento e privatização da empresa; |

⁵⁷ Há de se compreender, também, que existe uma possibilidade de interconectividade do momento político-econômico conjuntural do país, quer dizer, do conjunto de lutas sindicais e coalização dos operários e trabalhadores que reverberam para uma instância maior totalizante. As pautas petroleiras, em alguma medida, se aproveitam daquele momento histórico que, por exemplo em 1995, os ventos já mobilizavam desde as greves de Contagem/MG e Osasco/SP de 1968; o vanguardismo do novo sindicalismo em meados da década de 70; conquistas reais e ampliação de direitos, bem como legitimação de lideranças sindicais. Ver: Corregliano, Danilo Uler. *O sistema de controle judicial do movimento grevista no Brasil: da greve dos petroleiros de 1995 aos dias atuais*. 176f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

⁵⁸ Esse quadro disposto com as pautas espelhadas das greves petroleiras de 1995 e 2020 foi confeccionado a partir de uma análise conjunta de referenciais bibliográficos entre as obras de Corregliano (2014), Galvão, J. E. (2019), Romão (2006), Lourenço (2014), Mendes (2023), além de jornais eletrônicos da FUP, FUP/DIEESE e CUT de matérias vinculadas, e ainda baseado nas entrevistas de campo da presente dissertação.

⁵⁹ Além dos petroleiros, inúmeras outras categorias tiveram acordos descumpridos pelo governo Fernando Henrique Cardoso, dentre elas os eletricitários, telefônicos, previdenciários, servidores técnicos administrativos das Universidades Federais e da saúde, todos alinhados à CUT. Ver: ROMÃO, Frederico Lisboa. *A greve do fim do mundo: petroleiros 1995: a expressão fenomênica da crise fordista no Brasil*. 2006. 504p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279882>.

| | |
|--|--|
| <p>grevistas (sobretudo do ano de 1994); Reajuste e recomposição salarial, além de melhorias nas condições e estabilidade no emprego; contra a quebra do monopólio estatal do petróleo e seus derivados (privatizações).</p> | <p>estabelecimento de negociação com a Petrobras a respeito do Acordo Coletivo de Trabalho na tabela de turno, no banco de horas, no plano de saúde; participação nos lucros e resultados (PLR).</p> |
|--|--|

Da análise de conteúdo da pesquisa, evidenciou-se como pauta universal e absoluta dentre as greves analisadas como objeto direto da pesquisa e as demais que permeiam essa pauta reivindicatória que, em comparação, deduzem a mesma natureza epistemológica que perpassa por três indicadores: i.) conhecimento orgânico e sistêmico do funcionamento da estatal Petrobras no âmbito administrativo e operacional; ii.) sua capacidade soberana de prover o sustento energético do país no segmento de petróleo e gás natural e; iii.) valorização da mão-de-obra da categoria, segurança e meio ambiente do trabalho.

Retornando ao ponto de debate sobre a greve, nos parece razoável afirmar que toda necessidade de avaliação prévia de prejuízos e benefícios de uma greve está atrelada a uma historicidade de conflitos aparentes e visíveis, que gestionam uma correlação de forças no sentido de insuflar a categoria para o estágio maior de uma disputa de poder entre patrão e empregados, que é a ação grevista. Mais ainda, ao menos nas greves petroleiras, a análise indispensável é no cuidado “para não isolar e também proteger os trabalhadores de eventuais consequências deletérias, além de como dar visibilidade ampla à sociedade” (entrevista Fafá Viana, janeiro/2024).

Ponto significativo, ainda, que se colocou como objetivo geral desta pesquisa no sentido de compreender a pauta reivindicatória da FUP no contexto das greves tanto de 1995, quanto a de 2020 e seu repertório estratégico de lutas sob o contexto da racionalidade neoliberal, é que nem sempre o que se projeta na pauta ou mesmo no repertório de ações é o que se concretiza no processo histórico a que a greve é submetida.

Tanto a pauta como as ações estratégicas chegam à categoria grevista sob várias dimensões, sendo totalmente móveis do ponto de vista das novidades durante o período grevista e até mesmo no momento de digerir seus reflexos no âmbito da categoria petroleira. E assim é preciso aceitar, porque somente dessa maneira o engajamento se transforma em potência de luta capaz de interferir na realidade social vigente.

Nesse sentido, avaliar o resultado da greve apenas por seu desfecho naquele espaço-tempo tem sua complexidade, contudo o terceiro objetivo específico de comparar eventuais mudanças e/ou (re)adaptações no seu repertório estratégico de ações coletivas e pautas reivindicatórias entre greves de 1995 e 2020 será desenvolvido no presente capítulo, trazendo, ainda, outros episódios grevistas que interagem, na perspectiva de extensão e prolongamento de pautas e repertórios, com as duas principais e maiores greves petroleiras da história objetos diretos da dissertação.

Na mesma medida, tem suas armadilhas avaliar a pauta reivindicatória (como se pensava na gestação desta pesquisa) porquanto ela se desdobra no tempo em uma série de mobilizações pretéritas, atendidas ou não pela empresa (ou atendidas parcialmente), a ponto de se chegar a um tempo em que, finalizadas as vias negociais, é a hora de se deflagrar uma nova greve a se implementar(em) pautas(s) outrora não atendida(s).

Pois bem. Fomentar o papel de agência dos trabalhadores é fundamental para que toda forma de apreensão burguesa junto ao aparato sindical e trabalhadores tenha uma resposta lúcida, capaz de apresentar saídas de cunho popular e social à opressão de classe. Há uma linha histórica que envolve as duas greves (1995 e 2020), senão mesmo dizer que elas se interconectam em pautas reivindicatórias e ações coletivas, com alguns nuances detalhados na pesquisa.

Estamos tratando, então, de uma espécie de trajeto analítico comparativo durante todo caminho da investigação, pontuando cada greve em seu campo e sua estrutura operacional em específico, porém não de forma segmentada e episódica. Exatamente porque suas correlações se perfazem em uma harmonização de ida e volta no espaço-tempo a todo instante, de sorte que a compreensão da questão-problema da pesquisa melhor se articula no enfrentamento dos contextos históricos, onde se situam as greves de 1995 e 2020, enumerando assim as ações coletivas e repertório para buscar as comparações não fechadas em cada ano da greve, porém nas determinações do processo histórico e dos sujeitos coletivos envolvidos.

Podemos dizer, inclusive, que há um “processo que vai tecendo de múltiplas formas a intensificação da insubordinação” (Gago, 2020, p. 15) trabalhadora nesse labirinto político-social e econômico de 25 anos de entregreves capaz de proceder à comparações e distinções, porém sempre dentro de um contexto que a Petrobras jamais deixou de realizar, que é a opressão social a partir de seu lugar de pertencimento patronal. E a quase impossível governança sem tirar os olhares para o lucro econômico (e não o social), mesmo sendo uma empresa estatal de economia mista com o capital acionista majoritário da União (50,3% das ações).

Cabe, de forma necessária, situarmos os governos Fernando Henrique Cardoso (Presidente da República durante a greve petroleira de 1995) e Jair Bolsonaro (Presidente da República durante a greve petroleira de 2020) na esteira do neoliberalismo e nos debates da privatização, já que este instrumento neoliberal foi uma pauta de resistência similar entre as greves estudadas. Traçaremos, então, o seguinte panorama.

Podemos considerar que há 4 momentos distintos de implementação e evolução neoliberal no Brasil, tomando como marco temporal a década de 90. O primeiro, devido a uma política de substituição de importações e já no início da absorção das políticas de Thatcher e Reagan, na Inglaterra e EUA respectivamente, o Brasil precisava se situar no contexto de uma agenda de livre iniciativa (mercados emergentes eram chamados os países subdesenvolvidos) e enxugamento da máquina estatal, principalmente com demissões de funcionários públicos e início das privatizações de estatais. Foi um curto período que podemos tomar como figura presidencial Fernando Collor de Mello (1990-1992).

Romão Lisboa (2006), já conectando o Governo Collor com FHC e sindicatos petroleiros assim desenha o momento:

durante o governo Collor, a implantação da política neoliberal é feita de forma atabalhoada, com idas e vindas, sofre interrupção com o impeachment do presidente, mas inegavelmente ficam as bases que são retomadas com toda força durante o governo de Fernando Henrique. A consolidação dos conceitos e práticas neoliberais na gestão de FHC se caracteriza, entre outras questões, pelo estreitamento dos espaços públicos, pela negação da fala às classes subalternas. Esse movimento atinge em cheio o movimento sindical. A nova política visa a roubar-lhes a legitimidade. Como não podia ser diferente, os sindicatos de petróleo terão também que ser retirados de cena (Romão, 2006, p. 102).

Um segundo momento, a partir de Fernando Henrique Cardoso em seu primeiro mandato (1995-1998), cujas ações buscaram efetivar um programa internacional de privatizações, terceirizações e arrocho fiscal e monetário a partir de uma nova ordem objetiva na economia e política capitaneadas pelos organismos financeiros internacionais – FMI (Fundo Monetário Internacional) e Banco Mundial. Para expressar esse momento com um fundo privatizante do primeiro governo FHC, o historiador Marcelo Badaró Matos assim aduz:

atração das altas taxas de juros e da abertura do mercado sobre o capital especulativo internacional tornou a política econômica totalmente dependente dos humores dos investidores estrangeiros no mercado de capitais [...] privatizações em larga escala; redução drástica dos investimentos do Estado em políticas sociais; reforma administrativa (para reduzir os gastos com funcionários e implantar a lógica do “Estado mínimo”); reforma previdenciária (reduzindo direitos de

segurança dos trabalhadores); flexibilização da legislação trabalhista (Matos, 2009, p. 130/131).

Vamos inserir um terceiro momento, porém de difícil resolução temporal porque se avança não só no segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), mas também por Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), Dilma Rousseff (2012-2016) e Michel Temer (2016-2017). É uma fase de ampliação e consolidação da hegemonia neoliberal pelo capital financeiro dominante, muito embora em determinados momentos (Governos Lula e Dilma) tenha se atingido níveis de empregabilidade e de políticas públicas sociais mais aprimoradas. Referências acadêmicas que compreendem que os Governos Lula/Dilma não deixaram de seguir uma política estrita de agenda neoliberal se encontram bem elaboradas em Filgueiras (2006)⁶⁰.

Na presidência de Jair Bolsonaro (2019-2022), um quarto momento se desnuda com nítidos traços de uma redução drástica do investimento estatal em políticas sociais, flexibilização das leis trabalhistas e desregulação do mercado de trabalho. E, de forma bem agressiva, a ampliação do programa de privatizações. Nesse espaço, importante contribuição (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022) enuncia uma conexão entre a perda de poder estrutural dos sindicatos (inclusive petroleiro) já no início do governo Bolsonaro e as privatizações:

os setores que estão sendo submetidos a um processo de privatização (correios e petroleiros) são os que apresentam uma queda substantiva do seu poder estrutural, uma vez este está totalmente associado aos destinos de uma única empresa [muito embora os petroleiros representem também trabalhadores de outras empresas privadas além da Petrobras] (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022, p. 57).

E a agressiva campanha privatista deu azo, certamente, à perda de poder estrutural da FUP no governo Bolsonaro (período da greve de 2020) em comparação ao governo Fernando Henrique Cardoso (período da greve de 1995). Nos interessa, de qualquer maneira, provocar uma diferenciação entre esses quadrantes históricos relativos à pesquisa.

Assim, em 1995, Fernando Henrique tinha um projeto neoliberal privatista planejado e, na mesma medida porém com nuances diferentes, em 2020 Jair Bolsonaro também buscou se desfazer do projeto energético integrado e autosustentável da Petrobras

⁶⁰ Para melhor depuração do tema, ver FILGUEIRAS, L. O Neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In: BASUALDO, E.; ARCEO, E. (Org.). *Neoliberalismo y Sectores Dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, p. 179-206. Publicado em: 2006. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05_Filgueiras.pdf>. Acesso em: 29/07/2024

com a venda de refinarias e ativos da empresa, desencadeando um sentimento virtuoso de revolta sistemática dos trabalhadores. Ocorre que, a privatização neoliberal na gestão Bolsonaro buscou camuflar as vendas em uma espécie de desinvestimento fatiado de subsidiárias e ativos.

Quer dizer, funcionava como "privatizações brancas", sem o controle democrático do Congresso Nacional. A constituição de subsidiárias a partir de desmembramentos da empresa-matriz (holding Petrobras) com a finalidade única de alienação do controle acionário. Tal instrumento, sem dúvida, foi um “achado” neoliberal para impor de forma abrupta e agressiva a alienação de ativos. Caracterizava desvio de finalidade e prática proibida e inconstitucional, porém o Supremo Tribunal Federal legitimou essa prática⁶¹.

Traçado o panorama neoliberal sobre as privatizações no campo histórico, sobretudo nos governos FHC e Bolsonaro, passemos às greves propriamente ditas. Buscando, a partir de agora, aprofundar um pouco mais sobre a greve de 1995, fundamental traçar pontos específicos em que podemos afirmar que a efervescência política era patente, tanto que a CUT já tinha protocolado documento na Presidência da República no final de abril de 1995 com inúmeras reivindicações e cuja pauta reivindicatória regular e específica da greve petroleira foi enumerada em 7 pontos, sendo a cobrança pelo cumprimento do acordo coletivo de 1994 o ponto de partida, assim como elencamos no quadro acima. Em seu conteúdo panorâmico de reivindicações, não há divergência do que já traçamos acima:

- 1-Cumprimento do Protocolo assinado em 25/11/94 (item3): “Amparada na cláusula 105 da Sentença Normativa do Processo TST DC-131.024/94.0, a Petrobrás adequará a atual relação de internáveis, no prazo de 20 dias, visando a promover eventuais ajustes”.O prazo se expirou em 15/12, o pagamento deve ser retroativo a setembro de 94.
- 2- Reposição das perdas salariais pelo ICV-Dieese (estimativa de set/94 a abril/95) – 23,63%.
- 3- Reintegração dos companheiros demitidos por participação em movimentos reivindicatórios.
- 4- Cumprimento da Lei de Anistia aos companheiros demitidos durante o governo Collor, com a readmissão imediata.
- 5- Efetivos mínimos, com uma política de contratações antecipadas, através de concursos públicos.
- 6- Pagamentos dos passivos trabalhistas.

⁶¹ Na ADI 5624, sob Relatoria do então Min. Ricardo Lewandowski, por 6 x 4 votos, a maioria entendeu da seguinte forma: i) a alienação do controle acionário de empresas públicas e sociedades de economia mista exige autorização legislativa e licitação; e ii) a exigência de autorização legislativa, todavia, não se aplica à alienação do controle de suas subsidiárias e controladas. Nesse caso, a operação pode ser realizada sem a necessidade de licitação, desde que siga procedimentos que observem os princípios da administração pública inscritos no art. 37 da Constituição, respeitada, sempre, a exigência de necessária competitividade. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15341840220&ext=.pdf>. Acesso aos 11/08/2024.

7- Suspensão imediata da implantação do GDP, das flexibilizações de normas e multifunções (Pm, 26.04.95). (Romão, 2006, p. 353).



Fonte: <https://fup.org.br/estudo-do-dieese-ressalta-importancia-das-tres-grandes-greves-petroleiras-dos-ultimos-25-anos/>

Certamente, cada greve tem a sua pauta, a sua agenda, o seu calendário, a sua rodada de negociação, os seus episódios, as suas ações e repercussões. Foram traçadas, logo de início, as pautas reivindicatórias de ambas as greves objeto de estudo da presente pesquisa, levando em consideração as referências bibliográficas mais destacadas sobre os eventos.

Assentadas suas bases conceituais sobre as pautas, para não perdermos a essência da dimensão do processo histórico de disputa nas ações sindicais de poder, no sentido de que as reivindicações reverberam por anos na pauta e também nas formas de se desenhar um repertório de luta, tratamos em seguida de apurar uma a uma, suas greves adjacentes e, ainda, proceder à análise comparativa das greves petroleiras de 1995 e 2020, já se debruçando no objetivo geral da pesquisa e objetivo específico 3.

Ao relatar sobre a greve de 1995, pelas palavras do fundador da FUP durante sua entrevista de campo, alude que ela foi um fracionamento espaço-temporal da pauta reivindicatória de outra greve deflagrada em setembro de 1994:

então, em 94 o Fernando Henrique tava desrespeitando muito os acordos coletivos, ele sentia todo fortalecido com o Plano Real, então, era zero pro servidor público federal, era zero para bancário do governo, era zero para os Correios, então, falei assim: gente, vai aparecer zero pra gente também, vamos ter que ir pra cima, né? Então, fizemos uma greve preventiva em setembro [de 1994]; a greve de maio de 95, essa famosa que a gente tá conversando, começou em setembro de 94, fizemos quase uma semana de greve, não resolveu nada (entrevista Antonio Carlos Spis, janeiro/2024).

Para Fafá Viana, “a greve de 95, ela é a conclusão de um período de greves que se inicia, ali, no final dos anos 80” (entrevista Fafá Viana, janeiro/2024). Para Marsaioli, a greve de 83 teve um “papel para derrubar a ditadura” (entrevista Marsaioli, janeiro/2024) e se antecipou à greve de 1995. Para Antônio Carlos Spis, a greve de 1983 ainda não acabou e perpassa, em alguma medida, por todas as demais pautas

reivindicatórias das greves subseqüentes porque “muitos anistiados políticos ainda briga por seus direitos” (entrevista Spis, janeiro/2024) até os dias atuais.

A greve não é por decreto, ela é processo de construção (entrevistado Ademir “Mãozinha”). Uma greve abre as portas para as posteriores e assim sucessivamente. Ela é um grito de revolta absolutamente calculado (pelo menos até sua deflagração) e, nessa medida, se desenrola ao passo que a estatal e Governo, no caso petroleiro, quanto mais arrojava o tratamento com os trabalhadores, mais errava a mão porque o efeito era rebote e paradoxal, ou seja, trazia mais petroleiros para entrar na greve e a comoção atingia, também, a sociedade que se apegava aos manifestantes e assimilava o debate. E essa foi a tônica tanto em 1995 quanto 2020 nos movimentos paredistas petroleiros.

A greve de 1995 se inicia amontoada de demais categorias ligadas à CUT, enquanto em 2020 foi, pelo menos no início da deflagração, unicamente a categoria petroleira. Romão (2006) comprova em sua tese de doutoramento o alvoroço no dia 03 de maio de 1995 com inúmeras categorias laborais:

as categorias que têm sub-sedes dotadas de estrutura repassam por *fax* ou *e-mail* a *boneca* do boletim, para serem reproduzidos por lá. Como a greve puxada pela CUT e iniciada no dia 03 de maio de 1995, envolve categorias possuidoras de organizações nacionais, os boletins só poderão ser produzidos a partir do recebimento dos diversos informes nacionais. Faz-se necessário colar cartazes nas proximidades dos diversos locais de trabalho com os dizeres ESTAMOS EM GREVE. Ao amanhecer faixas já haverão de estar fixadas nas imediações dos locais onde hão de ocorrer as grandes concentrações. Em síntese, no amanhecer do dia 03 de maio de 1995, todos os órgãos e empresas envolvidos na greve deverão portar nas suas fachadas e cercas, faixas e cartazes com os dizeres da greve (Romão, 2006, p, 350).

E Fafá Viana também repercute o ingresso de inúmeras categorias junto com a petroleira na greve de 1995 e, em seguida, somente sob o comando da FUP permanecem os petroleiros:

claro que tinha todo um conjunto de categorias para entrar em lutas, a CUT tinha uma pauta, né? Uma pauta ali que todo mundo ia entrar em luta, mas veja, 24 horas depois, essas categorias que entraram, elas saíram. Por que que a categoria petroleira permaneceu? É porque era essa questão, não é que eu estou dizendo que uma pauta era mais importante do que a outra. É que ante um acúmulo, um acúmulo da categoria em torno daquilo. Obviamente, o sindicalismo petroleiro é um sindicalismo que tem um grau de politização considerável. Então, essa questão da privatização, ela era a pauta geral, né? Era a pauta geral que fez a categoria, a CUT convocar, e nós entrarmos também junto com mais, se eu não me engano, como mais três outras categorias. O problema é que nós permanecemos porque a nossa pauta não era apenas a pauta geral” (entrevista Fafá Viana, janeiro/2024).

Em contrapartida, até mesmo em razão de em 2020 ter uma pauta contra o fechamento da fábrica de fertilizantes do Paraná (Fafen/PR), uma subsidiária da Petrobras, juntamente com a dispensa de milhares de petroquímicos da empresa e, ainda, uma política privatista do governo Bolsonaro com intensidade sobre a Petrobras em específico, o ingresso na greve de 2020 contou somente com a categoria petroleira. Havia um ímpeto de reestruturação dos negócios do petróleo no Brasil da nova gestão da Petrobras (Mendes, 2023, p. 219)

“Agora, a greve de 2020 nós fizemos, nós demos um pulo, sabendo que ele podia ser no escuro, né?” (entrevista Fafá Viana, janeiro/2024). Tezeu Bezerra comprova que havia um processo de privatização corrente nas subsidiárias da estatal ao dizer que “tinha uma perspectiva de fechamento da PBio (Petrobrás Biocombustível S/A) [...] perspectiva de privatização e de venda da Transpetro” (entrevista Tezeu Bezerra, janeiro/2024).

Na mesma linha de um ataque maciço à Petrobras para sua venda, quando “em 2020, a gente vinha de novo, tinha o pano de fundo da privatização, tinha a questão lá da Fafen, do fechamento, das quatrocentos e tantas dispensas [essas só de trabalhadores próprios da Petrobras, já que tinham mais 600 terceirizados], e você já tinha ali o plano de venda de 8 refinarias” (entrevista Marsaioli, janeiro/2024). E também “em 2020 veio as dispensas mesmo, foi o fechamento da fábrica, da Fafen, e aí a gente ficou sem saída, a gente foi encurralado pela direita mesmo, tivemos que atacar, né?” (entrevista Tadeu Porto, janeiro/2024).



Fonte: <https://fup.org.br/greve-de-fevereiro-completa-dois-anos-e-inspira-novas-lutas-contr-a-privatizacao-da-petrobras/>

A solidariedade e o sentimento de coletividade e pertencimento com relação à dispensa dos trabalhadores da FAFEN/PR pela vontade privatista do Governo foram, sem dúvida, o catalisador do ingresso maciço dos trabalhadores na greve de 2020. Foi notório pela análise de conteúdo das entrevistas de campo, principalmente porque o ímpeto de reestruturação dos negócios do petróleo no Brasil da nova gestão da Petrobras foi muito voluptuoso, agressivo e, como consequência, “acabou por restaurar a solidariedade entre os petroleiros” (Mendes, 2023, p. 119).

Claro, a incidência neoliberal também afastava demais categorias que não queriam correr o risco de serem perseguidas, reprimidas de forma violenta, até mesmo porque existia um certo autoritarismo mais explícito do governo em 2020 pela implementação de uma incisiva austeridade fiscal, monetária e industrial.

O aparato patronal, a despeito de ver somente a lucratividade fiscal e econômica da empresa, se cega diante do pleito social dos trabalhadores e, ao invés de implementar uma negociação efetiva, é exatamente nessa hora que busca oprimir ao extremo os operários. No caso de 1995 e 2020, o efeito foi inverso pois se estendeu por 32 e 21 dias de greve, respectivamente.

O que podemos ter como elemento comparativo, na perspectiva de ingresso temporal do neoliberalismo no Brasil, é que em 1995 se delineava o início de uma política-econômica pós-crise do capital industrial da década de 70, que já não tinha vontade e disposição de dialogar com os trabalhadores. O avanço neoliberal detinha modelos como na Inglaterra de Margareth Thatcher e nos EUA com Ronald Reagan. Já na América Latina, o Chile despontava como laboratório e piloto da projeto destrutivo neoliberal, com Augusto Pinochet. Além disso, a “queda ou derrubamento das experiências socialistas do leste europeu induziu toda uma geração ao mito do pensamento único – a vitória do capitalismo” (Corregliano, 2014, p. 90).

Agora, fruto de um capital flexível e especulativo, já em 2020 uma consolidação neoliberal já tinha um desenho institucional incrustado no Estado brasileiro. Não só pela presença do Ministro da Economia Paulo Guedes (de janeiro/2019 a dezembro/2022), um egresso da escola de Chicago e extremista na aplicação da austeridade fiscal e monetária, mas também pela dificuldade do exercício do poder institucional pela FUP.

Significa dizer que, não havendo abertura para diálogo no espaço público institucional (poder institucional), os acordos coletivos ganham uma dimensão sacrificial para e no trabalho, pois fica a expectativa da instabilidade e insegurança no ambiente. Podemos dizer, então, que o neoliberalismo, na perspectiva do marco temporal de ingresso, assim se introjetou de maneira mais contundente no desmonte da estrutura do

trabalho e sindical quando da greve de 2020.

De mais a mais, estudando Petrobras, greves e movimento sindical petroleiro, destaca-se um ponto central da pesquisa: não há como fugirmos da relação estatal-empresa/governo. E isso gera uma explicação importante para nossos estudos que é a variação da potência e intensidade das lutas com uma fase grevista mais intensa ou menos intensa, devido às variações de intencionalidades políticas de quem comanda a Petrobras a partir de sua presidência e a suposta ausência de interferência na gestão. Essa razão se deve pela competência do governo em indicar a(o) possível presidente.

A Petrobras possui um conselho de administração (no mínimo sete e no máximo onze pessoas eleitas para mandato de dois anos e com possibilidade de reeleição por três vezes) cujos membros são eleitos pelos acionistas e, de acordo com o estatuto social da Petrobras, esses acionistas são responsáveis por definir quem fará parte do conselho de administração da empresa. Tal conselho gere e dá diretrizes de governança à estatal, além de aprovar o planejamento estratégico, eleger o presidente e a diretoria executiva, aprovar contas e fiscalizar a gestão, ou seja, tudo que tenha um impacto de longo prazo.

O que se conclui é que esse sistema deixa sempre o governo, como controlador da empresa, com um representante a mais e, assim, a maioria. Portanto, o presidente da estatal é escolhido “tacitamente” pelo Presidente da República e de acordo, por óbvio, com seus pensamentos e convicções.

Esse fator é importante, por exemplo, para se compreender os graus de recurso de poder (estrutural, institucional, associativo e social) de confrontação direcionada à política que a Petrobras lança mão em concomitância com o plano político do Governo Federal. O que podemos imaginar é que, de toda sorte, o objetivo da estatal Petrobras deveria ser cumprir à risca a Constituição Federal, jamais cumprir à risca o projeto momentâneo e circunstancial de Governo.

E a circunstância governamental, em 1995, era com Fernando Henrique Cardoso na presidência e esse contexto histórico traz uma margem de possibilidade para afirmar que o recurso de poder institucional da FUP, ou seja, a inserção de disputa no âmbito das instituições, negociações coletivas e outros espaços de negociação, era mitigado até porque o diálogo para cumprimento do acordo coletivo de 1994 de recomposição salarial não foi cumprido.

Contudo, em 2020 essa mitigação do poder institucional (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022, p. 11) era ainda mais acentuada, dado o contexto histórico de uma presidência ocupada por Jair Bolsonaro, notoriamente contrário à atividade sindical e de viés extremista. De fato, a penetração institucional da FUP nos espaços de negociação e

a comunicação com órgãos reguladores do Estado, sobretudo no campo do trabalho, era extremamente dificultosa, reduzindo a capacidade de recurso de poder institucional em comparação com o que ocorreu na greve de 1995.

O que, por certo, atrai também a conclusão de um poder estrutural muito mais atenuado que é a capacidade de barganhar no mercado de trabalho já que tinha, no período de 2020, uma incisão considerável dos efeitos deletérios da Reforma Trabalhista na regulação social do trabalho.

Dessa forma, ingressamos em uma das evidências que a pesquisa lança mão acerca da comparação entre as greves de 1995 e 2020, que é o sentimento de pertencimento, classe social e coletividade e o que o neoliberalismo tóxico reproduz no si mesmo individual, cooptando o tónus da luta coletiva dos sujeitos. Em boa medida, já buscamos compreender de forma inaugural essas categorias quando do capítulo 1 (item 1.3⁶²) ao abordarmos classe e consciência petroleiras em suas lutas.

Não podemos desprezar, por isso, a relação entre neoliberalismo, política e democracia. E tal fato se arvora naquilo que Andreia Galvão, em uma abordagem materialista-histórica analisa na relação entre neoliberalismo e classe social, o que segundo a autora consegue levar à compreensão do neoliberalismo a partir da dinâmica de luta de classes (Galvão, Andreia, 2008, p. 150).

Essa é a expressão do que o neoliberalismo engendra no corpo da sociedade de classes, metamorfoseando o coletivo para o individual, nunca ao contrário. Fazendo do coletivo o individual nas resoluções de conflitos, na busca mercadológica por espaços de trabalho e contentamento. Esse movimento se fecha em objetivos pessoalizados, distantes de uma transformação e emancipação social no aspecto de uma cidadania ampla. Longe de um adoçamento dos contornos da vida e, nas palavras reflorestadoras de Krenak, a “humanidade vai sendo descolada de uma maneira tão absoluta desse organismo que é a terra” (Krenak, 2020, p. 21)

Nesse sentido, sem querer tirar as responsabilidades do corpo estatal absolutamente cruel na busca por domesticar corpos vulnerabilizados, a sociedade dos tempos neoliberais se autofagocita nas próprias subjetividades carnis e dos prazeres imediatizados em uma espécie de realocação atemporal da condição de servidão. E com uma diferença significativa, que é não só a estigmatização via exploração das classes subalternas, mas a autoexploração (Han, 2015) silenciosa de suas próprias mentes. E a racionalidade neoliberal tem suas vezes nesse processo de maneira cruel.

Indispensável que Krenak venha agora e nos brinde e convide a respirar um ar

⁶² 1.3 Categoria trabalho e a captura subjetiva pelo neoliberalismo: classe e consciência petroleiras

menos denso, mas com aderência à temática que estamos delineando:

cantar, dançar e viver a experiência mágica de suspender o céu é comum em muitas tradições. Suspender o céu é ampliar o nosso horizonte; não o horizonte prospectivo, mas um existencial. E enriquecer as nossas subjetividades, que é a matéria que este tempo que nós vivemos quer consumir. Se existe uma ânsia por consumir a natureza, existe também uma por consumir subjetividades – as nossas subjetividades. Então vamos vivê-las com a liberdade que formos capazes de inventar, não botar ela no mercado. Já que a natureza está sendo assaltada de uma maneira tão indefensável, vamos, pelo menos, ser capazes de manter nossas subjetividades, nossas visões, nossas poéticas sobre a existência” (Krenak, 2020, p. 33).

No aporte da pesquisa referente à comunicação e interpelações sociais em comparativo grevista, importante mencionar repertórios estratégicos de ambas as greves que se articulam no sentido de como utilizar dos meios de comunicação de massa para extrair seus objetivos. É o espaço político para as práticas sociais que enunciam direitos. Quando em 1995, a cobertura da mídia tradicional e dominante passou a mostrar o fenômeno da greve, os fatos e seus reflexos junto aos noticiários diários, sobretudo em entrevistas com dirigentes sindicais “ao vivo”, o instrumento de luta e o repertório dos trabalhadores era o de se aproveitar, em alguma medida, da veiculação da greve para dialogar com a sociedade e trazer um discurso de confronto ao que essa própria imprensa dominante transparecia.

Com estratégia, os grevistas levaram a narrativa da greve e as disputas com a grande mídia e a empresa para milhares de pessoas. Nos movimentos grevistas anteriores, a comunicação da greve passava pelos grandes meios de comunicação, com pouco espaço de fala para os grevistas e visões contrárias ao movimento. Além disso, o uso das redes sociais proporcionou rapidez e dinâmica aos acontecimentos e diálogos entre os grevistas.

Uma percepção que precisa ficar evidenciada é acerca da “estrutura da comunicação de massa” (Chauí, 2023, p. 32). Em sua busca de diferenciar cultura de massa e cultura popular na sua obra, Marilena nos oferece uma ideia muito significativa sobre como essa comunicação (aqui no caso a mídia para mostrar a greve petroleira de 1995) transfere um certo “conhecimento” para a sociedade de “massa”.

Isso nos revela algo muito importante que é uma manobra através da qual se substituem os paradoxos, as contradições e interditos dentro da sociedade por uma comunicação pré-determinada no sentido de que quem envia a mensagem é o especialista e quem recebe é um opinador, porém limitado a uma estrutura social que o próprio emissor já cerca. Quer dizer, na conclusão de Marilena

a estrutura do campo comunicativo, destinada a produzir o sentimento de comunicabilidade plena, da participação e da comunidade, não é criada durante a prática da comunicação, não é um processo de

constituição recíproca dos interlocutores, mas antecede, regula, controla e predetermina a própria comunicação. O espaço é anterior aos ocupantes, não é criado ou recriado por eles segundo a lógica peculiar do ato comunicativo (Chauí, 2023, p. 33).

Acontece que, em 1995, não tinha mais como a imprensa esconder os fatos. Tratava-se de uma greve que durou 32 dias (33 dias na refinaria de Paulínea/SP), com uma inserção aguda dos trabalhadores nas portas de fábricas, refinarias. Levavam as famílias para a frente desses locais (entrevista Spis, janeiro/2024), penduravam contracheques na frente das refinarias e das plantas industriais para que a mídia mostrasse e se contrapor ao noticiário de supersalários, marajás (como ficou impregnado na campanha de Fernando Collor de combate aos marajás).

O que jamais se pode duvidar é sobre a capacidade da organização sindical de se pensar um repertório dentro de outro repertório. Foi assim na greve de 1995 quando Antonio Carlos Spis, ao contrário do que se imaginava, não criticou a Rede Globo com o modo de veiculação das notícias. Isso porque ele remeteu a estrutura comunicativa para uma linha de organizar a base, insuflar os trabalhadores nas entrevistas “ao vivo” e evitar fraudes e cortes nas falas. Esse se perfaz, ostensivamente, em um repertório dos mais sofisticados para uma estratégia de disputa de espaços públicos burgueses: a mídia corporativista e reacionária.

inclusive, algumas pessoas ficavam sempre metendo pau na Rede Globo, eu falei: "gente, se eu falar na Globo, saio pro mundo, né?" - se eu falar nas outras, capaz de não passar nas esquinas, ali. Então, vamos falar pra Globo, eles não vão, ao vivo eles não vão fazer modificação, né? (entrevista Spis).

Lógico, a mídia tradicional era e é mais vista do que a mídia alternativa, esta com relevância fundamental na greve de 2020, porém ainda não existia em 1995 com a força que tem atualmente. Nesse sentido, Spis colocou à prova algo muito sutil, mas que pode se considerar um repertório requintado da greve de 1995, não utilizado da mesma maneira em 2020. Segundo Spis:

então acho que você tem que usar. Eu usava a mídia para organizar a base, inclusive porque eu eu fazia muitas reuniões governamentais. TST eu dava muita entrevista ao vivo [...]. Isso é um trunfo para você dizer para base, não é? Programas de televisão que eu via, a base sempre elogiava. [...] Então você tinha que utilizar a mídia como instrumento de propaganda da própria mobilização. sabendo que é uma força a mídia? Não tem como. Não pode contar só com a mídia sindical (entrevista Antonio Carlos Spis).

E essa tática petroleira por meio da ação estratégica comunicativa ganhou relevo, inclusive para que a greve durasse 32 dias. Já não se falava via assembleias, era pela mídia

tradicional que chegava nas residências do país de forma expressiva. Assim, era um uso transversal da imprensa, sutil do ponto de vista do conteúdo do repertório de ação que se conduzia pela FUP. Encontrou-se uma razão comunicativa e um espaço relativo de autonomia do movimento sindical para se apresentar a indignação em rede nacional.

E apresentando um cenário que se desenrolava em rede televisiva, geralmente “ao vivo”, identifica-se como um grande salto paradigmático que acabava por identificar uma ação comunicativa política a se desencadear consequências, no caso de 1995, um gatilho de raiva por parte dos trabalhadores e o sentimento de injustiça para a sociedade.

Confirma-se, com isso, o que Manuel Castells (2013) apresenta no sentido de se ter um evento significativo (entrevistas dos dirigentes sindicais na mídia tradicional) de sorte a desencadear emoções variadas nos movimentos sociais que “auxiliaria os manifestantes a superar o medo e desafiar os poderes constituídos apesar do perigo inerente a suas ações”. E ainda complementa:

quando se desencadeia o processo de ação comunicativa que induz a ação e a mudança coletivas, prevalece a mais poderosa emoção positiva: o entusiasmo, que reforça a mobilização societária intencional. Indivíduos entusiasmados, conectados em rede, tendo superado o medo, transformam-se num ator coletivo consciente (Castells, 2013, p. 158).

Como em 1995 houve a paralisação dos serviços da atividade produtiva petroleira, isso gerou inúmeras adversidades (que é de natureza consequencial de um movimento grevista) e transtornos à população. E Fafá Viana nos coloca que, dessa maneira, “não tendo mídias alternativas nessa época”, a imprensa tradicional

por mais que ela tivesse compromisso político com as forças dominantes, ela só (sic) obrigatoriamente tinha que cobrir, né? Elas tinham que... era fato. Como é que ela não cobre a passeata que tá em frente do TRT do Rio Grande do Norte, os petroleiros do Rio Grande do Norte todinho, o movimento sindical em frente ao TRT? [...] Não tem como não cobrir, né? Então, era assim possível você fazer esse tipo de pressão com a greve, então foi a mídia mesmo... Mesmo a mídia tradicional nos batendo, ela não conseguia esconder o fato que estava acontecendo, que era a greve que se estendeu (entrevista Fafá Viana).

Se na greve de 1995 a FUP se utilizou da mídia tradicional, como nos relatou o então coordenador-geral Antonio Carlos Spis, para dar entrevistas apenas ao vivo à imprensa e, assim, adaptar táticas e repertórios estratégicos de comunicação junto à categoria petroleira e sociedade civil, na greve de 2020 foi diferente. A mídia jornalística tradicional foi deixada de lado e entrou, com enorme potência, a mídia alternativa. Para Fafá Viana:

em 2020, se não fosse a mídia alternativa, a gente tinha sido mesmo trucidado, porque - olha, um acampamento [montado em frente ao

edifício central da Petrobras no Rio de Janeiro]⁶³ daquele entre o bem dessa e a Petrobrás não saiu uma linha no jornal” (entrevista Fafá Viana).

Cibele Vieira, que estava ocupando internamente o edifício sede da Petrobras, disse que “a gente fazia live cotidianamente [...] na greve de 2020 era todo dia”. Não foi algo de súbito, houve uma consistente tática de se trabalhar essa frente estratégica de ação comunicativa. De certo modo, necessitava de um convencimento tanto da categoria petroleira, como da população porque a própria pauta de 2020 foi na linha de denunciar à sociedade a venda e privatização da empresta estatal. Confirmando a firme disposição em tratar a comunicação, sobretudo utilizando a mídia paralela e alternativa, como fundamental:

a gente planejou uma ocupação poderosa do espaço comunicacional, vamos dizer assim, se é que existe essa palavra, né? - mídia tradicional, mídia alternativa, video, áudio, texto, Twitter, Instagram, Facebook, e aí a gente deu o recado, né? - culminou com o fato da esquerda estar um pouco carente, né? - de símbolos, de atitudes, de coragem, e com isso a esquerda abraçou bem a greve, e nos fez ter tração praticamente todos os dias, pelo menos na bolha da esquerda, que pressionava a bolha de direita, né? (entrevista Tadeu Porto).

E a disputa era árdua contra a superestrutura de imprensa, tanto que

em todas as nossas greves, a gente tem que pensar muito, de forma muito estratégica como a gente vai, qual a pauta que vai ser lançada, e, se você observar, desde 95, 2015, 2018 e 2020, em todas essas nossas quatro greves, que eu diria que foram grandes greves brasileiras e petroleiras, a imprensa sempre se posicionou tentando colocar a nossa greve como uma greve "umbiguista" pra tentar fazer com que a sociedade ficasse contra os petroleiros naquela greve (entrevista Tezeu Bezerra).

Acontece que as contradições são inerentes às ações coletivas impregnadas no contexto histórico, de modo que a internet e o movimento comunicacional, em contrapartida, também denotam sua capacidade de capturar, via linguagens e narrativas, os corpos e estruturas sociais. E as notícias eram alardeadas pela mídia tradicional com um cunho de terrorismo psicológico diante da privatização da Petrobras.

O conceito de terrorismo psicológico deve ser enfrentado já que sua presença foi constante tanto em 1995 (governo Fernando Henrique Cardoso) quanto em 2020 (governo

⁶³ Trataremos desse repertório estratégico de ação coletiva da FUP (acampamento em frente ao Edise – edifício central da Petrobras na cidade do Rio de Janeiro -) logo em seguida neste capítulo 3.1. Não menos importante, por certo, mas tratamos do repertório da ‘estrutura de comunicação de massa’ (Chauí, 2023), dos modos de diálogo com a mídia, para não perder a potência dessa ação coletiva e desse repertório. Ou seja, para não cindir o argumento e reduzir sua valoração como estratégia fundamental de greve.

Jair Bolsonaro). Como fenômeno psicossocial imerso no campo neoliberal de tática que desintegra os laços humanos e, ainda, suga os indivíduos ao conformismo permanente, o terrorismo aqui dimensionado configura uma espécie “entorpecimento psicológico que fez com que nos habituássemos a uma guinada audaz e sem precedentes nos métodos capitalistas” (Zuboff, 2020, p. 102).

Na linha da ação comunicativa típicas da pesquisa comparativa entre as greves petroleiras de 1995 e 2020, utilizadas como táticas de repertório pelo movimento sindical e pela mídia tradicional brasileira, Hannah Arendt nos direciona para uma ideia de terror psicológico em comunhão ao regime totalitário na medida em que a propaganda é, de fato, parte integrante da 'guerra psicológica'; mas o terror o é mais. Mesmo depois de atingido o seu objetivo psicológico, o regime totalitário continua a empregar o terror; o verdadeiro drama é que ele é aplicado contra uma população já completamente subjugada (Arendt, 2004, p. 392).

Arendt nos mostra uma visão coligada entre autoritarismo e medo ao vincular o objetivo antipolítico do terror psicológico “às ideologias totalitárias cujo escopo é justamente espalhar o medo e abafar com uma onda de terror indizível todas as tentativas de oposição organizada” (Arendt, 2004, p. 104).

Foi uma ação estratégica do Governo tanto na greve de 1995 e de 2020 ao alardear privatizações em massa e políticas austeras de implementação supostamente imprescindíveis sob pena de “quebrar” o país, além da política de não negociar e isolar a categoria a partir de uma oposição forçada entre sociedade x petroleiros.

Na greve de 1995, Frederico Romão já falava sobre terrorismo psicológico contextualizando o momento histórico quando narrava que “se somava o discurso diuturno das gerências pela necessidade de redução de pessoal e isso representava golpes na subjetividade dos operários” (Romão, 2006, p. 247). Já na greve de 2020, pode-se dizer que se somava a experiência nefasta de 1995 para somatizar um terrorismo psicológico agudizado.

Imprensa e governo veiculavam a dispensa dos 1000 (mil) trabalhadores da fábrica de fertilizantes (Fafen/PR), a própria empresa que iria vender refinarias e campos. Claro, de modo ambíguo e dual, a imprensa, com a internet já consolidada no ano de 2020, também se utiliza dessa ferramenta para causar certo pânico na exata narrativa neoliberal intensiva de que o melhor seria privatizar a Petrobras; e cada trabalhador, dessa forma, teria que arcar com essa necessária medida político-econômica:

a categoria estava sob ameaça em tudo o que é local, porque o processo era assim, só ia permanecer - já anunciado pela Petrobras publicamente e internamente - só ia existir a Petrobrás no Rio de Janeiro, em São

Paulo, no Espírito Santo. As outras refinarias, elas tinham um processo a enfrentar de venda. A RLaM (Refinaria Landulfo Alves) já estava vendida, e nós tínhamos as outras em negociação, e 50% não tinha garantia de permanência (entrevista Fafá Viana).

Sem perdermos o foco, em específico, sobre as reivindicações grevistas petroleiras e a projeção da sociedade no bojo das pautas, seja para somar com as greves seja para criticar o autoritarismo da sociedade⁶⁴, esse ponto nos dá a possibilidade de tentar mensurar a existência de formas de resistência sindical e tendências de repertório no seio da lógica neoliberal, em observação comparativa entre as greves de 1995 e 2020.

Um ponto inflexivo, como já apresentado, é a significativa incisão da ótica neoliberal na sociedade e no sujeito individual em comparação entre os 25 anos que perfazem 1995 e 2020. Desse modo, a pergunta que nos chega é se as ações coletivas da FUP habilitaram uma linha de ação mais confrontacionista e de crítica à pragmática neoliberal e da financeirização do capital.

E esse confronto, programático como conflito, inclui levar em consideração as contradições da sociedade neoliberal tecnocrática, do sujeito neoliberal e da organização sindical como representativa da classe trabalhadora (petroleira e global porque assim se justificaria um sindicalismo achado na rua).

Quando se trata do fenômeno sindical, aqui no objeto de estudo a linhagem petroleira através da Federação Única dos Petroleiros, temos que compreender que sua abordagem escapa à especificidade da categoria petroleira e seu sindicalismo, para se buscar uma espécie de “razão cosmopolita” (contrária à racionalidade ocidental e “indolente”), em que se busca explicar alternativas à globalização neoliberal e ao capitalismo global.

Dessa comunhão de forças para se determinar como o neoliberalismo, via globalização se impõe às sociedades, tanto do movimento hegemônico neoliberal quanto do movimento contrahegemônico nos países periféricos e semiperiféricos, é de se concluir que o presente estudo sobre a categoria petroleira e seu sindicalismo abarca uma compreensão mais estendida que envolve, de um modo ou de outro, demais categorias e uma cultura popular mais global. Intencionalmente ou não.

Quer dizer, o movimento sindical em sua totalidade e uma classe de

⁶⁴ Vale a pena transmitir o que Marilena Chauí nos apresenta na crítica correlacional entre sociedade (e aqui ela se refere àquela que quer “representar os representados”, “esclarecer os “incautos”, “ensinar” os “desensinados”), e Estado nos apontando que não há esse divórcio entre esfera pública e privada e entre campo social e campo político, existindo, sim, uma simbiose acrílica uma vez que a sociedade civil também está estruturada por relações de favor, tutela e dependência, imenso espelho do próprio Estado, e vice-versa. (Chauí, 2023, p. 51)

trabalhadores oprimida pela concepção neoliberal em todos seus reflexos econômicos, políticos, sociais e culturais. Ricardo Antunes (1999), para lembrar, chama de “classe-que-vive-do-trabalho” (Antunes, 1999, p. 101) essa miríade de fontes de identidades laborais. Se a estigmatização neoliberal é mais insidiosa no Sul Global, também a resposta conflitiva assim o é, pela união de forças populares e seu paradigma de agência.

Conclusão fundamental dizer que a captura não foi somente dos sujeitos, mas dos sindicatos e do sindicalismo no Brasil, ou seja, do sistema sindical em sua composição confederativa. Não à toa, Antunes e Silva (2015) denominaram de “Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial” obra referencial sobre a compreensão das mudanças nos organismos de representação dos trabalhadores. E mais, encomendam a ideia de que o fator causal do que aqui chamamos de captura⁶⁵, definitivamente, foi neoliberal:

no final da década de 1980 já começavam a despontar as tendências econômicas, políticas e ideológicas que foram responsáveis pela inserção do sindicalismo brasileiro na onda regressiva, resultado tanto da reestruturação produtiva em curso em escala global, como da emergência da pragmática neoliberal e da financeirização do capital, que passaram a exigir mudanças significativas no mundo do trabalho. Esta processualidade complexa trouxe fortes consequências também para os organismos representativos da classe trabalhadora (Antunes, Silva, 2015, p. 512).

Fortalece a conclusão acima Mendes (2023) a partir da ideia do apelo institucional em demasia dos sindicatos, mas também sobretudo das centrais sindicais mais envolvidas e participantes no cenário político, a CUT e Força Sindical, essa fundada em 1991 e aquela em 1983. Ambas em um processo de burocratização:

nas últimas décadas, as direções da CUT e da FS [Força Sindical] privilegiaram a estratégia de participação institucional, o que teve como implicação o enfraquecimento da autonomia e da independência relativa ao Estado e ao governo [...] a mais importante central sindical do país não apenas não enfrentou a continuidade das políticas neoliberais dos governos petistas, como também transformou seus dirigentes em “parceiros políticos do Estado na formulação de políticas públicas e na gestão de investimentos capitalistas (Mendes, 2023, p. 45).

Mendes (2023) também analisa pela via da cooptação dos mecanismos sindicais, tanto política quanto ideológica, desencadeada por classes dominantes sobre as classes

⁶⁵ Tratamos de forma mais completa, no capítulo 1 (item 1.3) sobre o processo de captura subjetiva dos sujeitos individuais, ou seja, a passagem da sociedade disciplinar para uma sociedade de controle neoliberal tendo a liberdade individual como uma espécie de servidão porque o capital se apropria de sua reprodução social, ocasionando perdas de identidade e consciência coletivas.

subalternas com o intuito de cercear qualquer tipo de manifestação crítica de forças sociais contrárias à acumulação do capital. Tiram-se, assim, as contradições sociais de cena numa espécie de cisão entre economia e política, em um reposicionamento estratégico desses campos, típico movimento neoliberal de coerção social em versões fiscais, monetárias e industriais (regulação social do trabalho). Como se as determinações econômicas não tivessem conteúdo político nas decisões que implicam o corpo social.

Na linha da ação virulenta neoliberal na regulação dos corpos (sociedade disciplinar) e psique (sociedade flexível), forçoso afirmar que a greve petroleira de 2020, por sua vez, traz componentes que se integram em uma perspectiva, sem dúvida, de caráter psicológico em que o neoliberalismo buscou se inserir a partir da corrosão do caráter dos indivíduos (Sennett, 2000). Concordo quando Danilo Uller Corregliano (2014) aduz que “não se poderia menosprezar o fato de que o conflito do trabalho varia qualitativamente conforme as relações sociais sob as quais se desenvolve” (2014, p. 24).

Por outro lado, sua afirmação de que “tal matiz de explicações psicologistas traz diversos problemas teóricos [...] desconsiderando a especificidade do conflito ocorrido na relação de trabalho, colocando em pé de igualdade aos conflitos intersubjetivos” (Corregliano, 2014, p. 25), me parece deslocado da realidade dessa greve, em específico de 2020, diante da intensa penetração neoliberal não só nas relações de trabalho com os reflexos de flexibilização e precarização, mas sobretudo na captura subjetiva para além da dimensão física expressa pela corporalidade da força de trabalho. Ou seja, na intensidade neoliberal de sua posse sobre a subjetividade constitutiva do trabalhador enquanto indivíduo.

Isso tem substrato empírico nas afirmações das entrevistas semiestruturadas no sentido de que os trabalhadores, na greve de 2020 e diverso completamente da greve de 1995, estavam atemorizados com a preocupação de entrarem na greve e perderem seus postos de trabalho, serem transferidos por causa da privatização de unidades da Petrobras e, sem dúvida, o individualismo mais presente nessa tentativa de maximizar o autoafeto (entenda como vantagens individuais) em detrimento dos fenômenos coletivos (Safatle org. *et. all.*, 2022).

a categoria estava apavorada. A categoria estava sob ameaça em tudo o que é local, porque o processo era assim, só ia permanecer - já anunciado pela Petrobras publicamente e internamente - só ia existir a Petrobrás no Rio de Janeiro, em São Paulo, no Espírito Santo [...] A categoria nos outros locais, todo mundo já estava avisado, que a qualquer momento, ela teria que se transferir para a Bahia, para Manaus e para o Espírito Santo. [...] Aí vem, né? Os problemas particulares eu tenho isso, tenho aquilo, tem um. Então, veja, não é que a categoria estava insensível ao que a gente tava fazendo, mas ela não conseguia. Ela estava paralisada, tava apavorada (entrevista Fafá Viana).

Olha o elemento privatização de novo aparecendo, rotulado pelo neoliberalismo assertivo, fazendo com que não só haja um controle dos corpos no ambiente de trabalho, mas do pensamento do indivíduo neoliberal, capturando-o, coagindo-o até se chegar no medo e sentimento de pavor em aderir a um movimento coletivo grevista⁶⁶. Tal fato histórico não teve respaldo na greve de 1995 porque havia um processo de redemocratização em andamento, bem assim a empolgação trabalhadora e sindical sobre a recém-criada FUP e o “ponto de ebulição de várias outras lutas” (entrevista Fafá Viana, janeiro/2024).

Impossível não retomarmos, pelo menos em alguns parâmetros, sobre a captura subjetiva (estudada no capítulo 1.3). Por certo, ela não se refere, ao menos não completamente, ao sofrimento psíquico, mas à noção de auto-gestão produtiva com escamoteamento de empreendedorismo. Não se refere como causa, mas em boa medida como consequência patologizante.

Se em 1995 a afirmação de um sofrimento psíquico como sintomático dentro de uma racionalidade é mais difícil no contexto da greve desse ano, em 2020 os conflitos sociais dentro das relações de trabalho (Corregliano, 2014, p. 25) se confundem com os conflitos intersubjetivos de caráter e explicação psicologistas. É que a gramática do sofrimento psíquico, com uma consolidação neoliberal mais aguda em 2020 e passados 25 anos desde a greve de 1995, passa a ser lida não mais como somente na dimensão clínica da psicologia, mas na dimensão política da determinação de sua legitimidade (Safatle org. *et. all.*, 2022, p. 10) e dos efeitos estruturantes da gestão performativa neoliberal em relação ao sofrimento e sua interferência na subjetivação do ser humano.

Não queremos dosar ou mensurar o grau de sofrimento psíquico em cada contexto, não é esse o intento. Mas de abordar parâmetros para uma crítica social, do sujeito neoliberal e das formas históricas de uma lógica normativa. Há, sobretudo, uma natureza disciplinar no discurso e narrativa neoliberais, nos quais as categorias morais e psicológicas são um motor silencioso para a ação econômica.

E, finalizando, a crítica no sentido de trazer explicações psicologistas de conteúdo moral como inerentes, sim, ao conflito nas relações sociais de trabalho, a projeção do neoconservadorismo que influenciou sobremaneira na ação de recurso de poder estratégico da FUP na greve de 2020 tratou o projeto político de amparo aos valores

⁶⁶ Na entrevista, Marsaioli também afirma que em 2020 “você já tinha ali o plano de vender de (sic) 8 refinarias”. Quanto ao aspecto de a categoria estar em xeque e tomada pela coação neoliberal em seu interior psicossomático, Tadeu Porto assim relata: “mas em 2020 veio as demissões mesmo, foi o fechamento da fábrica, da Fafen, e aí a gente ficou sem saída, a gente foi encurralado pela direita mesmo”.

morais com um complemento essencial aos mercados livres (Brown, 2019, p. 111). E ainda Wendy Brown assim analisa e complementa:

o entusiasmo pelo mercado é tipicamente animado por sua promessa de inovação, liberdade, novidade e riqueza, enquanto uma política centrada na família, religião e patriotismo é autorizada pela tradição, autoridade e moderação. Aquele inova e perturba; esta assegura e sustenta (Brown, 2019, p. 110).

Essa comparação entre as pautas e repertório grevista entre 1995 e 2020 não é simples, contudo a análise do contexto histórico que permeia esses períodos nos dá um panorama, minimamente, de como se operam as estratégias de disputa. Quer dizer, se o arrocho político é maior, também mais intensa é a dificuldade de diálogo e inserção de um poder institucional e estrutural mais efetivos.

Para ilustrar essa constatação acima, toma-se como exemplo a greve de 2020 (com um governo mais autoritário, declaradamente contrário à organização sindical, neoliberalismo mais consistente). A ocupação do edifício sede da Petrobras no Rio de Janeiro trata-se de um repertório nato e único, ocorrido na greve de 2020, porque o diálogo e espaços de negociação junto ao governo estavam encalacrados, o poder institucional era reduzidíssimo. Claro que em 1995 Fernando Henrique Cardoso fechou as portas ao diálogo, a diferença seria em relação à certeza da categoria petroleira quanto ao arrocho, o não fechamento do acordo coletivo e também as dispensas na Fafen/PR que já tinham ocorrido.

Em uma sexta-feira, dia 31 de janeiro de 2020, cinco dirigentes da FUP se dirigem para a sede da Petrobras no Rio de Janeiro (Edifício Edise) para abrir uma negociação quanto à pauta reivindicatória. Dentre os pontos, a suspensão da dispensa dos trabalhadores da Fafen/PR, cumprimento do acordo coletivo, dentre outros apontamentos. Como não houve diálogo, os dirigentes permaneceram no local (sala de reunião 01⁶⁷) dentro do prédio da Petrobras.

E esse repertório de ação estratégica durou 21 dias. A Petrobras insistia em não dialogar, tratando os dirigentes sindicais acampados das formas mais brutais:

nós estávamos com a água contaminada no Rio de Janeiro, né? - não sei se você lembra, então a água estava com um gosto ruim mesmo, né? - e a Petrobras não tava deixando os funcionários de dentro do prédio beber a água, tava dando as garrafinhas de água mineral pro pessoal na entrada, mas não deu garrafinha pra gente, a gente teve que beber água do bebedouro, não liberou banheiro pra gente, a gente teve que tomar banheiro na ducha, e quando eles cortaram a energia [...] no segundo

⁶⁷ FUP. Greve de fevereiro completa dois anos e inspira novas lutas contra a privatização da Petrobras. Disponível em <https://fup.org.br/greve-de-fevereiro-completa-dois-anos-e-inspira-novas-lutas-contr-a-privatizacao-da-petrobras/>. Acesso aos 01/07/2024

dia, talvez terceiro dia, daí eles ofereceram comida do restaurante pra gente, (entrevista Tadeu Porto).

E demonstrando a completa ausência de diálogo e exasperação do tratamento da empresa aos trabalhadores:

e aquela ocupação do Edise, ela representou, né? - e a gente, no Brasil inteiro a gente ia lá, e ocupava uma sala de controle qualquer em terra, e aí dois depois a gente desocupava, ocupação mesmo de verdade que teve foi a do Edise, né? - durou ali quase que o período da greve inteira, né? - quase 20 dias a ocupação, e ela foi muito importante pra inclusive incentivar os trabalhadores, e foi incrível como incentivou os trabalhadores a fazerem a greve, você via as pessoas: "caramba, e aí como é que tá lá? Pô, a Petrobrás deixou o pessoal sem energia, sem comida, sem água, deixou no calor!" (entrevista Tezeu Bezerra).

Portanto, quanto mais arrocho e mais intenso é o fechamento do governo e empresa estatal ao diálogo, também mais intensa é a dificuldade de diálogo e inserção de um poder institucional e estrutural mais efetivos. Agora um ponto fundamental: não quer dizer que não haja uma habilidade de agência dos trabalhadores porque esse repertório de ocupação do Edisen se mostrou um dos fatores mais significativos e marcantes da greve de 2020 que, por sua vez, colocou a categoria petroleira em cena. Pura criatividade elaborada no social e coletivo.

Mas não só de louros é feito o caminho da contrahegemonia nos repertórios e ações coletivas. Ao mesmo tempo que o neoliberalismo converge junto à intensificação da exploração no campo objetivo das relações materiais de trabalho, também o faz no campo imaterial da linguagem ideológica instada por uma pseudoliberalidade.

É marcante, de acordo com Romão que menciona Friedman e Hayek⁶⁸, os fundamentos através dos quais contribui para traçar a ideia de uma nova razão de vida colonizada pela hegemonia neoliberal (liberdade de compra), de insegurança, medo, paixão pelo efêmero, consumismo e produção flexíveis e “substituição da luta de classes pela lógica da satisfação versus insatisfação do indivíduo do consumo” (Romão, 2006, p. 42):

a ideologia do mercado acima de todas as coisas não se fundamenta apenas em aspectos econômicos, diz respeito à questão da capacidade dos homens no uso da razão e por conseguinte, os limites do planejamento central [...], mas perpassam também, fortemente, elementos da moral e da construção de um “novo imaginário social” (Romão, 2006, p. 41).

Se se entende a economia como gestão de si próprio (Foucault, 2008, p. 65),

⁶⁸ FRIEDMAN, Milton. *Capitalismo e liberdade*. São Paulo: Ed. Arte Nova, 1977; HAYEK, Friedrich. *Fundamentos da liberdade*. Brasília: UNB, 1983.

podemos dizer, então, que a razão humana e a razão do mercado são uma coisa só? Se a resposta for positiva, Hayek (2010) justificaria a liberdade pelo autoritarismo e vice-versa. O que explica, em alguma medida, que na greve de 2020 a dimensão ideológica e seu caráter sedutor e convincente foi decisivo, e não permitiu um poder estrutural e institucional da FUP mais efetivos diante da ascensão de um governo profascista neoliberal e com o desmonte de garantias sociais constitucionais e relegando os direitos humanos de seu caráter universal e indivisível.

Veio com J. E. Galvão (2019) uma comprovação da linguagem e sedução dos trabalhadores (e sindicatos) para fazerem parte da empresa, se determinarem organicamente junto ao empreendedorismo de governança da Petrobras, que através do recrudescimento desse processo de cooptação no período eleitoral do início dos anos 2000, acabou por repercutir sobremaneira na greve de 2020 já que se trata de uma estratégia permanente neoliberal:

esse movimento da direção da empresa reafirmou uma prática característica da modernização neoliberal das relações de trabalho. Tratava-se da tentativa de envolver cada vez mais os trabalhadores nos objetivos da empresa por meio de relações de confiança, distante de uma proposta política democratizante, no sentido de valorizar a participação dos empregados nos diferentes aspectos de gestão da empresa. A linguagem utilizada nesse material corporativo [jornal da Petrobras] condizia com as particularidades técnicas do ramo energético e, ao mesmo tempo, explicitava que o relacionamento empregado-empresa dependia do contexto. Esse tipo de confluência passou a indicar a tendência em direção a uma gestão que aprimorasse o entendimento e o diálogo entre empresa e sindicatos. A partir desse momento, o mundo sindical – linguagem, discurso, formas de tratamento – passou a fazer parte da gestão do trabalho na Petrobras (Galvão, J. E., 2019, p. 66).

Tanto que na greve de 2020, o grande contingente de trabalhadores, sobretudo nos Estados dependeu imensamente da mobilização de movimento sociais (entrevistas Tezeu Bezerra e Fafá Viana) encampando o repertório de ações estratégicas já que a categoria petroleira sofria um arrocho brutal da racionalidade neoliberal (trabalhadores e privatização da Petrobras), necessitando, pois, de um recurso de poder social (interação com outras entidades e associativismo) mais intenso para que houvesse um comprometimento e potência no repertório da greve de 2020.

A categoria petroleira não se engajou na greve logo no dia de sua deflagração (01 de fevereiro de 2020). Já na greve de 1995, vinte e quatro horas depois de se declarar o estado grevista, “todas as categorias pularam fora da greve”, permanecendo somente os petroleiros (entrevistas Spis e Fafá Viana). Isso demonstra, de modo categórico, que a greve de 2020 detinha componentes psicológicos de coação a partir de um viés opressor

por parte do Governo.

Um terrorismo psicológico expresso e outro velado (Arendt, 2004, p. 392), mas que exercia uma influência psicológica e moral nos trabalhadores, como exemplo do terrorismo expresso as ameaças de cortes de pessoal (‘enxugamentos’) e na base da coação nos incentivos premiados aos Planos de Demissão Voluntária (Corregliano, 2014, p. 93). O terrorismo velado, por essa hipótese, fomentado pelo recrudescimento do autoritarismo interno nas relações de trabalho sufocou os trabalhadores porque interfere de forma destrutiva no processo de desagregação do coletivo.

Há, como causa desse fenômeno de desagregação coletiva, uma política deliberada de deformação da identidade coletiva, de um definhamento do *animus* coletivizado para a luta estratégica, fazendo com que o poder associativo (densidade sindical e experiencição coletiva nas disputas) tenha seu arrefecimento notório. Em comparação, na greve de 1995 o recurso de poder social foi mais intensificado e efetivo do que na greve de 2020, justamente pelo terrorismo autoritário psicológico (Romão, 2006, p. 247), na esteira neoliberal, afetar de forma contundente a capacidade de formação coletiva, agrupamento empático e identificação solidária com as dificuldades alheias dos demais trabalhadores.

Não se negue, por sua vez, que o desemprego, nessa altura do ano 2020, já se desenhava a partir da imposição da austeridade fiscal inerente ao governo e “agravou-se com a crise econômica e política de 2015, que levou a ofensiva neoliberal-conservadora ao processo sistemático de desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas e ao ataque à organização sindical” (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022, p. 7).

A greve de 2020, a despeito de ser um movimento petroleiro, queria chamar a atenção da sociedade (entrevistas Fafá Viana, Tezeu Bezerra e Cibele Vieira) para um contexto amplo reivindicatório, mas também dizer à sociedade que ela é autoritária em seus atos e pensamentos. Essa foi uma razão, certamente, de ter uma envergadura que obteve um poder social mais incisivo do que na greve de 1995. Quer dizer, uma mobilização ampla de vários campos e segmentos da sociedade que queria denunciar a política neoliberal, austera e autoritária do Governo à época.

Nessa análise embutida das greves que propusemos, vamos analisar demais contextos que interferem de maneira visível nas pautas reivindicatórias e repertórios estratégicos das greves que são, por si, objeto de nossa pesquisa.

Portanto, na linha evolutiva das greves, como já apresentamos aqui no sentido de que cada greve tem seu liame na sequência histórica dos movimentos anteriores como uma espécie de ciclo contínuo e interligado sócio-politicamente, uma greve que não

podemos deixar de mencionar é a de 2015, de extrema e valiosa importância. Isso porque ela trouxe uma pauta para além dos acordos coletivos e orgânica à categoria petroleira. Era a chamada “Pauta pelo Brasil”⁶⁹, com propostas para a “Petrobrás superar a crise que atravessa, sem ter que abrir mão de ativos estratégicos, nem de sua condição de empresa integrada”.

Além disso, “traçou um diagnóstico das principais causas e efeitos da crise que a Petrobrás atravessa, elencando propostas recuperação da empresa e financiamento dos projetos que são estruturais para o país”, bem como “o documento foi encaminhado aos sindicatos para ampla divulgação e debate com a categoria e os setores organizados da sociedade que marcham ao lado dos petroleiros em defesa da Petrobrás, do pré-sal e da soberania nacional”⁷⁰.

Essa greve de 2015⁷¹ teve um cerne diferencial que foi a busca, de fato, “de um diálogo político com a sociedade numa disputa de espaços” (entrevista Fafá Viana) e, mais ainda, que o “central não seria o acordo [coletivo] mas um diálogo com a sociedade”. E essa dinâmica nos responde pontos importantes da pesquisa que é uma pauta petroleira da FUP capaz de extravasar um conteúdo meramente trabalhista (jornada, sistema de turnos, adicionais, etc) e se encontrar com uma linha confrontacionista e de crítica à patologia neoliberal.

E essa conexão pela greve de 2015 se dá tanto com a de 1995, num espaço retroativo, e com 2020, em um espaço prospectivo, porque a privatização é um reflexo neoliberal na medida em que busca tirar o Estado da regulação (no caso da Petrobras, a regulação energética) e levar à livre concorrência e iniciativa ao extremo. FUP e DIEESE condensaram a pauta reivindicatória e motivos da greve de 2015:

a greve contra os desmontes da Operação Lava-jato – Com duração de 20 dias, durante o mês de novembro de 2015, novamente a categoria petroleira assume protagonismo em importante movimento paredista. A greve envolvendo cerca de 40 mil trabalhadores e, entre as diversas reivindicações, estavam as garantias dos direitos adquiridos pelos trabalhadores no Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, a manutenção da Petrobrás como empresa integrada e indutora do desenvolvimento nacional e a suspensão da venda de ativos (privatização em fatias) da

⁶⁹ FUP. GT Pauta pelo Brasil propõe alternativas para evitar desmonte da Petrobrás. Disponível em: <https://fup.org.br/fup-divulgara-no-dia-10-relatorio-do-gt-pauta-pelo-brasil-3/>. Acesso aos 29/01/2024.

⁷⁰ Para ter acesso ao relatório completo apresentado pela FUP no Grupo de Trabalho ‘Pauta pelo Brasil: Petrobrás – visões estratégicas e efeitos sobre a economia brasileira’, ver <https://mail.fup.org.br/images/downloads/apresentacao-da-fup-gt-pauta-pelo-brasil.pdf>.

⁷¹ A greve de 2015 apareceu em metade das entrevistas semidiretivas realizadas. Ela detém uma potência e força dentro do sentimento da categoria, bem como indicou um modelo de greve que ultrapassaria as pautas meramente econômicas e trabalhistas da categoria petroleira para adentrar à crítica da razão neoliberal e todo seu reflexo na dimensão estrutural do trabalho e sua regulação social. Portanto, decidi dedicar um aparte na dissertação para trazer alguns de seus nuances funcionais e demonstrar seu vínculo com as greves objeto da pesquisa (1995 e 2020).

empresa (FUP, SAG/DIEESE, 2023)⁷².



Fonte: <https://fup.org.br/greve-2015/10/>. Greve petroleira de 2015

Em 2015, além da pauta regular e ordinária em que se encontravam as garantias dos direitos adquiridos pelos trabalhadores no Acordo Coletivo de Trabalho-ACT, a manutenção da Petrobras como empresa integrada e indutora do desenvolvimento nacional e a suspensão da venda de ativos (privatização em fatias) da empresa, a FUP trouxe a “Pauta pelo Brasil” nessa intenção de se aproximar da sociedade e ganhar empatia e credibilidade, já que o movimento sindical sabe de seu descrédito junto à população de forma geral.

Nesse sentido, “o debate sobre venda de unidades, privatização, já vinha sendo feito desde 2015 e então 2020 começou com 2015, 2018” (entrevista Cibele Vieira). Abaixo o Comunicado que a FUP lançou em 2015:

⁷² FUP. SAG/DIEESE. 20 anos de lutas, greves e conquistas dos petroleiros da Petrobras (2003 a 2023). Sem registro de autoria. 2023.

Uma greve em defesa do Brasil!

Os petroleiros entraram em greve neste domingo (01/11)

por uma causa que é de todos os trabalhadores brasileiros: a luta contra a privatização da Petrobrás, a defesa da vida e da soberania. A maior empresa nacional sofre graves ataques, que já afetam a economia do país e comprometem milhões de empregos. O condenável esquema de corrupção, envolvendo ex-diretores e ex-gerentes, não pode servir de pretexto para privatizar uma empresa, cujos investimentos gerados respondiam, até há bem pouco tempo, por 13% do PIB.

O movimento sindical petroleiro sempre denunciou e combateu os corruptos, que, segundo confissões do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, atuavam há pelo menos duas décadas na Petrobrás, sem que nada fosse feito. Os trabalhadores jamais compactuaram com isso e não admitem que o povo brasileiro seja agora penalizado por medidas inaceitáveis, como o corte de mais de R\$ 500 bilhões em investimentos estratégicos da estatal e a privatização de subsidiárias e de unidades.

A Federação Única dos Petroleiros e seus sindicatos vêm desde junho tentando discutir com a Petrobrás e com o governo alternativas

para que a empresa continue cumprindo o seu papel de indutora do desenvolvimento nacional. Segundo estudos do Ministério da Fazenda, para cada R\$ 1 bilhão que a Petrobrás deixa de investir no país, o efeito sobre o PIB é de R\$ 2,5 bilhões. Se os cortes continuarem, a estimativa é de que 20 milhões de empregos deixarão de ser gerados até 2019.

Por isso, os petroleiros aprovaram que a luta principal da categoria é a retomada dos investimentos da Petrobrás, a manutenção dos empregos, a defesa das conquistas que o país garantiu nos últimos anos e a garantia de condições seguras de trabalho. Essa é uma Pauta pelo Brasil e o eixo central da greve que se inicia neste domingo.

As necessidades inadiáveis da população serão garantidas pelos petroleiros ao longo de toda a greve. Nossa luta é a favor da sociedade brasileira, pois o que queremos é que a Petrobrás, empresa que detém algumas das maiores reservas de petróleo do planeta, volte a ser a locomotiva do desenvolvimento nacional. Nossa greve, portanto, é em defesa do Brasil!



Federação Única dos Petroleiros e sindicatos filiados

Fonte: <https://fup.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuncio.pdf>

Assim, para se chegar até 2020, os arroubos governistas foram fundamentais para se deflagrar essa greve, já com os resquícios do que foi em 2015, porque em que pese algumas vendas tenham se iniciado com o Governo Temer:

Bolsonaro, através da gestão Castello Branco [presidente em 2020 da Petrobras], realmente veio pra cima do movimento sindical, pra cima da disputa da consciência dos trabalhadores. A gente vê nessa gestão o esvaziamento do espaço de negociação coletiva. Todo o tempo eles tentam colocar somente as alternativas individuais. E eles sabem que pra conseguirem fazer as vendas é necessário acabar com qualquer sentimento de empatia e coletividade⁷³.

Logicamente, embora não estabelecida de forma expressa na pauta difundida à imprensa e Presidência da República, era notório que a pauta universal e absoluta do sindicalismo petroleiro estava evidenciada e alçada como baluarte das ações coletivas estratégicas da FUP: a privatização e o sucateamento do serviço público e das estatais, bem como a defesa do patrimônio público e da soberania nacional energética no segmento de petróleo e derivados. Pauta essa que se pode afirmar ser a única que domina de forma totalizante toda reivindicação petroleira grevista (ao menos as estudadas na presente pesquisa), a se demonstrar a enorme vibração trabalhadora e seu vínculo institucional, afetivo e emocional com a Petrobras.

⁷³ Entrevista de Cibele Vierira ao Jornal Sindipetro Unificado – Sindipetro dos Petroleiros do Estado de São Paulo. Disponível em: <https://sindipetrosp.org.br/nao-eram-cinco-eram-20-mil-naquela-sala-afirma-petroleira/>. Acesso aos 29/01/2024



Fonte: <https://fup.org.br/sindipetro-unificado-de-sao-paulo-esclarece-populacao-sobre-abastecimento-de-combustiveis/>



Fonte: <https://fup.org.br/greve-de-fevereiro-completa-dois-anos-e-inspira-novas-lutas-contra-a-privatizacao-da-petrobras/>

3.2 Movimentos sociais, aproximações e sujeitos coletivos de direito

Já na vigência plena e maciça neoliberal, desde os anos 90, uma literatura crítica do Direito vem elaborando condições de uma práxis social e um avanço democrático por fora do aparato estatal, “em face da constituição de novos sujeitos sociais criadores de direito e de processos sociais novos” (Sousa Júnior, *in* Sousa Jr., Aguiar orgs., 1993, p. 15). A semântica sobre esses novos sujeitos coletivos de direito já vem trazendo um cenário menos reducionista do ponto de vista normativo, político e social, na busca de “institucionalizar na versão sindical do espaço legítimo de ação que reivindica e conquista” (Paixão, Dultra, Loguércio, 2021, p. 658).

De forma mais recente e na busca de uma compreensão teórica e política do direito achado na rua, José Geraldo de Sousa Júnior (2019), através de uma linhagem extralegal dos direitos humanos, tentou definir a natureza jurídica desse sujeito coletivo por meio da sustentação de um “projeto político de transformação social e elaboração da representação teórica como sujeito coletivo de direito” (Sousa Júnior, 2019, p. 2779).

Para a pesquisa, além do amparo teórico acima apresentado, precisamos compreender a emergência sociológica de sujeitos coletivos que possibilita um salto epistemológico capaz de sustentar a categoria jurídico-política “sujeito coletivo de direito”⁷⁴. Importante que, em referência ao livro “Quando novos personagens entram

⁷⁴ Ver também em uma tentativa de traçar a historiografia e a construção do conceito de sujeitos coletivos de direito: VIEIRA, Renata Carolina Corrêa; FILHO, Antonio Escrivão. *O direito achado na rua e a relação 'direito e movimentos sociais' na teoria do direito brasileiro*. Direito.UnB - Revista de Direito da

em cena”, de Emir Sader (1988), José Geraldo de Sousa Junior retoma o que une o “novo sindicalismo” aos “novos movimentos de bairro” – o desenvolvimento de sua autonomia e a contestação à ordem estabelecida. Esse ponto será essencial para no capítulo 3.3 consagrarmos a categoria do sindicalismo achado na rua.

Dali, portanto, emergia uma “nova sociabilidade” que, por meio da solidariedade, politizava espaços antes silenciados na esfera privada, criava novos espaços e requeria novas categorias para sua inteligibilidade (Sousa Jr., 2002, p. 25). A formulação que trazemos neste item 3.2 (capítulo 3), nos remonta a uma interconexão de sujeitos coletivos, movimento sindical e movimentos sociais, organizados e com projeto conflitivo totalizante contra o capital, de sorte que conjuguem a formulação de identidades coletivas, no exercício de suas autonomias, a um projeto de transformação social forjado a partir de suas próprias experiências.

Certo, nesse sentido, sobre a plena e irrestrita rejeição das injustiças como repetições naturais do cotidiano, a fim de que se propicie a valorização da dignidade como resultado do enfrentamento, pela luta coletiva, das expropriações políticas e explorações econômicas (Braga, 2023) que os acometem.

Pensemos que trabalhadores precários, informais, desempregados e desalentados organizados coletivamente de uma outra forma social, que seja legítima para sua liberdade contra a desintegração do tecido social intensificada pela agenda neoliberal, se reconheçam em comunhão e ajam conjuntamente a partir de decisões coletivamente tomadas. O novo sujeito se emancipa como sujeito de direito (Sousa Jr, 2002). Na reconstrução das relações entre sociedade civil e Estado, mediatizada pela crise das leis, e cria, assim, um novo modo de produção do social, do jurídico e do político.

Necessário que reflitamos nos sujeitos coletivos, para a essência da presente dissertação, dentro do campo do trabalho como uma relação social, não só sujeitos pela via do emprego formal mas também como trabalho assalariado, na informalidade, no desemprego e desalento. Emprego é só uma manifestação fetichizada na forma jurídica. E é exatamente nessa estrutura da relação social de assalariamento que o capital tem atuado para negá-la. De fato, o campo do trabalho é o que mais visibiliza a atuação neoliberal diante da intensa corrosão das relações de trabalho que tem sua centralidade no cotidiano e valor do sujeito individual. Nega-se, diante disso, a própria condição de classe do sujeito de direito, porque assim o capital desagrega e desconstrói a identidade coletiva do trabalhador e o ser social na esfera do valor-trabalho

Assim, a partir da premissa de um novo imaginário de trabalho, a pesquisa traz com um dos objetivos específicos propor um conjunto de reflexões sobre o que seria um sindicalismo achado na rua e a hipótese de sua fundamental atuação na perspectiva de um sindicalismo brasileiro que promova a construção e aprimoramento de cidadania e práxis social.

E, ainda, que se entrelace pelo desenho estrutural do trabalho e sua regulação, em que pese o atual estágio da reprodução metabólica antissocial do capital seja capaz de produzir ou destruir subjetividades nos sujeitos coletivos de direito e colonizar a vida social de forma redutora. Uma espécie de individualização decisória típica da meritocracia neoliberal, mas com emprego do poder coercitivo estatal e seu monopólio do uso da força.

Para entendermos as aproximações do sindicalismo petroleiro com movimento sociais e outras organizações da sociedade civil, precisamos retomar o que foi abordado no capítulo 1 (item 1.3) naquilo que chama atenção para a formação de uma classe trabalhadora globalizada, sua consciência e solidariedades. Somente assim conseguimos ter a dinâmica do envolvimento entre operário, trabalhador livre assalariado, autônomos e informais, além da gama de trabalhadores sobrantes que conformam uma marginalidade imposta pelo capital em sua forma jurídica e social de superexploração da força de trabalho.

De sua parte, Thompson (2011), escrevendo sobre a categoria da classe trabalhadora em um momento histórico do início do século XIX e elaborando a ideia, sob a forma cartista⁷⁵, que já haveria uma “classe operária feita” e não mais em seu fazer-se, propõe uma definição processual da formação da classe e, na sequência, de consciência de classe:

a classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõem) dos seus. A experiência de classe é determinada, em grande medida, pelas relações de produção em que os homens nasceram – ou entraram involuntariamente. A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe (Thompson, 2011, p. 10).

⁷⁵ Cartismo foi um movimento político e social que buscava reformas democráticas e melhores condições para a classe trabalhadora. Surgido na Grã-Bretanha durante o século XIX, defendia princípios como o sufrágio universal masculino, a redução da jornada de trabalho e o fim do pagamento de impostos para votar.

Por outro lado, importante trazer que Eric Hobsbawm (2015) na análise da história social inglesa no início do século XIX, discordava dessa afirmação de “classe operária já feita e pronta” de Thompson. Da conceituação periodicizada e ainda da unitariedade, no sentido de “uma” formação e sendo “da” classe trabalhadora.

Eric Hobsbawm a partir da análise da evolução das classes trabalhadoras (tanto que o título da obra mencionada – edição 2015 - é “Mundos do trabalho”, no plural), na situação a inglesa entre o fim do século XVIII e meados do século XX, permeando seus movimentos na sociedade, aborda a expressão estruturante variável diante da economia capitalista moderna e o tema da consciência de classe:

as dimensões políticas da consciência de classe e organizações, e especialmente a relação entre membros da classe e organizações, estão portanto mudando rapidamente. Os problemas das relações do proletariado com os estados operários, ou mesmo as organizações em larga escala de seus movimentos sob o capitalismo, são apenas um caso especial dentro de uma situação mais geral, que os imperativos da tecnologia e administração pública ou corporativa em grande escala transformaram [...] as classes continuam a existir e a ter consciência. A expressão prática dessa consciência é que está hoje em questão, dadas as mudanças em seu contexto histórico. (Hobsbawm, 2015, p. 57/58).

Essa conclusão hobsbawniana é uma das razões pelas quais se observa uma complexidade em buscar a análise comparativa entre os repertórios das greves de 1995 e 2020 via consciência de classe, não só porque ingressaríamos em uma dimensão subjetivada sobre o que é “melhor” ou “pior” para a classe trabalhadora e então ficaríamos no romantismo ilustrado, ou mesmo porque cada repertório de ação estratégica de luta possui componentes dinâmicos, atraídos por um contexto político e histórico que conseguimos dimensionar com as lentes daquele específico momento da classe trabalhadora e conjuntura política.

Hobsbawm fala da expressão prática da consciência de classe, o que impede qualquer generalização empírica sobre possível comprovação comparativa entre as greves petroleiras de 1995 e 2020. Muito embora, como já mencionado e citado pelas entrevistas semiestruturadas da pesquisa, a forma de se conduzir a consciência de classe dentro do conflito capital x trabalho em um dado contexto histórico é perceptível.

Razão, portanto, que na greve de 1995 a consciência e estratégia de luta petroleiras foram mais percebidas de forma coletiva e de forma unitária porque

eu não vou dizer que a categoria tinha uma consciência de classe e hoje não tem mais [comparando na greve de 1995 e de 2020]. A minha geração e as gerações que entraram na empresa até o início dos anos 90, elas vinham de uma cultura da sociedade que se organizava pela democracia. E a democracia era um elemento primordial. E nós reconstituímos a democracia num movimento de unidade nacional

(entrevista Fafá Viana).

Ao passo em que na greve de 2020 a consciência e estratégia de luta trabalhadora (recurso de poder societário ou social ao se unir a movimentos sociais, urbanos e do campo, entidades da sociedade organizada) foi mais incisiva, ao menos de forma mais instantânea e imediata na deflagração da greve.

Bom, nesse linha histórica entre 1995 e 2020 há uma reestruturação produtiva tecnológica, novos formatos do mercado de trabalho e uma enunciação de novos movimentos sociais. Se tínhamos ‘operários’ no mundo do trabalho na década de 70 e 80⁷⁶, como o professor José Geraldo de Sousa Jr. escreveu em seu texto (1990, p. 310) elaborado por ocasião da XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, também se argumenta que referenciais teóricos vigentes nesse período são postos em xeque, justamente pela necessidade de se explicar as contradições nos movimentos sociais cuja literatura passou a se dedicar e produzir seus escritos a partir da década de 70, a se buscar a representação e visibilidade dos novos sujeitos e suas identidades coletivas.

Este processo instaurava práticas políticas novas, em condições de abrir espaços sociais inéditos, revelando novos atores capazes de se auto-organizarem e de se autodeterminarem, à margem ou até mesmo em contraposição aos espaços constituídos para a sua expressão tradicional a partir de uma “tensão contraditória permanente entre os direitos cristalizados e os emergentes das lutas dos destinatários desfavorecidos” (Aguilar, 1988, p. 150)

Pois bem. Não podemos deixar de fazer uma coligação mais aberta que abranja não só o sindicalismo petroleiro, como também a sistemática organizacional sindical no Brasil a partir da elaboração do debate sobre os movimentos sociais plurais e autônomos que se expandiu, como já mencionado acima, de maneira mais expressa a partir da década de 70. Essa conclusão sobre a emergência de novos sujeitos coletivos de direito em meio à dificuldade de constituição de um espaço público democrático no país vem de Paoli (1993, p. 26), mencionando Emir Sader⁷⁷:

o aparecimento deste movimentos na década de 70 e, desde então, sua continuada presença (às vezes triunfante, às vezes apagada, às vezes derrotada) nessa cena estão profundamente correlacionadas ao fato de hoje podermos definir as questões relativas à constituição de um espaço público democrático como centrais à compreensão da dinâmica do

⁷⁶ O termo “operários”, certamente, é relacionado ao período em que o texto foi escrito (discursado), já que o período industrial de trabalho livre-subordinado ainda tinha referências de alto poder produtivo, a partir da política de substituição de importações. Atualmente, subsiste uma classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 1999) em sua totalidade dentro das relações de trabalho no país.

⁷⁷ SADER, Emir. *Quando novos personagens entram em cena*. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

social (Paoli, 1993, p. 26).

Maria Celia Paoli (1994, p. 112) já previa uma sociedade heterogênea do ponto de vista do mundo do trabalho, a partir de uma reorientação global nos processos de acumulação e gerenciamento da força de trabalho. Inovações tecnológicas confrontadas com a organização do trabalho e atuação dos sindicatos. Assim, vem também o debate sobre a queda do sindicalismo corporativista (incluimos o novo sindicalismo aqui), com outras formas associativas e organizativas que devolvam sentido à classificação das categorias profissionais/ocupacionais na perspectiva da busca de uma cidadania ampliada e no campo da universalidade dos direitos humanos.

Falava Paoli inclusive sobre uma mutação do sindicalismo a se adequar à reestruturação produtiva desde final do séc. XX. Chamava ela, de forma crítica, de monopólio de representação sindical por categorias (Paoli, 1994, p. 114). Teria pensado Paoli que essa mutação do sindicalismo seria dentro de um direito do trabalho em movimento e co-organizado junto aos movimentos sociais? Me parece que sim.

A autora já se orientava pelos conflitos nas relações de classe (e não somente do proletariado industrial) e novos direitos emergentes cujos sujeitos se autoregulamentam em seus conflitos decisórios. De uma forma ou de outra, portanto, Paoli foi uma das precursoras do que, atualmente, Galvão e Tatagiba conformam como relações de trabalho e repertórios na mediação entre sindicalismo e movimentos sociais (Galvão, Tatagiba, 2018) a se engendrar ações e repertório na centralidade de grandes temas do conflito político-institucional.

Dentro, portanto, de formas organizativas e discursivas autônomas e tratadas como opções políticas debatidas e não como inevitabilidades históricas (Paoli, 1993, p. 26) conviventes de formas diversas no espaço social cujos horizontes culturais para a política se apresentam de forma inventiva como chaves de acesso ao campo da cidadania e práxis social. Maria Celia Paoli, ainda sem denominar sindicalismo achado na rua, em boa medida, cartografou o que contemporaneamente buscamos compreender por esta categoria analítica (ver capítulo 3.3 o qual traduz de forma mais explícita um plano teórico-conceitual do ‘sindicalismo achado na rua’).

E até onde vai a opressão do capital? Qual o limite de exploração do capital e em qual sistema ele consegue sua maior potência de expropriação política? A emergência de novos sujeitos coletivos de direito vem questionar, sobretudo, até onde o sistema normativo constitucional e trabalhista pode proteger o trabalhador. Dessa forma, a união entre sindicalismo e movimentos sociais tende, ao menos de forma aparente, a congregar pautas e repertórios de enfrentamento à subsunção real do trabalho ao capital. É a vez da

agência operacional dos trabalhadores e de toda classe social espoliada.

Isso porque a construção das representações sociais no mundo do trabalho sempre fora forjada a partir da narrativa das personagens formadoras dos sentidos do trabalho. Para além disso, nem mesmo o paradigma da ausência explicitado na literatura acadêmica do início do século XX foi capaz de repercutir de forma a apagar a luta de classes contra a superexploração do capital sobre o trabalho, pela via decolonial e diante do patriarcado no capitalismo dependente brasileiro.

Sabe-se, nessa medida, que a precarização não é homogênea. Ela detém interseccionalidades no sentido da espoliação. Ocorre que, todo o desgaste gerado pela superexploração do trabalho, jornadas excessivas e condições precárias ocasionam, ciclicamente, um campo propício para que se floresçam resistências coletivas. Um fermento político incontornável para insurgências, sobretudo no plano sindical, da interseccionalidade via periferia e espaços de construção de consciência coletiva e repertórios de intervenção na realidade social.

Nesse sentido, olhando para os reflexos da superexploração do trabalho, certo dizer que a partir do momento em que o capital (pensemos no capital flexível de natureza austera derivado da visão neoliberal) observou que a flexibilidade laboral era um dos meios mais engenhosos de obter, concomitantemente, lucro e produtividade, passou a alçar, estratégica e conceitualmente, essa categoria ao *status* político na agenda do trabalho. E nesse movimento, a precarização reforçada pelo caráter neoliberal constitui um gigantesco processo de alcance mundial na desconstrução do mundo do trabalho pela retirada de direitos sociais, conquistas realizadas em séculos de lutas de trabalhadoras e de trabalhadores (Rosso, 2017, p. 98).

Contribuindo para assimilar a passagem do capital rígido para o flexível, na compreensão do modo de produção fordista/taylorista para o toyotismo e, mais recentemente, a polivalência laboral no mundo maquínico-informacional-digital, a flexibilização propõe uma política inversa, a de retirar regulamentação e os direitos do trabalho, já que torna mais ‘caro’ ao capital o valor da mão-de-obra e se aproveitando, até mesmo, do tempo do não-trabalho para a produção do lucro.

Significa dizer que a experiência social do trabalho passa por uma profunda reformulação endógena, o que acaba por subverter métodos sociais de regulação do mercado e inaugura, a partir disso, formas de mercantilização geradoras de profunda desigualdade social e alienação dos sujeitos coletivos. Torna-se, dessa forma, não mais o “patrão” o verdadeiro inimigo a se enfrentar, como na esteira normativa celetista dos anos 30 e 40, mas a lógica do capital neoliberal como elemento de oposição e totalidade a se

insurgir por meio da organização dos novos sujeitos coletivos periféricos.

O que se irrompe da sociedade do trabalho, portanto, a partir de uma análise da concepção materialista entre homem e natureza, é que o trabalho condicionado à subsunção real pelo capital pós-moderno e imerso no modelo neoliberal passa a angariar condições exacerbadas de alienação, insegurança e desempoderamento, em traços nítidos de falência social e liberdade cidadã mitigada, principalmente quando se compromete a representatividade dos sujeitos e complexifica a formação de identidades coletivas.

O recrudescimento do processo de superexploração do trabalho e contestação dos direitos sociais instaurado no paradigma neoliberal está calcado na precariedade do labor, desprovido da proteção de leis trabalhistas e previdenciárias estabelecidas em normas públicas estatais e negociações coletivas. Quando se trabalha a perspectiva de enfrentamento e mobilização para exasperar a autonomia da vontade coletiva, a ponderação de Graça Druck (2013) confirma algumas lições, as quais indicam que este processo precarizante promove o rebaixamento nas condições de trabalho e a fragilização das resistências coletivas na sua implementação.

E finaliza apontando que:

a sua viabilização é promovida através das mudanças na organização do trabalho e sua gestão, das modificações da legislação trabalhista e previdenciária, na reorientação no papel e investimentos do Estado e na fragilização nas ações dos sindicatos e instituições públicas de regulação do trabalho. (Druck, 2013, p. 61).

Os índices que retratam a subalternização das condições de vida da população em meio à precarização das relações laborais se voltam à insociabilidade que a reprodução metabólica do capital proporciona. Grupos vulneráveis, insegurança na proteção normativa em contraponto ao emprego formal, heterogeneidade da classe trabalhadora e estrutura de classes racializada, todas essas nuances forjam tensões capaz de reposicionar o Estado neoliberal por meio de um novo vínculo entre exploração e expropriação (Fraser; Jaeggi, 2020, p. 126) e intensifica a espoliação pelo trabalho com a ampliação das desigualdades estruturais.

Além do mais, ao passo em que a mercantilização das relações sociais individualiza cada vez mais o trabalhador, tanto na produção quanto no aspecto de busca protetiva, o torna um empreendedor de si mesmo dentro de sua jaula de metas cuja atribuição neoliberal o imputa como responsável por qualquer eventual (e quase certo) fracasso.

Sendo assim, o lugar do trabalho e dos trabalhadores, na concepção de sociedade nos parâmetros em que o capital financeiro pretende dominar, se perfaz em um

instrumento de conformação da subalternização de classes e não resultado de um processo civilizatório e de emancipação. A própria superestrutura dos macros poderes na regulação social do trabalho produz um falso universalismo de sociabilidade e contrasta a lógica histórica e experiência dos trabalhadores (Thompson, 2011, p. 137).

Portanto, realmente não se sabe, nas palavras de Flávia Máximo e Marco Corraide (2021, p. 24), quem é o sujeito epistêmico da relação de trabalho, já que a relação capital \times trabalho engendrada na atual regulação social em vias neoliberais impõe um lugar subalterno e precarizado ao trabalho e ao trabalhador, em um dramático caminho de mercantilização da vida margeando-se por uma pós-democracia.

Neoliberalismo não deixa de ter uma acepção no sentido de uma ofensiva das classes dominantes, sendo necessário compreender, portanto, que se trata de uma “ofensiva do capital contra o trabalho e o Estado ou, mais especificamente, como uma forma de restaurar o poder de classe, num processo que beneficiou sobretudo o capital financeiro” (Galvão, 2008, p. 151) e as desigualdades patrimoniais (Duménil; Lévy, 2003, p. 37), surgindo um fosso na divisão entre os mais abastados e os mais miseráveis. Por isso muitos dizem sobre o sumiço da classe média no período de maior penetração neoliberal.

Bom, no intuito de refletir sobre o objetivo geral da pesquisa sobre as pautas reivindicatórias das greves de 1995 e 2020 e seus repertórios dentro do contexto neoliberal, até mesmo dentro do objetivo específico de compreender a capacidade da organização sindical tradicional petroleira de se contrapor à lógica neoliberal, na perspectiva do papel ampliado das lutas sociais, um ponto importante é analisarmos o recurso de poder social da FUP nos movimentos paredistas.

Todas as entrevistas semidiretivas realizadas foram unânimes em trazer a aproximação do movimento sindical petroleiro com movimentos e organizações sociais da cultura popular. E ficou claro, na análise de conteúdo, que não se trata apenas de união entre instituições no ombreamento para ações coletivas de recursos de poder. As passagens dos(as) dirigentes sindicais, entrevistados na pesquisa, na composição orgânica de outros movimentos sociais diversos do petroleiro serviram para um aprimoramento de formação militante, de apreensão de solidariedade e correlação de forças periféricas no processo de luta.

você vai se envolvendo com movimentos sociais, aí você vai ser tendo um novo olhar. Na própria CUT, no ramo você vai conhecendo outras categorias, outras qualidades, então você vai ampliando muito o seu olhar sobre a realidade brasileira, né? (entrevista Cibele Vieira, janeiro/2024).

E esses exemplos de passagens dos(as) dirigentes sindicais em outras organizações foi alvo do roteiro de perguntas a partir de indicadores atinentes ao inquérito sociológico e perfil dos(as) entrevistados(as). Inúmeras entidades apareceram como partidos políticos (PT e Pcdob), associações comunitárias e de bairros, centrais sindicais (CUT), movimento estudantil, confederações profissionais (CNQ – Confederação Nacional dos Químicos), dentre outros.

Quanto à comparação entre as greves, um ponto norteador e fundamental é que na greve de 1995 os movimentos sociais foram os constructos da FUP e da organização do movimento grevista em sua totalidade. A categoria petroleira ainda clamava por uma unidade que, ali no início da década de 90, se desenvolveu essa compreensão de uma disputa mais permanente e não esporádica.

Na construção grevista da década de 90, Marsaioli relata que “a greve de 95 inclusive, ela é um..[...] o apoio do MST foi essencial”. A questão é que, de forma muito mais vigorosa do que em 2020, a greve de 1995 foi construída sob os ares da luta operária, suas condições de trabalho e correção salarial, e não com tamanha densidade dos movimentos sociais como em 2020. Muito embora tenham tido uma participação orgânica, mas ainda tímida naquela que foi cunhada como “greve de dignidade” (entrevista Spis) referindo-se à 1995.

E que fique bem formulada a agência e a articulação entre movimentos sociais, sindicais e associações de grêmios variados que já se formatavam na arena política, principalmente com a participação da Igreja em meados da década de 80 e no correr do final do século XX. Não estar presente de forma significativa na greve petroleira de 1995 não retira o papel fundamental dessas conformações históricas populares envolvendo novos sujeitos sociais.

Tal dinâmica é referenciada por Romão (2006) ao retratar que

ainda em 1980, ocorre o encontro em Taboão da Serra. Participam juntos, mais uma vez, sindicalistas, movimentos sociais e militantes católicos. As discussões postulam a necessidade da unidade entre os movimentos sociais e sindicalismo. Discute-se a fundação da Articulação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais - ANAMPOS. Seus documentos destacam como imperativo: a necessidade de unificar as lutas dos trabalhadores no campo; a criação de um partido político capaz de contribuir para a libertação das classes populares; defesa da reforma agrária; eleições diretas em todos os níveis; liberdades políticas; direito de greve⁷⁸ (Romão, 2006, p. 105).

⁷⁸ E continua: “Esse encontro teve forte influência da Igreja que, por concepção, buscava construir uma organização que fosse capaz de articular o conjunto dos movimentos sociais e não apenas o sindical. Nessa articulação deveriam estar presentes os clubes de mães, associações de favelados, os grupos de loteamentos clandestinos, comunidades de base, grupos de luta pela terra, associações de bairros e sindicalistas” (Romão, 2006, p. 106)

Potente a imersão na fisiologia dos movimentos sociais e seus significados estruturantes frente a uma contestação das impropriedades que a sociedade adquire ao longo do processo de penetração exploratória do capital. Campilongo afirma que

os movimentos sociais fazem a crítica da sociedade. Logo, seus alvos são as lacunas, as inconsistências, as perversões, o mau funcionamento e os efeitos do próprio funcionamento dos sistemas de função. A sociedade que provoca a mobilização dos movimentos sociais é uma sociedade diferenciada funcionalmente. É nesse ambiente que os protestos são construídos (Campilongo, 2011, p. 63).

De fato, embora em meio a um refluxo do novo sindicalismo e seu arrefecimento ao final da década de 80, havia ainda uma força política de organização sindical de grande envergadura (Corregliano, 2014, p. 91). Isso quer dizer que existia, em alguma medida, um caldo de potência política em que o sindicalismo nadava em seu leito materializado em conquistas reais, ampliação de direitos e legitimação de lideranças sindicais.

Tudo fruto das greves da região do ABC de 1979 e início da década de 80, ao passo em que os petroleiros ainda gozavam de algum destaque no meio sindical em razão da disposição nas lutas pela ampliação de direitos e êxito nas reversões de punições decorrentes desta relativa radicalidade (Corregliano, 2014, p. 92).

De mais a mais, a categoria petroleira ainda detinha um poder político maior que outras categorias, de sorte que mantinha um nível razoável de mobilização e de resistência à reestruturação produtiva do capital até a greve de 1995. Vejamos a análise que fizemos no item anterior (capítulo 3.1), quando de todas as categorias que deflagram a greve de 1995, somente a petroleira permaneceu. Essa constatação empírica, aliás, no sentido de uma capacidade e poder de mobilização petroleira é relatada quando “nós [categoria petroleira] temos a formação política, e essa formação política, ela termina ficando muita a cargo dos segmentos políticos aos quais cada dirigente está filiado, e, por isso, termina que a gente também não consegue estender à categoria” (entrevista Fafá Viana).

Isso explica que, muito mais do que na greve de 2020, a prescindibilidade da correlação com movimentos sociais diversos era mais evidente na greve de 1995. Havia uma espécie de maior potência de recursos de poder estruturante do sindicalismo petroleiro àquela época (1995).

O que ficou patente de forma contrária na greve de 2020 em que os movimentos sociais e o poder social e societário foram fundamentais para se deflagrar e manter o curso do movimento grevista, mesmo com a categoria petroleira ainda atemorizada com o terrorismo psicológico do Governo Bolsonaro e sua influência na gestão de governança

da Petrobras. Para Fafá Viana:

agora, a greve de 2020 nós fizemos, nós demos um pulo, sabendo que ele podia ser no escuro, né? Por quê? [...] Nós fizemos uma resistência, um ato de resistência política, né? Nós levamos ali os movimentos sociais de cama, ali naquele acampamento em frente ao Edise (Edifício Sede da Petrobrás localizado no Rio de Janeiro), enquanto nós tínhamos uns cinco dirigentes lá dentro (Fafá Viana entrevista).

O acampamento em frente ao prédio do Edise (edifício central da Petrobras no Rio de Janeiro) onde ocupavam os 5 trabalhadores dirigentes sindicais desde 31/01/2020 foi, originalmente, um repertório estratégico que trouxe a greve para um patamar de visibilidade social, pauta reivindicatória da greve de 2020 ao buscar o diálogo com a sociedade, sobretudo contra a sistemática virulenta de privatizações do governo Bolsonaro. Pela entrevista de campo:

o compromisso deles era esse: era tirar a Petrobrás daquele patamar que ela estava, de uma empresa que disputa num mercado, não é que seria a maior, mas ela disputava o mercado... Então, a greve foi porque o processo de... a nossa greve, àquela altura... nós não tínhamos esperança de evitar, como não conseguimos evitar, a venda das refinarias que já estavam em negociação, mas nós precisávamos encontrar alguma forma de dialogar com a sociedade para se ganhar tempo. E nós ganhamos tempo (entrevista Fafá Viana).

Mais diretamente quanto à aproximação de movimentos sociais e o acampamento na frente do Edise:

nós tivemos um acampamento na porta do Edise que durou os 20 dias de greve, né? - esse acampamento teve a presença de deputado, de senador, de lideranças trans como Indianara (Indianara Siqueira) tava lá, teve lá, né? - do MST, do MAB, os movimentos sociais parceiros, estudantil estiveram por lá, né? (entrevista Tadeu Porto).

Dá para analisar que não foram somente movimentos sociais que estavam em solidariedade com a categoria petroleira. Foi parte da classe política. Resultado de que o repertório de ocupação de prédio público com a mobilização coletiva de acampamento em frente ao próprio Edise surtiu, sem dúvidas, resultado satisfatório para que se abrisse uma forma de diálogo institucional. Trocando em miúdos, o poder social (coalizão com organizações populares da sociedade civil e política) e poder estrutural (poder de barganha no meio regulador estatal) tiveram sua potência efetivada.

Fortalecendo o argumento da coalizão entre movimento sindical, movimento social:

nós só fizemos aquele acampamento por conta das nossas parcerias, da FUP com esses movimentos que eu lhe disse, não era os petroleiros que estavam acampados ali. Tinha as direções, nós organizamos uma caravana em que cada semana os sindicatos mais pertos mandavam um

conjunto de dirigentes, né? Com a farda para ficar no acampamento com a gente, né? Tinha o pessoal da Fafen (Fábrica de fertilizantes nitrogenados) do Paraná, que tinha sido desmobilizada, que aí todos eles estavam numa caravana grande conosco no Rio. Era uma das pautas também, né? Mas quem deu o suporte mesmo foi o MAB (Movimento dos Atingidos pelas Barragens), o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores), né? E uma parcela do MST (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra), esses eram, vamos dizer assim, nosso conjunto de soldados daquele acampamento e a direção da FUP (entrevista Fafá Viana).

Um ponto alto do repertório estratégico, inclusive servindo como formação política da categoria petroleira, foi relatado da seguinte maneira na medida em que se trouxe a academia, a Universidade para frente do edifício central da Petrobras durante a greve de 2020:

eu achei também muito tocante essas parcerias... por isso que levantei a questão da academia: nessas parcerias com a FUP, tem um curso que é feito anualmente com o MAB, a parceria é do MAB com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, né? Mas com a parceria com a FUP, a FUP também participa, inclusive, discutindo o conteúdo e o curso. E no período dessa nossa greve era exatamente a sessão presencial desse curso, que eles ficam acampados lá universidade, e foi muito interessante porque duas aulas do curso, elas na verdade foram aulas de campo lá no acampamento, eu achei muito legal porque é um professor de outro... que tem diálogo conosco e com outro conjunto de estudantes. E é ele que está ali, que diz que a aula hoje é lá no acampamento em frente da Petrobrás. Eu achei muito interessante: foram duas aulas (entrevista Fafá Viana).

As correlações de que falamos, entre movimentos sociais e sindicalismo petroleiro (FUP e seus sindicatos filiados), nos dá a aparência de uma busca de diálogo social e maior visibilidade ao que uma ação coletiva petroleira consegue apresentar através dessa perspectiva de repertório. Que pode ser no momento grevista ou mesmo em um pós-greve ou também em uma preparatória conjuntural daquele momento histórico a fim de preparar para um debate mais estrutural sobre a sociedade.

A questão é que também mostra seus limites. Não deixa de ter sua importância e, ao menos de início, nos dá a impressão de que existe um poder social e societário de expansão para além dos debates econômicos e trabalhistas da categoria petroleira.

Estamos falando de exemplos como o vale-gás, o petroleiro solidário, :

durante a gestão de 2017 a 2020 a FUP desenvolveu uma ação, claro tinha um objetivo muito específico de se contrapor à política do PPI mas ela dialogava com essa matéria. De que forma? Quando nós criamos aquela questão do gás, né? Para subsidiar a compra do gás e direcionar essa compra, nós fizemos isso enxergando que existe uma parcela que é mais vulnerável àquela política de preços. [...] De apoio às comunidades vulneráveis, né?

[...] Então, essas são ações pra mim que dialogam com essa questão, embora não tivesse um planejamento da FUP (entrevista Fafá Viana)⁷⁹.

E sobre esse repertório de articulação intenso de movimentos sindicais e populares, com o fim notório de democratizar um sistema de participação social e abarcar novos sujeitos coletivos de direito em uma espécie de reposicionamento da política e direito, sendo aquela um campo constituinte de direitos em que necessariamente deve representar os anseios de uma emancipação social e dignidade:

levava o gás com preço popular porque era uma forma da gente falar sobre o nosso tema que era dos petroleiros, falar da Petrobras, de como era importante de manter ela estatal, né? - levando um produto nosso, e falando: "oh, Petrobras é o gás!" - porque muita gente não faz essa associação, e você leva justamente nessas comunidades que sofrem justamente com essa questão da menor faixa de renda, com o trabalho mais precário, né? - quem ia buscar muitas vezes eram mulheres ou elas tavam juntos ali porque era um produto da dona de casa, por mais que tenha esse estigma, mas é, né? - em comunidades e tal, e a gente falava dessa pauta e sempre vinculado a movimentos locais, a gente sempre buscava movimentos então, era com, fizemos em assentamentos, né? - de MAB, de MST, fizemos com Uniafro, fizemos com, tinha um movimento que era ligado a liga das favelas lá, que é um bagulho que chamava pagode na disciplina, que era na periferia de São Paulo, então era um bagulho de pagode lá, de samba, e aí a gente ia com eles, então fazia pra esses movimentos virar uma ponte pra gente chegar (entrevista Marsaioli).

Tal fato ficou confirmado ao Fafá Viana⁸⁰ relatar que nos Estados as manifestações foram muito reduzidas no que tange à própria categoria petroleira, bem como que o acampamento em frente ao Edisen, edifício sede da Petrobras na cidade do Rio de Janeiro, foi mobilizado por inúmeros movimentos sociais cujos trabalhadores não eram em sua maioria da categoria petroleira.

Seria, então, uma conscientização de trabalhadores contra a espoliação de forma global a partir dessa nova formação da classe trabalhadora? Ou mesmo a reconfiguração de ativismos na lógica das ações coletivas de movimentos sociais e suas expressões contra uma sociedade autoritária neoliberal?

Isso tudo significaria dizer que a sociedade é inimiga da classe trabalhadora? Em

⁷⁹ E continua a fala: "Tinha uma outra ação que eu acho muito interessante que era uma ação do Sindipetro Pernambuco com o acampamento do MST, que eles têm um programa lá, de alimentação. [...] o vale gás nós - não era para o funcionário da Petrobrás o vale gás, não era para o funcionário do Banco do Brasil ou servidor tal - era pra quem tinha dificuldade de comprar o gás de cozinha. Então, tinha uma comunidade direcionada que a gente avisava que a gente fazia uma parceria pra poder essas pessoas serem beneficiadas, né? De alguma forma, com aquela denúncia que a gente tava fazendo do preço, e, ao mesmo tempo, era um subsídio ao preço do bujão". (entrevista Fafá Viana)

⁸⁰ O ato que a gente fez no Rio nós não conseguimos fazer nos estados com a participação da categoria (entrevista Fafá Viana)

tese, não. Ela é uma vítima não acidental do império do capital financeirizado e de acumulação competitiva que a insere na lógica de mercado, regulando suas ações e suas omissões, especialmente quando trata de se posicionar na luta de classes⁸¹ com um ressonante grito dos excluídos. Para a sociedade atual, isso seria “caso de polícia” diante de seu autoritarismo social.

E essa sociedade autoritária tem sua ideia muito bem explicada por Marilena Chauí (2023) como sendo um ente que não consegue, até o limiar do século XXI

concretizar sequer os princípios (velhos de três séculos) do liberalismo e do republicanismo. Indistinção entre o público e o privado, incapacidade para tolerar o princípio formal e abstrato da igualdade perante a lei, combate da classe dominante às ideias gerais contidas na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, repressão às formas de luta e de organização sociais e populares, discriminação racial, sexual e de classe (Chauí, 2023, p. 44).

Essa constatação sociológica, sem dúvida, gera em seu paradoxo uma ação confrontativa de uma gama de trabalhadores, aptos e dispostos a enfrentar essa estrutura “fortemente hierárquica e, nela, não só o Estado aparece como fundador do próprio social, mas as relações sociais se efetuam sob a forma de tutela e do favor (jamais do direito), e a legalidade se constitui com o círculo fatal do arbítrio (dos dominantes) à transgressão (dos dominados), e desta ao arbítrio (dos dominantes) [Chauí, 2023, p. 45].

Assim, a sociedade autoritária é um braço do neoliberalismo, sua *longa manus* e, dessa forma, importante pensar na “descaptura” tanto objetiva quanto subjetiva da ordem austera flexível do capital no campo do trabalho. Em mais uma pista que vai ao encontro do que buscamos epistemologicamente traçar como sindicalismo achado na rua, novamente Chauí (2023), pela agência dos trabalhadores, ao indicar níveis de cidadania para resistência ao autoritarismo, desenha um fundamental traço para a cultura popular (movimentos sociais, inclusive sindicatos) se ater na perspectiva da cidadania como “emergência sóciopolítica dos trabalhadores (desde sempre excluídos de todas as práticas decisórias no Brasil) e como questão de justiça social e econômica (Chauí, 2023, p. 56).

Nisso, a FUP se mostrou inserida pois tanto na greve de 2020 como na de 1995, houve uma participação de movimentos populares e sociais na adesão à disputa contra o capital, como já ficou disposto anteriormente neste capítulo (item 3.2).

E essa estratégia na greve de 2020, contraprivatista e de associação com movimentos sociais e entidades do campo político aliado como parlamentares, universidades, foi decisiva e um diferencial quanto a de 1995, até porque a perspectiva

⁸¹ Já que se trata de dominação de classe por meio das instituições e ideologia; isto é, a luta de classes conduzida pela classe dominante. (Chauí, 2023, p. 53).

da comunicação foi mais intensificada e superutilizada, buscando atrair via discurso e narrativas à sociedade para a “Pauta pelo Brasil⁸²”.

E para explicar esse recurso de poder que se ampliou de 1995 para 2020, que é o discurso de extravasar a categoria profissional, dadas as peculiaridades que permeiam a identidade coletiva petroleira em razão do poderio energético da Petrobras, importante percebermos esse caráter estratégico que traça parâmetros funcionais do ator político que a FUP encampa e desempenha para dialogar com a empresa, com o Governo e com a sociedade organizada.

E fica muito evidente que, a despeito do que se entende pela greve (paralisação das atividades produtivas), em 2020 a sanha privatista aliada com o medo e delírio sobre a perda de emprego e postos de trabalho acabou alterando a proposta teórica do conceito de greve e, por sua vez, não teve como objetivo especificamente parar completamente a produção⁸³e, sim, deixar deficitária. Sem dúvida, a acentuação do ideário neoliberal da privatização mobilizou nesse sentido:

esta não tinha como objetivo a paralisação ou redução da produção dos campos de petróleo e/ou das refinarias. Diferente dos movimentos anteriores, em alguns momentos, os grevistas apontavam para a necessidade de aumentar a produção, seja para preservar os empregos (como no caso da Ansa/Fafen-PR) ou para retomar a capacidade de produção nas refinarias, reduzida pela Petrobras. Em várias situações, a greve apontava para a necessidade de uma política de preços mais justos aos consumidores nacionais (DIEESE, 2020, p. 7).

Campanhas petroleiras, em companhia com movimentos sociais que, em tese, seriam de um viés para conscientização social como o Petroleiro Solidário, vêm elastecer seus objetivos ao observar uma demanda social e extrapolar os muros de uma atuação meramente burocrática e os limites corporativistas, de certa forma, das lutas salariais e avançar para conquistas nos campos político e social, contrapondo-se aos projetos neoliberais (Rossi, Gerab, 2009, p. 60). Além disso:

atuação do Sindipetro-NF⁸⁴ [maior sindicato petroleiro da América

⁸² Criado em 2016 pela FUP o GT (Grupo de Trabalho) “Pauta pelo Brasil”. O relatório do GT traçou um diagnóstico das principais causas e efeitos da crise que a Petrobrás atravessa, elencando propostas recuperação da empresa e financiamento dos projetos que são estruturais para o país. O documento foi encaminhado aos sindicatos para ampla divulgação e debate com a categoria e os setores organizados da sociedade que marcham ao lado dos petroleiros em defesa da Petrobrás, do pré-sal e da soberania nacional. Disponível em: <https://fup.org.br/fup-divulgara-no-dia-10-relatorio-do-gt-pauta-pelo-brasil-2/>. Acesso aos 11/05/2024.

⁸³ Entrevista Fafá Viana: Não havia uma indicação de parar as atividades, não; mas havia uma indicação da gente alterar as rotinas, né? Não deixar que tivesse uma rotina normal. E aí, claro, os sindicatos se empenharam, mas nós tivemos muitas dificuldades nos locais

⁸⁴ Atualmente os trabalhadores do Sistema Petrobrás no estado do Rio de Janeiro possuem três sindicatos representativos: o Sindipetro-NF, que abrange os municípios do norte e noroeste do estado, essencialmente a Bacia de Campos; o Sindipetro-Duque de Caxias, que abrange, basicamente, a Refinaria Duque de Caxias

Latina e filiado à CUT] conseguiu mobilizar a máquina sindical para não só realizar ações sociais de distribuição de cestas básicas em comunidades carentes de municípios do Rio de Janeiro, como também fomentar uma discussão sobre a consciência de classe entre os beneficiários diretos de sua campanha e os trabalhadores da categoria a qual representa. Além desta contextualização conjectural, abordaremos como a estrutura do Sindipetro-NF permitiu a elaboração e a atuação de um projeto social, durante o período de pandemia, sem impactar no funcionamento de suas atividades. (Pimenta, In. Sousa Jr (org. et. all), 2022, p. 358).

Pela campanha Petroleiro Solidário, ela surge:

da necessidade de instrumentalizar anseios de uma parte da população, alijada pelo Estado, com o desejo dos trabalhadores em tentar suprir a demanda por alimentos e travar um diálogo para o exercício de conscientização de classe [...] mais de 600 marmitas a moradores de rua; 3.400 cestas básicas, perfazendo um total superior à 60 toneladas de alimentos; 1.200 litros de leite e mais de 600 kits de higiene. [...] As cestas básicas foram oriundas de uma parceria realizada com o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), e os kits de higiene, de um convênio entre o Sindipetro-NF com o Instituto Federal Fluminense – IFF de Campos dos Goytacazes (Pimenta, In. Sousa Jr org. et. all, 2022, p. 367)⁸⁵.

Essas companhas e articulações entre a FUP e seus sindicatos se apresentam, em boa medida, como um repertório que agrega solidariedade e comunicação. Essa comunicação na esteira de uma troca e busca de experiência social capaz de demonstrar a austeridade do capital e sua irracionalidade ao subjugar as classes populares, não só no campo do trabalho mas das relações sociais que não deixam de repercutir na centralidade do trabalho integrada ao valor da vida social.

Temos que entender até onde sua projeção indica um reducionismo ou um expansionismo de sua real abordagem dentro do campo social e revitalização dos direitos humanos como projeto de ação coletiva. Na acepção de uma autogestão para abolição das estruturas hierárquico-opressivas fundadas no centralismo burocrático (Lyra Filho, 1982, p. 23), como obra dos próprios trabalhadores em um debate que atravessa a classe petroleira e se abraça para além, por fora e sem reduções para uma leitura dos direitos

(REDUC); e o Sindipetro-RJ, que abrange o restante do estado, principalmente os campos do pré-sal de Búzios e as bases administrativas (

⁸⁵ E continua o texto: Além da distribuição de gêneros alimentícios, o Petroleiro Solidário efetivou uma campanha de conscientização sobre o valor justo do gás de cozinha, subsidiando a compra de mais de 1.500 botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha. [...] Todas as ações foram acompanhadas de intervenções de conscientização, explicando todo o contexto social e econômico que influencia a dinâmica social, agravada pela pandemia, que impacta a todos, reforçando a importância da consciência de classe e do papel das entidades sindicais. Ademais, mais importante do que os números de donativos distribuídos, é o caráter profundo do vínculo que é criado entre o doador e os beneficiários, uma vez que essas campanhas permitem uma salutar troca de experiências, além da presença dos trabalhadores da indústria do petróleo em uma realidade diversa da qual estão acostumados. (Pimenta, In. Sousa Jr org. et. all, 2022, p. 367).

humanos mais ampla da realidade.

O que precisamos desvendar é até onde essas correlações de forças (movimento sindical petroleiro com a cultura popular⁸⁶) são capazes de interferir na realidade social e mobilizar ações políticas cujo poder social possa trazer um caráter da presença real dos trabalhadores na arena política decisória. Porque a percepção dessa opressão é o que mobilizaria, em tese, a classe popular a se opor em um contramovimento ao que o Estado, no caso a Petrobras, mediados pela agenda neoliberal, imporiam como subjugação.

Encontrar o lugar do trabalho e do trabalhador dentro da complexa teia neoliberal de superexploração se tornou uma tarefa fundamental na contemporaneidade, a fim de que a representação dos sujeitos coletivos de direito, seja ela via sindicatos, movimentos sociais, redes protetivas periféricas da sociedade civil, dentre outras, consiga elaborar repertórios condizentes ao enfrentamento de um inimigo comum: a tríade articulada entre neoliberalismo, austeridade e reestruturação produtiva. Tarefa essa de um sindicalismo achado na rua que será exposta de maneira mais detalhada no tópico seguinte como contribuição a se dialogar na pesquisa.

3.3 Dimensões de um sindicalismo achado na rua e a práxis emancipatória no campo dos direitos humanos

Falou-se muito de sindicatos petroleiros, FUP, ações coletivas e repertório comparado entre as greves de 1995 e 2020, além dos movimentos grevistas correlatos em um processo contínuo e emaranhado de pautas reivindicatórias no espaço-tempo histórico. Um processo cujo movimento é “ao mesmo tempo político, subjetivo, econômico, cultural, artístico, libidinal e epistêmico” (Gago, 2020, p. 9).

Nos ficou evidente, pela análise de conteúdo e nos contextos históricos sob perspectiva, que quanto mais se tem um poder estrutural que é a capacidade de barganha no local de trabalho e junto ao empregador (no caso da pesquisa a Petrobras – e o Governo Federal como acionista majoritário da estatal -), mais potencialmente ameaçado se sente o sistema. Não só com o repertório de ação coletiva da greve (como a de 1995 e 2020), mas com outras ações estratégicas destacadas da categoria petroleira somatizadas com outros movimentos sociais e entidades organizadas da sociedade e cultura popular, que vão se aderindo no contexto histórico de lutas e disputas no campo político, econômico,

⁸⁶ Ecléa Bosi (2007) nos apresenta uma concepção de cultura popular de baixo para cima, questionadora do consumo lucrativo patronal e dominador, uma cultura operária voltada para a crítica e não a aceitação do sofrimento como fatalidade. Outra autora, Marilena Chauí (2023), busca de diferenciar cultura de massa e cultura popular.

jurídico e cultural.

Para, enfim, dentro dos inerentes ciclos de expansividade e crise do capital, extrair uma formação de identidade solidária no campo da cidadania e direitos humanos à favor dos sujeitos coletivos de direito. Nas contradições de agência e ausência, a lição de que é “melhor errar coletivamente do que acertar sozinho como forma de unidade da categoria pela FUP” (entrevista Fafá Viana).

Um ponto importante é ressaltar que de nada valeria a contribuição petroleira nas greves à classe trabalhadora se os reflexos da greve não se ampliarem, no sentido de resultar um refreamento na classe patronal, no caso, o Estado como empregador econômico na pessoa do ente coletivo Petrobras.

Isso porque, conforme já dito anteriormente, a pauta reivindicatória vai se amoldando e se autosuplementando no que foi, originariamente, debatido. Podemos dizer que, no curso grevista, a tentativa de escamoteamento da categoria petroleira a faz transmutar para um ente abstrato cuja cultura⁸⁷ (Chauí, 2023, p. 19) de uma classe popular entra em cena para a resistência às “subordinações interiorizadas e imperceptíveis sobre o todo social” (Chauí, 2023, p. 25). Sobretudo na companhia dos movimentos sociais que foi a tônica das correlações de força nas greves de 1995 e 2020, com maior intensidade e de forma decisiva nesta última (vide tópico 3.2 e entrevistas Fafá Viana e Tadeu Porto).

Na verdade, é de se revelar a ambiguidade da categoria petroleira em suas contradições, considerando os anseios dos sujeitos coletivos de direito em sua capacidade instituinte de direitos, sobretudo nos momentos de efervescência no olho do furacão grevista. Segundo a maioria dos entrevistados, o itinerário grevista vai se metamorfoseando em espaços não calculados, calculados parcialmente ou mesmo calculados sem a envergadura e os poderes sindicais que se anunciaram nas mobilizações.

E esse é o clímax de uma greve. Debater uma greve pelo movimento sindical, em seus graus de mobilização, confrontação e enfrentamento, requer tanto no pré quanto no pós-movimento um olhar sistemático para se reduzir expectativas, arcar com as consequências dos prejuízos financeiros (multas aplicadas pelo Poder Judiciário)⁸⁸ e de

⁸⁷ Entendo pertinente a utilização de cultura que Marilena Chauí faz, amparando-se em Marx, na linha de um momento de práxis social como fazer humano de classes sociais contraditórias na relação determinada pelas condições materiais e como história da luta de classes.

⁸⁸ Quanto à greve de 1995, no dia 09 de maio, a Seção de Dissídios Coletivos do TST declarou a greve abusiva e impôs multa diária de R\$ 100 mil por dia de descumprimento para cada sindicato. Cada um dos 20 sindicatos que participaram do movimento recebeu multas de R\$ 2,1 milhões. Ver (Corregliano, 2013, p. 97) e disponível em <https://fup.org.br/greve-1995/>. Acesso aos 03/07/2024. Quanto à greve de 2020, no dia 04 de fevereiro, liminar concedida pelo ministro Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do trabalho (TST), decidiu pela aplicação de multa diária de R\$ 500 mil para a FUP e os sindicatos do Norte Fluminense, Bahia e Espírito Santo; e de R\$ 250 mil para os demais. Somados, os valores das multas previstas às entidades que lideravam a greve chegavam a R\$ 4,5 milhões por dia. Disponível em

peçoal (eventuais dispensas)⁸⁹, mas sobretudo quando será a próxima greve sem deixar espaço ao conformismo.

Por certo, já que as retaliações burguesas em razão das consequências da greve virão, exatamente, nos primeiros dias após a suspensão ou finalização do movimento paredista, fazendo valer as palavras de Paoli na medida em que ela entende a greve como “perturbação da ordem pública”, tendo como corolário um permanente “sufocamento das formas de organização dos trabalhadores” (Paoli, 1989, p. 45).

A nova morfologia do trabalho obriga os movimentos a pensarem, também, uma nova morfologia estratégica de repertório de contestação e, na linha do que Maria Celia Paoli (1989, p. 42) nos apresenta, de transgressão das estreitas fronteiras em que o Estado pretende definir a relação da sociedade com a política, colocando a lei, em si, como uma referência para o exercício legítimo das liberdades elementares. Por aqui já conseguimos traçar as bases de um sindicalismo achado na rua, no sentido de ter a lei estatal como referência, porém nunca como escopo final, sob pena de redução sistêmica da capacidade orgânica de instituir novos direitos para novos sujeitos coletivos.

Trocando em miúdos, a partir da superação da exploração, independente da posição laboral (e isso não quer dizer renunciar à consciência de classe e à luta de classes imbricada com as diversas expressões de violência social), é compreendida na lição de José Geraldo de Sousa Jr como uma ação (reação) em “espaços de expressão, contestação e negociação no âmbito da política e do poder, capaz de incorporar permanentemente processos sociais novos desenvolvidos na experiência da cidadania” (Sousa Jr, 2008, p. 257).

E a fim de traçar as linhas conceituais e políticas de um sindicalismo achado na rua, tecer sua base de campo teórico a partir de o ‘direito achado na rua’ é fundamental. Muito embora tenhamos em alguns momentos do texto da pesquisa dado pistas de sua dimensão teórico-conceitual, necessário tecermos um alinhamento, portanto, com o que interpretamos de o ‘direito achado na rua’.

Antes de mais nada, necessário colocar que o direito achado na rua é um processo onde há elementos componentes que mais cedo ou mais tarde vão mudar. Para ilustrar essa dinâmica, desde que Lyra Filho traçou suas primeiras concepções, inúmeras outras

<https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2020/especialbalancoGreves2020.pdf>. Acesso aos 03/07/2024

⁸⁹ Na greve de 1995, ao todo, 73 trabalhadores foram demitidos, entre eles vários dirigentes sindicais. Mais de mil petroleiros são punidos, a maioria com suspensões de até 29 dias. Ver <https://fup.org.br/greve-1995/>. Acesso aos 03/07/2024. Já na greve de 2020, as dispensas foram a gota d’água e pauta reivindicatória para reinserção dos 1000 trabalhadores demitidos (próprios e terceirizados) da fábrica de fertilizantes do Paraná – Fafen/PR.

perspectivas acadêmicas surgiram para trazer novas cores, novas propostas e novas dimensões da ideia original. Como estamos, agora, tratando de uma proposta para a categoria sindicalismo achado na rua, cabe elencar que antes disso já foram já trabalhados inúmeros espaços políticos em que se desenvolvem práticas sociais que enunciam direitos, soblevam os direitos humanos em representações teóricas e práticas. Em outras palavras, “categorias jurídicas para estruturar as relações solidárias de uma sociedade alternativa em que sejam superadas as condições de espoliação e de opressão entre as pessoas” (Sousa Júnior, 2019, p. 2779)⁹⁰.

Uma pergunta, então, cabível é se o direito achado na rua é uma nova concepção de direito para essa sociedade ou para alguma organização social no porvir? Antes de mais nada, podemos dizer que é complexo de se encapsular uma conceituação para direito achado na rua, até porque ele se (re)constrói na dinâmica social articulada em espaço concreto de manifestação e metaforizada enquanto esfera pública democrática [rua] (Sousa Jr, Costa, Escrivão Filho org. et. all., 2021, introdução).

Assim, vai depender de cada comunidade, cada organização popular, cada movimento social para dizer o que é o direito naquele determinado contexto social e histórico. Quanto à pergunta se é uma concepção de direito para essa sociedade ou não, não tenho dúvida que o direito achado na rua caminha de forma legal, paralegal e extralegal como uma “expressão da legítima organização social da liberdade” (Lyra Filho, 2003). E ainda, Vieira e Escrivão, contribuem ao anunciar a perspectiva não só do direito e movimentos sociais pelo direito achado na rua, mas também, caracterizando sua dialética social que

ao projetar-se como humanismo dialético, compreende o direito como categoria mediadora da liberdade organizada, concebendo o direito a partir do processo social e histórico, e não de um conjunto de atributos conceituais que se afirmam aprioristicamente em relação à sua expressão ontológica no cotidiano social, em constante devenir, como processo no interior do processo sociohistórico de conscientização da liberdade organizada (Vieira; Escrivão Filho, 2022, p. 71).

Portanto, pode conviver de forma conjunta, porém adstrito a um conflito real

⁹⁰ Dentre os estudos anteriores: o direito achado nas terras coletivas de quebradeiras de coco babaçu, de quilombolas e de assentados da reforma agrária em Monte Alegre – Olho d’Água dos Grilos, Maranhão (Gondim, Carlos Henrique Naegeli); Constitucionalismo achado na rede : um (re)pensar sobre o direito humano à comunicação e a proteção contra novas formas de submissão maquínica (Chaves, Thaisa Xavier); O direito achado na escuridão : o apagão no Amapá e o direito fundamental à energia elétrica (Rodrigues, Lêda Simone Lima); O direito achado na rua: a luta do gueto pela densificação do reconhecimento (Trentini, Tiago Benício); O direito à cidade achado na rua e os enclaves fortificados em São Paulo: a reapropriação do espaço urbano pela pixação (Liz, Amanda Machado de); Cultura e vida noturna em Brasília: poder, espaço, coletividade e o direito achado na noite (Moura, Willy da Cruz). Disponível em: <https://odireitoachadonarua.blogspot.com/p/pesquisa.html>. Acesso aos 03/07/2024.

com o direito monista e orientado por um “projeto coletivo de mudança social a partir das próprias experiências” (Sousa Jr, 1990, p. 309).

Que existe uma dimensão prática e outra teórica do direito achado na rua é certo. Que dialoga com outros campos das ciências sociais aplicadas também, nos indicando que o direito, como ciência e instância jurídica, não pode fazer parte de um conceito sobredeterminado quando falamos de direito achado na rua. Quer dizer, não se pode sobredeterminar uma definição ontológica da categoria o direito achado na rua pela prevalência do campo do direito. Não só pela interdisciplinariedade do que permeia, mas pela perda da análise dos conceitos básicos que se relacionam com demais instâncias envolvidas na percepção do social (política, sociologia, economia, filosofia e até mesmo a religião), do processo emancipatório e dos novos sujeitos coletivos de direito.

E tal fato seria uma redução odiosa do que devemos compreender por direito achado na rua e sindicalismo achado na rua, eliminando exatamente o que as categorias trazem de mais potente que é a crítica imanente ao direito positivado como único “criador” de regras e normas. Esse direito heterônomo centralizador de decisões políticas e dentro de uma forma jurídica composta por uma estética arredia à “experiência de humanização que se realiza na história como emancipação consciente inscrita na práxis libertária” (Sousa Jr., 2019, p. 2786).

Por essa dimensão, a subversão petroleira abrangida por um sindicalismo achado na rua deve ser a subversão trabalhadora enquanto voz dos oprimidos. A circunstância neoliberal, duradoura e eficaz contra as relações de trabalho, acima de tudo imprime a destruição da Petrobras (podemos ver isso nos capítulos 1.2 e 2.2) e de uma proposta de sociedade inclusiva e moldada na práxis libertária e humanitária dos trabalhadores, para além do campo econômico-laboral.

A greve petroleira de 1995, segundo o fundador da FUP em 1994 e entrevistado, Antonio Carlos Spis, foi uma ‘greve de dignidade’. E esse é um potente canal de relação com o sindicalismo achado na rua. Greve de dignidade é um grito dos excluídos. Sem dúvida, o movimento paredista petroleiro de 1995 foi a primeira greve no Brasil que colocou em xeque a recém editada Constituição Federal, além da subsequente e questionada lei de greve (Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1.989⁹¹) limitadora do que foi previsto na Carta Maior. Aliás, a greve de 1995 colocou na mesa uma disputa da amplitude do direito coletivo do trabalho, tanto o positivado constitucionalmente quanto infraconstitucional. Isso porque um repertório da categoria petroleira de grande potência

⁹¹ Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

em 1995 foi o da resistência. Foram 32 dias em greve, subestimando os três Poderes centrais do país, meios de comunicação, sociedade e, principalmente, o poder do capital neoliberal.

Eclodiu em sua extrema forma social de conflito dirigido e de um projeto ordenado da classe trabalhadora. Quer dizer, se formos pensar em pauta de reivindicação, ela se infere não somente no aspecto material pleiteado pela categoria na greve de 1995, mas sobretudo olhar para o direito pelo viés que Paoli (1994) entende como caráter polissêmico dos valores jurídicos então consagrados. Pensar em dignidade, portanto, é muito mais do que a Constituição Federal traz em seu artigo 1º como fundamento de um Estado Democrático de Direito.

A dignidade tem movimento no processo histórico. A liberdade, por exemplo, foi expressa de forma solene na Declaração Universal de Direitos Humanos em 10 de dezembro de 1948, porém a consistência desse conceito destoava de uma prática já que naquele quadrante histórico pós Segunda Grande Guerra Mundial foram constituídas “ideais de liberdade em face de uma autoridade sufocante, total e absoluta que não conhecia limites para o exercício do seu poder” (Sousa Jr.; Escrivão Filho, Camargo, 2023, p. 73). Então, liberdade de antes pode não ser a liberdade contemporânea. Da mesma forma a dignidade.

Hoje, se falamos em dignidade, como foi expresso pelo campo empírico da pesquisa (entrevista Spis), podemos absorver o conceito de greve de Verônica Gago que nos traz uma dimensão de processualidade. Gago se embrenha de um viés feminista para buscar aumentar a capacidade de disputa entre as formas de trabalho e opressão (perpetuação do neoliberalismo), chegando, inclusive, a provocar uma redefinição do que é trabalho e seus sujeitos produtivos e reprodutivos:

usarei a greve como lente em duplo sentido: i.) Em um sentido analítico: o que a greve nos permite ver, detectar e ressaltar em termos de como se produz um regime de invisibilidade específico sobre nossas formas de trabalho e de produzir valor em territórios diversos. E por que esse diagnóstico hoje é antifascista e antineoliberal; ii) Em um sentido prático: como a greve nos permite desafiar e cruzar os limites do que somos, o que fazemos e o que desejamos, e se torna um plano que constrói um momento histórico de deslocamento com relação à posição de vítimas e excluídas. Nessa perspectiva, a prática da greve é a redefinição de uma poderosa forma de luta em um momento histórico novo. Reformular a noção de classe a partir da subalternidade, da colonialidade e da diferença, como fizeram importantes teorizações e lutas em diversas geografias do Sul do mundo (Gago, 2020, p. 9/10).

Significa dizer, dentro de uma forma social neoliberal e na gestão organizacional do trabalho, o sindicalismo achado na rua intentaria contra as forças do capital na medida

em que os novos sujeitos coletivos, precarizados e desempregados, não se encontrariam na mera titularidade de direitos, mas criariam um novo modelo de produção do social, do jurídico e do político através de um repertório sindical (e popular) que organize categorias jurídicas pela visão das práticas sociais atuais engendradas pelo neoliberalismo, a se afastar a individualização social pelo trabalho mercantilizado. Trazendo, nessa medida, a dignidade emancipatória dos sujeitos coletivos de direito.

A conquista não seria somente na abertura epistemológica da natureza sindical em sua atuação, mas sobretudo na construção de relações solidárias dos trabalhadores, com o foco na superação de toda forma de exploração e opressão. Reconhecendo-se em compartilhamentos conjuntos em meio à decisões coletivamente tomadas a partir daquilo que Maria Celia Paoli vai chamar de uma construção de institucionalidade política democrática e códigos de sociabilidade ordenada do trabalho (Paoli, 1989, p. 40).

Importante mencionar categorias analíticas típicas da teoria dos movimentos sociais como solidariedade e teoria crítica dos direitos humanos como cidadania, porque nos traz a ideia de que na “exploração intensa dos corpos e mentes via corrosão das formas de sociabilidade ordenada”, na busca da cidadania e democracia na sociedade brasileira por parte dos trabalhadores, o patronato “no engendramento histórico do espaço político moderno no Brasil acaba por excluir a dimensão política da sua sociabilidade” (Paoli, 1989, p. 45).

Essa fala é interessante porque as variadas formas de dissociação da classe trabalhadora pela empresa Petrobras, relatadas nas entrevistas, foi a de desmobilizar a organização sindical e desconstituir núcleos organizados de trabalhadores em táticas, além de antissindicais, também antipopulares. Veja o relato da entrevista que nos indica um repertório, agora da Petrobras, para achacar a organização coletiva dos trabalhadores:

então, o desmonte, a primeira (experiência/vivência), nós passamos nos anos 90, numa dimensão bem menor, mas ela traz esse resultado: você movimenta as categorias, você desmancha as equipes para remontá-las de outra forma, então, você... quem está estabilizado aqui sai para assumir o seu trabalho lá na Bahia ou lá em Manaus ou lá no Espírito Santo... É uma realidade nova... Ele não tem um ambiente de trabalho, então, naturalmente a empresa também, no ponto de vista da sua gestão, ela se aproveita desse momento para dificultar a unidade dos trabalhadores, um espírito mais coletivo dos trabalhadores, sem considerar a mudança, as gerações, a nova geração, ela foi formada num outro tipo de escola, né..(entrevista Fafá Viana).

E Fafá termina arrematando que “houve um processo proposital e deliberado de desmonte da categoria que fragmenta ela e há uma nova mentalidade desse trabalhador”. Ademais, não podemos esquecer da situação dos trabalhadores terceirizados reféns da

empresa e de táticas escanteadoras, precarizantes, como ficou denotado pelo que Ademir “Mãozinha” nos confirmou quando questionado eventual vinculação de assédios, despedidas sem justa causa e até mesmo suicídios:

sim, várias vezes. Várias vezes. Existe muito isso, cara, e falar uma coisa para você, os terceirizados são os mais assediados. São os mais precarizados, mais assediados. São cobrados ao extremo. Muito mais do que o próprio, o próprio trabalhador da Petrobrás. [...] Assim, tanto que [vou] falar para você. Você chega para qualquer trabalhador terceirizado no Brasil, se ele quer que privatize a Petrobras, ele vai falar na hora que quer [...] Vai afundar porque não foi agora com o governo Bolsonaro, veio governo Lula que segurou, vai segurar o próximo governo. Sei lá, mas uma hora vai afundar, porque, cara? Eles excluem os terceirizados. Exclui terceiro. Enquanto não colocar o terceiro como trabalhador petroleiro, não vai conseguir manter a Petrobras (entrevista Ademir “Mãozinha”, janeiro/2024).

Respondendo em alguma medida a um dos objetivos específicos desta pesquisa, acerca de eventuais mudanças e/ou (re)adaptações no seu repertório estratégico de ações objetivas e concretas do movimento sindical petroleiro, durante as greves de 1995 e 2020, importante dizer que a categoria petroleira jamais se resignou com o direito heterônomo no influxo grevista e na potência da classe trabalhadora (em ambas as greves o Judiciário atuou capturando o direito para interpretar e declarar a abusividade da greve, além de impor multas milionárias aos entes sindicais – ver capítulo 3.1 sobre a atuação do Poder Judiciário). Nessa toada, portanto, o repertório estratégico de ações tanto em 1995 quanto em 2020 foi de enfrentamento direto, mesmo sabendo das decisões negativas do Judiciário.

Isso porque a categoria petroleira se autopertence (mesmo sendo “legalizada” pelo direito formal para imputar a “ilegalidade” de suas ações nas greves) e sempre estará de prontidão para lutar contra qualquer sistema de controle judicial do Direito do Trabalho, resistir contra sua espoliação e pela sua liberdade emancipatória.

Para Lyra, “o Estado capitalista jamais aplicará com isenção o remédio (jurídico, norma) para um desnível gerado pela violência espoliativa no qual tem o seu próprio fundamento” (Lyra Filho, 1982, p. 43) . Edelman, novamente, ilustra bem essa hipótese ao argumentar que

a tática burguesa é contraditória: de um lado, ela trabalha para um sindicato forte, unido, rico, apolítico, enquadrando uma classe operária sóbria e sabedora de seus interesses; de outro, ela teme essa organização na qual trabalha clandestinamente a ‘liberdade’ das massas. E é por isso, enfim, que, se existe um lugar onde o direito falha, se existe um lugar onde o sistema fabuloso de distribuição dos poderes, de organização dos espaços, de fixação de fronteiras e das competências fracassa, é exatamente por esta razão: legalizar essa “liberdade” e talvez a única coisa que o direito jamais conseguiu fazer (Edelman, 2016, p. 112).

Podemos perceber com as entrevistas semi-diretivas que, o neoliberalismo como projeto deliberado de apropriação do excedente social dos trabalhadores produtores de mais-valia a partir do capitalismo flexível e financeiro, não altera a pauta reivindicatória das greves petroleiras em sua tônica salarial e de acordos coletivos descumpridos, como podemos apontar tanto em 1995 como em 2020. Contudo, a ruptura neoliberal introjeta um marcador extremamente nocivo que é a desintegração e o derretimento da consciência classista trabalhadora, buscando anular exatamente a ‘liberdade’ das massas que Edelman menciona na obra “A legalização da classe operária” (2016).

Essa busca de anulação tenta capturar, justamente, a coletividade dos sujeitos de direito e sua aglutinação como identidade coletiva de disputa contra o capital. Foi muito marcante a diferença na análise de conteúdo das entrevistas em suas categorizações quando se compara o senso de coletividade da categoria na greve de 1995 e o individualismo fragmentador na greve de 2020⁹².

E não estamos deixando de lado, em contrapartida, que a duração do vínculo desempenha um papel importante, por exemplo, na formação de uma identidade coletiva e menos individualista dentro da categoria petroleira. E essa duração do vínculo empregatício petroleiro se adere a vários fatores, dentre eles a correlação evidenciada entre baixa rotatividade e a reprodução de lideranças sindicais engajadas por uma forte identidade coletiva, entre alta escolaridade e a renda elevada nos salários (Mendes, 2023, p. 136)⁹³.

Chauí, nesse mesmo viés, alertou para o fato de que a ideologia dominante busca massificar a cultura popular dos trabalhadores, pela razão através da qual forçam uma noção de homogeneidade de massas (trabalhadores docilizados), buscando “ocultar diferenças sociais, conflitos e contradições” (Chauí, 2023, p. 27).

E ainda acrescenta que essa ideologia dominante (categoria inscrita nesta pesquisa como assento neoliberal para subjugação dos oprimidos) e lançada mão, no presente estudo, via Petrobras):

⁹² Essa dimensão sobre o senso de coletividade e consciência ficou estabelecida, de forma analítica e empírica no capítulo 1, item 1.3 - Categoria trabalho e a captura subjetiva pelo neoliberalismo: classe e consciência petroleiras.

⁹³ Na tese de Danilo Lucena Mendes, o pesquisador analisou, dentre outros pontos, a relação entre a potencial ação sindical estratégica petroleira e suas influências a partir da situação típica do mercado de trabalho interno da Petrobras, ou seja, uma característica predominante que foi estudada é a longa durabilidade do vínculo empregatício e as características socio-econômicas desses trabalhadores. E esse perfil específico dos petroleiros, então, favoreceria o desempenho efetivo da ação coletiva, sem se escudar, por certo, das contradições inerentes que tendem a se mostrarem como relações favoráveis e desfavoráveis entre ação sindical e mercado de trabalho interno petroleiro.

exprime a visão veiculada pela ideologia contemporânea, na qual a sociedade se reduz a uma imensa organização funcional (regidas pelos imperativos administrativos e das técnicas de disciplina e vigilância que definem a racionalidade capitalista), na qual tanto a realidade quanto a ideia das classes sociais e de sua luta ficam dissimuladas, graças à substituição dos sujeitos sociais pelos objetos socioeconômicos pelas exigências da organização (Chauí, 2023, p. 31).

Nesse viés, outro autor importante na teoria crítica dos direitos humanos é Alexandre Bernardino que, em menção à Lyra Filho, também se preocupou com a categorização ideológica, no campo da austeridade neoliberal, alegando que a ideologia dominante incute perigosas condicionantes de capacitismo técnico e meritório, avisando que “urge trazer à tona a estrutura condicionante de interesses, para neutralizar a atuação ideológica e avaliar a raiz daqueles interesses em jogo” (Rubio, Bravo, Rojas org. et. all, 2024, p. 75).

Diante da objetivação do que tratamos como ideologia, importante nos concentrarmos em um conceito analítico que nos balize, de modo que a compreensão do discurso neoliberal nas greves petroleiras de 1995 e 2020 demanda entender a relação essencial da ideologia e a estrutura autoritária governamental. Marilena Chauí nos brinda com uma definição de ideologia que busca “compreender a própria origem das relações sociais, suas diferenças temporais e encará-las como processos históricos” (Chauí, 1980, p. 16). Finaliza com sua vinculação com modos de sociabilidade em que

essas idéias ou representações, no entanto, tenderão a esconder dos homens o modo real como suas relações sociais foram produzidas e a origem das formas sociais de exploração econômica e de dominação política. Esse ocultamento da realidade social chama-se ideologia. Por seu intermédio, os homens legitimam as condições sociais de exploração e de dominação, fazendo com que pareçam verdadeiras e justas (Chauí, 1980, p. 24).

A tática neoliberal utilizada pelos governos tanto em 1995 quanto em 2020 nas greves petroleiras buscava se basear em um dos traços fundamentais da ideologia que consiste, justamente, “em tomar as idéias como independentes da realidade histórica e social, de modo a fazer com que tais idéias expliquem aquela realidade, quando na verdade é essa realidade que torna compreensíveis as idéias elaboradas”. (Chauí, 1980, p. 13).

Por derradeiro e sem buscar adentrar de forma fisiológica e profunda nas variadas ideologias que submetem a cultura popular e os trabalhadores, vale dizer, ainda, que a ideologia sempre foi um mecanismo real de controle de corpos e domesticação docilizada para atrair abstrações subjetivas dos indivíduos e impor políticas econômicas a partir do modo de produção respectivo. Desde a Idade Média, no feudalismo já se

praticava a forma religiosa ideologizante como meio de dominação e se violava a forma dialética tradicional entre universalidade e particularidade (Mészáros 2011, p. 60).

Na esteira da presente pesquisa e na dimensão reprodutiva entre capital x trabalho imerso na austeridade neoliberal, importante refletirmos na medida do desenvolvimento desigual das contradições, na linha da categoria da sobre-determinação. Significa dizer, que somente a referência à contradição principal entre capital x trabalho – encarnações das relações de produção e forças produtivas – não explicariam nem sustentariam revoluções (Corregliano, 2014, p. 87).

Para delimitação, portanto, dos meios alienantes utilizados via ideologia para uma imposição econômica via decisão política, precisamos entender o momento histórico e quais ideologias sobressalentes nas estruturas. E as greves históricas petroleiras de 1995 e 2020, como já salientado, são frutos do contexto histórico na relação capital x trabalho e, com isso, a análise da FUP sobre as condicionantes advindas da conjuntura política à época para, então, sopesar a capacidade do poder estrutural, institucional e social.

Por essa razão, parece lúcido alegar que Althusser estabelece que “a contradição capital-trabalho jamais é simples, mas que é sempre especificada pelas formas e pelas circunstâncias históricas concretas nas quais se exerce” (Althusser, 1979, p. 91/92). Na forma social contemporânea brasileira (intervalo da década de 90 até os dias atuais), a subordinação via estrutura e por meio de instrumentos ideologizantes se dá pela agenda da racionalidade neoliberal e a partir de um mercado financeirizado e austero.

E não há exemplo melhor, socorrendo-se na presente pesquisa, do que as greves petroleiras de 1995 e de 2020, porquanto se desenvolveu por meio de todo aparato institucionalizado vigoroso contra os trabalhadores e suas formas coletivas de ação. Os meios judiciais, imprensa, Poder Executivo, parte da sociedade civil e o conjunto governamental, todos aptos a combater as greves e os repertórios dentro das greves, buscando inviabilizar, por via prático-ideológica, formas legítimas de organização social.

Para além, na perspectiva da participação e a experiência respectiva nos movimentos grevistas e todo seu contexto de disputa, as reflexões dos entrevistados sobre a organização e curso das greves de 1995 e 2020, em unanimidade, indicam para uma hipótese thompsoniana de que o conflito social se metamorfoseia em consciência política (Thompson, 2011). Claro, perpassando pelo ganho conjuntural e coligado entre uma pauta reivindicatória e outra em um período entregreves.

De fato, não há como compreender o repertório petroleiro nas greves, em meio a um contexto neoliberal impositor de exploração totalizante aos trabalhadores, e fugirmos de uma rota contestatória que enfrente as políticas neoliberais de subsunção do

trabalho ao capital. Uma pauta grevista, nesse sentido, deve espelhar a existência social cotidiana das classes populares. Está aí um dos definidores, mas não estático, do que podemos entender como sindicalismo achado na rua.

Ações coletivas da FUP que possam habilitar uma linha de ação mais confrontacionista e de crítica à pragmática neoliberal e da financeirização do capital, de forma alguma, podem se dar ao luxo de serem isoladas. Até porque, ao entendermos a luta de classes pelo viés de Marilena Chauí, talvez o que mais se agrega à categoria dialético-ontológica do sindicalismo achado na rua, percebemos que a greve e contragreve são duas faces da mesma luta. Ou seja, a luta de classes se apresenta tanto nas ações dos dominados via contestação, quanto nas ações dos dominantes preservando a dominação.

Há, portanto, uma institucionalização sistemática da luta de classes que precisa ser entendida como permanente, que envolve o petroleiro e o gari, o informal e o pequeno empresário, o servidor público e o morador de periferia. E como estamos buscando na pesquisa um aporte teórico-conceitual e prático para compreender uma possível revitalização sindical interpelado pelo sistema neoliberal do capital, uma métrica que se posicione não como “erros e acertos”, “sucessos ou fracassos”, mas que abone o sindicalismo petroleiro é a experiência de luta de classes, sobretudo quando em fomento ao que expusemos de Marilena Chauí (2023), já que também Thompson (2011), sem qualquer componente triunfalista dos sindicatos agora em suas análises comparativas na greve dos petroleiros, nos mostra como um processo de dominação e resistência sempre se dá por uma via de mão dupla.

Tudo isso em meio à noções de direito em pautas reivindicatórias que acentuem a ação instituinte de uma nova política, baseada na presença real dos trabalhadores e trabalhadoras na arena real decisória política, onde se possa ensaiar publicamente a autonomia emancipatória dos sujeitos coletivos de direito. Essa é uma pauta subsumida que se entrelaça à disputa para além de uma concepção meramente trabalhista. Por essa razão, também, toda análise sindical petroleira acaba por aderir à temática de outras categorias e organizações do sindicalismo brasileiro.

De toda sorte, quando o Estado busca ser o promotor da ordem e pacificador, seja através do Executivo, Legislativo ou mesmo do Judiciário, e também outros meios invasivos nos momentos grevistas, inevitável que afete toda uma comunidade popular e não somente uma determinada categoria ou organização sindical por si só.

E através dessa estreita brecha nesse momento, importante aproveitar para suscitar alguns elementos que o Poder Judiciário deixou como marcas na estrutura

sindical, até mesmo por se tratar de um contrarepertório intraestatal utilizado de modo a refrear a manifestação social legítima com suporte no peso moderador judicial. Além disso, porque em 1995 as decisões cerceatórias da greve petroleira se tornaram o marco temporal inaugural de um período que Corregliano tratou como "transposição da formatação neoliberal do capitalismo para o Judiciário trabalhista brasileiro" e um modelo de "interdição judicial das greves no Brasil" (Corregliano, 2014, p. 113).

Não deixa de ter sua importância aplacar alguns apontamentos judiciais na pesquisa que, de certa maneira, envolvem formas de resistência sindical e tendências de repertórios emergentes que engendrem uma mobilização social confrontativa à lógica neoliberal. Exatamente a hipótese de pesquisa implicada na questão-problema, explanada na introdução.

E, ainda, decidimos fazer essa abordagem de repertório neste capítulo 3.3⁹⁴ (e não no capítulo 3.1⁹⁵), em razão de estarmos no campo analítico do direito e Judiciário, mais próximo do que pretendemos analisar sob a perspectiva do direito achado na rua e suas repercussões na conformação de um sindicalismo achado na rua, encampando os direitos humanos e um projeto de sociedade plural e emancipatória.

A ação repressiva, de caráter policial-militar e se utilizando da superestrutura do Estado, principalmente do Judiciário ficaram caracterizadas de forma muito potente em várias análises acadêmicas quando da greve de 1995 (Mendes, 2023; Galvão, J.E., 2019; Corregliano, 2014; Romão, 2006; Lourenço Filho, 2014). E, nesse sentido, logo de início chama atenção o que Ricardo Lourenço pesquisou em análise da decisão monocrática do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro José Ajuricaba da Costa e Silva, logo quando a Petrobras ingressou com o Dissídio Coletivo de Greve⁹⁶:

(i) na fundamentação normativa, não há referência à Constituição, a decisão tem por motivação preceitos legais apenas; (ii) a decisão é baseada nas alegações da empresa e no que é transmitido pela imprensa, sem que os suscitados tenham sido ouvidos; (iii) há a noção de que a greve não deve gerar transtornos ("consequências negativas") à população, por isso foi fixado um mínimo de contingente de atividades/trabalhadores a permanecer em serviço; e (iv) a perspectiva de que, no conflito entre as partes e diante da paralisação deflagrada, a "defesa do interesse público" incumbia à Petrobrás, que deveria, para tanto, fazer a convocação nominal dos trabalhadores (Lourenço Filho, 2014, p. 111).

Ponto curioso a se relatar é que o então Subprocurador Geral Trabalho na greve em 1995, Ives Gandra da Silva Martins Filho, exarou parecer nos autos do TST e, quando

⁹⁴ Dimensões de um sindicalismo achado na rua e a práxis emancipatória no campo dos direitos humanos

⁹⁵ Uma análise embutida das pautas reivindicatórias, repertórios e ações coletivas

⁹⁶ Tribunal Superior do Trabalho. Seção de Dissídios Coletivos. Dissídio Coletivo nº 177.734/1995.

na greve de 2020, foi o Ministro Relator⁹⁷. Tanto em 1995, quando seu parecer foi pela abusividade da greve e que a Petrobras não descumpriu acordo algum, também em 2020, seu voto foi no sentido de declarar abusiva a greve. Em 1995, no seu parecer “não há referência à Constituição de 1988” (Lourenço Filho, 2014, p. 119) e, no voto liminar⁹⁸ que declarou incidentalmente a abusividade da greve, anuncia uma única vez o vocábulo “Constituição Federal” para relatar que a greve contém limites e os abusos serão punidos.

Aliás, mesmo sendo uma decisão unipessoal, o Ministro futuriza que a Seção de Dissídios Coletivos não irá coadunar com o exercício ilegal e abusivo da greve. Além de dizer que a categoria petroleira é renitente em greves ilegais, já aplicando multa por descumprimento da decisão de R\$ 250.000,00 a R\$ 500.000,00, conforme o porte do sindicato suscitado, bloqueio de contas e retenção de repasse de mensalidades associativas). Decisão de 17 de fevereiro de 2020:

não é demais registrar que em sessão de hoje, a SDC, em dissídio coletivo de greve de rodoviários, serviço também essencial, referendou aplicação de multa diária de R\$ 350.000,00, especialmente pela reiteração de greves abusivas (cfr. TST-RO-293- 46.2017.5.11.0000, Rel. Min. Ives Gandra), como tem sido o caso da categoria dos petroleiros nos anos de 2018, 2019 e 2020. Ou seja, a sinalização da Seção de Dissídios Coletivos segue no sentido de que não contemporizará com o exercício abusivo e ilegal do direito de greve, ao arripio da própria Constituição Federal⁹⁹

Esse foi o primeiro momento na história do Judiciário brasileiro que se tem notícia da tese de “greve política”¹⁰⁰ que, desafortunadamente, virou jurisprudência no Tribunal Superior do Trabalho cuja conotação de uma vedadeira questão de segurança nacional ficou articulada no Tribunal. E assim finaliza a decisão:

a)reconhecer, em caráter incidental, a abusividade e ilegalidade do movimento paredista dos petroleiros, que já dura 17 dias, tem motivação política, e desrespeita ostensivamente a lei de greve e as ordens judiciais de atendimento às necessidades inadiáveis da população em seus percentuais mínimos de manutenção de trabalhadores em atividade; [...] As cominações ao descumprimento da presente ordem judicial são as mesmas constantes da decisão de constante do Doc. 31 do presente feito (multas diárias de R\$ 250.000,00 a R\$ 500.000,00, conforme o porte do Sindicato Suscitado, bloqueio de contas e retenção de repasse de mensalidades associativas)¹⁰¹.

⁹⁷ Dissídio Coletivo de Greve nº 1000087-16.2020.5.00.0000

⁹⁸ Petrobras.Greve.Decisão.TST. Disponível em <https://static.poder360.com.br/2020/02/PETROBRAS-GREVE-DECISAO-TST.pdf>. Acesso aos 02/07/2024.

⁹⁹ Idem.

¹⁰⁰ Ver BABOIN, José Carlos de Carvalho. O tratamento jurisprudencial da greve política no Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-10012014-153923/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

¹⁰¹ Petrobras.Greve.Decisão.TST. Disponível em <https://static.poder360.com.br/2020/02/PETROBRAS-GREVE-DECISAO-TST.pdf>. Acesso aos 02/07/2024

Fundamental foi o repertório concretizado pela categoria petroleira, exortado pelo então coordenador-geral da FUP, Antonio Carlos Spis, quando perguntado na entrevista sobre o papel do Judiciário na greve de 1995:

o papel mais baixo possível porque em nenhum momento ele procurou encontrar uma saída para a negociação, sempre pra pressionar a gente, né? - pra pressionar a gente, impôs multas, chegou a marcar leilão de sindicatos pra pagar a multa, e aí a gente transferia a sede da FUP para onde seria o leilão e não deixava, fazia discurso: "aqui a gente vai explodir, não vai sobrar nada pra eles!" - então, era uma coisa que não podia fazer porque não tava transitado em julgado, não podia cobrar multa (entrevista Spis).

Que virtuosa essa tática petroleira de repertório estratégico de disputa quando, ao leiloar o prédio sede da FUP, a instituição mudava de endereço e boicotava a decisão judicial. Antijurídico, porém legítimo. Em 1995, a ação do governo também não foi nada leal, na medida em que “nessa greve o exército ocupou diversas Refinarias na tentativa de manter a produção” (Galvão, J.E., 2019, p. 55).

E, definitivamente, não se alterou o quadro no sentido do endurecimento do Executivo e Judiciário quando da greve de 2020. Em entrevista de campo, fazendo uma comparação na perspectiva judicial das greves de 1995 e 2020, Marsaioli relata que “os julgamentos foram muito similares assim, né? - acho que o judiciário entrou como um fiador do estado ali, e pra acabar com a greve e tal” (entrevista Marsaioli, janeiro 2024). E dá sequência dizendo que:

o estado, o tribunal de justiça sendo, tolhendo o direito, limitando o direito, e aí a empresa usando isso como ameaça de demissão e tudo mais, inclusive executando demissões, na greve de 95 executou demissões em massa e, agora, em 2020, executou demissões mais pontuais, né? (entrevista Marsaioli).

O entrevistado Ademir corrobora quanto às dispensas, inserindo uma dimensão a mais que foi no processo de negociação no TST. Enquanto uns 40 trabalhadores estavam no interior da fábrica de fertilizantes (Fafen/PR)¹⁰², inclusive havendo um vazamento de amônia que é altamente tóxica, a FUP negociava no TST porém submetida à pressão da dispensa desses trabalhadores, dizendo que se eles não saíssem da fábrica seriam demitidos por justa causa:

sim, cara, para parar o vazamento de amônia, os caras já estavam demitidos!! A empresa falou que iria demitir os 40 trabalhadores que estavam lá dentro por justa causa. Ele [TST] concordava com isso pra que os caras saíssem logo de dentro. Ele [TST]concordou com a justa causa. Ele falou assim, ó, ou vocês assinam esse acordo aqui ou vou

¹⁰² Que foi desativada a planta industrial pelo Governo Bolsonaro à época, razão pela qual, diante da privatização e saída da Petrobras do setor de fertilizantes, tornou-se pauta reivindicatória da categoria a suspensão da venda da FAFEN/PR e da dispensa dos 1000 trabalhadores ao todo.

mandar uns 40 trabalhadores por justa causa. Isso foi a faca no nosso pescoço, cara. Nós fomos obrigados a assinar o acordo. Cara, eu acho que não sou obrigado a assinar um acordo. (entrevista Ademir, janeiro de 2024).

A expansão do poder judicial na regulação de condutas e conflitos figura como problema estruturante central. É um reposicionamento da política e direito. Porém, com a política ingressando no meio judicial como dimensão inseparável e estratégica de um agente complexo para conduzir políticas públicas, no caso aqui, neoliberais.

Pela análise comparativa do ponto de vista da atuação consentânea entre Executivo e Judiciário, há uma nítida intenção, tanto na greve de 1995 e de 2020, de isolarem o movimento sindical e abrir espaços à penetração da agenda neoliberal, observada certamente no caso como a privatização da Petrobras.

E, desse modo, a influência neoliberalizante é a de (re)definir alinhamentos conjunturais determinados previamente pela política-econômica do país. Será que esse é o ponto determinante onde se transfere o fetiche do sistema de controle do movimento sindical do Executivo para o Judiciário? Ou passam a dividir essa tarefa que foi do Executivo desde a década de 30 no Brasil com o corporativismo estrutural Varguista?¹⁰³

A opressão do capital não tem mensuração em sua dor para as camadas populares. E os sindicatos petroleiros sabem disso, razão pela qual buscam se desvencilhar a todo instante da relação controladora do Estado durante os movimentos grevistas, tanto de 1995 quanto de 2020. As negociações são duras e refogem à resiliência e inércia da FUP, em que pese a mão “visível” do Estado ter feito com que os petroleiros assinassem forçosamente o acordo da greve em 2020 (entrevista Ademir).

Afinal, um sindicalismo achado na rua não preza pelo apego à manutenção de um papel passivo na organização da categoria à espera de um fatalismo político do Governo, ao passo que os sindicatos, desde sua congregação estatal Varguista na década de 30 se encaixou mais como um patrimônio nacional oficialesco (pelo menos na sua concepção, porém com dissidências esparsas) do que como autor criativo de sua identidade na representação dos sujeitos coletivos de direito e de proteção social.

A proteção social só é emancipatória se for sob o manto dos direitos humanos e seu caráter indivisível e universal a partir de uma interferência ativa e consciente dos

¹⁰³ A tese de Thiago Barison traz um formato bem desenhado desse estudo envolvendo a crítica da estrutura sindical de Estado, direito coletivo do trabalho e sindicalismo. Transpassando pelos Poderes Executivo e Judiciário. Ver: OLIVEIRA, Thiago Barison de. *A estrutura sindical de Estado no Brasil e o controle judiciário após a Constituição de 1988*. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-09122014-165402/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

sujeitos coletivos de direito no desenvolvimento e efetivação dos direitos sociais. E nesse aspecto o professor Alexandre Bernardino menciona citação de Roberto Lyra Filho, no campo da legitimidade de ações que sempre foi uma preocupação para o direito achado na rua. E não estamos tratando somente dentro do campo do direito, mas também da sociologia popular, sobretudo.

E, sem dúvida, se encampa como perspectiva emancipatória na fase neoliberal de flexibilização e desconstrução dos direitos sociais. Menciona, então, que:

trata-se, aqui, portanto, de explicar e defender a natureza dos direitos humanos e dos legítimos padrões de coexistência daquelas liberdades individuais e sociais, na medida em que a restrição ao livre desenvolvimento de cada um seja apenas o estritamente necessário para garantir o desenvolvimento de todos –e, não simplesmente, de alguns privilegiados. O que se refunde ou acrescenta, agora, são os princípios e critérios destinados a estabelecer o fundamento e padrão dialético dos pontos entrecruzados daquelas duas ordens de liberdade –individual e social–, segundo o nível das atuais conquistas libertadoras, no processo histórico (Lyra Filho, 1983, 59-60).

Dessa maneira, a configuração neoliberal e suas temporalidades perpassam, atualmente, pelo ângulo de uma nova regulação social do trabalho como instrumento político dominador sob estratégias precarizantes e desregulamentadoras, extraindo uma categoria única de explorados, trazendo desafios e alterando a formatação das resistências organizadas pela categoria dos novos sujeitos coletivos espoliados.

Para desenvolver, então, aspectos norteadores sobre a divisão social do trabalho e os reflexos neoliberais no desarranjo estrutural da regulação social do trabalho, inclusive no que consiste à epistemologia de um movimento sindical achado na rua diante da notória insuficiência do direito coletivo do trabalho, o presente texto reivindica uma dimensão teórico-conceitual direcionadora através do referencial marxista e da teoria crítica dos direitos humanos, na compreensão estrutural dos fenômenos da sociedade e a luta de classes na esteira sindical e dos sujeitos coletivos de direito.

Atualmente, a problemática do sujeito passou a ser tratada de forma diferenciada na teoria sociológica, diante da proliferação de distintas “posições de sujeitos” que acabam se apresentando como posições sociais ou, como denomina José Geraldo de Sousa Jr, uma nova sociabilidade (1990, p. 2). Os sindicatos, na linha de um componente epistemológico expansivo de atuação, bem como os movimentos sociais, possuem um desafio que é descortinar quais são as questões essenciais para a humanidade no escopo da justiça social, lugares de cidadania plena e emancipação pelos direitos humanos forjados na luta social.

Autores como Ernesto Laclau (1986), Alain Touraine (2002) e Manuel Castells

(2013), explicando sobre a teoria dos novos movimentos sociais, já se opunham a uma mera análise pela luta de classes (Santos; Melo, 2021), dialogando sobre o conflito a partir das contradições sociais provocadas pelo desenvolvimento do capitalismo e buscando, de tal modo, retirar a disputa meramente do universo do trabalho e do sentido isolado da luta de classes (Galvão, 2011, p. 115). Hoje a gama de trabalhadores detém uma morfologia laboral informalizada, precária, subempregada e desempregada.

A exploração e a dominação de classe pela racionalidade neoliberal delimitam um campo de interesses que vai ser construído na luta de classes emancipatória. Desse modo, válido o pensamento de Andreia Galvão (2011, p. 113) sobre a importância, então, da oposição de classes (e sua conscientização) na emergência e estruturação da resistência coletiva pelos movimentos sociais¹⁰⁴, sejam ‘novos’ ou não, uma vez que os conflitos que estes expressam estão, em boa medida, relacionados aos efeitos da exploração e da dominação neoliberal.

Os sindicatos brasileiros, por sua vez, representam fundamentalmente os assalariados formais do setor público e privado (Galvão; Krein, 2019, p. 215). E esse ponto contrasta, definitivamente, com a atual regulação social e superexploração do trabalho nos moldes neoliberais. Muito embora a Constituição Federal de 1988 tenha engessado a atuação sindical, em razão do princípio da unicidade e contribuição sindical compulsória, fazendo com que se desestimulasse o trabalho de base e organização no local de trabalho, fundamental mencionar que o sindicalismo esteve bastante atuante e obteve conquistas importantes para os trabalhadores, sobretudo no final da década de 70 e meados da década de 80, e novamente, entre 2004 e 2014 (Colombi, Campos, Galvão, et. all. org, 2022).

Contudo, arremata pesquisa recente que

desde a retomada da agenda neoliberal em 2015, é possível observar uma perda de protagonismo dos sindicatos, que revelam maior debilidade para atuar na defesa de interesse da categoria e para serem reconhecidos como atores social e politicamente relevantes (Colombi, Campos, Galvão et. all. org, 2022, p. 22).

Esse ponto é vital para compreender que o padrão de atuação sindical atual combina uma ação com pauta econômica na base e manifestações políticas na cúpula, indicando, sobremaneira, a prevalência de corporatividade na luta. Nesse sentido, torna-se insuficiente para enfrentar o atual cenário neoliberal, tanto no enfoque pela fragmentação da classe trabalhadora quanto pelo ataque aberto aos sindicatos (Colombi, Campos, Galvão et. all. org, 2022, p. 25) que, sem dúvida, se mostrou como um elemento

¹⁰⁴ A autora também coloca o movimento sindical na categoria de movimento social, por excelência.

desmantelador da organização coletiva e do poder social, estrutural, institucional e associativo sindicais.

Como processos de luta pela dignidade que estão inseridos em um contexto histórico, social e político, os direitos humanos são, portanto, complexos e estão sempre em constante aprimoramento diante da dinâmica social e de conflitos. É por conta dessa complexidade que não se deve congelar uma conceituação no tempo, ou mesmo blindar de ações constituintes de sujeitos coletivos e dentro das formações de identidades coletivas. Escrivão Filho e Sousa Junior (2016) resumem bem esse pensamento quando afirmam que:

[...] como processo de luta, os direitos humanos com sua dimensão política, socio-histórica, processual, dinâmica, conflitiva, reversível e complexa constituem-se enquanto práticas que se desenvolvem cotidianamente, a todo o tempo e em todo lugar, e não se reduzem a uma única dimensão normativa, filosófica ou institucional, nem tão pouco a um único momento histórico que lhes marque a origem. (Escrivão Filho; Sousa Jr, 2016, p. 29).

Os direitos humanos, frente à lógica neoliberal, possuem papel vital na contestação dessa racionalidade uma vez que trabalham o protagonismo das lutas de maneira dinâmica e dentro de um espaço de reconhecimento, elaboração e afirmação de direitos. Importante notar que, na dualidade entre direitos humanos e lógica neoliberal, um dos instrumentos neoliberais para arrocho da classe trabalhadora, sem dúvida, é a austeridade e autoritarismo.

Nesse ponto, o professor Alexandre Bernardino, na obra “O direito achado na rua: introdução crítica ao direito como liberdade”, faz uma interessante oposição entre o direito achado na rua e a austeridade neoliberal, argumentando que não há um paradigma epistemológico de neutralidade axiológica (Costa, 2021, p. 139). E tal hipótese se evidencia ao passo que desnuda o neoliberalismo com um percurso estratégico na historicidade, baseado, sobretudo, em pressupostos teóricos para sua evolução cíclica no sistema-mundo. Fica estampada, portanto, a completa distinção teórico-conceitual entre neoliberalismo e democracia.

Bernardino nos provoca a compreender que, com o escopo de o neoliberalismo imperar em sua imposição ideológica e moral, há necessidade de se garantir uma estrutura legislativa e o sistema jurídico funcionar para ratificar as mudanças normativas paradigmáticas de um projeto austero e opressor. Quando Manuel Castells (2013, p. 9) leciona que há uma crise de representação na democracia, cabe analisar que o neoliberalismo, de maneira visceral, se ressignifica, também, dentro do âmbito democrático fazendo com que os sujeitos coletivos de direito percam referências de

representação.

E essa é a lacuna deixada pelo sindicalismo, de sorte que o direito achado na rua, em sua natureza de práxis emancipatória e na vinculação de direito e política como campo constituinte de direitos, traga um repertório que reposicione de forma significativa o protagonismo nas tomadas de decisões e na autonomia da vontade coletiva. Quer dizer, forjar uma legítima organização social pelo movimento sindical a partir de uma criatividade plural e diferenciada, radicalizando o processo de lutas (Rubio, 2018, p. 21) e incluindo a regulação social do trabalho em um campo para além da esfera estatal unicamente, a se sobrepor a uma debilidade do caráter político do trabalho vivo e, por consequência, sua aptidão para a emancipação (Dejours, 2012, p. 83).

Para o sindicalismo achado na rua, tem que existir a chamada ao extremo sobre uma consciência de classe e sua identidade coletiva, para não só ter uma unidade trabalhadora global em um contexto de solidariedade recíproca, mas sobretudo para agir em seu repertório a fim de satisfazer uma gama de trabalhadores na forma social emancipatória. E no campo dos direitos humanos que pode ou não estar em um direito constitucional positivado, porém em uma base de Direito que seja em sua essência direitos humanos, senão não será Direito. Um sindicalismo achado na rua que faça disputa em um confronto, portanto, de projetos de sociedade em face do capital. A luta política da FUP, necessariamente, é direito sindical e direitos humanos em seus graus de poder institucional para que se opere um sindicalismo achado na rua.

É importante, no intuito de preservar uma construção genuína do sindicalismo achado na rua, comentar desenhos sindicais e institucionais que protagonizaram um movimento em torno da união entre sindicalismo e organizações sociais durante a década de 70 no Brasil e no mundo. Até mesmo para buscar definições complementares, aproximações e promover as necessárias diferenciações dessas categorias analíticas.

Trata-se do que ficou compreendido por sindicalismo de movimento social cuja definição recai na dogmática de que as lutas dos movimentos e agremiações, por si só, devem se estruturar nos alicerces dos direitos fundamentais, para além da pauta clássica verticalizada intrínseca à gênese do movimento sindical e se espriarem no processo de construção de igualdade e justiça ampliada emancipatória. Ruy Braga buscou elucidar o sindicalismo de movimento social inserindo exemplos da África do Sul e Portugal na busca de

como superar o burocratismo, organizar o precariado e reconstruir os laços de solidariedade entre os sindicatos e as comunidades pobres a fim de vivificar um sindicalismo de movimento social capaz de enfrentar a crise da globalização (Braga, 2017, p. 285).

Braga tem em mente sua categoria de precariado advinda da proletarização dos serviços que desfez a ordem fordista clássica para trazer à tona trabalhadores sobrantes e precarizados, com baixos níveis de emprego e de difícil representação sindical corporativista. Além da busca em “solucionar o dilema entre o poder sindical declinante e a inquietação social gradativa das classes subalternas” (Braga, 2017, p. 293).

Um sindicalismo de justiça social, também invocado por Braga na hipótese de sua obra “A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial” (2023), alimentou a ideia de formação de novas classes trabalhadoras, aos anseios por proteção social de antigos grupos operários em via de desaparecimento e a reconfiguração das identidades coletivas desses grupos sociais subalternos” (Braga, 2023, p. 278). Também indica uma aproximação com movimentos sociais e uma renovação por demandas por justiça social, colocando o debate entre a desigualdade existente entre o trabalho protegido e o trabalho desprotegido em voga.

Porém, esses debates se confluem no Hemisfério Norte. Braga estuda a partir da sociedade americana nessa sua obra em que suscita o sindicalismo de justiça social e, também, sobre o sindicalismo de movimento social (Braga, 2017), a partir sobretudo de Portugal, muito embora trate também do neoliberalismo a partir do Sul global e em países como emergentes como África do Sul e Brasil.

Não é necessário dizer, ainda, que nos EUA há um critério de agregação de trabalhadores para surgimento dos sindicatos no direito coletivo do trabalho que é por fábrica e locais de trabalho. Muito diferente do Brasil que tem o critério da unicidade sindical (art. 8º, inciso II, CF/88) em categorias profissionais e econômicas.

Em alguma medida, há muitas aproximações entre esses conceitos de sindicalismo de movimento social e sindicalismo de justiça social. Um ponto elementar de junção dessas perspectivas, então, é um alinhamento de cima para baixo, ou seja, as experiências serem retiradas de países ocidentais. Claro, podemos acrescentar, também, que com uma presença sintomática no Brasil na medida em que se perfaz o poder associativo na incorporação de pautas que permitiram

aos sindicatos articular a condição de classe e as questões trabalhistas à defesa da igualdade de oportunidades e ao combate às diferentes formas de discriminação e opressão. Essa articulação tem tanto um efeito interno, na medida em que aproxima o sindicato de questões vivenciadas pela base em seu cotidiano do trabalho e em outros espaços sociais [...] expressando uma certa retomada do sindicalismo de movimento social que caracterizou o “novo sindicalismo” e marcou o sindicalismo cutista nos anos 1980 (Colombi, Campos, Galvão, et. all, 2022, p. 64).

Sindicalismo achado na rua tem sua matriz, essencialmente, na perspectiva decolonial dos direitos humanos. Ponto notório de diferenciação entre sindicalismo de movimento social, sindicalismo de justiça social e sindicalismo achado na rua é que esse deve exprimir, de forma fundamental, a auto-organização da classe trabalhadora se por acaso se chocarem conflitos sindicais e de entidades da sociedade civil organizada, demais movimentos sociais. O sindicato, em sua institucionalidade, não teria ascensão a nenhuma outra organização social e suas ações coletivas não podem ser um obstáculo à organização dos trabalhadores. Uma renovação sindical que venha, inclusive, pela juventude como ficou exposto nas entrevistas de campo

porque as pessoas, os jovens de hoje não entendem e nem consideram mais o movimento sindical como representante deles [...] É, é, a gente não consegue mais trazer. Trazer esses jovens para vim renovar, entendeu? Com cabeça diferentes [...]O jovem pode até vir, 1 ou 2 jovens, só que ele entra no núcleo dos antigos, e ele não consegue mudar. E fica frustrado (entrevista Ademir Mãozinha).

E também nesse sentido, a pesquisa empírica mais uma vez suscitou esse marcador

nós precisamos trabalhar com o movimento da cultura, nós precisamos ter uma relação mais estreita com as organizações dos estudantes, da juventude, né? A juventude não é só estudante, a juventude tem vários perfis, várias caras, nós precisamos... e nós precisamos ter a capacidade também de trabalhar com determinadas entidades institucionalizada, nós precisamos discutir, ó, aparentemente, não tem nada a ver conosco, mas existe movimentos com relação, então, tem uma rede brasileira em defesa do clima, né? Aparentemente, não tem nada a ver conosco, mas esse pessoal estuda, esse pessoal tem todo um debate que está relacionado com as energias, nós precisamos (entrevista Fafá Viana).

Se o neoliberalismo tem como alvo direto os sindicatos por terem a dimensão de representatividade das categorias profissionais, esses sindicatos devem se reconfigurar a partir de um aporte de forças na perspectiva de ampliarem a correlação com o conjunto da classe trabalhadora contra, portanto, a reprodução do capital que possui o objetivo de explorar economicamente e expropriar politicamente a classe trabalhadora. Um sindicalismo achado na rua deve recolocar no centro decisório não a categoria profissional respectiva de representação, mas todos os grupos subalternos, inclusive os desempregados, desalentado, precarizados e demais marcadores de opressão advindos do capital neoliberal.

A intenção prevalecente do sindicalismo achado na rua encontra assento nas junções organizacionais entre sindicatos com a fusão junto à capacidade estruturante dos movimentos sociais, de bairro, periféricos, grupos coletivizados associativos, tudo na ideia de um movimento amplo e em prol da efetivação das garantias fundamentais do ser

humano mediante uma práxis transformadora e proponente, capaz de alterar o *status quo* político-cultural.

Os movimentos sociais representantes dos novos sujeitos coletivos espoliados são, de um lado, expressão das contradições de classes e, de outro, contribuem para a constituição das classes, já que elas se dispõem na luta, não estão dadas automaticamente pela posição na estrutura produtiva como é o sindicalismo corporativo. É fundamental reconstruir por parte do sindicalismo brasileiro, original e criativamente, uma identidade coletiva sem extirpar os temas fundamentais comuns e interseccionais para o significado do trabalho na atualidade e seus reflexos naquilo que Ruy Braga, em sua recente e última obra da trilogia sobre o precariado, chamou de ‘novo sindicalismo de justiça social’ (Braga, 2023, p. 274).

Dessa maneira, objetivo fundamental de um latente sindicalismo achado na rua, no ventre dos direitos humanos, é atuar nas estruturas periféricas descentralizadas, abertas, com maior participação dos sujeitos de direito envolvidos nas tomadas decisórias, a se agregar novos componentes interseccionais à luta sindical contrahegemônica. Esse repertório, protagonizado pelos sujeitos coletivos e representado por um sindicalismo achado na rua, deve ser capaz de se contrapor à ordem neoliberal e seus instrumentos de superexploração do trabalho para práticas de mobilização em um projeto transformador que, por si, tenha capacidade de reordenar o sentido paradigmático emancipatório.

E, para tanto, traga a luta de classes e suas interseccionalidades a um patamar reivindicatório de questionamento ao monopólio estatal de produção de direitos. E assim, possa dar concretude ao que Lyra Filho nos ensina sobre o uso do Direito a partir de sua hermenêutica em uma sociedade em que todo direito seja Direito do Trabalho (Lyra Filho, 1982, p. 61).

CONCLUSÕES FINAIS

A comparação das pautas reivindicatórias das greves de 1995 e 2020 é de complexa elaboração já que a própria variação de contextos históricos dificulta esse cálculo analítico comparativo. Cada momento histórico, em alguma medida, detém sua peculiaridade política para a ação coletiva diante da pauta reivindicatória assimilada. Bem como existe, por si só, uma linha de movimento contestatório contínuo que vincula cada ação coletiva de modo amarrado às pautas reivindicatórias não atendidas anteriormente.

No capítulo 3, repleto da empiria na dissertação, trouxe um contorno inicial descritivo das pautas relacionadas às greves petroleiras de 1995 e a de 2020, tanto as que variavam no contexto histórico quanto as pautas universais (contrárias à privatização, por exemplo). Nesse momento, cabe trazer os repertórios sem uma necessidade de se retomar as comparações já enfrentadas no próprio capítulo 3, mas sobretudo para perfilar um desenho mais elucidante da diversidade de ações coletivas estratégicas na disposição de fazer frente à racionalidade neoliberal no âmago das relações de trabalho e da atuação sindical.

Pois bem. Situamos, principalmente, a intensificação da agenda neoliberal no Brasil entre os Governos Fernando Henrique Cardoso (período da greve de 1995) e Jair Bolsonaro (período da greve de 2020), a partir de momentos distintos porém avassaladores para a regulação social do trabalho e para a atuação sindical.

Em seguida, coube trazer que o repertório precisou ser, de certa maneira, alterado de acordo com a composição de forças e sua correlação no momento da deflagração grevista (1995 e 2020). Nesse sentido, foi relatado que a greve de 1995 se inicia com inúmeras categorias ligadas à CUT, enquanto em 2020 foi, pelo menos no início da deflagração, unicamente a categoria petroleira e, após, inúmeros movimentos sociais fizeram coro com a pauta petroleira (Pauta pelo Brasil). E a razão de não ingresso de demais agremiações na greve de 2020 foi a incidência agressiva neoliberal, mais assentada no Brasil no período de 2020 do que em 1995.

Comparativamente, na greve de 1995 o recurso de poder social foi mais intensificado e efetivo do que na greve de 2020, justamente pelo terrorismo autoritário psicológico, na esteira neoliberal, afetar de forma contundente a capacidade de formação coletiva, agrupamento empático e identificação solidária com as dificuldades alheias dos demais trabalhadores.

Significa dizer, que o neoliberalismo, na perspectiva do marco temporal de ingresso, assim se introjetou de maneira mais contundente no desmonte da estrutura do

trabalho e sindical quando da greve de 2020.

Ponto importante é que, em ambas as greves, mostrou-se que o repertório ganha dimensão de uma atuação mais ampliada, solidária e de pertencimento coletivo na medida em que o ímpeto do Governo e Petrobras são mais violentos. Chamei, quando do capítulo 3.1, de “variações de intencionalidades políticas” dentro da relação estatal-empresa e Governo. E isso, por certo, também é fundamental para entender os graus de penetração de poder institucional e estrutural do movimento sindical petroleiro. Em 2020, o poder institucional (relação e negociação com órgãos de regulação do trabalho) foi mais mitigado.

Repertório de cunho valioso foi no campo da comunicação e imprensa. Ação coletiva estratégica de luta em 1995 era o de se aproveitar da participação nos noticiários “ao vivo” sobre a greve para dialogar com a sociedade e trazer um discurso de confronto ao que essa própria imprensa dominante transparecia. Em 2020, o repertório trazia a mesma consistência, porém se utilizando das mídias alternativas, já bem espalhadas e com o avanço da internet consolidado.

De fundamental importância, além de criativo, que durante a greve de 1995 os petroleiros levavam as suas famílias para a frente das refinarias (entrevista Spis, janeiro/2024) e penduravam contracheques na frente das refinarias e das plantas industriais para que a mídia mostrasse e se contrapor ao noticiário de supersalários, marajás (como ficou impregnado na campanha de Fernando Collor de combate aos marajás).

Além disso, em 1995 os pontos estratégicos para debates e conversas foi quando Antonio Carlos Spis e demais dirigentes, após se transferirem do Rio de Janeiro/RJ, montaram um *front* na cidade de Brasília/DF. Já em 2020, a ocupação do edifício central (Edisen) da Petrobras na cidade do Rio de Janeiro foi o ponto de encontro centralizador da greve, de onde o Comando de Greve tirava suas coordenadas.

Na linha repertorial, podemos afirmar que na greve de 1995 a consciência e estratégia de luta petroleiras foram mais percebidas de forma unitária entre si mesma, porque se advinha de um período de reabertura democrática e pós-Constituinte que influenciou não só a categoria mas também os dirigentes sindicais. Em contrapartida, o repertório da greve de 2020 teve a consciência e estratégia de luta trabalhadora (recurso de poder societário ou social ao se unir a movimentos sociais, urbanos e do campo, entidades da sociedade organizada) mais incisiva do ponto de vista coletivo, ao menos de forma mais instantânea e imediata na deflagração da greve.

Bom, quanto à aproximação do movimento sindical petroleiro com movimentos

e organizações sociais da cultura popular, a “greve de dignidade” de 1995 teve uma correlação com Centrais, MST e demais categorias (essas mais no início do período grevista). O repertório da greve de 2020 diversificou quanto ao poder social e se aproximou de classes políticas (vários parlamentares do campo da esquerda), academia em razão das Universidades, MAB, MPA, MST. Algo de extrema importância, em 2020, foi a intenção de democratização do sistema de participação e diálogo social com os sujeitos coletivos direitos a partir do repertório do “Vale-Gás” (gás a preço popular que a FUP e sindicatos filiados levavam às comunidades de periferia, morros). Além da Campanha Petroleiro Solidário, no período da greve de 2020, através da ideia de buscar “instrumentalizar anseios de uma parte da população alijada pelo Estado com o desejo dos trabalhadores em tentar suprir a demanda por alimentos e travar um diálogo para o exercício de conscientização de classe” (Pimenta, In. Sousa Jr org. et. all, 2022, p. 367).

Dentro da ação repressiva estatal, via Judiciário, o repertório do movimento sindical petroleiro foi muito semelhante tanto na greve de 1995 quanto de 2020. De fato, foi o de enfrentamento total porque não se recuou diante das decisões contrárias à greve, de cunho a declarar sua abusividade, mas também as multas contra as entidades sindicais que eram milionárias, no nítido intuito de colocar em derrocada o poder sindical. E em 1995, uma ação coletiva estratégica fenomenal foi a tática petroleira de repertório quando, ao leiloar o prédio sede da FUP, a instituição mudava de endereço e boicotava a decisão judicial. Antijurídico o ato, porém legítimo.

Pois bem. As transformações neoliberais no campo da regulação social do trabalho e do sindicalismo foram destrutivas no sentido de desagregação e desestruturação da divisão social do trabalho. Bem assim, a hipótese da pesquisa demonstra que a FUP e seus sindicatos filiados, através das ações coletivas em comparação entre as greves de 1995 e 2020, apresentam uma tendência de repertórios que se dispõem a uma resistência sindical emergente de poder societário (coalizão) com demais movimentos sociais. Isso dentro de uma mobilização social que se dispõe, no seio da lógica neoliberal, a enfrentar as consequências deletérias para o mundo do trabalho e poderes sindicais.

Hipóteses, portanto, de repertórios que se constituem emancipatórios na perspectiva dos direitos humanos, pois dialogam com comunidades locais e os demais marcadores de opressão proporcionados pelo capital na superexploração do trabalho. As mobilizações repertoriais incidem em uma mobilização coletiva de forças sociais, no sentido de resistir, sim, à desconstrução de paradigmas como a solidariedade e poder sindical.

As consequências das ações petroleiras são, em médio ou longo prazo, de se afirmar uma condição social de classe aos sujeitos coletivos em todas suas dimensões de vínculos laborais, seja o formal, perpassando pelo desalentado e até os desempregados que, por si só, constituem força de trabalho inserida em um exército de reserva típico dos desdobramentos sociais do neoliberalismo.

A questão-problema trouxe a compreensão, através da organização sindical petroleira via Federação Única dos Petroleiros - FUP, de uma diversidade de repertórios de ações coletivas. Embora uma pauta permanente seja o combate à privatização do Sistema Petrobras, inserida em ambas as greves petroleiras de 1995 e 2020, os repertórios se diversificam com os contextos históricos, de sorte a se disporem a confrontar os reflexos da lógica neoliberal no campo da regulação do trabalho e ataque à organização sindical.

Desse modo, sim, a FUP diversifica na extensão e formas de embate a se extrair o resultado da ação direta contra o neoliberalismo. Frisando, contudo, que embora as pautas sejam, de maneira estruturante, as mesmas entre as greves, quais sejam, a manutenção da soberania energética da Petrobras contra sua privatização e, ainda, a agenda corporativa da categoria profissional dos petroleiros, os repertórios entre as greves de 1995 e 2020 trazem remodelagens dentro dos poderes sociais, funcionais, estruturais e associativos, de sorte a ampliar as conquistas ou a manutenção dos direitos e garantias estipulados em acordo coletivo de trabalho. Tanto para a regulação social do trabalho quanto para a organização sindical.

A descoberta de que processos políticos ostensivamente diferentes (período de 1995 e de 2020) têm, de fato, propriedades causais similares (neoliberalismo como causa e influência na estruturação de um repertório e a performance de atuação), ponto fundamental é trazer uma grande relevância na pesquisa empírica e sua análise de conteúdo: um olhar necessário mais eficaz à dimensão dos trabalhadores terceirizados na Petrobras. Não se cinde a classe trabalhadora do sistema Petrobras.

No limite, são constituintes do todo Petrobras e funcionam em seu trabalho como alavanca de valor à produção energética para o país. Quer dizer, são trabalhadoras e trabalhadores que se enxergam e devem ser enxergados na forma social e forma jurídica contempladas em um potente sindicalismo achado na rua. Dar agência aos terceirizados é compreender a agenda neoliberal destrutiva e trazer um novo projeto contrahegemônico de sociedade à tona, que seja através de uma formação política na gramática indivisível dos direitos humanos.

Em outras palavras, podemos afirmar que o neoliberalismo não é seletivo, ele é

impróprio, de maneira que atinge de forma destrutiva não só a categoria petroleira, mas a classe social de trabalhadoras e trabalhadores por incutir uma flexibilização estruturante no âmago das relações sociais de trabalho. Vindo a desnaturar, inclusive, a percepção do sujeito enquanto indivíduo identificado dentro de uma coletividade ao impor a destituição de valor social diante da miserabilidade de um emprego precário e sem qualquer direito ou garantia de estabilidade. Os “empregos” (trabalhos) são como pular de galho em galho secos em uma floresta de concreto devastada em busca de sobrevivência diária.

A homogeneidade da classe trabalhadora e sua identidade única, de fato, nunca existiu. Teve um caráter de fragmentação sempre perene dentro do conjunto dos assalariados. As disputas travadas entre capital x trabalho e as regulações sociais, bem assim, passaram a olhar, já na última reestruturação produtiva e sua austeridade dentro da racionalidade neoliberal, as características de formação de uma classe trabalhadora, porém o círculo político do capital faz a diferença.

A reorganização capitalista na regulação social do trabalho e o reposicionamento de seus sujeitos (sociais e estatais) provocam uma espécie de rearticulação dos sujeitos coletivos envolvidos. Como se impõe uma metamorfose a título espoliativo, a se buscar a lucratividade via concorrência e em detrimento da cidadania democrática dos sujeitos envolvidos, estes são capazes de buscar a questão social identificada entre as interseccionalidades vilipendiadas no corpo societal. Sendo mais recentes as apurações da reestruturação produtiva pela revolução tecnológico-digital-científica, na mesma medida são embrionárias as formas de resistência e repertório coletivo de contestação social dos grupos marginalizados e estigmatizados pelo capital financeiro contemporâneo.

A dialética do desenvolvimento capitalista formata as determinações sociais de seu povo, medindo com essa régua o tom da desigualdade entre centro e periferia, ou seja, o próprio convívio social diante da espoliação entre os sujeitos marginalizados desprovidos de proteção político-normativa, trazendo o paradoxo em seu gérmen.

Conflitos trabalhistas e sociais estão imbricados, sobretudo na lógica do capital neoliberal. O sindicalismo achado na rua, por sua natureza ontológica, faz residir nessa premissa uma de suas bases de sustentação dialética.

É também de se refletir que o questionamento da “nova” divisão internacional do trabalho, como categoria central e fundamental de formação social entre os sujeitos da regulação social se encontra, na atualidade, em uma agenda do capital mercadológico enviesada pelo paradigma neoliberal. E, portanto, inobstante possa parecer antagônico, o foco da racionalidade precarizante de superexploração do capital sobre o trabalho se torna

a própria engrenagem propulsora da conformação das identidades e experiências coletivas por suas genuínas potências subversivas em meio aos ciclos do capital.

Assim, essas potências subversivas e experiências coletivas, por si só, nos fazem afirmar que a FUP opera a categoria dialético-ontológica na promoção de um sindicalismo achado na rua? Ela é dialética porque está imiscuída nas contradições do movimento social clássico que é o sindical, suas ambiguidades dentro da concertação social e na disputa da política como cenário instituinte de direitos humanos indivisíveis, sustentando a representatividade dos novos sujeitos coletivos em uma dinâmica ontológica.

Essa dinâmica pensa no ser como experiência do existir no sensível, caracterizando o conhecimento empírico e concreto como propulsor dos repertórios de ação estratégica de luta. Os sujeitos coletivos, na categoria existencial ontológica, quem criam suas possibilidades no devir e inerentes à realidade do ser social que, de fato, traz o contexto político e social para uma construção perene na forma de direitos humanos que satisfaçam o campo social em sua busca emancipatória, sem reduções estatais, capaz de resistir às formas neoliberais alijantes.

A semântica do mundo do trabalho é heterogênea em sua dinâmica mutacional e o neoliberalismo como impulsionador da quebra de solidariedade e poder sindical. Essa compreensão é fundamental para o sindicalismo achado na rua, uma vez que a reprodução metabólica do capital é um inimigo comum causador desses efeitos desagregadores da condição de classe social. Por mais que classe social tenha componentes fundantes de natureza econômica, como Marx sempre disse, agora ela se desdobra em marcadores culturais, políticos e como contraponto às subjetividades individualistas. Essa, portanto, uma característica edificadora de um sindicalismo achado na rua.

E qualquer ação sindical petroleira de poder institucional, estrutural, associativo e social têm de levar em consideração por fora da genuinidade de categoria profissional. O Brasil não se faz mais pelos critérios de agregação de trabalhadores via espelhamento de categorias profissionais e econômicas, dentro de uma unicidade sindical, daí a insuficiência de se resolver apenas pelo direito coletivo do trabalho positivado reducionista. Germinar um novo movimento sindical, com vias holísticas e emancipatórias totalizantes, requer um adensamento de marcadores de opressão causada pelo capital e a subsunção real do trabalho. Categoria trabalho sem perder sua centralidade porque o valor social do sujeito perante a coletividade está na proeminência de um trabalho decente e capaz de perfazer que todos os direitos sejam direitos humanos em sua essência indivisível na perspectiva do fundamento vital do valor social do

trabalho.

E a experiência de um trabalho decente requer do sindicalismo achado na rua, ostensivamente, a apologia da agregação de forças periféricas que enxerguem na disputa de um projeto cotidiano, via lutas e conflitos, os meios mais promissores de se fazer direitos, disputar a narrativa do direito posto e encontrar autocomposições jurídicas e antijurídicas que desfaçam o nó da exploração econômica, da expropriação das decisões políticas centrais no campo social e da subsunção do trabalho pelo capital.

Enquanto houver capital, haverá sindicalismo. Qual sindicalismo, de fato, que é a questão. Nessa toada, a chave analítica seria o estudo das condições e contextos históricos a cada momento do capital para se compreender o sindicalismo e suas ações coletivas organizadas de poder. A constituição agregadora com movimentos sociais e organizações coletivas instituinte de direitos, para além do sindicalismo de justiça social, é parte da composição do sindicalismo achado na rua. E de forma radical, antijurídica e paralegal se precisar, além da disputa de narrativa do próprio direito monista.

Por final, dizer da necessidade de que seja entoado o canto não de uma desumanização precária ao “subir a construção como se fosse máquina”, ou mesmo com “seus olhos embotados de cimento e lágrima”¹⁰⁵, mas de dar luz à resistência cotidiana dos sujeitos coletivos e materializar aquilo que Bob Dylan canta quando diz “I got a head full of ideias [eu tenho a cabeça cheia de ideias]”¹⁰⁶. Ideias que se transformem em paradigmas humanizantes, exaltando os repertórios antineoliberais e fazendo da greve um mecanismo de diálogo social, germinal em sua condição de ferramenta de luta trabalhadora.

¹⁰⁵ “Construção” é uma canção de Chico Buarque, gravada em 1971 para o álbum que leva o mesmo nome. Sua composição é de uma métrica aveludada. A letra possui uma narrativa, certamente, impactada entre o amor e pelo trabalho, tudo a partir de uma forte crítica social.

¹⁰⁶ Essa canção (Maggie’s Farm) de Bob Dylan foi gravada em 1965 e lançada no álbum Bringing it all Back Home [Trazendo Tudo de Volta Para Casa]. Pela letra, denuncia a forte exploração no trabalho realizado para a família de Maggie.

ANEXO

Filmes indicados com temática grevista e outros com a temática petroleira propriamente dita:

4. [Brasil, 1979, 79 minutos]

Braços Cruzados, Máquinas Paradas

Este é o primeiro de uma série de filmes desta lista que retrata as icônicas greves ocorridas na Grande São Paulo na virada dos anos de 1970 e 1980. O documentário *Braços Cruzados, Máquinas Paradas* registra a eleição para a diretoria do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, que na época era comandada há 14 anos por Joaquim dos Santos Andrade – uma das máximas representações da figura do “pelego” no cinema brasileiro.

5. [Brasil, 1981, 125 minutos]

Eles não usam black-tie

A trama se passa em torno de uma família moradora de um bairro periférico, que tem a mãe como trabalhadora doméstica, o pai como líder sindical, um filho operário e outro, mais novo, também trabalhador braçal. O conflito principal se dá justamente no embate entre o pai militante e o filho “pelego”, que vive os dilemas de garantir o futuro da sua família após descobrir que sua namorada está grávida.

6. [Brasil, 1982, 90 minutos]

Linha de Montagem

Abarca desde o ápice das greves metalúrgicas de 1979, quando mais de 100 mil trabalhadores se reuniram no estádio da Vila Euclides, passando pela intervenção no sindicato, até chegar na criação do PT. E, obviamente, conta a história de ascensão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O filme foi financiado pelo próprio sindicato e pelo Fundo de Greve dos Metalúrgicos.

7. [Brasil, 1990, 75 minutos]

ABC da Greve

Debruça-se sobre parte dos mesmos acontecimentos retratados em *Linha de Montagem*, mas focalizado em um período mais curto de imagens, entre 19 de março a 19 de maio de 1979. O filme é dirigido por Leon Hirszman, que estava em São Paulo para iniciar a produção de *Eles não usam black-tie*, e ficou o documentário como uma espécie de pesquisa e laboratório para o longa-metragem de ficção.

8. [Brasil, 2004, 85 minutos]

Peões

De Eduardo Coutinho, é um mergulho não apenas nas greves que marcaram a região do ABC entre o final dos anos de 1970 e começo da década de 1980, como também uma revisitação dos modelos de documentários que eram realizados no período. A partir de *ABC da Greve* e *Linha de Montagem*, Coutinho revisita histórias pessoais de personagens que marcaram essas lutas dos metalúrgicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGUIAR, Roberto A. R. de. *Incapacidades: Proteção ou Repressão? Fundamentos das Incapacidades no Direito Positivo: em Busca de uma Reconceituação*. Tese apresentada em Concurso para Professor Titular do Departamento de Propedêutica e Direito Comercial do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, matéria Filosofia do Direito. Belém: Universidade Federal do Pará (mimeo), 1988, 193p.
- ALVES, Giovanni. Do “novo sindicalismo” à “concertação social”: ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978 a 1998). *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, 15, p. 111-124, nov. 2000.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e subjetividade: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011
- ALVES, Giovanni. *Dimensões da precarização do trabalho: ensaios de sociologia do trabalho*. Bauru: Canal 6, 2013.
- ALTHUSSER, Louis. Contradição e sobredeterminação (notas para uma pesquisa). In: ALTHUSSER, Louis. *A favor de Marx*. Trad. Dirceu Lindoso. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- ANTUNES, Ricardo. *Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0* / Arnaldo Mazzei Nogueira [et al.]; organização Ricardo Antunes; [tradução Murilo van der Laan, Marco Gonsales]. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. *Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?* *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 107, jul./set. 2011.
- ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista da. *Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial*. Dossiê. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 511- 528, Set/dez. 2015.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1999.
- ANTUNES, Ricardo. *A rebeldia do trabalho - o confronto operário do ABC paulista: as greves de 1978/1980*. São Paulo/Campinas, Editora Ensaio/Editora UNICAMP, 1988, 220 p.
- ANTUNES, Ricardo. ALVES, Giovanni. *As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital*. Educação & Sociedade: Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004.
- ARAÚJO, Angela M Carneiro. OLIVEIRA, R. Vêras de. O Sindicalismo Brasileiro na era Lula. In: *Revista Trabajo*. Año 5, No. 8, julio-diciembre de 2011. México. pp 83-12.
- ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.
- BABOIN, José Carlos de Carvalho. O tratamento jurisprudencial da greve política no Brasil. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-10012014-153923/>.
- BARDIN, Laurence. *L'Analyse de Contenu*. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. © Presses Universitaires de France. Capa de Edições 70. São Paulo: edições 70, 1977.
- BARISON, Thiago. *A estrutura sindical de Estado no Brasil e o controle judiciário após*

- a Constituição de 1988*. São Paulo: LTr, 2016.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George (editores). Tradução de Pedrinho A. Guaresch. 7. Ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.
- BECKER, Howard S. *A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa*. Revista de Estudos Empíricos em Direito, 1(2), 2014, p.184-198.
- BIANCHI, Alvaro G. O que estava em jogo na greve dos petroleiros? Neoliberalismo e resistência operária no governo Fernando Henrique Cardoso. Plural (São Paulo. Online), v. 3, p. 82-101, 1996
- BIAVASCHI, Magda Barros. *O direito do trabalho no Brasil – 1930 a 1942: a construção do sujeito de direitos trabalhistas*. São Paulo: LTr: JUTRA – Associação Luso-Brasileira de Juristas do Trabalho, 2007
- BOITO Jr., Armando. *As bases políticas do neodesenvolvimentismo*. Trabalho apresentado na edição de 2012 do Fórum Econômico da FGV / São Paulo, 2012.
- BOITO JR, Armando. MARCELINO, Paula. *O sindicalismo deixou a crise para trás? Um novo ciclo de greves na década de 2000*. Caderno crh. Salvador. v. 23, n. 59, maio/ago 2010.
- BOITO JR, Armando. Neoliberalismo e corporativismo de Estado no Brasil”. In: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro (org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002, pp. 59-87.
- BOITO JR., Armando. *Política neoliberal e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Editora Xamã, 1999.
- BOSI, Ecléa. *Cultura de massa e cultura popular: leituras de operárias*. Petrópolis, RJ: Vozes. 1977, 11. ed. rev. aum. de 2007.
- BOURDIEU, P. Compreender. Em BOURDIEU, P. (coord.) *A miséria do mundo*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 693 – 732.
- BRAGA, Ruy. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo: USP, Programa de Pós-graduação em Sociologia, 2012. (Mundo do trabalho).
- BRAGA, Ruy. *A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no sul global*. São Paulo: Boitempo, 2017
- BRAGA, Ruy. A angústia do precariado: trabalho e solidariedade no capitalismo racial. Prefácio Sean Purdy. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2023. (Mundo do trabalho)
- BRAGA, Ruy; SANTANA, Marco Aurélio. Dinâmicas da ação coletiva no Brasil contemporâneo: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude brasileira. In: *Caderno CRH*. v. 28. n. 75. Salvador, set.-dez./2015, pp. 529-544. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300006>.
- BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- BURAWOY, Michael. *Karl Marx and the satanic mills: Factory politics under early capitalism in England, the United States, and Russia*. American Journal of Sociology, v. 90, n. 2, p. 247-282, 1984.
- CALDEIRA BRANT, Vinicius. *Paulínia: Petróleo e Política*. São Paulo: CEBRAP, 1990.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Interpretação do direito e movimentos sociais : hermenêutica do sistema jurídico e da sociedade*. 2011. Professor Titular – Universidade

- de São Paulo, São Paulo, 2011. Acesso em: 01/07/2024.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. *Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro*. Caderno C R H, Salvador, v. 28, n. 75, p. 493-510, Set./Dez. 2015.
- CARDOSO, Adalberto Moreira. *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil: e a crise dos sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- CASARA, Rubens. *Contra a miséria neoliberal: racionalidade, normatividade e imaginário*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021, 386p.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 1. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CAVALCANTE, Fernando Gabriel Lopes; Castro, Carla Appolinário de. *Formas de resistência dos trabalhadores petroleiros*. Revista Debates Insubmissos, Ano 4, n. 12, 69–93. <https://doi.org/10.32359/debin2021.v4.n12.>, jan/abril 2021, p. 69-93.
- CHALHOUB, S.; SILVA, F. T. *Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980*. Cadernos AEL, Campinas, v. 14, n. 26, 2009.
- CHAMAYOU, Grégoire. *A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário*. Tradução Letícia Mei. Coleção Explosante (coordenação Vladimir Safatle). São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. Coleção Primeiros Passos. Editora Brasiliense: 1980.
- CHAUÍ, Marilena. *Conformismo e resistência*. Homero Santiago (org.) 1. Ed.; 2ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica; São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2023 – (coleção escritos de Marilena Chauí, v. 4).
- COLOMBI, A. P. F. Org. et. all. *Panorama do sindicalismo no Brasil 2015-2021*. 1. Ed. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022.
- CONTRERAS, Edelmira del Carmen Alveal. *Os Desbravadores: a Petrobras e a construção do Brasil industrial*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS, 1994.
- CORREGLIANO, Danilo Uler. *O sistema de controle judicial do movimento grevista no Brasil: da greve dos petroleiros de 1995 aos dias atuais*. 176f. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.
- COSTA, Alexandre Bernardino. O Direito Achado na Rua e o Neoliberalismo de Austeridade. In: José Geraldo de Sousa Junior [et al].. (Org.). *O Direito Achado na Rua - Introdução Crítica ao Direito como Liberdade*. 1ª. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2021, v. 10, p. 135-147.
- COSTA, Alexandre Bernardino; CASTRO, V. M. (Org.) ; COSTA, C. B. (Org.) ; SOUSA, N. H. B. (Org.) *Direitos Humanos: diversos olhares*. 1ª. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2021. v. 1. 214p
- COSTA, Alexandre Bernardino; FERREIRA, Pedro Pompeo Pistelli. *Para além do abstrato e do institucional: o embate entre as teorias críticas e tradicionais dos direitos humanos*. Revista de Derechos Humanos y Estudios Sociales, v. 24, p. 93-115, 2020
- CRENSHAW, Kimberly Williams. Beyond entrenchment: race, gender and the new frontiers of (un)equal protection" In: Tsujimura, M. (org.). *International perspectives on gender equality & social diversity*. Sendai, Tohoku University Press, 2010.

CRENSHAW, Kimberlè Williams. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Salvador, Revista Estudos Feministas, nº 1, 2002.

CUT/Brasil. *Terceirização e desenvolvimento: uma conta que não fecha / dossiê acerca do impacto da terceirização sobre os trabalhadores e propostas para garantir a igualdade de direitos*. Disponível em: <https://www.cut.org.br/system/uploads/ck/files/Dossie-Terceirizacao-e-DesenvolvimentoLayout.pdf>, 2014. Acesso em: 10/07/2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAS, José Luciano de Mattos; QUAGLINO, Maria Ana; *A questão do petróleo no Brasil: uma história da PETROBRAS*. Rio de Janeiro: CPDOC: PETROBRAS, 1993.

DIEESE, *A escalada do preço dos combustíveis e as recentes escolhas da política do setor de petróleo*. Nota Técnica, No. 194, 26 de maio de 2018

DIEESE. *A greve dos petroleiros de 2020: mais um relato de luta dos trabalhadores*. Especial Balanço de Greves, 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2020/especialbalancoGreves2020.pdf>. Acesso aos 15/05/2024

DOWBOR, Ladislau. *Resgatar a função social da economia: uma questão de dignidade humana*. São Paulo: Editora Elefante, 2022, 176 p.

DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: Ricardo Antunes. (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho II*. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013, v. II, p. 55-73.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. “O imperialismo na era neoliberal”. *Crítica Marxista*, n. 18. p. 11-36, Rio de Janeiro, maio 2004.

DUMÉNIL, G. *Une théorie marxiste du néolibéralisme*. *Actuel Marx*, n. 40. p. 24-38. Paris, 2006.

Gerard Duménil; Dominique Lévy, *Superação da crise, ameaças de crises e novo capitalismo*. In: Chesnais et al. *Uma nova fase do capitalismo?* São Paulo: Xamã, 2003.

DUTRA, Renata Queiroz. *Direito do trabalho: uma introdução político-jurídica*. Belo Horizonte: RTM, 2021.

DUTRA, Renata Queiroz. *Trabalho, regulação e cidadania: a dialética da regulação social do trabalho em call centers na Região Metropolitana de Salvador*. (Tese de Doutorado). Universidade de Brasília-UnB, 2017.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Para um Debate Teórico-Conceitual e Político sobre Direitos Humanos*. 1ª. ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016. v. 1. 256p .

FERREIRA, António Casimiro. *Sociedade da austeridade e direito do trabalho de exceção*. Porto: Vida Económica, 2012.

FILGUEIRAS, L. O Neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In: BASUALDO, E.; ARCEO, E. (Org.). *Neoliberalismo y Sectores Dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: CLACSO, p. 179-206. Publicado em: 2006. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05_Filgueiras.pdf.

- FOUCAULT, Michel. *Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FRASER, Nancy. JAEGGI, Rahel. *Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica*. Trad. Nathalie Bressiani. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. Defender a Petrobras é defender o Brasil – 20 anos da greve de 1995. Cartilha. 2015. Disponível em: <https://www.fup.org.br/downloads/cartilha-fup-2015-leve.pdf>. Acesso em: 20/06/2024.
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. Na era FHC, petroleiros viveram anos de chumbo!, 10 de outubro de 2014. Disponível em: <https://fup.org.br/ultimas-noticias/item/16802-na-era-fhc-petroleiros-viveram-anos-de-chumbo>. Acesso em: 21/06/2024.
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. Líder das greves de 94/95 é anistiado. 30 de janeiro de 2012. Disponível em: <https://www.fup.org.br/links/item/12281-lider-das-greves-de-94-e-95-e-anistiado>. Acesso em: 20/10/2023.
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. Outras greves. 1 de dezembro de 2011a. Disponível em: <https://www.fup.org.br/links/item/12255-outras-greves>. Acesso em: 22/10/2023.
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. Petrobras apresenta proposta de venda da empresa. 22/05/2019. Disponível em: <https://fup.org.br/ultimas-noticias/item/24019-petrobras-apresenta-proposta-de-venda-da-empresa>. Acesso em: 13/01/2024
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. Gestores da Petrobrás rasgam acordos coletivos para facilitar privatização da empresa. 04/07/2018. Disponível em: <https://fup.org.br/ultimas-noticias/item/22939-gestores-da-petrobras-rasgam-acordos-coletivos-para-facilitar-privatizacao-da-empresa>. Acesso em: 07/05/2019.
- FUP – Federação Única dos Petroleiros. GT Pauta pelo Brasil propõe alternativas para evitar desmonte da Petrobrás. Disponível em: <https://fup.org.br/fup-divulgara-no-dia-10-relatorio-do-gt-pauta-pelo-brasil-2/>. Acesso aos 11/05/2024.
- FUP - Federação Única dos Petroleiros. *As renegociações de contratos da Petrobrás e as demissões de trabalhadores terceirizados no período da pandemia*. Disponível em: <https://www.fup.org.br/ultimas-noticias/item/25548-as-renegociacoes-de-contratos-da-petrobras-e-as-demissoes-de-trabalhadores-terceirizados-no-periodo-da-pandemia>, 2020. Acesso em 20/01/2023
- FUP - Federação Única dos Petroleiros. A Federação/história. [2015?]. Disponível em: <https://www.fup.org.br/a-federacao/historia>. Acesso em 20/01/2023.
- GAGO, Verónica. *A potência feminista ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo: Editora Elefante, 2020, 321 p.
- GALVÃO, Andréia. *Marxismo e movimentos sociais*. *Crítica Marxista*, n.32, p.107-126, 2011.
- GALVÃO, Andréia. A contribuição do debate sobre a revitalização sindical para a análise do sindicalismo brasileiro. In: *Crítica Marxista*. n. 38. Campinas: IFCH/Unicamp, 2014, pp. 103-117.
- GALVÃO, Andreia. “O sindicalismo de prestação de serviços e a flexibilização dos direitos trabalhistas”. In: *Revista do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade Social da Faculdade de Direito da USP*. Faculdade de Direito da USP: São Paulo, v. 3, n. 5, jan./jun. 2008, pp. 79-105.
- GALVÃO, Andreia.; TATAGIBA, Luciana. *Por uma análise integrada do confronto*

político. Relatório de pesquisa do projeto "O confronto político da ascensão à crise dos governos petistas (2003-2016)". Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Nepac/Cemarx, 2018.

GALVÃO, Andreia; VARELA, Paula. *Sindicalismo e direitos*. Politéia: História e Sociedade, Vitória da Conquista, v. 11, n. 1, p. 241-257, 2011.

GALVÃO, Andreia. *O neoliberalismo na perspectiva marxista*. Revista Crítica Marxista, n.27, p.149-156, Fundação Editora Unesp: 2008.

GALVÃO, José Eduardo. Sindicalistas gestores e arranjos de negociação permanente na Petrobras (2003-2016): aspectos dos conflitos trabalhistas e sindical durante a gestão do Partido dos Trabalhadores na empresa estatal. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, São Paulo. 2019. Disponível em <https://acervus.unicamp.br/index.html>. Acesso aos 24/07/2023.

GOMES, Ana Virgínia M; PINTO, Flávia Aguiar Cabral Furtado; PINTO, Carlos Eduardo Furtado. *O direito de greve como manifestação do exercício da democracia: Análise da decisão do TST sobre a legitimidade da greve política*. Revista Chilena de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Vol. 11, Núm 21 (2020) • Págs. 47-64.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica - o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Tradução Maurício Liesen. Nr. 1. Editora Ayiné, Belo Horizonte: 2020.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. Trad Enio Paulo Gianchini. São Paulo: Editora Vozes, 2015

HARVEY, David. *Neoliberalismo: história e implicações*. Trad. Adail Sobral, Maria Estela Gonçalves. 5. Ed. São Paulo: Editora Loyola, 2014.

HAYEK, F. A. *O caminho da servidão*. Trad. Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HOBBSBAWN, Eric J. *Mundos do trabalho: novos estudos sobre a história operária*. Tradução de Waldea Barcellos e Sandra Bedran. 6. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

HYMAN, Richard. Europeização ou erosão das relações laborais? In: ESTANQUE, E. et al. *Relações laborais e sindicalismo em mudança: Portugal, Brasil e o contexto transnacional*. Coimbra: Quarteto, 2004.

IBGE. PNAD Contínua. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=destaques>. Acesso em: 24/01/2023

IBGE. PNAD Contínua. Trimestre Móvel Jan.-Mar 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3086/pnacm_2024_mar.pdf. Acesso aos 23/06/2024

ILO – Internacional Labour Organization. *COVID-19 and the world of work: Impact and policy responses*. ILO Monitor, 1ª ed., mar/2020. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/briefingnote/wcms_738753.pdf Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

KOSIC, Karel. *Dialética do concreto*. Trad. Célia Neves e Aldorico Toríbio. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

KREIN, J. D. Capítulo II: As formas de contratação lexível no Brasil. Tendências Recentes nas Relações de Emprego no Brasil. 1990-2005. 319 p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2007.

KREIN, José Dari. *A flexibilização do trabalho na era neoliberal no Brasil*. São Paulo: LTr, 2013.

KREIN, J. D. *O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o*

- esvaziamento da ação coletiva: consequências da reforma trabalhista*. Tempo Social, 30(1), 77–104. 2018.
- KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. 2. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- LACLAU, Ernesto. *Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social*. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, v. 1, n. 2, 1986, pp. 41-47.
- LADOSKY, Mario Henrique Guedes; RAMALHO, José Ricardo; RODRIGUES, Iram Jácome. A questão trabalhista e os desafios da ação sindical nos anos 2000. In:
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Pesquisa Documental. In: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Fundamentos da metodologia científica*. São Paulo, SP: Atlas, 2003. p. 174-183.
- LASKI, H. The foundations of sovereignty and other essays. In Hirst, Paul (org.). *The pluralist theory of the state*, London; New York : Routledge, 1993.
- LEITÃO, Carla. A entrevista como instrumento de pesquisa científica em Informática na Educação: planejamento, execução e análise. In: PIMENTEL, Mariano; SANTOS, Edméa. (Org.) *Metodologia de pesquisa científica em Informática na Educação: abordagem qualitativa*. Porto Alegre: SBC, 2021. (Série Metodologia de Pesquisa em Informática na Educação, v. 3) Disponível em: <https://metodologia.ceie-br.org/livro-3/>. Acesso aos 22/07/2023.
- LÉVESQUE, Christian; MURRAY, Gregor. Understanding union power: resources and capabilities for renewing union capacity. En: Transfer: European Review of Labour and Research, 16 (3), 2010, p. 333-350.
- LINDEN, Marcel van der. Historia do trabalho: o velho, o novo e o global. Mundos do trabalho, v. 1. n. 1. jan-jun de 2009, p. 3.
- LOURENÇO FILHO, Ricardo. *Entre continuidade de ruptura: uma narrativa sobre as disputas de sentido da Constituição de 1988 a partir do direito de greve*. 2014. 293 f. Tese (Doutorado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2014.
- LYRA FILHO, Roberto. *O que é direito*. 17. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.
- LYRA FILHO, Roberto. Direito e avesso. Boletim da Nova Escola Jurídica Brasileira. Brasília: Edições Nair, nºs 1 e 2, 1982 e nº 3, 1983.
- LYRA FILHO, Roberto. *Direito do Capital e Direito do Trabalho*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1982.
- LUCENA, Carlos. *Seis de Julho: a greve dos petroleiros de 1983*. 1ª Edição Eletrônica. Uberlândia: Navegando Publicações, 2023.
- MARCELINO, Paula. *Terceirização e ação sindical: a singularidade da reestruturação do capital no Brasil* – Campinas-SP, 2008. 401 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2008.
- MARCELINO, Paula. *Trabalhadores terceirizados e luta sindical* .1. ed. – Curitiba: Appris, 2013.
- MARCELINO, Paula. *Sindicalismo e neodesenvolvimentismo: analisando as greves entre 2003 e 2013 no Brasil*. Tempo social, São Paulo, v. 29, p. 201-227, 2017.
- MARCELINO, Paula. GALVÃO, Andreia. *O sindicalismo brasileiro frente à ofensiva neoliberal restauradora*. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. Volume 32(1), 157-182, 2020.
- MATTEI, Clara. *A Ordem do Capital: Como Economistas Inventaram a Austeridade e*

- Abriram Caminho Para o Fascismo*. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2023. 488p.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo*. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- MELLO, L. E.; VEIGA, A. M.; SILVA, J. V. M. Trabalho livre e espoliativo no Brasil contemporâneo. In BOSCHETTI, GRANEMAN et. al.(Org). *Os direitos não cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo*. São Paulo: Usina Editorial, 2023.
- MENDES, Danilo Lucena. *Ação sindical no contexto de avanço e consolidação da terceirização: um estudo sobre o SINDEEPRES*. 2018. 154p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo 2018.
- MENDES, Danilo Lucena. *Sindicalismo, petróleo e política. Mudanças na ação sindical petroleira*. Revista Angelus Novus. Ano X, n. 15, p. 83-99, 2019a.
- MENDES, Danilo Lucena. *A ação sindical petroleira nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003 – 2016)*. Temáticas, Campinas, 27, (53): 225-250, fev./jun. 2019b.
- MENDES, Danilo Lucena. *Extroversão da política e introversão dos sindicatos? O sindicalismo petroleiro entre o novo desenvolvimentismo e a restauração do neoliberalismo (2008-2020)*. 256p. Tese (doutorado). Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, 2023.
- MENDES, Marcelho Cunha. *Neoliberalismo e sindicalismo de Estado no Brasil*. 121f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2012.
- MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução Paulo Cezar Castanheira, Sérgio Lessa. - 1.ed. revista. - São Paulo : Boitempo, 2011.
- MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2009. p. 9-29.
- MIRANDA, Maria Augusta Tibiriçá. *O petróleo é nosso: a luta contra o " entreguismo," pelo monopólio estatal--1947-1953, 1953-1981*. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.
- NORONHA, Eduardo. A explosão das greves na década de 80. In BOITO JR., A. *O sindicalismo brasileiro nos anos 90*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- O Direito Achado na Rua. Grupos de Estudos Diálogos Lyrianos. Disponível em: <https://odireitoachadonarua.blogspot.com/>. Acesso aos 03/07/2024.
- OLIVEIRA, Francisco de. *O elo perdido: classe e identidade de classe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- OLIVEIRA, Francisco de. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: OLIVERIA, F.; RIZEK, C. S. (Org.). *A era da indeterminação*. São Paulo: Boitempo, 2007.
- OLIVEIRA, Roberto Vêras de; BRIDI, Maria Aparecida; FERRAZ, Marcos. Introdução: o sindicalismo e seus dilemas. In: *O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
- PAIXÃO, Cristiano; LOURENÇO FILHO, Ricardo. Greve como prática social: possibilidades de reconstrução do conceito a partir da Constituição de 1988.. In: Sena,

- Adriana Goulart de. *Dignidade humana e inclusão social : caminhos para a efetividade do direito do trabalho no Brasil*. Adriana Goulart de Sena, Gabriela Neves Delgado, Raquel Portugal Nunes.- São Paulo: LTr, 2010. Pp. 408-424.
- PAIXÃO, Cristiano; DULTRA, E. V. B; LOGUÉRCIO, J. E. Os mundos do trabalho no Brasil: desconstrução e resistência. In: José Geraldo de Sousa Junior [et al].. (Org.). *O Direito Achado na Rua - Introdução Crítica ao Direito como Liberdade*. 1^a. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2021, v. 10, p. 655-669.
- PANNEKOEK, Anton. *O sindicalismo (1936)*. Publicado em 3 setembro.2002a. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/pannekoek/1936/mes/sindicalismo.htm>.
- PANNEKOEK, Anton. *A força contra-revolucionária dos sindicatos (1920)*. Publicado em 3 setembro.2002b. Disponível em <https://www.marxists.org/portugues/pannekoek/1920/mes/forca.htm>.
- PANNEKOEK, Anton. *Para luchar contra el capital hay que luchar también contra el sindicato (1938)*. s/d. Disponível em <https://www.marxists.org/espanol/pannekoek/1938/sindicato.htm>.
- PAOLI, Maria Celia. *Os direitos do trabalho e sua justiça - Em busca das referências democráticas*. Revista USP, São Paulo, Brasil, n. 21, p. 100–115, 1994.
- Paoli, Maria Célia. *Trabalhadores e cidadania: experiência do mundo público na história do Brasil moderno*. Estudos Avançados, 3 (7), 40–66. 1989.
- PAULANI, Leda. *Brasil delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- PEREIRA, Cloviomar Cararine; NETO, Iderley Colombini. *A singularidade da relação capital-trabalho nos anos 2000 no setor petrolífero*. Revista Ciências do Trabalho, São Paulo, n. 15, 2019.
- PEREIRA, Flavia Sousa Máximo. *Para além da greve: diálogo ítalo brasileiro para a construção de um direito de luta*. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2020.
- PETROBRAS. *Aumentamos a produção de óleo e gás e atingimos recordes em campos do pré-sal no 1º trimestre de 2022*. 27 de abril de 2022. Disponível em: <https://petrobras.com.br/fatos-e-dados/petrobras-aumenta-producao-de-oleo-e-gas-e-atinge-records-em-campos-do-pre-sal-no-1-trimestre-de-2022.htm>. Acesso aos 24/06/2023
- PETROBRAS. *Relatório Anual 2020*. Rio de Janeiro, Petrobras: 2021. Disponível em: <https://www.investidorpetrobras.com.br/apresentacoes-relatorios-e-eventos/relatorios-anuais/>. Acesso em 11/05/2024.
- POCHMANN, Márcio. *Novos horizontes do Brasil na quarta transformação estrutural*. Série: Discutindo o Brasil e o mundo. Editora Unicamp, 2022.
- POCHMANN, Márcio. *O trabalho no Brasil pós-neoliberal*. Brasília: Liber Livros, 2011, p. 206
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLASCO), p. 117-142, Buenos Aires, 2000.
- REIS, João José. *Ganhadores: a greve negra de 1857 na Bahia*. São Paulo: Companhia

das Letras, 2019.

RODRIGUES, Iram Jácome. “Trabalhadores e sindicatos no Brasil: para onde foram os sindicatos?”. In: *Caderno CRH*. v. 28. n. 75. Salvador, set.-dez./2015, pp. 479-491. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v28n75/0103-4979-ccrh-28-75-0479.pdf>.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Destino do sindicalismo*. São Paulo, Edusp, 1999. 335 páginas.

ROMÃO, Frederico Lisboa. *A greve do fim do mundo: petroleiros 1995: a expressão fenomenica da crise fordista no Brasil*. 2006. 504p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279882>. Acesso em: 17 out. 2018

ROMÃO, Frederico Lisboa. *A globalização e seus reflexos sobre os trabalhadores “estáveis”: petroleiros da Fafen/Petrobrás*. Sociologias, Porto Alegre, ano 3, nº 6, jul/dez 2001, p. 200-220.

ROSSI, Waldemar; GERAB, William Jorge. *Para entender os sindicatos no Brasil: uma visão classista*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ROSSO, Sadi dal. *Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea*. São Paulo: Boitempo, 2008.

RUBIO, David Sánchez. *Encantos e desencantos dos direitos humanos: de emancipações, libertações e dominações*. Trad. Ivone Morcillo Lixa e Helena Henkin. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 2014.

RUBIO, David Sánchez; BRAVO, Álvaro Sánchez; ROJAS, Jesús Ignacio Delgado org. *Poderes, constitución y derecho*. 1. Ed. Editorial Dykinson, S.L. Meléndez Valdés, 61 – 28015 Madrid, 2024.

SANTANA DA SILVA, José. Sindicalismo: da expectativa revolucionária à crítica da conformação burocrática. In: _____; BRAGA, Lisandro; MAIA, Lucas (orgs.). *Classes, Estado & sindicalismo*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2013, pp. 113-142.

SCALETSKY, Eduardo Carnos. *O Patrão e o Petroleiro: um passeio pela história do trabalho na Petrobras*. Rio de Janeiro: Ed. Relume Dumará. 2003

SCHMALZ, Stefan; LUDWIG, Carmen & WEBSTER, Edward. The power resources approach: Developments and challenges. *Global Labour Journal*, 9 (2), p. 113-134, 2018.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. *Relações coletivas de trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: LTr. 2008.

SILVER, Beverly J. *Forças do Trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870*. São Paulo: Boitempo, 2005.

SOUZA IVO, Alex de. *O trabalho na indústria do petróleo: hierarquias sociais, moradia e nacionalismo*. *Mundos do Trabalho*, v. 1, n. 1, p. 189-223, 2009.

SAFATLE, Vladimir; SILVA JR., Nelson da; DUNKER, Cristian (Orgs.) *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Ed. Autêntica: 2022.

SARDAN, Jean-Pierre Olivier de. *La rigueur du qualitatif. Les contraintes en piriques de l'interprétation socio-anthropologique*. Louvain-la-Neuve: Bruyillant-Academia, 2008.

- SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Tradução Marcos Santarrita. 4. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da; GUEIROS, Daniele Gabrich; LIMA, Henrique Figueiredo de. Greve e direito: estudo de casos judiciais envolvendo movimentos coletivos de trabalho contra as reformas institucionais de austeridade. In: *RDRST*, Brasília, Volume 5, n 1, 2019, p 220-254, Jan-Abr/2019.
- SIQUEIRA, Gustavo S. *História do Direito de Greve no Brasil (1890-1946): Criminalização, Mito da Outorga e Movimentos Sociais*. Coleção Direito e Emancipação - Volume III. RJ: Lumen Juris, 2017.
- SILVER, Beverly J. *Forças do trabalho: movimentos de trabalhadores e globalização desde 1870*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio. CAMARGO, Rodrigo. Matrizes históricas dos direitos humanos e a tradução jurídica das lutas sociais. In *XXVII JORNADA JURÍDICA*. Direito: caminho ou obstáculo para a transformação social? Laboratório Americano de Estudos Constitucionais Comparados – LAECC. Universidade Federal de Uberlândia/UFU, 2023.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; RAMPIN, Talita Tatiana Dias; AMARAL, Alberto Carvalho (orgs). *Direitos Humanos & Covid-19: respostas sociais à pandemia*. 1. Ed. Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2022. 918 p.
- SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (Org.) ; COSTA, Alexandre Bernardino (Org.); ESCRIVÃO FILHO, Antonio (Org. et. all.). *Introdução Crítica ao Direito como Liberdade*. 1. ed. Brasília: OAB Editora e UnB Editora, 2021, v. 1, 750p.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de; AGUIAR, Roberto. A. R. (org). *Introdução crítica ao direito do trabalho*. Série: O direito achado na rua, v. 2. Brasília: UnB, 1993, 228 p.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. *Movimentos sociais. A emergência de novos sujeitos – o sujeito coletivo de direitos*. Anais da XIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil. Belo Horizonte: Conselho Federal da OAB, 1990, p. 307-315.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. *Sociologia jurídica: condições sociais e possibilidades teóricas*. Imprensa: Porto Alegre, S. A. Fabris, 2002, 183 p.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. et. al. (orgs). *O direito achado na rua: sujeitos coletivos, só a luta garante os direitos do povo*. Vol. 7. Editora Lumen Juris, 2023.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. *O Direito Achado na Rua: condições sociais e fundamentos teóricos*. Rev. Direito Práx., Rio de Janeiro, V.10, N.4, 2019, p. 2776-2817.
- SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *Bolsonarismo jurídico trabalhista*. Disponível em <https://aterraeredonda.com.br/bolsonarismo-juridico-trabalhista/>. Acesso aos 12/04/2024.
- STREECK, Wolfgang. *Tempo comprado: a crise adiada do capitalismo democrático*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- STREECK, Wolfgang. *Como vai acabar o capitalismo? O epílogo de um sistema em desmantelamento crônico*. *Piauí*, n. 97, out. 2014. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/como-vai-acabar-o-capitalismo/>. Acesso em: 29 fev. 2024.
- TELES, Gabriela Caramuru. *A Relação Jurídica Dependente e o Programa de Transição*. 2021. 408 f. Tese (Doutorado em Direito do Trabalho e da Seguridade Social) – Universidade de São Paulo, 2021.
- TILLY, Charles. *Regimes and repertoires*. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

- THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa, volume I: a árvore da Liberdade*. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- TOURAINÉ, Alain. *Crítica da Modernidade*. Trad. De Elia Ferreira Edel. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- TRÓPIA, Patrícia Vieira. *O sindicalismo brasileiro em disputa nos anos de 1990: origem, raízes sociais e adesão ativa da força sindical ao neoliberalismo*. Estudos de Sociologia, Araraquara, v.14, n.26, p.79-102, 2008.
- TRÓPIA, Patrícia Vieira. *Força sindical: política e ideologia no sindicalismo brasileiro*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- TRÓPIA, Patrícia Vieira; GALVÃO, Andréia; MARCELINO, Paula. “A reconfiguração do sindicalismo brasileiro nos anos 2000: as bases sociais e o perfil político-ideológico da Conlutas”. In: *Opinião Pública*. v. 19. n. 1. Campinas, jun./2013, pp. 81-117. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762013000100005>.
- VIEIRA, Renata Carolina Corrêa; FILHO, Antonio Escrivão. *O direito achado na rua e a relação ‘direito e movimentos sociais’ na teoria do direito brasileiro*. Direito.UnB - Revista de Direito da Universidade de Brasília, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 67–92, 2022.
- YOUTUBE. *O Petróleo Tem Que Ser Nosso – Última Fronteira*. Primeiro Filme Produções, 2009. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Bn5e9pRDEGQ&ab_channel=TerradoSol. Acesso aos 22 de julho de 2023.
- WRIGHT, Erik Olin. *Working-Class Power, Capitalist-Class Interests and Class Compromise*. American Journal of Sociology, Chicago, v. 105, n. 4, p. 957-1002, 2000.
- ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância : a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. Tradução George Schlesinger. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020. 800 p.